



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
20 de Maio de 2021

ANO CXXXI DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.589

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

122 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 13

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 53
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 53
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 54
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 57
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 58
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 58
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 60
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 61
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 61
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 63
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 66
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 69
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 70
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 70
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 70
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 70
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 73
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 75
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 77

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 77
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	PÁG. 78
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 79

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 79
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 79
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 87

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 88
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 91

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 91
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 92
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 92
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	PÁG. 93

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 94
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 95
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 95

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 96
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 97
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 97

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	PÁG. 97
--	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	PÁG. 100
--	----------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	PÁG. 100
---	----------

<b>JUDICIÁRIO</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 101
--	----------

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 106
--	----------

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 107
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 107

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	PÁG. 113
-------------------------	----------

<b>PARTICULARES</b> .....	PÁG. 120
---------------------------	----------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	PÁG. 121
--------------------------	----------

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cíntya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 0001/2021/0004 - Infraero CNPJ 00352294/0001-10 e o Estado do Pará CNPJ 05054861/0001-76. Objeto: "Desafetação da área do SBJC e a realocação do tráfego aéreo e atividades aeroportuárias do SBJC para o SBBE. Valor Global: R\$ 25.000.000,00. Vig.: 60 meses a partir de sua assinatura". Ass.: 22/03/2021. Lucinda de Castro Soares. AS II - Contadora.

**Protocolo: 658034****DECRETO Nº 1482, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SECTET órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957114907693 - SECTET	0101	339039	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957114908929 - SECTET	0101	335041	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.554, de 16/04/2021**

**DECRETO Nº 1578, DE 18 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.735.922,28 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.735.922,28 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	444042	270.000,00
141012060814918710 - SEDAP	0301	444042	280.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	72.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0324	449093	3.113.922,28
TOTAL			3.735.922,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1579, DE 18 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 750.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	750.000,00
TOTAL			750.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	750.000,00
TOTAL			750.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1580, DE 18 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 658.698,73 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 658.698,73 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114907693 - FAPESPA	0101	339014	490.661,70
782011957114907693 - FAPESPA	0301	339018	168.037,03
TOTAL			658.698,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908698 - FAPESPA	0101	339014	490.661,70
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339018	168.037,03
TOTAL			658.698,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1581, DE 18 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 628.515,31 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 628.515,31 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0101	335043	5.283,31
901011030215077684 - FES	0149	335043	623.232,00
TOTAL			628.515,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030515078302 - FES	0149	449052	623.232,00
911010412215088240 - SEPLAD	0101	339039	5.283,31
TOTAL			628.515,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1582, DE 18 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SECULT órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215037687 - SECULT	0101	449052	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312212978338 - SECULT	0101	449052	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 658032**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 791/2021-CCG DE 19 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/521908,

**R E S O L V E:**

nomear DIEGO DELAMARE DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Estatística e Orçamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 658036**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 308/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/511613 de 13 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ, no dia 14/05/2021.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Participar de Agenda Institucional e acompanhar o Diretor da 4ª URE de Marabá, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 309/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/500781, de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o distrito de MOSQUEIRO e para os municípios de IGARAPÉ AÇÚ e CAPANEMA/PA, no dia 12/05/2021.

Servidor	Objetivo
LUÃ GABRIEL DOS SANTOS, CPF 892.111.032-15, matrícula funcional nº 5917715/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Ouvidoria Geral do Estado.	Dar apoio ao Ouvidor geral do Estado, nas entregas de cestas básicas, no distrito e nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 657839**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## DESIGNAR SERVIDOR

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/2021 – CMG, DE 19 MAIO DE 2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 870/2013 e Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE; Processo: 009/2021 – CPL/CMG Processo Administrativo: 2021/341529 Cotação Eletrônica: 002/2021 - CMG Empresa: EMPRESA CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP Objeto: aquisição de 26 (vinte e seis) unidades de colchão de solteiro. Fiscal: DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 807.924.212-72, Assessor Operacional I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 657829**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 044/2021 – SF/CMG, DE 19 DE MAIO DE 2021**

Suprida: TAINÃ ROCHA BOTELHO, CPF nº 947.092.032-53. Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

**Protocolo: 657825**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 045/2021 – SF/CMG, DE 19 DE MAIO DE 2021**

Suprido: Aldo Vandamme Silva Pessoa, Assessor de Segurança, CPF nº 999.656.662-53; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

**Protocolo: 657826**

## DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 350/2021 – DI/CMG, DE 19 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: PORTARIA Nº 520/2019 – CMG, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 21 a 23/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48 e CB PM Daniel Oliveira de Andrade, CPF nº 858.090.712-87 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza;

**Protocolo: 657823**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 238/2021-PGE.G., de 19 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Amanda Carneiro Raymundo Bentes, identidade funcional nº 54194016/3, para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador Assessor, por motivo de Licença Maternidade da titular, Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, no período de 06.05 a 01.11.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 657771**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 089 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/536616.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para cada servidor listado abaixo, que estão participando da entrega de Cestas Básicas nos municípios de Moju, Tucuruí, Novo Repartimento, Goianésia do Pará, Jacundá, Marabá e Paraupabas, no período de 19 a 23 de Maio de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CPF
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1	648.738.542-53
Romulo Mira Cavallero de Queiroz	5921153/2	637.593.572-53
Jorge bezerra da Silva Filho	5946673	211.807.922-20
Afonso José Nascimento de lima	5953814/1	260.385.102-06
Robson de Castro Silva	57213878/2	681.499.132-20

Liani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1	294.708.202-82
Ana Carla da Silva Costa	5957147/1	793.953.502-10
Claudilene de Souza Maia	5894774/3	619.272.282-04
Nathalia Bulcão Leite Mota	54196738/2	953.404.242-00
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	5931217/2	536.478.312-04
Marcos Vinicius Farias Ferreira	5946744/1	358.238.323-71

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE, 19 DE MAIO DE 2021.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 657976**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 088 DE 18 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015, e ainda,  
CONSIDERANDO o disposto no Art.72, inciso III da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, de acordo com o PROCESSO 2021/525894,  
RESOLVE conceder 08 (Oito) dias de licença nojo a servidora ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 5946735/1, ocupante do cargo de GERENTE, no período de 09 a 16/05/2021, decorrente ao falecimento de sua genitora.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 657655**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 0136/2020 – GS-SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020\***  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019;  
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;  
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento adotadas no âmbito do Estado do Pará à pandemia do corona vírus COVID-19 e o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;  
CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 que permite a comprovação da doença por atestado médico particular, exigindo homologação do serviço médico oficial dos Estados apenas nos casos de afastamentos por período superior a 60 (sessenta) dias;  
RESOLVE:  
Art. 1º Suspender, no período de 19 de março a 08 de junho de 2020, a realização de todas as perícias médicas presenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em Belém, Conceição do Araguaia, Cametá, Bragança, Tucuruí, Marabá e Santarém.  
Art. 2º Findo o período estabelecido no artigo 1º desta Portaria, será iniciada a retomada gradual da realização de perícias médicas presenciais, contemplando inicialmente, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, apenas as perícias destinadas a:  
I - Prorrogação e pedidos de licença saúde com afastamento superior a 60 dias;  
II - Inscrição no PAS;  
III - Avaliação para isenção de imposto de renda;  
IV - Concessão de pensão; e,  
V- Exame admissional.  
Parágrafo único. Os agendamentos para a realização de perícia médica nas hipóteses previstas nos incisos II a V deste artigo deverão ser realizados por meio de contato ao call center da SEPLAD, pelos números (91) 3194-1001 e (91) 3194-1002, exceto quanto ao previsto no inciso I, que deverá ser agendado pelos órgãos via módulo de perícia médica.  
Art. 3º Nas hipóteses de afastamentos não superiores a 60 (sessenta) dias, os servidores deverão apresentar atestados médicos e odontológicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade que esteja lotado, ainda aqueles que estejam agendados para realização de perícia nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.  
§1º A unidade de Gestão de Pessoas de lotação do servidor encaminhará os documentos apresentados à Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEPLAD via Processo Administrativo Eletrônico – PAE para homologação e registro da licença no SIGIRH.  
§2º O procedimento previsto neste artigo será mantido pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 08 de junho de 2020.

Art. 4º No período de 19 de março a 08 de junho de 2020, os procedimentos quanto aos afastamentos superiores a 60 (sessenta) dias, ainda que já estejam agendados para a realização de perícia médica na SEPLAD, observarão o seguinte:

I - os servidores deverão apresentar atestados médicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de sua lotação;

II - as unidades de Gestão de Pessoas deverão receber os atestados médicos e demais documentos comprobatórios apresentados e realizar o respectivo agendamento, na forma descrita no art. 2º, parágrafo único desta Portaria.

Art. 5º Os atestados deverão ser originais, atuais, legíveis, assinados e carimbados por médicos ou odontólogos, contendo a CID e tempo de afastamento. Parágrafo único. A Gestão de Pessoas, ao enviar atestados médicos via Processo Administrativo Eletrônico – PAE, deverá certificar por carimbo ou manualmente, com a assinatura e matrícula do servidor, que o atestado enviado confere com o original, sob pena de impossibilidade de homologação do atestado.

Art. 6º Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado comunicarão imediatamente à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA sobre os seus servidores que apresentarem os sintomas do corona vírus COVID-19 para fins de investigação e controle epidemiológico, adotando os protocolos estabelecidos.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA Nº 0090/2020 - GS/SEPLAD, de 18 de março de 2020.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD  
**\*Replicado em virtude de alterações.**

**Protocolo: 657856**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 417/2021-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/531336,  
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº. 5183820/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de maio de 2021 a 17 de junho de 2021, referente ao triênio de 01 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657707**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 407/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Atestado Médico de 09.04.2021, e os termos do Processo nº 2021/531680,  
R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARTA DA PENHA SALES, Id. Funcional nº. 5917319/7, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento, no período de 09/04/2021 a 15/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657479**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 412/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/510308,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA, Id. Funcional nº. 5938174/3, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania - Guamá, durante o impedimento da titular SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS, Id. Funcional nº. 5921844/3, no período de 07.06.2021 a 06.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657717**

**PORTARIA Nº. 410/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/502602,

**RESOLVE:**

FORMALIZAR a designação da servidora NATHALIA DA SILVA ALVARES, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento do titular BRUNO CALANDRINE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57191355/1, no período de 26.04.2021 a 25.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657481**

**PORTARIA Nº. 408/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/453906,

**RESOLVE:**

FORMALIZAR a designação da servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, no período de 22.02.2021 a 23.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657487**

**PORTARIA Nº. 409/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/453906,

**RESOLVE:**

FORMALIZAR a designação da servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº. 57194241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, no período de 22.02.2021 a 23.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657491**

**PORTARIA Nº. 413/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/521058,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MONICA AMARAL PIEDADE MARANE, Id. Funcional nº. 6403728/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, durante o impedimento do titular PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, Id. Funcional nº. 2089/1, no período de 07.06.2021 a 06.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657507**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 415/2021-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/519956,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021

**RESOLVE:**

CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias regulamentares à servidora DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ Id. Funcional 5952140/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – DSO/SEPLAD, no período de 05 de julho de 2021 a 23 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2020 a 16 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 416/2021-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/522366,

**RESOLVE:**

FORMALIZAR, a contar de 18/05/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 300/2021 – DAF/SEPLAD de 12/04/2021, publicada no DOE nº. 34.553 de 15/04/2021, à servidora ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF, Id. Funcional nº. 5947100/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – DGP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

**Protocolo: 657873**

**PORTARIA Nº 400/2021-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
4421/1	ADSON DOURADO BARBOSA	2020/2021	15/06/2021 a 14/07/2021
54192678/2	ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO	2020/2021	07/06/2021 a 06/07/2021
7013/1	ALETH SANTOS ALVARES	2020/2021	14/06/2021 a 13/07/2021
57195028/1	ALEX CARVALHO DA SILVEIRA	2020/2021	21/06/2021 a 20/07/2021
54181948/1	ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO	2019/2020	25/06/2021 a 24/07/2021
5946765/1	ANDREW LUCAS LEAL DIAS	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
5901442/3	ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA	2020/2021	21/06/2021 a 20/07/2021
25356/1	ANTONIO CARLOS LOPES LEAL	2020/2021	07/06/2021 a 06/07/2021
3166/1	CLAUDEMIR MARIO COUTO LIMA	2020/2021	21/06/2021 a 20/07/2021
57189499/1	DANIEL COUTO SALGADO	2018/2019	17/06/2021 a 16/07/2021
57196981/1	DANIEL NASCIMENTO VALENTE	2020/2021	28/06/2021 a 27/07/2021
57175618/1	EDIMAR DOS SANTOS LOBATO	2019/2020	21/06/2021 a 20/07/2021
57176191/2	FABIO BRAGA CAVALCANTE	2019/2020	15/06/2021 a 14/07/2021
57217691/2	FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO	2019/2020	14/06/2021 a 13/07/2021
57208366/1	HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO	2019/2020	08/06/2021 a 07/07/2021
825/1	ISABEL COSTA DE OLIVEIRA	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
57202145/1	ISMAEL MANCIO REBELO	2018/2019	28/06/2021 a 27/07/2021
54190380/1	JACIRENE DOS SANTOS MARTINS	2020/2021	14/06/2021 a 13/07/2021
3654/1	JANE MARIA RIBEIRO	2020/2021	14/06/2021 a 13/07/2021
3279863/1	JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA	2020/2021	21/06/2021 a 20/07/2021
3254410/1	LAZARO MARTINS BARBOSA	2019/2020	21/06/2021 a 20/07/2021
1228/1	LUIZ SERGIO DA SILVA LISTO	2020/2020	07/06/2021 a 06/07/2021
5947052/1	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
1341/1	MARCIA PAIXÃO SANTOS	2020/2021	14/06/2021 a 13/07/2021
1872/1	MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	2020/2021	14/06/2021 a 13/07/2021



Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
3264033/3	MARIA APARECIDA VARANDA DIAS	2020/2021	21/06/2021 a 20/07/2021
3253783/1	MARIA AUGUSTA ESTEVES PEREIRA	2020/2021	28/06/2021 a 27/07/2021
28592/1	MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AZEVEDO	2019/2020	07/06/2021 a 06/07/2021
5945696/3	MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO	2020/2021	28/06/2021 a 27/07/2021
35572/1	MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA	2018/2019	07/06/2021 a 06/07/2021
2941/1	MARIA GORETE GOMES PEREIRA	2020/2020	14/06/2021 a 13/07/2021
28959/1	MARIA HELENA SANTOS SOUZA	2020/2021	16/06/2021 a 15/07/2021
1333/1	MARILUCIA RODRIGUES DE ARAUJO	2020/2021	21/06/2021 a 20/07/2021
57211113/1	MILENA DANIELE GOMES NAGEM	2019/2020	14/06/2021 a 13/07/2021
5953675/1	MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
5924378/2	MYRNA CUNHA AZEVEDO	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
5946783/1	PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
2089/1	PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA	2019/2020	07/06/2021 a 06/07/2021
2143/1	PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	2020/2020	14/06/2021 a 13/07/2021
57176005/1	PEDRO JOSE DANTAS DE CARVALHO	2019/2020	14/06/2021 a 13/07/2021
57205147/1	RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA	2019/2020	14/06/2021 a 13/07/2021
3279286/1	RAIMUNDO IVAN MARTINS ALEIXO	2019/2020	30/06/2021 a 29/07/2021
2224/1	RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
2216/1	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARDOSO	2020/2021	14/06/2021 a 13/07/2021
5076129/1	RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS	2019/2020	14/06/2021 a 13/07/2021
3252655/1	REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
57175988/1	ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA	2019/2020	22/06/2021 a 21/07/2021
55590290/2	SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS	2020/2021	15/06/2021 a 14/07/2021
5921844/3	SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS	2020/2021	07/06/2021 a 06/07/2021
54189472/2	VALDETE MONTEIRO CARDOSO	2019/2020	14/06/2021 a 13/07/2021
3190/1	VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA	2019/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
5085624/1	WALCILEA NAZARENA CRUZ DA SILVA	2020/2021	14/06/2021 a 13/07/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2021.  
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657543**

**PORTARIA Nº 404/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/518737,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 04/05/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 300/2021 – DAF/SEPLAD de 12/04/2021, publicada no DOE nº. 34.553 de 15/04/2021, ao servidor LUCIVAL PERES FERREIRA, Id. Funcional nº. 57191740/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Carreira e Remuneração – DPP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 405/2021-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/518956,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 12/05/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 300/2021 – DAF/SEPLAD de 12/04/2021, publicada no DOE nº. 34.553 de 15/04/2021, à servidora SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA, Id. Funcional nº. 5085136/1, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico II, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 414/2021-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/502667,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 11/05/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 300/2021 – DAF/SEPLAD de 12/04/2021, publicada no DOE nº. 34.553 de 15/04/2021, ao servidor HELTON CASTRO FRANÇA, Id. Funcional nº. 57175256/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - DGF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657562**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 411/2021-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021–CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/504130;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portarias nº 403/2021-DAF/SEPLAD, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE nº 34.587 de 18 de maio de 2021, que concederam diárias aos servidores, Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, Elielson Oliveira de Souza, Id. Funcional nº 57211573/3, Anderson Monteiro Correa, Id Funcional nº 57218619/ 1, nos dias 19 a 21/05/2021 para deslocamento dos mesmos ao município de Eldorado de Carajás/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657848**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº.289/2021-DAF/SEPLAD DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de Janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/256285;

R E S O L V E:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, concedida através da Portaria 017 de 08.01.2021, publicada no DOE nº. 34.457 de 12.01.2021, no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA, Id. Funcional nº. 57191508/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, a contar de 01.03.2021.

II- CONCEDER à servidora ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA, Id. Funcional nº. 57211102/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 03.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE ABRIL DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**\*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.553 de 15.04.2021**

**Protocolo: 657502**

**PORTARIA Nº. 406/2021-DAF/SEPLAD DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/527198

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 01.06.2021, a servidora FATIMA DE NAZARE DO ESPIRITO SANTO NAZARE, Id. Funcional nº. 26786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Função Gratificada – FG4 de Coordenador, conforme Portaria nº. 869 de 02 de outubro de 2003 publicada no DOE nº. 30.044 de 06.10.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 657464**

**PORTARIA Nº 069/2021-GS/SEPLAD DE 17 DE MAIO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/240313;

RESOLVE:

FORMALIZAR a Licença para Atividade Classista, no período de 19.03.2021 a 16.01.2024, de acordo com o disposto no art. 95 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ao servidor LUIZ CARLOS NUNES LOPES, Id. Funcional nº. 3244555/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 658029**

**PORTARIA Nº 124, DE 19 DE MAIO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1572, de 14/05/2021 e 1578, de 18/05/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 124, DE 19 DE MAIO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		6.530,05	0,00	0,00	0,00	6.530,05
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	6.530,05	0,00	0,00	0,00	6.530,05
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
SEDAP						
Investimentos		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Obras e Instalações						
	0301	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		3.113.922,28	0,00	0,00	0,00	3.113.922,28
Obras e Instalações						
	0324	3.113.922,28	0,00	0,00	0,00	3.113.922,28
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		5.283,31	0,00	0,00	0,00	5.283,31
Despesas Ordinárias						
	0101	5.283,31	0,00	0,00	0,00	5.283,31

LACEN						
Outras Despesas Correntes		173.188,56	0,00	0,00	0,00	173.188,56
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	173.188,56	0,00	0,00	0,00	173.188,56
SESPA						
Outras Despesas Correntes		623.232,00	0,00	0,00	0,00	623.232,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	623.232,00	0,00	0,00	0,00	623.232,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		622.000,00	0,00	0,00	0,00	622.000,00
NGPR						
	0301	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
SEDAP						
	0301	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Cultura		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SECULT						
	0101	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Direitos Socioassistenciais		10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
FEAS						
	0301	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Esporte e Lazer		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
SEEL						
	0101	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Infraestrutura e Logística		3.113.922,28	0,00	0,00	0,00	3.113.922,28
SETRAN						
	0324	3.113.922,28	0,00	0,00	0,00	3.113.922,28
Saúde		801.703,87	0,00	0,00	0,00	801.703,87
FES						
	0101	5.283,31	0,00	0,00	0,00	5.283,31
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	173.188,56	0,00	0,00	0,00	173.188,56
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	623.232,00	0,00	0,00	0,00	623.232,00
Segurança Pública		6.530,05	0,00	0,00	0,00	6.530,05
SEAP						
	0101	6.530,05	0,00	0,00	0,00	6.530,05

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	771.813,36	0,00	0,00	0,00	771.813,36
0132 - SUS / Servicos Produzidos	173.188,56	0,00	0,00	0,00	173.188,56
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	623.232,00	0,00	0,00	0,00	623.232,00
0301 - Recursos Ordinarios	10.622.000,00	0,00	0,00	0,00	10.622.000,00
0324 - Royalties Mineral	3.113.922,28	0,00	0,00	0,00	3.113.922,28
TOTAL	15.304.156,20	0,00	0,00	0,00	15.304.156,20

**PORTARIA Nº 125, DE 19/05/2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 25.583.086,05 (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030115078874 - FES	0349	339030	124.400,00
901011030215077684 - FES	0349	334041	999.895,83
901011030215077684 - FES	0349	335043	24.458.790,22
TOTAL			25.583.086,05

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030115078874 - FES	0349	335043	124.400,00
901011030215077684 - FES	0349	339030	999.895,83
901011030215077684 - FES	0349	339033	24.458.790,22
TOTAL			25.583.086,05

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 658033**

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: CENTRO RADIOLOGICO SÃO LUCAS LTDA-EPP  
 CNPJ n. 05.374.434/0001-75  
 Endereço: AV. TOCANTINS nº.561, bairro: Novo Horizonte, Município MARABÁ/PA, CEP:68.501-535  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
 PROCESSO Nº 2021/385146**

Termo Aditivo: 2º  
 Data da Assinatura:20/05/2021  
 Vigência:20/05/2021 a 20/05/2022  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato:018  
 Exercício:2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO PARÁ-CLÍNICA DOS OLHOS VENDRAMINI  
 CNPJ n. 01.249.930/0001-46  
 Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 688 -Bairro: Batista Campos  
 Município: Belém /PA, CEP:66.015-040  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
 PROCESSO Nº 2021/385146**

Termo Aditivo:2º  
 Data da Assinatura:20/05/2021  
 Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 019  
 Exercício:2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: VICTOR A DE S MONTEIRO- GUAMÁ SAÚDE  
 CNPJ: 23.213.146/0001-10  
 e-mail:guamasaude@gmail.com  
 Endereço: Travessa BARÃO DE IGARAPÉ MIRI nº 488 andar 2º Anexo B,  
 Bairro: Guamá- Município: Belém /PA, CEP:66.075-748  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
 PROCESSO Nº 2021/385146**

Termo Aditivo:2º  
 Data da Assinatura:15/05/2021  
 Vigência: 15/05/2021 a 15/05/2022  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 020  
 Exercício:2020

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada:FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA- FISIOCENTER  
 CNPJ: 04.890.710/0001-57  
 Endereço:AV.FERNANDO GUILHON Nº S/N, Bairro CENTRO ACARA/PA,  
 CEP: 68.690-000,  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 651866**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 069 de 17 de maio de 2021**

Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias  
 Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação  
 Maria Zildenir Dias Santos Assistente Administrativo 3158950/1 IASEP/ Marabá  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 08122129783380000 0261000000 339030 1.000,00  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 657882**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
 PROCESSO Nº 2021/385146**

Termo Aditivo:4º  
 Data da Assinatura:17/05/2021  
 Vigência: 17/05/2021 a 17/05/2022  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato:70  
 Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada :CIB CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA - ME  
 CNPJ n. 21.279.194/0001-86  
 Endereço: Praça da República nº.20-A, Bairro: Centro, tel.:(91)3425-4439,  
 CEP:68.600-000, Município: Bragança/PA  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
 PROCESSO Nº 2021/385146**

Termo Aditivo:4º  
 Data da Assinatura:16/05/2021  
 Vigência:16/05/2021 a 16/05/2022  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 135  
 Exercício:2017

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 281 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo nº 2021/522896 (PAE), de 17/05/2021. RESOLVE:  
 I - AUTORIZAR Deyvison Roberto de Souza Martinez, matrícula nº 4220478/1, servidor da Polícia Militar do Estado do Pará, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - Militar, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 23/05/2021 a 29/05/2021, a fim de realizar o serviço de atendimento de beneficiários

sobre processos de reserva remunerada, reforma remunerada, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 657708**

**PORTARIA Nº 285 DE 15 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/464936 (PAE), de 03/05/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da autorização de deslocamento constante na PORTARIA Nº 238/2021, de 03/05/2021, publicada no DOE nº 34.572, de 04/05/2021 e DOE nº 34.573, de 05/05/2021, para o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, que permanecerá no município de Santarém/PA, no período de 15/05/2021 a 26/05/2021, a fim de organizar a infraestrutura e logística do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 11 (onze) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 657811**

**PORTARIA Nº 282 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/522510 (PAE), de 17/05/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 22/05/2021 a 29/05/2021, a fim de acompanhar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 657802**

**PORTARIA Nº 283 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/512738 (PAE), de 13/05/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 18/05/2021, a fim de realizar diligência relativa à nova unidade do Instituto, com vistas o objetivo de analisar o espaço disponibilizado ao setor do Núcleo de Atenção Psicossocial, no qual serão desenvolvidas ações remotas de escuta e orientação aos segurados.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 657805**

**PORTARIA Nº 284 DE 15 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/464906 (PAE), de 03/05/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da autorização de deslocamento constante na PORTARIA Nº 237/2021, de 03/05/2021, publicada no DOE nº 34.572, de 04/05/2021, para o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, que permanecerá no município de Santarém/PA, no período de 15/05/2021 a 26/05/2021, a fim de organizar a infraestrutura e logística do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 11 (onze) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 657808**

**PORTARIA Nº 278 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processonº 2021/519988 (PAE), de 14/05/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante da função de Gerente, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 19/05/2021, com o objetivo de tratar sobre definições de projeto da Unidade de Expansão do Polo de Capanema/PA.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de maio de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 657545**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**NOTIFICAÇÃO nº 08/2021 – GAPRE/IGEPREV**

**Ref. Processo Administrativo nº 2020/688590;**

**PORTARIA Nº 286 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;**

**Portaria de Prorrogação nº 63 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;**

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 05/2016 – IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências da IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que o comparecimento outrora remarcado coincidiu com o período em que houve lockdown e bandeiramento de cor preta (alerta máximo) nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, em meados de março de 2021.

Considerando que, por tais razões, restou frustrado o comparecimento de representante legal e seu procurador/advogado da empresa referida a esta Autarquia Previdenciária.

Considerando que ainda há necessidade do mencionado comparecimento para o devido andamento do processo instaurado.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPREV, vem, NOTIFICAR a empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para que compareça a este Instituto Previdenciário no dia 27/05/2021, às 15h, devendo estar presentes o representante legal da empresa e seu procurador/advogado, para os devidos esclarecimentos ora devidos a Comissão Processante do PAR em comento.

Belém/PA, 19 de maio de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 657799**

**NOTIFICAÇÃO nº 07/2021 – GAPRE/IGEPREV**

**Ref. Processo Administrativo nº2020/688399;**

**PORTARIA Nº 285 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;**

**Portaria de Prorrogação nº 62 de 15/02/2021, no DOE nº 34.493, de 16/02/2021;**

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 22/2018 – IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005.

Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 22/2018, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a tendo por objeto a prestação de serviços de portaria nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que o comparecimento outrora remarcado coincidiu com o período em que houve lockdown e bandeiramento de cor preta (alerta máximo) nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, em meados de março de 2021.

Considerando que, por tais razões, restou frustrado o comparecimento de representante legal e seu procurador/advogado da empresa referida a esta Autarquia Previdenciária.

Considerando que ainda há necessidade do mencionado comparecimento para o devido andamento do processo instaurado.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará - IGEPREV, vem, NOTIFICAR a empresa PROJEBEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para que compareça a este Instituto Previdenciário no dia 27/05/2021, às 15h, devendo estar presentes o representante legal da empresa e seu procurador/advogado, para os devidos esclarecimentos ora devidos a Comissão Processante do PAR em comento.

Belém/PA, 19 de maio de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 657800**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 077 de 17 de Maio de 2021.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo 2021/430145,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 26/04/2021 a servidora MARCIA CRISTINA SANTOS SILVA, matrícula nº5902669/1, Especialista em Educação Classe I, do Gabinete da Direção Geral para a Biblioteca desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 657441**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA Nº 380 de 18 de MAIO de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como APC - Agente Público de Controle desta Secretaria de Estado da Fazenda.

1.RuyCarlos Gomes Chagas, Matrícula Nº 500016/1, Técnico em Gestão Pública - Contador;

1.Carlos Augusto Frederico Martin de Melo, Matrícula Nº 49778/1, Técnico em Gestão Pública - Contador.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda.

**Protocolo: 657718**

#### PORTARIA Nº 897 de 18 de Maio de 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, Francemácia Ferreira de Carvalho, Mat. 03249557/01 - auxiliar de Administração para atuar como fiscal titular e Sonia Cristina Marques da Silva, Mat. 03245888/01 - Assistente administrativo para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CECOMT CARAJÁS, respectivamente do Contrato nº 38/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o Sr. ALCEU JOÃO ALEGRETTI, referente a locação de imóvel não residencial medindo 5.876 m2, situado na Rodovia Transamazônica, KM 09, Marabá/PA, para funcionamento da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás (CECOMT CARAJÁS).

Art. 2º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 762 de 15 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/05/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 657482**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 381 DE 18 DE MAIO DE 2021

CONCEDER à servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, Escrevente Datilógrafo REF III, Id Func nº 238600/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/05/2021 a 15/06/2021, correspondentes ao triênio de 17/04/1995 a 16/04/1998.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 383 DE 18 DE MAIO DE 2021

CONCEDER ao servidor AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914734/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITC, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondentes ao triênio de 29/07/2014 a 28/07/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 382 DE 18 DE MAIO DE 2021

CONCEDER à servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, Digitador, Id Func nº 3311538/2, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/06/2021 a 06/07/2021, correspondentes ao triênio de 01/04/2008 a 31/03/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 384 DE 18 DE MAIO DE 2021

PRORROGAR de ofício, a Remoção do servidor WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO, Id Func nº 5128528/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Carajás para a CERAT de Marabá, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária, por tanto tempo quanto durar o interesse público.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 657577**

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 865 DE 14 DE MAIO DE 2021

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Id Func nº 5097223/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Escola Fazendária, para serem usufruídas no período de 01/06/2021 a 15/06/2021, referentes ao exercício de 01/09/2019 a 31/08/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 866 DE 14 DE MAIO DE 2021

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Id Func nº 5097223/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Escola Fazendária, para serem usufruídas no período de 18/08/2021 a 01/09/2021, referentes ao exercício de 01/09/2019 a 31/08/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 878 DE 17 DE MAIO DE 2021

PRORROGAR por 150 (cento e cinquenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOSE VICENTE BRITO DE ALFAIA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3252124/1, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 16/04/2021 a 12/09/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 879 DE 17 DE MAIO DE 2021

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 06/05/2021, do gozo de férias do servidor REMIRO ANDERSEN TRINDADE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132355/2, lotado na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 537 de 22/03/2021, publicada no DOE nº 34.539 de 31/03/2021, referentes ao exercício de 22/04/2020 a 21/04/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 880 DE 17 DE MAIO DE 2021

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 06/05/2021, do gozo de férias do servidora SILVANA RIBEIRO TAVARES, Datilógrafo, Id Func nº 5361273/1, lotada na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 537 de 22/03/2021, publicada no DOE nº 34.539 de 31/03/2021, referentes ao exercício de 01/04/2020 a 31/03/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15/06/2021 a 11/07/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 881 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, Id Func nº 5128366/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT, para serem usufruídas no período de 29/06/2021 a 28/07/2021, referentes ao exercício de 11/05/2015 a 10/05/2016.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 882 DE 17 DE MAIO DE 2021

INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 08/05/2021, do gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132452/2, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, concedidas pela PORTARIA Nº 537 de 22/03/2021, publicada no DOE nº 34.539 de 31/03/2021, referentes ao exercício de 06/08/2019 a 05/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

#### PORTARIA Nº 884 DE 17 DE MAIO DE 2021

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidora REGINALDO MELO CARVALHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128773/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 01/03/2021 a 28/06/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 886 DE 17 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARCIA HELENA BRITO DA SILVA, Digitador, Id Func nº 5120926/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, no período de 17/03/2021 a 21/03/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 887 DE 17 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Id Func nº 57230166/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 27/04/2021 a 30/04/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 888 DE 17 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CLAUDIO KELSON DA CUNHA FRANÇA, Auxiliar de Fiscalização, Id Func nº 2061180/1, lotado na CECOMT de Araguaia, no período de 22/03/2021 a 11/04/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 657611**

**ERRATA**

de ordem

**PORTARIA Nº 723 DE 28/04/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.571 DE 03/05/2021.**

SERVIDOR: EMANUEL SOUSA DA SILVA

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE 02/08/2021 A 31/08/2021

**LEIA-SE:** PERÍODO DE 02/08/2021 A 30/08/2021.

**Protocolo: 657623**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 639 DE 09/11/2020 (PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.399, PROTOCOLO Nº 598599 DE 10/11/2020),

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2020/1011453, referente ao Pregão Eletrônico 011/2021 e em consonância com a manifestação jurídica nº 064/2021/CONJUR, cujo objeto é contratação de serviços de segurança eletrônica, com atendimento de ocorrências associado ao patrulhamento móvel / pronta resposta, envolvendo fornecimento em comodato dos equipamentos, instalação, manutenção e monitoramento 24 horas de sistemas de alarme, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados e feriados regimentais, para atender às necessidades de segurança desta Secretaria de Estado da Fazenda, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, proibição administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica nº 064/2021/CONJUR, cujo objeto contratação de serviços de segurança eletrônica, com atendimento de ocorrências associado ao patrulhamento móvel / pronta resposta, envolvendo fornecimento em comodato dos equipamentos, instalação, manutenção e monitoramento 24 horas de sistemas de alarme, todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados e feriados regimentais, para atender às necessidades de segurança desta Secretaria de Estado da Fazenda, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, conforme detalhamento constante do Termo de Referência em conformidade com resultado do Pregão Eletrônico 005/2021.

R E S O L V E:

1- HOMOLOGAR a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, tipo Menor Preço Por Lote;

2 - ADJUDICAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2020/1011453, Pregão Eletrônico 011/2021-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora no Lote 01 a empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA de CNPJ sob nº 05.814.441/0001-40 sendo considerada VENCEDORA ofertando o valor total de R\$ 32.150,00 (trinta e dois mil cento e cinquenta reais).

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 19 de maio de 2021.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração em Exercício- SEFA/PA

**Protocolo: 657862**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 08/2021/SEFA****CONTRATO N.º 025/2021/SEFA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002019730015158-4**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e EMPRESA TECH TECNOLOGIA DE SEGURANÇA EIRELI - CPNJ nº 34.368.271/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de sistema de monitoramento por imagens CFTV IP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: substituição da dotação orçamentária do contrato, da seguinte forma:

**Onde se lê**

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará - FIPAT.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$19.665,00

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor: R\$ 22.090,80

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 34.444,42

Valor Total: R\$ 76.200,00

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

**Leia-se:**

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$30.893,00

Fonte de Recursos: 0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor :R\$45.307,00

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/05/2021.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 657631**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: NORTE BRASIL MADEIRA EIRELI (NORTE BRASIL MADEIRA).

Inscrição Estadual: 15.452.339-9  
Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000050-7 - Período: De 03/2017 até 04/2017.  
Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

- LIVRO CAIXA

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior

Coordenador da CERAT Paragominas

**Protocolo: 657866**

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário

rio cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: QUEIROZ E SALAZAR COMÉRCIO DE COUROS LTDA (COURO CARAJÁS).

Inscrição Estadual: 15.375.950-0

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000051-5 - Período: De 07/2017 até 10/2017.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior  
Coordenador da CERAT Paragominas

**Protocolo: 657868**

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: ALDAIR T. CORREA (COMERCIAL TAVARES).

Inscrição Estadual: 15.496.031-4

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000054-0 - Período: De 01/2016 até 05/2016.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior  
Coordenador da CERAT Paragominas

**Protocolo: 657879**

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: MIZEL DA SILVA SANTIAGO (COMERCIAL SANTIAGO).

Inscrição Estadual: 15.465.702-6

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000055-8 - Período: De 02/2015 até 12/2015.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior  
Coordenador da CERAT Paragominas

**Protocolo: 657880**

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA BOM PREÇO LTDA (DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA BOM PREÇO).

Inscrição Estadual: 15.233.370-3

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000056-6 - Período: De 01/2013 até 06/2016.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior  
Coordenador da CERAT Paragominas

**Protocolo: 657881**

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: MAX S. DOS SANTOS (COMERCIA SANTOS).

Inscrição Estadual: 15.532.531-0.

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000053-1 - Período: De 09/2017 até 11/2018.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior  
Coordenador da CERAT Paragominas

**Protocolo: 657876**

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: A. M. G. MONTEIRO (COMERCIAL MONTEIRO).

Inscrição Estadual: 15.532.271-0

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000052-3 - Período: De 09/2016 até 01/2017.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior

Coordenador da CERAT Paragominas

#### Protocolo: 657872

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: GADELHA E SILVA DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (DOM ELISEU DISTRIBUIDORA).

Inscrição Estadual: 15.396.618-1

Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000058-2 - Período: De 04/2013 até 04/2013.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual. No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior

Coordenador da CERAT Paragominas

#### Protocolo: 657884

**O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior**, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: NORTE BRASIL MADEIRA EIRELI (NORTE BRASIL MADEIRA).

Inscrição Estadual: 15.452.339-9

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO no 00.2018.48.0001683-8 - Período: De 01/2013 até 12/2017.

Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.

Documentos solicitados:

- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
- ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- BALANÇO PATRIMONIAL
- COMPROVANTE DE ENTREGA DE - DIEF
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD DO PERÍODO (01/2013 até 12/2017)
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- DAES (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
- DIEF / GIEF
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - Paragominas - PA, fone: (91)3429-3730/0880.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

Francisco Assis Carolino Junior

Coordenador da CERAT Paragominas

#### Protocolo: 657887

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA**, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra o sujeito passivo abaixo relacionado:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
582020510000095-4	582019390000859	823.046.532-00	GILSON MARQUES DA SILVA
582020510000097-0	582019390000858	823.046.532-00	GILSON MARQUES DA SILVA
492020510000676-7	492020390000543	19.117.785/0001-05	BEST NOTEBOOKS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
812020510001976-3	812020390001503	15.487.148-6	BRASI - NOX - MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE METAIS LTDA
812020510002540-2	812020390001969	15.660629-1	E.P. DE MELO SOUZA EIRELI
352020510006910-9	352020390003282	15.326.857-3	XINGU LACTEOS LTDA
812020510002154-7	812020390001701	15.359.780-1	FRANCISCA ELIANE COSTA
262020510002146-8	562020390001064	15.246.279-1	ARCELORMITAL BRASIL S.A.
262020510001993-5	562020390000715	15.349897-8	S M TELECOM.NET LTDA
812020510001569-5	812020390000463	950.560.842-04	ANGELA CRUZ GALVAO CASTRO
322020510001960-7	322020390001208	15.574.966-8	COMERCIAL ARAUJO ATACADO E VAREJO LTDA
352020510006949-4	352020390003400	15.495.877-8	SM BROKER, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
322020510002017-6	322017390002429	15.330.867-2	GOUVEA & CARDOSO LTDA
812020510000321-2	812019390003993	15.488.496-0	FJS COMERCIO DE FERRO & ACO EIRELI
322020510002014-1	322017390001657	15.330.867-2	GOUVEA & CARDOSO LTDA
262020510001498-4	562020390000373	15.419.781-5	AD DOS ANJOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
262020510001006-7	542020390000195	15.542.997-3	DANILO MOREIRA DA SILVA COMERCIO EIRELI
262020510002143-3	562020390001098	15.679.492-6	MAXIMOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
262020510001996-0	562020390000892	15.665.048-7	FELIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

#### Protocolo: 657533

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhall, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.221.770-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 022016510002244-5, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhall

#### Protocolo: 657536

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhall, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.234.137-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 022016510002256-9, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhall

#### Protocolo: 657537



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.277.388-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022016510002268-2, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

**Protocolo: 657540**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.277.388-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022016510002272-0, foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

**Protocolo: 657546**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.249.031-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022016510002290-9, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

**Protocolo: 657544**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma C. B.COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.498.768-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022018510000137-0, foi declarado NULO em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

**Protocolo: 657558**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.055.932-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022016510002237-2, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância.  
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

**Protocolo: 657505**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 013, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....  
I - em papel ou outro meio que venha a substituí-lo;  
....." (NR)

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 657909**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 25/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17010, AINF nº 032015510009343-8, contribuinte FRIGORIFICO SANTA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15300583-1

Em 25/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17620, AINF nº 042016510003864-0, contribuinte IZELIAS L. TORRES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15182816-4

Em 25/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17824, AINF nº 582011510000022-0, contribuinte ALENCAR E PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº. 12.950.681/0001-38

**Protocolo: 657774**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º202101000567 de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730000553/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Francisco Jenynson Gomes Aguiar - CPF: 747.645.602-59  
Marca: RENAULT/DUSTER ICO16 CVT NOVO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000569 de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730003050/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Benedito Pereira da Silva - CPF: 199.352.852-00  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000571 de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730003072/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Carlos Eliezer de Souza Silva - CPF: 094.069.722-04  
Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000573 de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 002021730002438/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Edgar Vieira da Silva - CPF: 707.295.302-72  
Marca: FIAT ARGO DRIVE 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º202104002234, de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 42021730002109/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elivaldo Santos Cardoso - CPF: 357.353.502-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB170071

**Portaria n.º202104002236, de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 102021730000929/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nailson Lira de Souza - CPF: 664.804.852-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U9JT133392

**Portaria n.º202104002238, de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 42021730002104/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edinelson Silva dos Santos - CPF: 128.574.322-91  
Marca/Tipo/Chassi  
FORD/FIESTA HA 1.5L SE/Pas/Automovel/9BFZD55J0EB732933

**Portaria n.º202104002240, de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730002894/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Francisco Pereira da Silva - CPF: 067.350.532-49  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC3F3XN8141114

**Portaria n.º202104002242, de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003134/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Orlando Ferreira Raiol - CPF: 210.648.302-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z4H4002147

**Portaria n.º202104002244, de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003167/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alane Sousa da Mota - CPF: 708.812.352-53  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/8AP37211ZF6122893

**Portaria n.º202104002246, de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 42021730002084/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Simone Maciel de Oliveira - CPF: 569.281.812-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB174506

**Portaria n.º202104002248, de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 42021730002079/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Airtton Bastos de Oliveira - CPF: 608.376.162-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG381048

**Portaria n.º202104002250, de 19/05/2021 -**

**Proc n.º 2021730003247/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edimar Gonçalves da Silva - CPF: 305.539.382-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ0LP129747

**Portaria n.º 202104002252, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 4202173000520/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Vivaldo Xavier da Costa – CPF: 151.516.972-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG124344

**Portaria n.º 202104002254, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003212/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rubia Eliane Andrade de Abrantes – CPF: 440.226.032-91  
Marca/Tipo/Chassi  
RENAULT/LOGAN EXP 16 HP/Pas/Automovel/93YLSR76HDJ763908

**Portaria n.º 202104002256, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003166/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sanatiel Ferreira Silva – CPF: 180.701.672-20  
Marca/Tipo/Chassi  
DF/Pas/Automovel/9BRBY3BE4N4022779

**Portaria n.º 202104002258, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003162/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Djalma Chagas Sampaio – CPF: 181.999.092-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB285787

**Portaria n.º 202104002260, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 82021730000816/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo de Jesus dos Santos – CPF: 343.959.893-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE69E0GB183987

**Portaria n.º 202104002262, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002111/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jocineide Castro dos Santos – CPF: 618.761.942-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG298568

**Portaria n.º 202104002264, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002107/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jessica de Sousa Clemente – CPF: 955.858.852-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG397057

**Portaria n.º 202104002266, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003148/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: José Raimundo Pinheiro dos Santos – CPF: 049.319.552-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2268931

**Portaria n.º 202104002268, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002000/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Aldemir Dias Lima – CPF: 174.942.812-15  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU022188

**Portaria n.º 202104002270, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003169/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Daciel Silva de Oliveira – CPF: 100.433.492-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG333652

**Portaria n.º 202104002272, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002085/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Salomao Oliveira Gomes – CPF: 110.954.582-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4051582

**Portaria n.º 202104002274, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003183/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ezequiel de Oliveira Nascimento – CPF: 634.738.602-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB319373

**Portaria n.º 202104002276, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002106/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Aurelio Rego da Silva – CPF: 232.262.002-59  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB102168

**Portaria n.º 202104002278, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003243/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Eduardo Cabral Bahia – CPF: 229.254.732-53  
Marca/Tipo/Chassi  
RENAULT/SANDERO STEP 16/Pas/Automovel/93Y5SRD6GGJ283254

**Portaria n.º 202104002280, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002082/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Adenor Jose de Sousa Santos – CPF: 038.373.602-10  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU090593

**Portaria n.º 202104002282, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 122021730000759/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wanderson Dias Borges – CPF: 703.070.242-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG363220

**Portaria n.º 202104002284, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002778/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria Regina Fortes Cardoso – CPF: 587.126.662-20  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U2NT029353

**Portaria n.º 202104002286, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 122021730000721/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Delio Gomes – CPF: 725.690.422-34  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BEXL4006955

**Portaria n.º 202104002288, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003214/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ailton Rodrigues da Silva – CPF: 219.442.702-30  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3370921

**Portaria n.º 202104002290, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002083/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rilson Coelho da Costa – CPF: 734.274.892-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3338859

**Portaria n.º 202104002292, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 42021730002105/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edwilson Pantoja Amaral – CPF: 338.320.212-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG259428

**Portaria n.º 202104002294, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 122021730000761/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marisa Sousa Farias – CPF: 961.285.002-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB178596

**Portaria n.º 202104002296, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003284/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Rosinaldo de Souza Pontes – CPF: 788.078.592-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E/Pas/Automovel/9BD1196GDL1154114

**Portaria n.º 202104002298, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 122021730000740/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elinaldo Nazareno Narciso Lima – CPF: 619.535.392-20  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE1K0439606

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT  
Portaria n.º 202104002233, de 19/05/2021 -  
Proc n.º 0020217300032184/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção, placa qdc1d01  
Interessado: Carlos Joaquim Souza da Silva – CPF: 245.854.752-49  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3240214

**Protocolo: 657793**

**PORTARIA Nº 385, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020 que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 2º bimestre de 2021 (março/abril).

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais informações vinculadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MAIO/2020 A ABRIL/2021								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								Em reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.468.438.895,84	2.674.791.980,41	3.054.541.456,41	3.014.156.656,54	2.978.327.715,05	2.764.087.698,33	3.001.692.269,58	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.097.134.788,17	1.261.954.985,52	1.513.752.944,36	1.577.501.496,77	1.651.726.499,89	1.621.583.298,17	1.775.727.757,20	
ICMS	830.000.568,41	958.004.104,23	1.189.050.856,56	1.272.934.136,76	1.344.960.620,30	1.333.829.964,37	1.416.258.802,84	
IPVA	50.317.513,95	82.377.976,11	84.642.046,73	72.700.610,67	71.104.686,85	57.324.940,09	51.066.041,04	
ITCD	1.981.966,22	1.831.316,31	2.495.275,87	3.922.425,58	3.853.897,93	3.798.682,67	3.319.518,14	
IRRF	135.828.698,04	110.745.056,06	116.540.561,97	109.386.132,04	113.138.143,13	111.094.976,49	192.777.209,22	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.006.041,55	108.996.532,81	121.024.203,23	118.558.191,72	118.669.151,68	115.534.734,55	112.306.185,96	
Contribuições	86.363.029,09	84.333.070,62	84.019.760,04	84.999.735,43	84.770.434,31	84.766.142,93	159.249.523,09	
Receita Patrimonial	224.207.452,40	109.876.872,46	111.153.545,31	10.750.163,79	7.487.902,18	42.587.964,60	107.983.929,13	
Rendimentos de Aplicação Financeira	108.772.855,17	108.930.792,77	109.685.106,94	9.330.378,87	5.959.282,05	6.497.067,55	104.739.402,30	
Outras Receitas Patrimoniais	115.434.597,23	946.079,69	1.468.438,37	1.419.784,92	1.528.620,13	36.090.897,05	3.244.526,83	
Receita Agropecuária	2.544,72	165,00						
Receita Industrial	412.982,21	863.679,59	1.168.568,52	420.436,74	572.846,52	407.637,32	615.625,27	
Receita Serviços	100.697.470,67	45.920.837,54	100.381.790,21	44.478.220,24	72.858.630,47	104.536.793,01	75.298.160,16	
Transferências Correntes	824.896.895,70	1.147.835.166,00	1.243.980.597,89	1.287.164.223,00	1.111.088.432,07	893.358.904,52	877.999.673,90	
Cota-Parte do FPE	451.280.819,06	367.152.287,50	376.895.637,91	402.115.996,33	323.881.216,05	436.419.562,13	579.671.572,82	
Transferências da L.C. 87/1996								
Transferências da L.C.61/1989	21.784.608,98	19.590.719,37	23.533.912,93	27.217.355,98	31.970.054,15	36.588.447,62	40.107.234,13	
Transferências do FUNDEB	177.613.279,65	175.701.940,92	185.736.083,66	198.542.449,39	194.864.306,89	209.240.107,43	152.518.704,90	
Outras Transferências Correntes	174.218.188,01	585.390.218,21	657.814.963,39	659.288.421,30	560.372.854,98	211.110.787,34	105.702.162,05	
Outras Receitas Correntes	134.723.732,88	24.007.203,68	84.250,08	8.842.380,57	49.822.969,61	16.846.957,78	4.817.600,83	
DEDUÇÕES (II)	544.943.699,34	596.322.636,52	695.343.570,99	726.261.487,15	743.045.437,97	753.752.414,70	889.773.226,13	
Transf Constitucionais e Legais	236.558.120,92	285.554.769,69	347.338.182,05	359.544.441,78	380.498.405,03	374.837.058,58	389.148.356,92	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	84.685.166,20	82.523.553,91	81.749.097,78	82.866.979,00	82.650.799,00	82.768.638,66	157.341.311,08	
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	128.040,46	126.911,07	127.401,24	126.088,78	90.435,17	126.275,88		
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	223.572.371,76	228.117.401,85	266.128.889,92	283.723.977,59	279.805.798,77	296.020.441,58	343.283.558,13	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.923.495.196,50	2.078.469.343,89	2.359.197.885,42	2.287.895.169,39	2.235.282.277,08	2.010.335.283,63	2.111.919.043,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)¹	4.200.000,00	750.000,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.919.295.196,50	2.077.719.343,89	2.359.197.885,42	2.287.895.169,39	2.235.282.277,08	2.010.335.283,63	2.111.919.043,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)²				209.911.805,00				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	1.919.295.196,50	2.077.719.343,89	2.359.197.885,42	2.077.983.364,39	2.235.282.277,08	2.010.335.283,63	2.111.919.043,45	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.743.603.583,22	3.108.374.335,28	2.912.484.595,95	2.650.853.449,79	2.676.452.477,11	34.047.805.113,51	32.165.455.945,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.608.781.907,07	1.609.205.452,92	1.436.201.543,31	1.502.440.392,11	1.497.312.174,23	18.153.323.239,72	17.900.897.155,00	
ICMS	1.326.190.480,33	1.344.370.188,01	1.165.125.594,21	1.207.113.908,09	1.239.958.060,86	14.627.797.284,97	14.320.960.607,00	
IPVA	36.657.368,15	46.021.102,04	53.054.787,22	71.958.736,72	70.718.745,59	747.944.555,16	720.595.410,00	
ITCD	5.425.716,63	3.513.982,22	3.285.029,40	2.191.029,88	4.134.853,42	39.753.694,27	38.535.055,00	
IRRF	142.736.828,46	114.248.547,58	111.331.358,44	114.627.202,42	112.590.906,39	1.485.045.620,24	1.506.226.547,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.771.513,50	101.051.633,07	103.404.774,04	106.549.515,00	69.909.607,97	1.252.782.085,08	1.314.579.536,00	
Contribuições	91.240.796,49	89.415.189,08	87.314.391,65	87.121.261,36	85.730.170,79	1.109.323.504,88	1.402.380.833,00	
Receita Patrimonial	- 285.508.625,81	6.530.588,42	6.334.426,63	29.969.749,65	60.783.711,75	432.157.680,51	671.203.344,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	- 308.701.483,94	5.748.802,30	5.235.666,11	25.137.830,31	57.874.483,51	239.210.183,94	522.981.490,00	
Outras Receitas Patrimoniais	23.192.858,13	781.786,12	1.098.760,52	4.831.919,34	2.909.228,24	192.947.496,57	148.221.854,00	
Receita Agropecuária		88,18	10.480,20		3.574,80	16.852,90	1.121.795,00	
Receita Industrial	587.782,76	680.837,39	575.038,94	1.075.411,68	972.116,20	8.352.963,14	17.213.588,00	
Receita Serviços	80.319.721,71	81.504.672,50	79.902.327,45	71.257.042,18	75.892.732,58	933.048.398,72	1.152.891.622,00	

Transferências Correntes	1.219.503.316,15	1.196.402.083,63	1.298.038.552,62	934.841.991,32	951.472.506,92	12.986.582.343,72	10.525.997.763,00
Cota-Parte do FPE	608.013.765,66	629.975.526,68	836.476.484,16	557.645.425,14	582.976.160,44	6.152.504.453,88	6.175.606.613,00
Transferências da L.C. 87/1996						-	300.000.000,00
Transferências da L.C. 61/1989	42.182.413,42	52.492.921,54	42.939.269,13	50.987.154,34	51.137.738,28	440.531.829,87	382.166.463,00
Transferências do FUNDEB	159.150.998,41	362.165.773,65	246.589.292,08	204.659.902,20	161.497.754,84	2.428.280.594,02	2.609.209.088,00
Outras Transferências Correntes	410.156.138,66	151.767.861,76	172.033.507,25	121.549.509,64	155.860.853,36	3.965.265.465,95	1.059.015.599,00
Outras Receitas Correntes	28.678.684,85	124.635.423,16	4.107.835,15	24.147.601,49	4.285.489,84	425.000.129,92	493.749.845,00
DEDUÇÕES (II)	784.992.441,17	798.697.638,38	766.578.367,98	762.702.691,32	804.131.468,45	8.866.545.080,10	9.007.793.224,00
Transf Constitucionais e Legais	360.339.872,60	373.511.120,15	328.799.717,37	350.069.824,37	358.722.129,42	4.144.921.998,88	4.042.931.549,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.112.140,87	87.395.717,04	85.398.609,01	101.458.743,02	131.658.909,51	1.149.609.665,08	1.382.361.665,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.		-	314.018,17			1.039.170,77	2.143.075,00
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	335.540.427,70	337.790.801,19	352.066.023,43	311.174.123,93	313.750.429,52	3.570.974.245,37	3.580.356.935,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.958.611.142,05	2.309.676.696,90	2.145.906.227,97	1.888.150.758,47	1.872.321.008,66	25.181.260.033,41	23.157.662.721,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) <sup>1</sup>	40.000,00					4.990.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.958.571.142,05	2.309.676.696,90	2.145.906.227,97	1.888.150.758,47	1.872.321.008,66	25.176.270.033,41	23.157.662.721,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) <sup>1</sup>						209.911.805,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>1.958.571.142,05</b>	<b>2.309.676.696,90</b>	<b>2.145.906.227,97</b>	<b>1.888.150.758,47</b>	<b>1.872.321.008,66</b>	<b>24.966.358.228,41</b>	<b>23.157.662.721,00</b>

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 18/Janeiro/2021 e Hora de emissão 11:44 hs

<sup>1</sup>Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional ([www.gov.br/tesouronacional](http://www.gov.br/tesouronacional)).

Protocolo: 658028

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Fundamento Legal da Contratação: Dispensa de Licitação Nº: 014/2021  
 Contratado: F. P. DO NASCIMENTO EIRELI.  
 Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2499 Bairro: Cremação  
 CEP: 66.040-100 Belém/PA  
 Telefone: (91) 98121-2525  
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 657765

## ERRATA

## ERRATA DE PUBLICA 649819 Dia: 29.04.2021

## Termo Aditivo Nº: 01

Contrato Nº: Onde Lê-se 036/2019 Leia-se 036/2020

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de benefício alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético, com chip para maior segurança aos empregados e estagiários do BANPARÁ.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 007/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 27.04.2021

Vigência do Aditivo: 04.05.2021 a 03.05.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Total Estimado: R\$ 71.086.617,73 (setenta e um milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos)

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Endereço: Alameda Araguaia, nº 1142, Bloco 3, Alphaville

CEP: 06.455-000 Barueri/SP

Telefone: (11) 3594-7500

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

Protocolo: 657592

## CONTRATO

## Contrato Nº: 070/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de informações – processamento de dados jurídicos relacionados ao Banpará, para realizar a captura de informações relacionadas ao Banco em bancos de dados de sítios eletrônicos dos tribunais e/ou diários de justiça em processos estaduais, federais e trabalhistas em que o Banpará seja parte relacionada, conforme especificações no Termo de Referência e Proposta da Contratada. Valor Global: R\$-6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais).

Data de Assinatura: 19.05.2021

Vigência: 19.05.2021 a 18.05.2022

Fundamento Legal da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 015/2021

Contratado: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO SA.

Endereço: Avenida Barbosa Lima, nº 149, SL 401

CEP: 50030-330 Recife/PE

Telefone: (81) 2101-3732

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 657792

## Contrato Nº: 072/2021

Objeto: Prestação de serviço denominado Programa de Capacitação para Aposentadoria, por meio de vídeo aula, que tem como público alvo funcionários do Banpará em processo ou em preparação para a aposentadoria. Valor Estimado de Até: R\$-38.383,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais).

Data de Assinatura: 17.05.2021

Vigência: 17.05.2021 a 16.05.2022

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## Termo Aditivo Nº: 02

Contrato Nº: 037/2019

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de informações de pessoas naturais e jurídicas, através de acesso a sua base de dados, as quais serão utilizadas para o fim exclusivo de apoiar os seus processos de tomada de decisões e realização de negócios.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 13.05.2021

Vigência do Aditivo: 16.05.2021 a 15.05.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Anual Estimado de Até: R\$ 8.637.069,89 (oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Contratado: SERASA S. A.

Endereço: Alameda dos Quinimuras, nº 187 – Planalto Paulista

CEP: 04068-900 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3004 7728

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 657834

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para contratação de empresa para aquisição de mochila para notebook personalizada com a logomarca do banco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seu anexo, para distribuição aos empregados pais, devidamente registrados, por ocasião do "dia dos pais 2021", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 01.06.2021

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 20/05/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ [www.banpara.br](http://www.banpara.br) e sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém-Pará, 20 de Maio de 2021.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 657896

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0344 DE 18 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/524267.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARLÚCIA DA LUZ PINHEIRO, matrícula nº 5913108/1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, em substituição a titular RAYSA YUME ODA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5946677/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0345 DE 18 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/411791.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 08/03/2021, a servidora WALKIRIA DE MORAES SILVA, matrícula nº 57197856/1, para responder como COORDENADORA ESTADUAL DE NUTRIÇÃO, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 657766**

### PORTARIA Nº 0523 DE 18 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/470089.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 54189189/1, do CENTRO DE SAÚDE - ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

### PORTARIA Nº 0524 DE 18 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/532023.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 11/05/2021, o servidor MAURO DOS SANTOS SOUZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 55585528/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.05.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

**Protocolo: 657762**

### PORTARIA Nº 447 DE 14 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 025/2021/CPS/N.C/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º: RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2018/30187, instaurada pela PORTARIA Nº 25 de 27/03/2020, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/2020; reconduzida pela PORTARIA Nº 037 de 15/07/2020, publicada no DOE nº 34.287 de 21/07/2020, redesignada pela PORTARIA Nº 661 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.347 de 17/09/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 851 de 13/10/2020, publicada no D.O.E nº 34.375 de 16/10/2020 e reconduzida pela PORTARIA Nº 980 de 12/11/2020, publicada no D.O.E nº 34.411 de 18/11/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 994 de 15/12/2020, publicada no D.O.E nº 34.438 de 17/12/2020; reconduzida pela PORTARIA Nº 058 de 13/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.463 de 18/01/2021; sobrestada pela PORTARIA Nº 184 de 12/02/2021, publicada no D.O.E nº 34.493 de 16/02/2021; dessobrestada pela PORTARIA Nº 422 de 07/04/2021, publicada no D.O.E nº 34.546 de 09/04/2021 e prorrogada pela PORTARIA Nº 428 de 14/04/2021, publicada no D.O.E nº 34.554 de 16/04/2021;

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 14 DE MAIO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 657565**

### Portaria SESPA nº 457, de 26 de abril de 2021.

Institui o Grupo Técnico Estadual para implementação do projeto de aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da saúde para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Pará, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.812, de 22 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508 de 18 de janeiro de 1997;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, visando o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, objetivando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.812/2020;

Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIB/PA nº 139, de 09 de agosto de 2018, que aprova as diretrizes para a realização do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI);

Considerando a Resolução CIB/PA nº 140, de 09 de agosto de 2018, aprova com base na configuração das regiões de saúde existentes, a instituição das Macrorregiões de Saúde do Estado do Pará, como espaço regional ampliado para garantir a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde;

Considerando a necessidade de coordenar e apoiar o desenvolvimento das metas pré-estabelecidas e compromissadas, às diretrizes e estratégias selecionadas, decorrentes da efetivação do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), bem como a institucionalização das macrorregiões de saúde, conforme disposto no Art. 1º das Resoluções CIB/PA nº 139/2018 e CIB/PA nº 140/2018;

Considerando a necessidade de assegurar a efetivação das metas, atividades e cronograma constantes do projeto de aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da saúde para o Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância da intersectorialidade no processo de planejamento e pactuação integrado, a partir da constituição de cenários, identificação de necessidades e a pactuação de prioridades;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico Estadual para coordenar e apoiar o desenvolvimento do Projeto de aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da saúde para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o qual será composto pelas seguintes instituições e representantes:

Art. 2º A coordenação do processo de regionalização pela Secretaria de Estado da Saúde será desempenhada pelo Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento (NISPLAN), vinculado ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde;

Art. 3º O Grupo terá como atribuições:

I - Coordenar a execução técnica do projeto, visando à efetivação das metas, atividades e cronograma;

II - Realizar a articulação com os municípios e seus representantes regionais;

III - Monitorar o alcance dos produtos e os resultados das metas e indicadores;

IV - Gerar e publicar relatórios visando subsidiar informações para tomada de decisão pela gestão;

V - Estabelecer agendas de reuniões;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, 26 de abril de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado da Saúde Pública

**Protocolo: 657488**

### PORTARIA Nº 341 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/475843.

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
Secretaria Estadual de Saúde (SESPA)	Ana Lucia Caldas da Silva
	Ana Cristina Alvares Guzzo
	Sônia Cristina Arias Bahia
Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS)	Rodrigo Batista Balleiro
	Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
	Ângela Maria Pessoa de Oliveira
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS)	Bianca Rosa da Silva
	João Benedito Lopes Borges
	Pedro de Lemos MacDowell
Conselho Estadual de Saúde (CES)	João Batista Souza de Carvalho
	Marcio Augusto Souza de Azevedo

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a contar 01.05.2021, o contrato administrativo da servidora SAMARA DE ARAUJO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 5905186/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 11º CRS - MARABÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**PORTARIA Nº 342 DE 17 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/466880.

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a contar 01.06.2021, o contrato administrativo do servidor JOUBERT SOUSA BARRETO, matrícula nº 5956576/1, cargo de MÉDICO, lotado no CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**PORTARIA Nº 343 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/428325.

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a contar 30.04.2021, o contrato administrativo da servidora ROSARIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA, matrícula nº 57174260/3, cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, lotado na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.05.2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**PORTARIA Nº 346 DE 19 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/344168.

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a contar 01.01.2021, o contrato administrativo da servidora SAMMIA SILVA E SOUSA, matrícula nº 54181697/1, cargo de MÉDICO, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**Protocolo: 657461**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RICARDO SOUZA E CASTRO

Cargo do Servidor: ADMINISTRADOR

Vigência: 18.05.2021/13.11.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: KAMILA LIMA CAMELO

Cargo do Servidor: ADMINISTRADOR

Vigência: 19.05.2021/14.11.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 657724**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 021 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/356282.

**RESOLVE:**

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA TERCIA DE AMORIM LOPES DA COSTA, matrícula nº. 5108721/2, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de

Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 021/22.04.2021 publicada no DOE nº 34.567/29.04.2021, correspondente ao Triênio de 01.11.2010 a 31.10.2013, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 657727**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 691 DE 19 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3240;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora FLAVIA SOARES MOURA RAMOS, Id. Funcional nº 57205647/1, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotada no Departamento de Controle de Endemias, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de outubro de 2020 a 03 de abril de 2021.

I - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 657899**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 103 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 027/2021(TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI) e os autos do Processo nº 2020/523579;

**RESOLVE:**

Revogar a designação da servidora CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA - Mat. 5301874/2, lotada na DGTES/SESPA, nomeada na PORTARIA Nº 81 de 10/05/2021 publicada no DOE de 13/05/2021;

Designar em substituição a servidora THAYNA GONZALEZ RODRIGUES SANTOS, mat. 5957052-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato acima no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESPA.

**Protocolo: 657732**

**PORTARIA Nº 102 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Oitava do Contrato nº 039/2021(R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA) e os autos do Processo nº 2020/671969.

**RESOLVE:**

Designar a Comissão Especial de Controle e Fiscalização do contrato com os seguintes servidores farmacêuticos: André Mendonça Caniceiro, Matrícula nº 57190386/1 com lotação na SESPA, Nilcília Cecília Freire Pereira, matrícula nº54194699/1 com lotação na SESPA, Samuel Silva Ibrahim Sena, matrícula nº 57190508/1 com lotação na SESPA, Gildete dos Santos Silva, matrícula nº 54189934/1 com lotação na HCGV, Antônio José Carmona Guimarães júnior, matrícula nº 58935160/1 com lotação no HOL e Cinthya Francinete Pereira Pires, matrícula nº 54195900/1 com lotação na FSCMP, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato acima no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESPA.

**Protocolo: 657740**

**PORTARIA Nº 104 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação

da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Oitava do Contrato nº 035/2021(F. CARDOSO & CIA. LTDA) e os autos do Processo nº 2021/497965;

R E S O L V E:

Designar para a Comissão de Fiscalização do contrato 035/2021 os seguintes servidores LUCYÉLIO DA SILVA MACEDO, Agente Administrativo, Matrícula nº 57233326/1 e MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, Agente Administrativo, matrícula nº 5082498/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESP.

**Protocolo: 657769**

#### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Cont.39,2021 - Processo 2020/671969- Protocolo:656982- DOE 34.588- 19/05/2021.**

**Onde se lê** no contrato: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação emergencial de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA). "

**Leia-se** no contrato: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA). "

**Onde se lê** no contrato: "...empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001."

**Leia-se** no contrato: "...empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001-69"

**Protocolo: 657904**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º Termo Aditivo ao termo de Execução descentralizada nº 07/2019 - Processo nº 2019/457048 e 2020/748698**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS/ SEDOP.

DO OBJETO: 1.O presente 2º Termo Aditivo ao TED 07/19, tem por objetivo a suplementação deste no valor de R\$ 43.495.032,05 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e dois reais e cinco centavos), dos quais o montante de R\$ 16.536.662,74 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) constitui regularização de valores já pagos pela SESP, não devendo ser objeto de repasse, e o numerário de R\$ 26.958.369,71 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) deve ser destacado à SEDOP para quitação dos serviços pendentes de execução para a conclusão da reforma do antigo Hospital São Joaquim para Instalação do Hospital Regional Público dos Caetés, no município de Capanema-PA. 2 Em razão da presente suplementação, o presente TED terá, para todos os fins, o valor total de R\$ 54.277.065,25 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender a execução do objeto inicialmente pactuado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7582; Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330006953 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 07/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 19/05/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 657827**

**2º termo Aditivo ao Cont. nº 57.20- Processo nº 2021/375639**

EMPRESA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 057/2020, por 12 meses a partir de 20/05/2021 a 19/05/2022.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 057/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2021 a 19/05/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 057/2020, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 19/05/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 657498**

**2º termo Aditivo ao Cont. nº 58.20 - Processo nº 2021/375639**

EMPRESA: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 058/2020, por 12 meses a partir de 20/05/2021 a 19/05/2022.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 058/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2021 a 19/05/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 58/2020, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 19/05/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 657499**

**14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015**

**Processo: 2021/305744**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão do Ofício nº 093/2021-GTCAGHMR/SESPA e das notas técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA e 03/2021 DDASS/SESPA, publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18/03/2021 no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 038/2015, determinando a mudança parcial no perfil de atendimento do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, conforme disponibilização na Central de Regulação - CER, para que o mesmo possa atender casos de COVID-19 durante 60 dias disponibilizando:

•07 Leitos UTI-COVID 19

•06 Leitos Clínicos- COVID 19

Data de Assinatura: 10/05/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio contratual, qual seja de R\$ 3.954.335,00 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH

End.: Avenida Rio Branco, nº 1266, Centro CEP 68.800-000 Breves-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 657557**

**16º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/SESPA/2016**

**Processo: 2021/305747**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão do Ofício nº 092/2021-GTCAGHMR/SESPA e das notas técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA e 03/2021 DDASS/SESPA, publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18/03/2021 no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 002/2016, determinando a mudança parcial no perfil de atendimento do HOSPITAL JEAN BITAR, conforme disponibilização na Central de Regulação - CER, para que o mesmo possa atender casos de COVID-19 durante 60 dias disponibilizando:

•40 Leitos Clínicos- COVID 19

•10 Leitos de UTI-COVID 19

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio contratual, qual seja de R\$ 3.449.999,45 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 17/05/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação

Valor Total: R\$ 20.699.996,70

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0301/0101/0149/0349/0303

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IDNSH

End.: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 543- Umarizal Belém/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 657524**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/SESPA/2021**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 011/SESPA/2021, no valor total de R\$ 613.146,00 (seiscentos e treze mil, cento e quarenta e seis reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1.F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 03, 08 e 11, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 211.750,00 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais).

2.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 09 e 14, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil, setecentos reais).

3.ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0002-26, foi a vencedora do item 15, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4.ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82, foi a vencedora dos itens 02, 04, 06, 10, 16, 17 e 20, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 82.196,00 (oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais).

5.UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, foi a vencedora do item 25, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais). Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 011/SESPA/2021: R\$ 613.146,00 (seiscentos e treze mil, cento e quarenta e seis reais). Belém (PA), 18 de maio de 2021.  
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 657864**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Termo de Fomento nº 03/2021 Processo nº 2021/268417

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento consiste no repasse de recursos oriundos das Emendas Parlamentares 20EMEN00411 e 21EMEN00097 - Ofício nº 414/2021-CCG, apresentadas pela Casa Civil e direcionadas ao Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pela SESPA à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, para propiciar a execução do "Projeto Saúde é Vida", conforme especificações constantes no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Data de Assinatura: 19/05/2021

Vigência: 19/05/2021 a 13/01/2022

Dotação Orçamentária: 908288; Elemento de Despesa: 335043; Fontes de Recursos: 0103 / 0301 / 0149 / 0349 / 0101 / 0303.

Valor Total: R\$ 2.240.400,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil e quatrocentos reais), conforme previsto no plano de trabalho.

Valor Concedente: R\$ 2.240.400,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil e quatrocentos reais), conforme previsto no plano de trabalho.

Valor Contrapartida: contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, conforme previsto no plano de trabalho.

Beneficiário ente Público: Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodvalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública - SESPA

**Protocolo: 657836**

#### EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00219/2020 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/GAP-BE/2020 - Processo Administrativo nº 67215.038336/2020-52, do Grupamento de Apoio de Belém.

OBJETO: Registro de preços para aquisição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, com substituição de peças, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do Certame, mediante contratação de empresa especializada.

VIGÊNCIA: 20/05/2021 a 19/05/2022.

EMPRESA: TORETTA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 26.930.419/0001-36. Endereço: Passagem Monteiro Lobato, nº 139 - Souza, CEP: 66.613-170, Belém-PA.

SOLICITANTE DA ADESAO: Setor de Transporte/1ºCRS/SESPA - Processo nº. 2020/742135.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	h	4.444,44	R\$ 45,00	R\$ 199.999,80
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	UN	1.646,99	R\$ 0,5352	R\$ 881,47
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	h	1.363,63	R\$ 22,00	R\$ 29.999,86
06	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	UN	267.737,61	R\$ 0,2241	R\$ 60.000,00
07	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	h	5.555,55	R\$ 27,00	R\$ 149.999,85
08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	UN	1.995,98	R\$ 0,249	R\$ 497,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	h	5.263,15	R\$ 19,00	R\$ 99.999,85
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	UN	1.543,68	R\$ 0,2106	R\$ 325,10
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	h	3.861,00	R\$ 17,00	R\$ 65.637,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	UN	373.692,07	R\$ 0,1338	R\$ 50.000,00
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	h	1.300,00	R\$ 23,00	R\$ 29.900,00
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	UN	202.800,00	R\$ 0,2352	R\$ 47.698,56
43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	h	2.909,09	R\$ 27,50	R\$ 79.999,98
44	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA	UN	2.029,99	R\$ 0,3534	R\$ 717,40
VALOR TOTAL DA ADESAO					R\$ 815.655,87

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 657713**

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA. CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

**Resolução Nº 30, de 13 maio de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011.

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

- Considerando a portaria GMMS nº 872 de 19/04/2010 que alocou recurso financeiro para a Gestão do município de Belém no valor anual de R\$ 899.378,60 (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) referente a habilitação da fase II do Serviço de Referência em Triagem Neonatal - SRTN do Centro de Saúde Escola do Marco - Universidade Estadual do Pará CNES 2333201 de gestão municipal.

- Considerando a portaria GMMS nº 2.842 de 14/12/2012 que alocou recurso financeiro para a Gestão do município de Belém no valor anual de R\$ 1.628.787,39 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) referente a habilitação da fase III do Serviço de Referência em Triagem Neonatal - SRTN do Centro de Saúde Escola do Marco - Universidade Estadual do Pará.

- Considerando a portaria GMMS nº 1.441 de 19/12/2019 que habilita a Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente CNES 23344283 de gestão estadual, como Serviço de Referência em Triagem Neonatal e desabilita o Centro de Saúde Escola do Marco/UEPA como Serviço de Referência em Triagem Neonatal de gestão do município de Belém, ambos no Estado do Pará.

- Considerando o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável ao remanejamento da gestão do município de Belém do recurso alocado do Serviço de Referência em Triagem Neonatal - SRTN no valor total de anual de R\$ 2.528.165,99 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil, centos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para a Gestão Estadual.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde - CIB - SUS em reunião ordinária de 13 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 215652502105 referente ao remanejamento de recurso de Média e Alta Complexidade da 6ª Parcela de 2021, gerado pelo SISMAC em 10/05/2021 às 10hs01min00s.

Parágrafo Único - A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 6ª Parcela de 2021, consta como Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 13 de maio de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### Anexo da Resolução Nº 30, de 13 maio de 2021

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 10/05/2021					SISMAC v2.0		
U.F: 15	Número do Protocolo: 215652502105		Técnico Responsável: ANA LUCIAL CALDASDA SILVA				
Parcela 6º/2021	Secretário de estado de Saúde:	Romulo Rodvalho Gomes	Presidente do COSEMS:	Charles Cezar Tocantins de Souza			
Quadro Consolidado - Valores Anuais							
Teto Financeiro MAC		Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF			
Teto Mac Vigente		369.230.175,13	927.007.168,62	1.296.237.343,75			
Teto Mac Solicitado		371.758.341,12	924.479.002,63	1.296.237.343,75			
Resultado		2.528.165,99	2.528.165,99	0,00			
Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais							
IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
150000	PA	306.524.681,81	62.705.493,32	2.528.165,99	0,00	309.052.847,80	62.705.493,32
Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais							
Município	Vigente		Remanejamento		Resultado		
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C) S	Sob Gestão Municipal (A+C) S	
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	927.007.168,62	62.705.493,32	-2.528.165,99	0,00	924.479.002,63	62.705.493,32	
150140-BELÉM	320.833.118,21	0,00	-2.528.165,99	0,00	318.304.952,22	0,00	



**Resolução Nº 34, de 17 de maio de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.
- Considerando a PORTARIA Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como PORTARIA Nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- Considerando o teor da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- Considerando o Decreto Estadual nº 800 de 31/05/2020 (replicado em 04/03/2021) que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual.
- Considerando a PORTARIA Nº 237, de 18 de março de 2020 que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 471, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

- Considerando que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, gestantes, puérperas, obesos, diabéticos, asmáticos, hipertensos, auto-ímmunes e com outras doenças crônicas, e o agravamento de casos em pediatria, se faz necessário a adoção de medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede.
- Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos Hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a "Ad referendum" a ampliação de leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º - Aprovar os leitos clínicos, leitos de Terapia Intensiva e de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 nos Serviços de Assistência Hospitalar no Estado do Pará, para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, sob gestão municipal e estadual, descritos no Anexo I.

Art. 3º - Aprovar o processo de habilitação de acordo com as Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, para leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 e nº 471, de 17 de março de 2021, para leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar.

1º O quantitativo de Leitos exclusivos para COVID-19, poderá ser atualizado a cada 48 horas, conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 17 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/  
SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 17 DE MAIO DE 2021.  
ANEXO I**

DESCRITIVO DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19									
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	HOSPITAL	LEITOS DISPONÍVEIS				
					CLÍNICO		UTI		SUPORTE VENTILATÓRIO
					ADULTO	PED	ADULTO	PED	
Total					2.183	228	559	4	304
Metropolitana I	ANANINDEUA	2328798	MUNICIPAL	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA	30		10		
		3987884	ESTADUAL	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	16				
		6250564	MUNICIPAL	HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA	20		8		
	MARITUBA	2316471	MUNICIPAL	HOSPITAL U/E AUGUSTO CHEVES RODRIGUES	10	5			
		2619717	ESTADUAL	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	40		8		
	BELÉM	90301	MUNICIPAL	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	48		8		6
		2332671	MUNICIPAL	HOSPITAL D LUIZ I	10		10		
		2332981	MUNICIPAL	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO	15		10		
		2694778	MUNICIPAL	HPSM DR HUMBERTO MARADEI PEREIRA	60		10		
		2337339	MUNICIPAL	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI			8		
		2333015	MUNICIPAL	HOSPITAL REDENTOR	56		9		
		7486413	ESTADUAL	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	90		8		
		7967012	ESTADUAL	HOSPITAL JEAN BITAR	40		9		
		9917322	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	25		29		
		2752700	ESTADUAL	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	20	15	30		
2333031	ESTADUAL	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAS VIANA	6						
2334321	ESTADUAL	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	19						
103284	ESTADUAL	HOSPITAL DE CAMPANHA BELÉM	160				160		
Metropolitana II	SANTA IZABEL DO PARÁ	9177140	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDILSON ABREU	13	5			
	TOMÉ AÇÚ	2360411	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE TOMÉ AÇÚ	20	5			
	VIGIA	2314002	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA	6	3			

Metropolitana III	CASTANHAL	7641	ESTADUAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ	19		12		
		2674769	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGEN MARIA LAISE PEREIRA	72				10
		220027	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	110		50		
	CURUÇA	2311992	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE CURUÇA	6	1			
	GARRAFAO DO NORTE	9601503	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANUEL GONÇALVES	4	2			
	IGARAPÉ-ÁÇU	2804638	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA	26	12			
	MÃE DO RIO	2677407	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR SILAS FREITAS	29	5			1
	PARAGOMINAS	2318628	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	18				2
		7563701	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ	12		8		
	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	2317958	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	9				1
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	2676192	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	8				2	
ULIANOPOLIS	2616513	MUNICIPAL	HOSPITAL SAO FRANCISCO	3		4		4	
	2317028	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS	11				4	
Araguaia	REDEÇÃO	5498465	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	32		31		
		2316641	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR IRACI MACHADO DE ARAUJO	15				5
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2328992	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	21		12		
	CUMARU DO NORTE	2318059	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA	5	2			1
	FLORESTA DO ARAGUAIA	2418673	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	4				
	TUCUMÃ	2318172	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO	15	3			
	BANNACH	2676001	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	1	1			
	AGUA AZUL DO NORTE	2615738	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE AGUA AZUL	7	2			
	PAU D'ARCO	2615991	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRA ANTONIA PINHEIRO CAVALCANTE	8	6			
	RIO MARIA	2317990	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA	10				2
	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	2333538	MUNICIPAL	PSF III SILVIO APARECIDO BERNADI	6	2			
		2333589	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	4	2			
	SANTANA DO ARAGUAIA	2329565	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS					1
XINGUARA	2621592	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA	25					
Baixo Amazonas	SANTARÉM	5585422	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	25	4	64	3	
		117277	ESTADUAL	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTAREM	56				4
		2329905	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO TOLENTINO SOTELO	8		9		1
		7530005	MUNICIPAL	UPA 24H	46				7
	BELTERRA	3738698	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA	15	2			5
	OBIDOS	2332299	MUNICIPAL	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OBIDOS	23	16			
	JURUTI	7712103	ESTADUAL	HOSPITAL NOVE DE ABRIL DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE DEUS	15		10		
		2316757	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI FRANCISCO RODRIGUES BARROS	22				1
	PRAINHA	2331756	MUNICIPAL	UNIDADE MISTA WILSON RIBEIRO	16				
	PLACAS	3654796	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS	6	1			1
ALMERIM	2331748	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMERIM	12					
Carajás	CANAÃ DOS CARAJÁS	2677563	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES	26	5			9
	BOM JESUS DO TOCANTINS	2678624	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE POPULAR	3	2			
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	2312166	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	4	2			
	ITUPIRANGA	NOVO	MUNICIPAL	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	15	10			2
	PARAUAPEBAS	2615746	MUNICIPAL	HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES	21	4	15	1	16
		7904894	MUNICIPAL	UPA CIDADE JARDIM	19	5			3
	DOM ELISEU	2677571	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU	10	2			2
	ELDORADO DOS CARAJÁS	3003469	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL ELDORADO DOS CARAJÁS	12	2			
	MARABÁ	2615797	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ	27	6	10		11
		5599504	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ	12		40		
	PIÇARRA	2622491	DUPLA	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	3				1
	RONDON DO PARÁ	2312093	DUPLA	HOSPITAL SÃO JOSÉ	4	1			
		2312131	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	8	4			
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	2333430	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	3					
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	2312387	MUNICIPAL	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MÁRIO MARTINS	8	3				
Lago do Tucuruí	TUCURUI	2621614	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LAGO DE TUCURUI	16		19		
		2621649	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	17	5	5		5
	BREU BRANCO	7313233	MUNICIPAL	UPA COVID	12	4			5
	NOVO REPARTIMENTO	9904158	MUNICIPAL	UPA JOÃO FRANCISCO BOZI	6	1			1
JACUNDA	211397	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPANHA	14	2			1	
Marajo I	AFUÁ	2316048	DUPLA	UNIDADE MISTA DE AFUÁ	4	1			
	PONTA DE PEDRAS	225886	DUPLA	CENTRO DE ATENDIMENTO COVID 19 DE PONTA DE PEDRAS	10				2

Marajo II	ANAJÁS	2313049	DUPLA	Hospital Municipal de Anajás	7	2		
	BREVES	6710158	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ	16		7	
	MELGAÇO	6559476	DUPLA	Hospital Municipal de Melgaço	4	2		
	BAGRE	9207341	MUNICIPAL	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GORDOLÂNDIA SÃO RAFAEL	6	2		
7773250		DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	3	1			
Rio Caetés	AUGUSTO CORREA	2678578	ESTADUAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL	23			
	VISEU	4006429	MUNICIPAL	HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS HBA	14			
		9256415	MUNICIPAL	UPA 24H	4	0	0	0
	BRAGANÇA	2678403	ESTADUAL	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	20		20	
		2678322	ESTADUAL	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	28			
		2678756	ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	30			
	OURÉM	2313669	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE SOUSA	5	5	0	0
SÃO JOÃO DE PIRABAS	2676125	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISÉS	5	2			
Tocantins	BARCARENA	7986815	MUNICIPAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	20	3		2
		2314037	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ	22			2
		2311763	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR. AFONSO RODRIGUES	3	4		
	ABAETETUBA	73482	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	12		4	
	BAIÃO	5521696	MUNICIPAL	CENTRO DE REFERÊNCIA DO COVID 19	3	3		2
	IGARAPÉ-MIRI	2317397	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA	6	5	6	3
	LIMOIEIRO DO AJURU	2772329	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	3	2		
	MOCAJUBA	2677431	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO GOMES	20	8		
	MOJU	2697289	MUNICIPAL	HOSPITAL DE MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO	11	4		1
Tapajós	ITAITUBA	179817	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS	44		46	
		2331098	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL	6	2		
	RURÓPOLIS	2331292	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS	21	6		2
	TRAIRÃO	2620006	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL TRAIRÃO	4	1		2
	NOVO PROGRESSO	6439268	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	26	1		2
		5886201	MUNICIPAL	CLÍNICA SINHÁ	4	1		
Xingu	ANAPU	2330938	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA	14	9		3
	BRASIL NOVO	9031103	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA JOSE BIANCARDI	11	3		1
	MEDICILÂNDIA	2622475	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA	6	1		1
	PACAJÁ	2616211	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PACAJÁ	10	2		
	URUARÁ	2537028	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARÁ	21	4		5
	VITÓRIA DO XINGU	2616181	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	13	2		2
	ALTAMIRA	2676044	ESTADUAL	HOSPITAL SANTO AGOSTINHO	20			
		2330830	ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL	16			
5597501		ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	20		30		

Protocolo: 657531

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.  
Resolução Nº 27, de 11 de maio de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins nº 85, de 20 de agosto de 2020 que aprova a solicitação de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, com saúde Bucal (eSFRSB), na Unidade Básica de Saúde da Família de Itaquara, no município de Baião.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:  
Art. 1º - Homologar o Resolução CIR Tocantins Nº 85, de 20 de agosto de 2020 que aprova a solicitação de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, com saúde Bucal (eSFRSB), na Unidade Básica de Saúde da Família de Itaquara, no município de Baião, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 11 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Resolução Nº 27, de 10 de maio de 2021.  
ANEXO I**

Selecione a solicitação que deseja:	Número / quantidade
Credenciamento de uma nova equipe	-
Mudança de tipo de equipe	01
Adequação ao novo arranjo organizacional	-

- Identificação da UBS:
- Nome: Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal de Itaquara, no município de Baião.
- INE: 19178

- CNES: 4005651
- Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:258 pessoas – 05 comunidades.
- Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Tocantins.

•– Logística:

1.Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para a equipe ampliada são elas: EMEF NOVA AÇAIZAL.		
Nome da Unidade de Apoio CNES: 4005651	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
EMEF Nova Açaizal	Açaizal Ilha	01	223
EMEF Simão Meireles	Matacurá	01	515
EMEF Santa Maria do Andirobal	Santa Maria do Andirobal	01	440
EMEF de Piranupan	Piranupan	02	314

1.Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	A embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais rápido na região para o deslocamento dos profissionais da equipe, nela será transportado todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades, tais como: medicamentos, balança antropométrica, maca ginecológica, vacinas, foco auxiliar com lâmpada, entre outros.		
Número da embarcação CNES: 4005651	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Lancha 12 metros com cobertura para 12 passageiros motor 115 hp 4 t.	Rio Tocantins	03	944
Lancha 10 metros com cobertura para 10 passageiros motor 115 hp 4 t	Rio Tocantins	02	314

•- Equipe ampliada:

Justificativa:	Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 9,81 hab/km <sup>2</sup> e apresentando um baixo índice de desenvolvimento Humano (IDH), exige a necessidade técnica da quantidade de profissionais acrescidas à equipe mínima visando o desenvolvimento de intervenções que priorizam a atenção à saúde da família, estratégia que visa o fortalecimento da atenção primária à saúde no sentido de diminuir a fragmentação entre políticas de saúde e os usuários do serviço. Levando em consideração que regiões ribeirinhas contribuem, de certa forma, para o favorecimento de doenças, entre elas as parasitárias, torna-se de extrema importância ações mais efetivas e constantes voltadas a promoção da saúde e prevenção de agravos e/ou doenças, principalmente os mais prevalentes. A Equipe de Saúde da Família do Itaquara com saúde bucal já existe e está devidamente cadastrada no SCNES. Com a alteração da tipologia para equipe Saúde Ribeirinha-ESFR tendo como referência a ESF Itaquara, a equipe acompanhará um total de 1258 pessoas nas 5 comunidades. A ESFR realizará os procedimentos de rotina: Antropometria, vacinação, coleta de material para exames, ações educativas em saúde, Atendimento domiciliar aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, consultas, entre outros serviços. E para tal, os profissionais precisarão se deslocar para regiões distantes que chegam em média a 03 horas de viagem. Em todas as viagens será necessário agregar a equipe mínima um quantitativo de 04 (quatro) técnicos de enfermagem, assim como, 02 (dois) Enfermeiro.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	02	Atendimento de enfermagem gerenciamento dos serviços de enfermagem e participação nos programas de saúde. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem.	05	1.258
Técnico de enfermagem	04	Realizará atividades na Unidade de Apoio. Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	05	1.258

### Resolução Nº 28, de 11 de maio de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 86, de 20 de agosto de 2020 que aprova a solicitação de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, com saúde Bucal (eSFRSB), na Unidade Básica de Saúde da Família Umarizal, no município de Baião.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 86, de 20 de agosto de 2020 que aprova a solicitação de Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, com saúde Bucal (eSFRSB), na Unidade Básica de Saúde da Família Umarizal, no município de Baião, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de maio de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**Resolução Nº 28, de 11 de maio de 2021.**  
**ANEXO I**

Selecione a solicitação que deseja:	Número / quantidade
Credenciamento de uma nova equipe	-
Mudança de tipo de equipe	01
Adequação ao novo arranjo organizacional	-

- Identificação da UBS:
- Nome: Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal do Umarizal, no município de Baião.
- INE: 1598414
- CNES: 4005643
- Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 290 pessoas – 02 comunidades.
- Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Tocantins.
- Logística:
- 1.Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para a equipe ampliada. A Unidade de apoio funcionará na EMEF Domingos Miranda		
Nome da Unidade de Apoio CNES: 4005643	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
EMEF Domingos Miranda	Boa Vista	02h30min	290

1.Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	A embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais rápido na região para o deslocamento dos profissionais da equipe, nela será transportado todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades, tais como: medicamentos, balança antropométrica, maca ginecológica, vacinas, foco auxiliar com lâmpada, entre outros.		
Número da embarcação CNES: 4005643	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Lancha 12 metros com cobertura para 12 passageiros motor 115 hp 4 t.	Rio Tocantins	01	290

•- Equipe ampliada:

Justificativa:	Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 9,81 hab/km² e apresentando um baixo índice de desenvolvimento Humano (IDH), exige a necessidade técnica da quantidade de profissionais acrescidas à equipe mínima visando o desenvolvimento de intervenções que priorizam a atenção à saúde da família, estratégia que visa o fortalecimento da atenção primária à saúde no sentido de diminuir a fragmentação entre políticas de saúde e os usuários do serviço. Levando em consideração que regiões ribeirinhas contribuem, de certa forma, para o favorecimento de doenças, entre elas as parasitárias, torna-se de extrema importância ações mais efetivas e constantes voltadas a promoção da saúde e prevenção de agravos e/ou doenças, principalmente os mais prevalentes. A Equipe de Saúde da Família do Umarizal com saúde bucal já existe e está devidamente cadastrada no CNES. Com a alteração da tipologia para equipe Saúde Ribeirinha-ESFR tendo como referência a ESF Umarizal, a equipe acompanhará um total de 290 pessoas nas 2 comunidades. A ESFR realizará os procedimentos de rotina: Antropometria, vacinação, coleta de material para exames, ações educativas em saúde, Atendimento domiciliar aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, consultas, entre outros serviços. E para tal, os profissionais precisarão se deslocar para regiões distantes que chegam em média a 02 horas de viagem. Em todas as viagens será necessário agregar a equipe mínima um quantitativo de 02 (dois) técnicos de enfermagem, assim como, 01 (um) Enfermeiro.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Atendimento de enfermagem gerenciamento dos serviços de enfermagem e participação nos programas de saúde. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem.	02	290
Técnico de enfermagem	02	Realizará atividades na Unidade de Apoio. Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	02	290

**Protocolo: 657582**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 008 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 003 DE 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.366 de 08 de outubro de 2020 que designou Conselheiros Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2020-2022;

CONSIDERANDO as dificuldades que todos (as) os (as) Conselheiros (as) Estaduais estão enfrentando para o cumprimento do seu papel no controle social, bem como para que a Gestão Estadual do SUS se organize administrativa e financeiramente para o cumprimento de suas responsabilidades legais e compromisso de maneira a garantir a manutenção das atividades de controle social do Pará;

CONSIDERANDO a competência da comissão de promover ações de educação, informação e conhecimento acerca do SUS junto à população em geral, bem como apresentar o plano de ação da Comissão Permanente de Comunicação e Informação em Saúde – CPCIS/CES-PA para o biênio 2020-2022 com vistas a garantir a manutenção de suas atividades de controle social, imprescindível para o desenvolvimento e efetivação do seu papel.

**RESOLVE:**

1.Aprovar o Plano de Ação da Comissão Permanente de Comunicação e Informação em Saúde – CPCIS/CES-PA para o biênio 2020-2022, com vistas a garantir a manutenção de suas atividades de controle social, imprescindível ao desenvolvimento e efetivação do seu papel, conforme Anexo Único desta Resolução.

1.Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 008 de 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 008 DE 27 DE ABRIL DE 2021.  
PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE – CPCISCES-PA – BIÊNIO 2020-2022**

PROGRAMA	APOIO AS AÇÕES DOS CONSELHOS DE SAÚDE E APOIO A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA
META – Res. CES/PA 018, 27/08/2019 – Programação Orçamentária do CES/PA 2020-2023.	1. DIVULGAR EM 100% ATRAVÉS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA INFORMAÇÃO PERANTE A SOCIEDADE AS AÇÕES, ATIVIDADES, TRABALHOS E DECISÕES DO CES/PA. 2. MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. 3. REALIZAR 100% AS REUNIÕES ORDINÁRIAS MENSAIS E REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS. 4. IMPLEMENTAR EM 100% A MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ARTICULAÇÃO CONTINUADA DA SOCIEDADE PARAENSE VIA INTERLOCUÇÃO COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FORTALECENDO E CONSOLIDANDO O SUS ESTADUAL EM APOIO A DISSEMINAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

## DESCRIÇÃO DA AÇÃO / ATIVIDADE

AÇÃO	ATIVIDADE	DATA		STATUS DA ATIVIDADE		
		INÍCIO	TÉRMINO	CONCLUÍDA	EM ANDAMENTO	ATRASADA
- ELABORAR BOLETIM ELETRÔNICO DO CES/PA. - SOLICITAR TÉCNICO ESPECÍFICO PARA ASSESSORIA JORNALÍSTICA. (ASCOM/CES-PA)	- (M1) - Elaborar jornal informativo no período quadrimestral para divulgação das ações e atividades realizadas no período.	IMEDIATO				
	- (M1) - Elaborar anualmente cartilha com informações básicas do controle social.	2021				
- ALIMENTAR AS REDES SOCIAIS DO CES/PA: FACEBOOK; INSTAGRAM; WHATSAPP; WEB RÁDIO; HOME PAGE; MALA DIRETA PARA COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL. - SOLICITAR TÉCNICO ESPECÍFICO PARA ASSESSORIA DO PARQUE LÓGICO E REDE DE INFORMAÇÃO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. (NÚCLEO TECNOLÓGICO DO CES/PA)	- (M1) - Divulgação através de jornal, televisão, redes sociais, e outros meios de comunicação para informação perante a sociedade.	IMEDIATO				
	- (M1) - Criação do Site Próprio do CES/PA	2021				
	- (M1) - Criação do Grupo de WhatsApp Estadual da Comissão e Informação em Saúde composto de 1 conselheiro de cada município.	IMEDIATO				
	- (M4) - Fiscalizar a implementação das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais de Saúde.	2021				
	- (M4) - Participação em conferências nacional, seminário, encontros, cursos, oficinas, plenárias nacionais, estaduais e municipais e reuniões no Conselho Nacional de Saúde - CNS	2021				
	- (M4) - Realização de visitas itinerantes nos conselhos de saúde para acompanhamento, monitoramento do processo de fortalecimento do controle social no âmbito estadual.	2021				
- REESTRUTURAR A REDE LÓGICA COM FERRAMENTAS E ACESSO LÓGICO PERTINENTES DO CES. - INSTALAR CABINE DE GRAVAÇÃO, ÁUDIO E SOM PARA AS REUNIÕES DO CES.	- (M2) - Compra e Aquisição de Equipamentos: Elétricos Eletrônicos e de Informática e Mobiliário e Utensílios Domésticos.	2021				
- ACOMPANHAR O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS.	- (M2) - Confecção das Carteirinhas de Identificação dos Conselheiros Estaduais de Saúde.	2021				
- ELABORAR O PLANO DE DESLOCAMENTO: PLANO DE TRABALHO/ VOO/TERRRESTRE/FLUVIAL PARA GARANTIR AS PARTICIPAÇÕES PRESENCIAIS.	- (M3) - Participação nas reuniões mensais das Comissões Permanentes e Temporárias do CES/PA ou outras reuniões que se fizerem necessárias.	IMEDIATO				
	- (M4) - Realização de reuniões semestrais com os conselhos municipais de saúde, visando o monitoramento do controle social.	2021				
	- (M4) - Participação dos conselheiros estaduais nas conferências municipais	2021				
	- (M4) - Realizar o Seminário Estadual de Comunicação e Informação em Saúde	21/10/2021	22/10/2021			
- ATUALIZAR O SIACS: BANCO DE DADOS DO CONTROLE SOCIAL	- (M4) - Realizar visitas aos Conselhos Municipais para o acompanhamento do cadastramento dos mesmos no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS, para atualização do Sistema no âmbito do Estado do Pará pela transparência e fidelidade do banco de dados do controle social.	2021				

## NECESSIDADE DE PESSOAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; ÁUDIO; VÍDEO E SOM

- REESTRUTURAR A REDE LÓGICA COM FERRAMENTAS E ACESSO LÓGICO PERTINENTES DO CES. - INSTALAR CENTRAL DE MÍDIA, ÁUDIO E SOM PARA AS REUNIÕES DO CES.	- (M2) - Compra e Aquisição de Equipamentos: Elétricos Eletrônicos e de Informática e Mobiliário e Utensílios Domésticos. Para atender as salas técnicas (13 unids) e sala de reunião (02 unids).	DATASHOW 02 TELÃO 01	NOTEBOOK 20 COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE 15 CAMERA DIGITAL COM PEDESTAL 01	MICROFONES 20 FIXOS 02 SEM FIO CENTRAL DE MÍDIA 01 CAIXA DE SOM 01 GRANDES	REDE CABEADA ROTEADOR POTENTE - WIRELESS 02	NOBREAK 15
- ALIMENTAR AS REDES SOCIAIS DO CES/PA: FACEBOOK; INSTAGRAM; WHATSAPP; WEB RÁDIO; HOME PAGE; MALA DIRETA PARA COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL. - SOLICITAR TÉCNICO ESPECÍFICO PARA ASSESSORIA DO PARQUE LÓGICO E REDE DE INFORMAÇÃO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. (NÚCLEO TECNOLÓGICO DO CES/PA)	- (M1) - Divulgação através de jornal, televisão, redes sociais, e outros meios de comunicação para informação perante a sociedade.	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE TI 01				
- ELABORAR BOLETIM ELETRÔNICO DO CES/PA. - SOLICITAR TÉCNICO ESPECÍFICO PARA ASSESSORIA JORNALÍSTICA. (ASCOM/CES-PA)	- (M1) - Elaborar jornal informativo no período quadrimestral para divulgação das ações e atividades realizadas no período.	CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO 01				

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão substanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que cabe, por parte da Gestão Estadual, em cumprimento ao exercício da legalidade, da legitimidade e da transparência, a apresentação dos instrumentos de gestão para o acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO as diversas inconsistências e instabilidades das plataformas vigentes que regulam o sistema de apoio dos instrumentos de gestão SARGSUS E DIGISUS que dificultaram aos gestores a inserção de dados em tempo hábil o que impediu o cumprimento, por parte dos gestores do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

CONSIDERANDO que os novos membros do Conselho Estadual de Saúde tomaram posse em 27/08/2020, biênio 2020-2022, estando em atraso às análises e pareceres dos instrumentos de gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019 pelo mandato anterior;

CONSIDERANDO a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS/ DOMI 2018, por parte da Gestão Estadual, protocolada no Conselho Estadual de Saúde – CES/PA em 22/08/2018, por meio físico; e lançada na plataforma do sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019, em atraso e sem análise do mandato anterior.

CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde – COPAGE/CES-PA que em cumprimento a responsabilidade e o cumprimento do dever, da impessoalidade, sanando as pendências com atrasos na análise, bem como acesso a plataforma do sistema dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

1. Aprovar:

• A Programação Anual de Saúde – PAS/DOMI 2018, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução, com a seguinte ressalva:

o Programação Anual de Saúde (PAS) – DOMI 2018 entregue em atraso tanto por meio físico quanto por meio digital.

• Que o Parecer Nº 001/2021 – COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;

• Que as equipes técnicas da gestão devem proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

1. Recomendar

• Que os técnicos do Núcleo de Planejamento da Saúde - NISPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES/CES-PA e/ou conselheiros (as) de área procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos Conselhos Municipais de Saúde para análise dos seus respectivos instrumentos de gestão municipais.

• Que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 009 de 27 de Abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 009 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**PARECER Nº 001/2021 – COPAGES – INSTRUMENTO DE GESTÃO 2018 E 2019**

Considerando que ao tomarmos posse no CES/PA em 27/08/2020, biênio 2020-2022, encontramos em atraso as análises e pareceres dos Instrumentos de Gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019, cuja responsabilidade recaía sobre os membros do CES/PA do mandato anterior. No entanto, conforme exposto na Lei Complementar nº 141, a responsabilidade das instâncias oficiais de controle social é impessoal, cabendos, portanto, agora, tais responsabilidades e o cumprimento do nosso dever, sanando tais pendências, no mais breve espaço de tempo possível;

Considerando que todas as Comissões Permanentes do CES/PA foram compostas somente na 1ª Reunião Ordinária de Setembro/2020, quando não houve condições e tempo hábil para tomarmos conhecimento dos desafios que enfrentaríamos pela frente;

Considerando que somente em outubro/2020, durante a 1ª reunião da COPAGES, foi possível ter a dimensão das dificuldades e acúmulo de tarefas, cujos nossos argumentos foram indispensáveis para a gestão perceber a necessidade de garantir condições para o desenvolvimento dos trabalhos da COPAGES;

Considerando que o sistema DIGISUS - Gestor, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29/04/2029, em substituição à Portaria 575 – 29/03/20212, que regulamentava o sistema de apoio SARGSUS, vem apresentando desde sua implantação, várias inconsistências e instabilidades em sua plataforma, dificultando aos gestores a inserção de dados em

tempo hábil, bem como sua visualização. Em decorrência disso, no período de dois anos de sua implantação, tal sistema, esteve, várias vezes indisponível para correções e/ou atualizações impedindo deveras o cumprimento por parte das gestões municipais e estadual do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

Considerando que, muito embora tenhamos buscado junto ao NISPLAN/SESPA desde novembro/2020, a capacitação necessária ao acesso e manuseio do Sistema DIGISUS a todos os membros da COPAGES, por diversas situações conjunturais epidemiológicas, não foi possível cumprir com o cronograma pactuado. Somente agora, no período de 19 a 23/04/2021 tivemos nossa capacitação, com acesso ao sistema DIGISUS em 19/04/2021; A COPAGES/CES-PA (2020-2022) manifesta-se nos seguintes termos:

1. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES/PA) 2016-2019 Somente ao acessarmos o sistema, tomamos conhecimento de que o PES/PA 2016 a 2019, teve sua aprovação no CES/PA em 25/07/2017, substanciado pela Resolução nº 039/2017, bem como, na mesma resolução, foram aprovadas as PAS - Programações Anuais de Saúde referentes aos exercícios de 2016 e 2017. Não encontramos evidências no sistema DIGISUS se esses instrumentos foram entregues em tempo hábil ou se houve atraso por parte da gestão. Somente podemos evidenciar que o atraso das análises dos instrumentos de gestão já de muito vem acontecendo de forma recorrente, cabendo agora no atual mandato, corrigir tais falhas que agora evidenciamos. PARECER: Como o referido instrumento já foi objeto de análise por esta comissão em momento anterior, não cabe aos membros da atual composição da COPAGES realizar nova apreciação.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2018 A PAS 2018 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA, em virtude do atraso na entrega do referido instrumento, tanto por meio físico quanto por meio digital.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2019 A PAS 2019 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação, decidiram APROVAR SEM RESSALVAS, o referido instrumento de gestão.

1. PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS 2018-2019

PARECER: Em respeito ao trabalho executado por todos os técnicos envolvidos no processo de construção do SUS no Estado do Pará, diante da premente necessidade de correção dos atrasos da gestão e omissão de responsabilidade do Controle Social, recomendamos ao Pleno do CES/PA a APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Pactuação Interfederativa dos indicados dos exercícios de 2018 e 2019, recomendando esforço mútuo da gestão e da instância de controle social, para o cumprimento de prazos de entrega e análise dos instrumentos de gestão.

1. RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES (RDQA's) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2018

Em 18 de julho de 2019, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS emitiu uma NOTA TÉCNICA sobre a migração do sistema SARGSUS para o então novo sistema DIGISUS, informando dos erros que a mesma apresentava no momento e orientando que os instrumentos de análise de 2018 fossem protocolados por meio físico.

O 1º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 03/07/2018 (Ofício nº 1337/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/10/2018 (Ofício nº 2165/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em setembro/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 3º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/02/2018 (Ofício nº 382/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento, entretanto, NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O RAG referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 28/03/2019 (Ofício nº 575/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos de forma física.

1. RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2019.

O 1º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 365/2020), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2019. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 366/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em setembro/2019.

O 3º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 344/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em fevereiro/2020.

O RAG referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 30/03/2020 (Ofício nº 454/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, ambos os lançamentos no prazo correto.

**PARECER:** Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos físicos ou eletrônicos através do sistema PAE.

**PARECER FINAL**

Após apreciação dos seguintes instrumentos de Gestão: PAS 2018, PAS 2019, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2018, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019, 1º RDQA 2018, 2º RDQA 2018, 3º RDQA 2018, RAG 2018, 1º RDQA 2019, 2º RDQA 2019, 3º RDQA 2019, RAG 2019;

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por APROVAR TODOS ESSES INSTRUMENTOS COM AS SEGUINTES RESSALVAS:

- Programação Anual de Saúde (PAS) - DOMI 2018 entregue em atraso tanto por meio físico quanto por meio digital;

- Pactuações Interfederativas 2018-2019 entregues em atraso;

- 1º RDQA e 2º RDQA do exercício de 2018 entregues em atraso;

- 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA do exercício de 2019 entregues em atraso;

- Verificou-se também que, em todos os RDQA's, não houve por parte da gestão uma análise entre as metas físicas e financeiras programadas e o executado. Entendemos ser de suma importância que as equipes técnicas da gestão devem proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por RECOMENDAR:

- Que este PARECER deve ser parte integrante e indissociável da resolução exarada pela decisão do Pleno CES/PA, em reunião ordinária a ser realizada no dia 27/04/2021;

- A COPAGES, pelo acompanhamento nas regiões de saúde, vem observando a dificuldade dos Conselhos Municipais de Saúde na execução da análise dos respectivos instrumentos de gestão, por isso, PROPÕE PARA DELIBERAÇÃO DESTA PLENÓ que os técnicos do NUPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES e/ou conselheiros de área, procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos CMS, para análise dos referidos instrumentos.

- Para isso, recomendamos também que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

Gracinda Lima Magalhães

Coordenadora COPAGES/CES-PA

Ezequiel Sousa Silveira

Relator COPAGES/CES-PA

Rosa do Socorro B. Umbuzeiro Leite

Membro COPAGES/CES-PA

Marcio Augusto Souza De Azevedo

Membro COPAGE/CES-PA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 010 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que cabe, por parte da Gestão Estadual, em cumprimento ao exercício da legalidade, da legitimidade e da transparência, a apresentação dos instrumentos de gestão para o acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO as diversas inconsistências e instabilidades das plataformas vigentes que regulam o sistema de apoio dos instrumentos de gestão SARGSUS e DIGISUS que dificultaram aos gestores a inserção de dados em tempo hábil o que impediu o cumprimento, por parte dos gestores do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

CONSIDERANDO que os novos membros do Conselho Estadual de Saúde tomaram posse em 27/08/2020, biênio 2020-2021, estando em atraso às análises e pareceres dos instrumentos de gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019 pelo mandato anterior;

CONSIDERANDO a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS/DOMI 2019, por parte da Gestão Estadual, protocolada no Conselho Estadual de Saúde – CES/PA em 22/08/2018, por meio físico; e lançada na plataforma do sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019.

CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde – COPAGE/CES-PA que em cumprimento a responsabilidade e o cumprimento do dever, da impessoalidade, sanando as pendências com atrasos na análise, bem como acesso a plataforma do sistema dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

1. Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS/DOMI 2019, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução;

oQue o Parecer nº 001/2021 – COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;

oQue as equipes técnicas da gestão devem proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

1. Recomendar

• Que os técnicos do Núcleo de Planejamento da Saúde - NISPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES/CES-PA e/ou conselheiros (as) de área procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos Conselhos Municipais de Saúde para análise dos seus respectivos instrumentos de gestão municipais.

• Que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 010 de 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 010**

**DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**PARECER Nº 001/2021 – COPAGES –**

**INSTRUMENTO DE GESTÃO 2018 E 2019.**

Considerando que ao tomarmos posse no CES/PA em 27/08/2020, biênio 2020-2022, encontramos em atraso as análises e pareceres dos Instrumentos de Gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019, cuja responsabilidade recaia sobre os membros do CES/PA do mandato anterior. No entanto, conforme exposto na Lei Complementar nº 141, a responsabilidade das instâncias oficiais de controle social é impessoal, cabendos, portanto, agora, tais responsabilidades e o cumprimento do nosso dever, sanando tais pendências, no mais breve espaço de tempo possível;

Considerando que todas as Comissões Permanentes do CES/PA foram compostas somente na 1ª Reunião Ordinária de Setembro/2020, quando não houve condições e tempo hábil para tomarmos conhecimento dos desafios que enfrentaríamos pela frente;

Considerando que somente em outubro/2020, durante a 1ª reunião da COPAGES, foi possível ter a dimensão das dificuldades e acúmulo de tarefas, cujos nossos argumentos foram indispensáveis para a gestão perceber a necessidade de garantir condições para o desenvolvimento dos trabalhos da COPAGES;

Considerando que o sistema DIGISUS - Gestor, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29/04/2020, em substituição à Portaria 575 - 29/03/2021, que regulamentava o sistema de apoio SARGSUS, vem apresentando desde sua implantação, várias inconsistências e instabilidades em sua plataforma, dificultando aos gestores a inserção de dados em tempo hábil, bem como sua visualização. Em decorrência disso, no período de dois anos de sua implantação, tal sistema, esteve, várias vezes indisponível para correções e/ou atualizações impedindo deveras o cumprimento por parte das gestões municipais e estadual do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

Considerando que, muito embora tenhamos buscado junto ao NISPLAN/SESPA desde novembro/2020, a capacitação necessária ao acesso e manuseio do Sistema DIGISUS a todos os membros da COPAGES, por diversas situações conjunturais epidemiológicas, não foi possível cumprir com o cronograma pactuado. Somente agora, no período de 19 a 23/04/2021 tivemos nossa capacitação, com acesso ao sistema DIGISUS em 19/04/2021;

A COPAGES/CES-PA (2020-2022) manifesta-se nos seguintes termos:

1. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES/PA) 2016-2019 Somente ao acessarmos o sistema, tomamos conhecimento de que o PES/PA 2016 a 2019, teve sua aprovação no CES/PA em 25/07/2017, consubstanciado pela Resolução nº 039/2017, bem como, na mesma resolução, foram aprovadas as PAS - Programações Anuais de Saúde referentes aos exercícios de 2016 e 2017. Não encontramos evidências no sistema DIGISUS se esses instrumentos foram entregues em tempo hábil ou se houve atraso por parte da gestão. Somente podemos evidenciar que o atraso das análises dos instrumentos de gestão já de muito vem acontecendo de forma recorrente, cabendo agora no atual mandato, corrigir tais falhas que agora evidenciamos.

**PARECER:** Como o referido instrumento já foi objeto de análise por esta comissão em momento anterior, não cabe aos membros da atual composição da COPAGES realizar nova apreciação.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2018 A PAS 2018 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

**PARECER:** Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA, em virtude do atraso na entrega do referido instrumento, tanto por meio físico quanto por meio digital.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2019 A PAS 2019 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

**PARECER:** Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação, decidiram APROVAR SEM RESSALVAS, o referido instrumento de gestão.

1. PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS 2018-2019

**PARECER:** Em respeito ao trabalho executado por todos os técnicos envolvidos no processo de construção do SUS no Estado do Pará, diante da



premente necessidade de correção dos atrasos da gestão e omissão de responsabilidade do Controle Social, recomendamos ao Pleno do CES/PA a APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Pactuação Interfederativa dos indicadores dos exercícios de 2018 e 2019, recomendando esforço mútuo da gestão e da instância de controle social, para o cumprimento de prazos de entrega e análise dos instrumentos de gestão.

#### 1. RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES (RDQA's) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2018

Em 18 de julho de 2019, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS emitiu uma NOTA TÉCNICA sobre a migração do sistema SARGSUS para o então novo sistema DIGISUS, informando dos erros que a mesma apresentava no momento e orientando que os instrumentos de análise de 2018 fossem protocolados por meio físico.

O 1º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 03/07/2018 (Ofício nº 1337/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/10/2018 (Ofício nº 2165/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em setembro/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 3º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/02/2018 (Ofício nº 382/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento, entretanto, NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O RAG referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 28/03/2019 (Ofício nº 575/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

#### 1. RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2019.

O 1º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 365/2020), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2019. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 366/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em setembro/2019.

O 3º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 344/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em fevereiro/2020.

O RAG referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 30/03/2020 (Ofício nº 454/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, ambos os lançamentos no prazo correto.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos físicos ou eletrônicos através do sistema PAE.

#### PARECER FINAL

Após apreciação dos seguintes instrumentos de Gestão: PAS 2018, PAS 2019, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2018, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019, 1º RDQA 2018, 2º RDQA 2018, 3º RDQA 2018, RAG 2018, 1º RDQA 2019, 2º RDQA 2019, 3º RDQA 2019, RAG 2019;

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por APROVAR TODOS ESSES INSTRUMENTOS COM AS SEGUINTESS RESSALVAS:

- Programação Anual de Saúde (PAS) - DOMI 2018 entregue em atraso tanto por meio físico quanto por meio digital;

- Pactuações Interfederativas 2018-2019 entregues em atraso;

- 1º RDQA e 2º RDQA do exercício de 2018 entregues em atraso;

- 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA do exercício de 2019 entregues em atraso;

- Verificou-se também que, em todos os RDQA's, não houve por parte da gestão uma análise entre as metas físicas e financeiras programadas e o executado. Entendemos ser de suma importância que as equipes técnicas da gestão devam proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por RECOMENDAR: - Que este PARECER deve ser parte integrante e indissociável da resolução exarada pela decisão do Pleno CES/PA, em reunião ordinária a ser realizada no dia 27/04/2021;

- A COPAGES, pelo acompanhamento nas regiões de saúde, vem observando a dificuldade dos Conselhos Municipais de Saúde na execução da análise dos respectivos instrumentos de gestão, por isso, PROPÕE PARA DELIBERAÇÃO DESTA PLENO que os técnicos do NUPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES e/ou conselheiros de área, procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos CMS, para análise dos referidos instrumentos.

- Para isso, recomendamos também que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

Gracinda Lima Magalhães

Coordenadora COPAGES/CES-PA

Ezequiel Sousa Silveira

Relator COPAGES/CES-PA

Rosa do Socorro B. Umbuzeiro Leite

Membro COPAGES/CES-PA

Marcio Augusto Souza De Azevedo

Membro COPAGE/CES-PA

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que cabe, por parte da Gestão Estadual, em cumprimento ao exercício da legalidade, da legitimidade e da transparência, a apresentação dos instrumentos de gestão para o acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO as diversas inconsistências e instabilidades das plataformas vigentes que regulam o sistema de apoio dos instrumentos de gestão SARGSUS e DIGISUS que dificultaram aos gestores a inserção de dados em tempo hábil o que impediu o cumprimento, por parte dos gestores do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

CONSIDERANDO que os novos membros do Conselho Estadual de Saúde tomaram posse em 27/08/2020, biênio 2020-2022, estando em atraso às análises e pareceres dos instrumentos de gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019 pelo mandato anterior;

CONSIDERANDO e em respeito ao trabalho executado por todos os técnicos envolvidos no processo de construção do SUS no Estado do Pará, diante da premente necessidade de correção dos atrasos da gestão e omissão de responsabilidade do Controle social, quando da apresentação da Pactuação Interfederativa dos Indicadores, exercício 2018.

CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde – COPAGE/CES-PA que em cumprimento a responsabilidade e o cumprimento do dever, da impessoalidade, sanando as pendências com atrasos na análise, bem como acesso a plataforma do sistema dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

1. Aprovar:

oA Pactuação Interfederativa dos Indicadores, exercício 2018, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução, com a seguinte com ressalva:

•Pactuação Interfederativa dos Indicadores, exercício 2018 entregue em atraso.

•Que o Parecer Nº 001/2021 – COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;

•Que as equipes técnicas da gestão devam proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

1. Recomendar

•Que os técnicos do Núcleo de Planejamento da Saúde - NISPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES/CES-PA e/ou conselheiros (as) de área procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos Conselhos Municipais de Saúde para análise dos seus respectivos instrumentos de gestão municipais.

•Que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 011 de 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 011 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

#### PARECER Nº 001/2021 – COPAGES – INSTRUMENTO DE GESTÃO 2018 E 2019.

Considerando que ao tomarmos posse no CES/PA em 27/08/2020, biênio 2020-2022, encontramos em atraso as análises e pareceres dos Instrumentos de Gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019, cuja responsabilidade recaía sobre os membros do CES/PA do mandato anterior. No entanto, conforme exposto na Lei Complementar nº 141, a responsabilidade das instâncias oficiais de controle social é impessoal, cabendos, portanto, agora, tais responsabilidades e o cumprimento do nosso dever, sanando tais pendências, no mais breve espaço de tempo possível; Considerando que todas as Comissões Permanentes do CES/PA foram compostas somente na 1ª Reunião Ordinária de Setembro/2020, quando não houve condições e tempo hábil para tomarmos conhecimento dos desafios que enfrentaríamos pela frente;

Considerando que somente em outubro/2020, durante a 1ª reunião da COPAGES, foi possível ter a dimensão das dificuldades e acúmulo de tarefas, cujos nossos argumentos foram indispensáveis para a gestão perceber a necessidade de garantir condições para o desenvolvimento dos trabalhos da COPAGES;

Considerando que o sistema DIGISUS - Gestor, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29/04/2019, em substituição à Portaria 575 - 29/03/2012, que regulamentava o sistema de apoio SARGSUS, vem apresentando desde sua implantação, várias inconsistências e instabilidades em sua plataforma, dificultando aos gestores a inserção de dados em tempo hábil, bem como sua visualização. Em decorrência disso, no período de dois anos de sua implantação, tal sistema, esteve, várias vezes indisponível para correções e/ou atualizações impedindo deveras o cumprimento por parte das gestões municipais e estadual do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

Considerando que, muito embora tenhamos buscado junto ao NISPLAN/SESPA desde novembro/2020, a capacitação necessária ao acesso e manuseio do Sistema DIGISUS a todos os membros da COPAGES, por diversas situações conjunturais epidemiológicas, não foi possível cumprir com o cronograma pactuado. Somente agora, no período de 19 a 23/04/2021 tivemos nossa capacitação, com acesso ao sistema DIGISUS em 19/04/2021; A COPAGES/CES-PA (2020-2022) manifesta-se nos seguintes termos:

1. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES/PA) 2016-2019 Somente ao acessarmos o sistema, tomamos conhecimento de que o PES/PA 2016 a 2019, teve sua aprovação no CES/PA em 25/07/2017, consubstanciado pela Resolução nº 039/2017, bem como, na mesma resolução, foram aprovadas as PAS - Programações Anuais de Saúde referentes aos exercícios de 2016 e 2017. Não encontramos evidências no sistema DIGISUS se esses instrumentos foram entregues em tempo hábil ou se houve atraso por parte da gestão. Somente podemos evidenciar que o atraso das análises dos instrumentos de gestão já de muito vem acontecendo de forma recorrente, cabendo agora no atual mandato, corrigir tais falhas que agora evidenciamos. PARECER: Como o referido instrumento já foi objeto de análise por esta comissão em momento anterior, não cabe aos membros da atual composição da COPAGES realizar nova apreciação.

2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2018 A PAS 2018 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA, em virtude do atraso na entrega do referido instrumento, tanto por meio físico quanto por meio digital.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2019 A PAS 2019 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação, decidiram APROVAR SEM RESSALVAS, o referido instrumento de gestão.

1. PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS 2018-2019

PARECER: Em respeito ao trabalho executado por todos os técnicos envolvidos no processo de construção do SUS no Estado do Pará, diante da premente necessidade de correção dos atrasos da gestão e omissão de responsabilidade do Controle Social, recomendamos ao Pleno do CES/PA a APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Pactuação Interfederativa dos indicados dos exercícios de 2018 e 2019, recomendando esforço mútuo da gestão e da instância de controle social, para o cumprimento de prazos de entrega e análise dos instrumentos de gestão.

1. RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES (RDQA's) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2018

Em 18 de julho de 2019, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS emitiu uma NOTA TÉCNICA sobre a migração do sistema SARGSUS para o então novo sistema DIGISUS, informando dos erros que a mesma apresentava no momento e orientando que os instrumentos de análise de 2018 fossem protocolados por meio físico.

O 1º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 03/07/2018 (Ofício nº 1337/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/10/2018 (Ofício nº 2165/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em setembro/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 3º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/02/2018 (Ofício nº 382/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento, entretanto, NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O RAG referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 28/03/2019 (Ofício nº 575/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos de forma física.

1. RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2019.

O 1º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 365/2020), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2019. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 366/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em setembro/2019.

O 3º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 344/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em fevereiro/2020.

O RAG referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 30/03/2020 (Ofício nº 454/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, ambos os lançamentos no prazo correto.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos físicos ou eletrônicos através do sistema PAE.

PARECER FINAL

Após apreciação dos seguintes instrumentos de Gestão: PAS 2018, PAS 2019, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2018, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019, 1º RDQA 2018, 2º RDQA 2018, 3º RDQA 2018, RAG 2018, 1º RDQA 2019, 2º RDQA 2019, 3º RDQA 2019, RAG 2019;

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por APROVAR TODOS ESSES INSTRUMENTOS COM AS SEGUINTE RESSALVAS:

- Programação Anual de Saúde (PAS) - DOMI 2018 entregue em atraso tanto por meio físico quanto por meio digital;
- Pactuações Interfederativas 2018-2019 entregues em atraso;
- 1º RDQA e 2º RDQA do exercício de 2018 entregues em atraso;
- 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA do exercício de 2019 entregues em atraso;
- Verificou-se também que, em todos os RDQA's, não houve por parte da gestão uma análise entre as metas físicas e financeiras programadas e o executado. Entendemos ser de suma importância que as equipes técnicas da gestão devem proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por RECOMENDAR:

- Que este PARECER deve ser parte integrante e indissociável da resolução exarada pela decisão do Pleno CES/PA, em reunião ordinária a ser realizada no dia 27/04/2021;
- A COPAGES, pelo acompanhamento nas regiões de saúde, vem observando a dificuldade dos Conselhos Municipais de Saúde na execução da análise dos respectivos instrumentos de gestão, por isso, PROPÕE PARA DELIBERAÇÃO DESTE PLENO que os técnicos do NUPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES e/ou conselheiros de área, procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos CMS, para análise dos referidos instrumentos.
- Para isso, recomendamos também que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

Gracinda Lima Magalhães  
Coordenadora COPAGES/CES-PA

Ezequiel Sousa Silveira  
Relator COPAGES/CES-PA

Rosa do Socorro B. Umbzeiro Leite  
Membro COPAGES/CES-PA

Marcio Augusto Souza De Azevedo  
Membro COPAGE/CES-PA

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 012 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que cabe, por parte da Gestão Estadual, em cumprimento ao exercício da legalidade, da legitimidade e da transparência, a apresentação dos instrumentos de gestão para o acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO as diversas inconsistências e instabilidades das plataformas vigentes que regulam o sistema de apoio dos instrumentos de gestão SARGSUS e DIGISUS que dificultaram aos gestores a inserção de dados em tempo hábil o que impediu o cumprimento, por parte dos gestores do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

CONSIDERANDO que os novos membros do Conselho Estadual de Saúde tomaram posse em 27/08/2020, biênio 2020-2022, estando em atraso às análises e pareceres dos instrumentos de gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019 pelo mandato anterior;

CONSIDERANDO e em respeito ao trabalho executado por todos os técnicos envolvidos no processo de construção do SUS no Estado do Pará, diante da premente necessidade de correção dos atrasos da gestão e omissão de responsabilidade do Controle social, quando da apresentação da Pactuação Interfederativa dos Indicadores, exercício 2019.

CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde – COPAGE/CES-PA que em cumprimento a responsabilidade e o cumprimento do dever, da impessoalidade, sanando as pendências com atrasos na análise, bem como acesso a plataforma do sistema dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

1. Aprovar:

oA Pactuação Interfederativa dos Indicadores, exercício 2019, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução, com a seguinte ressalva:

Pactuação Interfederativa dos Indicadores, exercício 2019, entregue em atraso.

• Que o Parecer Nº 001/2021 – COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;

• Que as equipes técnicas da gestão devem proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

1. Recomendar

• Que a Gestão e a Instância de Controle Social tenha mutuo esforço quanto ao cumprimento dos prazos de entrega e análise dos instrumentos de gestão;

• Que os técnicos do Núcleo de Planejamento da Saúde - NISPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES/CES-PA e/ou conselheiros (as) de área procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos Conselhos Municipais de Saúde para análise dos seus respectivos instrumentos de gestão municipais.

• Que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 012 de 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA  
Nº 012 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**PARECER Nº 001/2021 – COPAGES –  
INSTRUMENTO DE GESTÃO 2018 E 2019**

Considerando que ao tomarmos posse no CES/PA em 27/08/2020, biênio 2020-2022, encontramos em atraso as análises e pareceres dos Instrumentos de Gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019, cuja responsabilidade recaía sobre os membros do CES/PA do mandato anterior. No entanto, conforme exposto na Lei Complementar nº 141, a responsabilidade das instâncias oficiais de controle social é impessoal, cabendonos, portanto, agora, tais responsabilidades e o cumprimento do nosso dever, sanando tais pendências, no mais breve espaço de tempo possível;

Considerando que todas as Comissões Permanentes do CES/PA foram compostas somente na 1ª Reunião Ordinária de Setembro/2020, quando não houve condições e tempo hábil para tomarmos conhecimento dos desafios que enfrentaríamos pela frente;

Considerando que somente em outubro/2020, durante a 1ª reunião da COPAGES, foi possível ter a dimensão das dificuldades e acúmulo de tarefas, cujos nossos argumentos foram indispensáveis para a gestão perceber a necessidade de garantir condições para o desenvolvimento dos trabalhos da COPAGES;

Considerando que o sistema DIGISUS - Gestor, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29/04/2029, em substituição à Portaria 575 – 29/03/20212, que regulamentava o sistema de apoio SARGUS, vem apresentando desde sua implantação, várias inconsistências e instabilidades em sua plataforma, dificultando aos gestores a inserção de dados em tempo hábil, bem como sua visualização. Em decorrência disso, no período de dois anos de sua implantação, tal sistema, esteve, várias vezes indisponível para correções e/ou atualizações impedindo deveras o cumprimento por parte das gestões municipais e estadual do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

Considerando que, muito embora tenhamos buscado junto ao NISPLAN/SESPA desde novembro/2020, a capacitação necessária ao acesso e manuseio do Sistema DIGISUS a todos os membros da COPAGES, por diversas situações conjunturais epidemiológicas, não foi possível cumprir com o cronograma pactuado. Somente agora, no período de 19 a 23/04/2021 tivemos nossa capacitação, com acesso ao sistema DIGISUS em 19/04/2021; A COPAGES/CES-PA (2020-2022) manifesta-se nos seguintes termos:

1. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES/PA) 2016-2019 Somente ao acessarmos o sistema, tomamos conhecimento de que o PES/PA 2016 a 2019, teve sua aprovação no CES/PA em 25/07/2017, consubstanciado pela Resolução nº 039/2017, bem como, na mesma resolução, foram aprovadas as PAS - Programações Anuais de Saúde referentes aos exercícios de 2016 e 2017. Não encontramos evidências no sistema DIGISUS se esses instrumentos foram entregues em tempo hábil ou se houve atraso por parte da gestão. Somente podemos evidenciar que o atraso das análises dos instrumentos de gestão já de muito vem acontecendo de forma recorrente, cabendo agora no atual mandato, corrigir tais falhas que agora evidenciamos.

PARECER: Como o referido instrumento já foi objeto de análise por esta comissão em momento anterior, não cabe aos membros da atual composição da COPAGES realizar nova apreciação.

2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2018 A PAS 2018 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício

NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA, em virtude do atraso na entrega do referido instrumento, tanto por meio físico quanto por meio digital.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2019 A PAS 2019 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação, decidiram APROVAR SEM RESSALVAS, o referido instrumento de gestão.

1. PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS 2018-2019

PARECER: Em respeito ao trabalho executado por todos os técnicos envolvidos no processo de construção do SUS no Estado do Pará, diante da premente necessidade de correção dos atrasos da gestão e omissão de responsabilidade do Controle Social, recomendamos ao Pleno do CES/PA a APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Pactuação Interfederativa dos indicadores dos exercícios de 2018 e 2019, recomendando esforço mútuo da gestão e da instância de controle social, para o cumprimento de prazos de entrega e análise dos instrumentos de gestão.

1. RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES (RDQA's) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2018

Em 18 de julho de 2019, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS emitiu uma NOTA TÉCNICA sobre a migração do sistema SARGUS para o então novo sistema DIGISUS, informando dos erros que a mesma apresentava no momento e orientando que os instrumentos de análise de 2018 fossem protocolados por meio físico.

O 1º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 03/07/2018 (Ofício nº 1337/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/10/2018 (Ofício nº 2165/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em setembro/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 3º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/02/2018 (Ofício nº 382/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento, entretanto, NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O RAG referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 28/03/2019 (Ofício nº 575/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos de forma física.

1. RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2019.

O 1º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 365/2020), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2019. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 366/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em setembro/2019.

O 3º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 344/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em fevereiro/2020.

O RAG referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 30/03/2020 (Ofício nº 454/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, ambos os lançamentos no prazo correto.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos físicos ou eletrônicos através do sistema PAE.

PARECER FINAL

Após apreciação dos seguintes instrumentos de Gestão: PAS 2018, PAS 2019, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2018, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019, 1º RDQA 2018, 2º RDQA 2018, 3º RDQA 2018, RAG 2018, 1º RDQA 2019, 2º RDQA 2019, 3º RDQA 2019, RAG 2019;

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por APROVAR TODOS ESSES INSTRUMENTOS COM AS SEGUINTESS RESSALVAS:

- Programação Anual de Saúde (PAS) - DOMI 2018 entregue em atraso tanto por meio físico quanto por meio digital;

- Pactuações Interfederativas 2018-2019 entregues em atraso;

- 1º RDQA e 2º RDQA do exercício de 2018 entregues em atraso;

- 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA do exercício de 2019 entregues em atraso;

- Verificou-se também que, em todos os RDQA's, não houve por parte da gestão uma análise entre as metas físicas e financeiras programadas e o executado. Devemos ser de suma importância que as equipes técnicas da gestão devam proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por RECOMENDAR:

- Que este PARECER deve ser parte integrante e indissociável da resolução exarada pela decisão do Pleno CES/PA, em reunião ordinária a ser realizada no dia 27/04/2021;

- A COPAGES, pelo acompanhamento nas regiões de saúde, vem observando a dificuldade dos Conselhos Municipais de Saúde na execução da análise dos respectivos instrumentos de gestão, por isso, PROPÕE PARA DELIBERAÇÃO DESTA PLENÓ que os técnicos do NUPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES e/ou conselheiros de área, procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos CMS, para análise dos referidos instrumentos.

- Para isso, recomendamos também que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

Gracinda Lima Magalhães

Coordenadora COPAGES/CES-PA

Ezequiel Sousa Silveira

Relator COPAGES/CES-PA

Rosa do Socorro B. Umbuzeiro Leite

Membro COPAGES/CES-PA

Marcio Augusto Souza De Azevedo

Membro COPAGE/CES-PA

#### **RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que cabe, por parte da Gestão Estadual, em cumprimento ao exercício da legalidade, da legitimidade e da transparência, a apresentação dos instrumentos de gestão para o acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO as diversas inconsistências e instabilidades das plataformas vigentes que regulam o sistema de apoio dos instrumentos de gestão SARGSUS e DIGISUS que dificultaram aos gestores a inserção de dados em tempo hábil o que impediu o cumprimento, por parte dos gestores do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

CONSIDERANDO que os novos membros do Conselho Estadual de Saúde tomaram posse em 27/08/2020, biênio 2020-2022, estando em atraso às análises e pareceres dos instrumentos de gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019 pelo mandato anterior;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2018, por parte da Gestão Estadual, protocolados no Conselho Estadual de Saúde – CES/PA por meio físico, e não constando na plataforma do sistema DIGISUS justificado por erros do sistema informado anteriormente pela migração da plataforma SARGSUS para DIGISUS;

CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde – COPAGE/CES-PA que em cumprimento a responsabilidade e o cumprimento do dever, da impessoalidade, sanando as pendências com atrasos na análise, bem como acesso a plataforma do sistema dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

1. Aprovar:

O Relatório Anual de Gestão - RAG 2018, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução, com as seguintes ressalvas: Relatório Anual de Gestão – RAG 2018 instrumento não consta no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema quando da migração da plataforma SARGSUS para DIGISUS.

1º RDQA e 2º RDQA do exercício de 2018 entregues em atraso.

•Que o Parecer Nº 001/2021 – COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;

•Que as equipes técnicas da gestão devam proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

2. Recomendar

Que os técnicos do Núcleo de Planejamento da Saúde - NISPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES/CES-PA e/ou conselheiros (as) de área procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos Conselhos Municipais de Saúde para análise dos seus respectivos instrumentos de gestão municipais.

Que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 013 de 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

#### **ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA**

**Nº 013 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**PARECER Nº 001/2021 – COPAGES –**

**INSTRUMENTO DE GESTÃO 2018 E 2019**

Considerando que ao tomarmos posse no CES/PA em 27/08/2020, biênio 2020-2022, encontramos em atraso as análises e pareceres dos Instrumentos de Gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019, cuja responsabilidade recaía sobre os membros do CES/PA do mandato anterior. No entanto, conforme exposto na Lei Complementar nº 141, a responsabilidade das instâncias oficiais de controle social é impessoal, cabendos, portanto, agora, tais responsabilidades e o cumprimento do nosso dever, sanando tais pendências, no mais breve espaço de tempo possível; Considerando que todas as Comissões Permanentes do CES/PA foram compostas somente na 1ª Reunião Ordinária de Setembro/2020, quando não houve condições e tempo hábil para tomarmos conhecimento dos desafios que enfrentaríamos pela frente;

Considerando que somente em outubro/2020, durante a 1ª reunião da COPAGES, foi possível ter a dimensão das dificuldades e acúmulo de tarefas, cujos nossos argumentos foram indispensáveis para a gestão perceber a necessidade de garantir condições para o desenvolvimento dos trabalhos da COPAGES;

Considerando que o sistema DIGISUS - Gestor, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29/04/2020, em substituição à Portaria 575 – 29/03/20212, que regulamentava o sistema de apoio SARGSUS, vem apresentando desde sua implantação, várias inconsistências e instabilidades em sua plataforma, dificultando aos gestores a inserção de dados em tempo hábil, bem como sua visualização. Em decorrência disso, no período de dois anos de sua implantação, tal sistema, esteve, várias vezes indisponível para correções e/ou atualizações impedindo deveras o cumprimento por parte das gestões municipais e estadual do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

Considerando que, muito embora tenhamos buscado junto ao NISPLAN/SESPA desde novembro/2020, a capacitação necessária ao acesso e manuseio do Sistema DIGISUS a todos os membros da COPAGES, por diversas situações conjunturais epidemiológicas, não foi possível cumprir com o cronograma pactuado. Somente agora, no período de 19 a 23/04/2021 tivemos nossa capacitação, com acesso ao sistema DIGISUS em 19/04/2021; A COPAGES/CES-PA (2020-2022) manifesta-se nos seguintes termos:

1. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES/PA) 2016-2019 Somente ao acessarmos o sistema, tomamos conhecimento de que o PES/PA 2016 a 2019, teve sua aprovação no CES/PA em 25/07/2017, consubstanciado pela Resolução nº 039/2017, bem como, na mesma resolução, foram aprovadas as PAS - Programações Anuais de Saúde referentes aos exercícios de 2016 e 2017. Não encontramos evidências no sistema DIGISUS se esses instrumentos foram entregues em tempo hábil ou se houve atraso por parte da gestão. Somente podemos evidenciar que o atraso das análises dos instrumentos de gestão já de muito vem acontecendo de forma recorrente, cabendo agora no atual mandato, corrigir tais falhas que agora evidenciamos.

PARECER: Como o referido instrumento já foi objeto de análise por esta comissão em momento anterior, não cabe aos membros da atual composição da COPAGES realizar nova apreciação.

2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2018 A PAS 2018 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA, em virtude do atraso na entrega do referido instrumento, tanto por meio físico quanto por meio digital.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2019 A PAS 2019 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação, decidiram APROVAR SEM RESSALVAS, o referido instrumento de gestão.

1. PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS 2018-2019

PARECER: Em respeito ao trabalho executado por todos os técnicos envolvidos no processo de construção do SUS no Estado do Pará, diante da premente necessidade de correção dos atrasos da gestão e omissão de responsabilidade do Controle Social, recomendamos ao Pleno do CES/PA a APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Pactuação Interfederativa dos indicadores dos exercícios de 2018 e 2019, recomendando esforço mútuo da gestão e da instância de controle social, para o cumprimento de prazos de entrega e análise dos instrumentos de gestão.

1. RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES (RDQA's) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2018

Em 18 de julho de 2019, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS emitiu uma NOTA TÉCNICA sobre a migração do sistema SARGSUS para o então novo sistema DIGISUS, informando dos erros que a mesma apresentava no momento e orientando que os instrumentos de análise de 2018 fossem protocolados por meio físico.

O 1º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 03/07/2018 (Ofício nº 1337/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/10/2018 (Ofício nº 2165/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em setembro/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 3º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/02/2018 (Ofício nº 382/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento, entretanto, NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente. O RAG referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 28/03/2019 (Ofício nº 575/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

**PARECER:** Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos de forma física.

**1. RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2019.**

O 1º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 365/2020), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2019. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 366/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em setembro/2019.

O 3º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 344/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em fevereiro/2020.

O RAG referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 30/03/2020 (Ofício nº 454/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, ambos os lançamentos no prazo correto.

**PARECER:** Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos físicos ou eletrônicos através do sistema PAE.

**PARECER FINAL**

Após apreciação dos seguintes instrumentos de Gestão: PAS 2018, PAS 2019, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2018, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019, 1º RDQA 2018, 2º RDQA 2018, 3º RDQA 2018, RAG 2018, 1º RDQA 2019, 2º RDQA 2019, 3º RDQA 2019, RAG 2019;

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por APROVAR TODOS ESSES INSTRUMENTOS COM AS SEGUINTESS RESSALVAS:

- Programação Anual de Saúde (PAS) - DOMI 2018 entregue em atraso tanto por meio físico quanto por meio digital;

- Pactuações Interfederativas 2018-2019 entregues em atraso;

- 1º RDQA e 2º RDQA do exercício de 2018 entregues em atraso;

- 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA do exercício de 2019 entregues em atraso;

- Verificou-se também que, em todos os RDQA's, não houve por parte da gestão uma análise entre as metas físicas e financeiras programadas e o executado. Entendemos ser de suma importância que as equipes técnicas da gestão devam proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por RECOMENDAR: - Que este PARECER deve ser parte integrante e indissociável da resolução exarada pela decisão do Pleno CES/PA, em reunião ordinária a ser realizada no dia 27/04/2021;

- A COPAGES, pelo acompanhamento nas regiões de saúde, vem observando a dificuldade dos Conselhos Municipais de Saúde na execução da análise dos respectivos instrumentos de gestão, por isso, PROPÕE PARA DELIBERAÇÃO DESTA PLENO que os técnicos do NUPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES e/ou conselheiros de área, procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos CMS, para análise dos referidos instrumentos.

- Para isso, recomendamos também que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

Gracinda Lima Magalhães

Coordenadora COPAGES/CES-PA

Ezequiel Sousa Silveira

Relator COPAGES/CES-PA

Rosa do Socorro B. Umbuzeiro Leite

Membro COPAGES/CES-PA

Marcio Augusto Souza De Azevedo

Membro COPAGE/CES-PA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que cabe, por parte da Gestão Estadual, em cumprimento ao exercício da legalidade, da legitimidade e da transparência, a apresentação dos instrumentos de gestão para o acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as diversas inconsistências e instabilidades das plataformas vigentes que regulam o sistema de apoio dos instrumentos de gestão SARGSUS e DIGISUS que dificultaram aos gestores a inserção de dados em tempo hábil o que impediu o cumprimento, por parte dos gestores do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

CONSIDERANDO que os novos membros do Conselho Estadual de Saúde tomaram posse em 27/08/2020, biênio 2020-2022, estando em atraso às análises e pareceres dos instrumentos de gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019 pelo mandato anterior;

CONSIDERANDO a apresentação dos 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores - RDQA's exercício 2018, por parte da Gestão Estadual, protocolados no Conselho Estadual de Saúde – CES/PA por meio físico, e não constando na plataforma do sistema DIGISUS justificado por erros do sistema informado anteriormente pela migração da plataforma SARGSUS para DIGISUS;

CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde – COPAGE/CES-PA que em cumprimento a responsabilidade e o cumprimento do dever, da impessoalidade, sanando as pendências com atrasos na análise, bem como acesso a plataforma do sistema dos instrumentos de gestão;

**RESOLVE:**

**1. Aprovar:**

Os 1º e 2º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA 2018, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução, com a seguinte ressalva:

• 1º e 2º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA 2018 – entregues em atraso.

**2. Aprovar:**

O 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA 2018, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução;

• Que o Parecer Nº 001/2021 – COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;

• Que a equipe técnica da Gestão proceda à análise entre as metas físicas e financeiras programadas e o executado, análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

**3. Recomendar**

Que os técnicos do Núcleo de Planejamento da Saúde - NISPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES/CES-PA e/ou conselheiros (as) de área procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos Conselhos Municipais de Saúde para análise dos seus respectivos instrumentos de gestão municipais.

Que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 014 de 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA**

**Nº 014 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**PARECER Nº 001/2021 – COPAGES –**

**INSTRUMENTO DE GESTÃO 2018 E 2019**

Considerando que ao tomarmos posse no CES/PA em 27/08/2020, biênio 2020-2022, encontramos em atraso as análises e pareceres dos Instrumentos de Gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019, cuja responsabilidade recaía sobre os membros do CES/PA do mandato anterior. No entanto, conforme exposto na Lei Complementar nº 141, a responsabilidade das instâncias oficiais de controle social é impessoal, cabendos, portanto, agora, tais responsabilidades e o cumprimento do nosso dever, sanando tais pendências, no mais breve espaço de tempo possível; Considerando que todas as Comissões Permanentes do CES/PA foram compostas somente na 1ª Reunião Ordinária de Setembro/2020, quando não houve condições e tempo hábil para tomarmos conhecimento dos desafios que enfrentaríamos pela frente;

Considerando que somente em outubro/2020, durante a 1ª reunião da COPAGES, foi possível ter a dimensão das dificuldades e acúmulo de tarefas, cujos nossos argumentos foram indispensáveis para a gestão perceber a necessidade de garantir condições para o desenvolvimento dos trabalhos da COPAGES;

Considerando que o sistema DIGISUS - Gestor, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29/04/2029, em substituição à Portaria 575 – 29/03/20212, que regulamentava o sistema de apoio SARGSUS, vem apresentando desde sua implantação, várias inconsistências e instabilidades em sua plataforma, dificultando aos gestores a inserção de dados em tempo hábil, bem como sua visualização. Em decorrência disso, no período de dois anos de sua implantação, tal sistema, esteve, várias vezes indisponível para correções e/ou atualizações impedindo deveras o cumprimento por parte das gestões municipais e estadual do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

Considerando que, muito embora tenhamos buscado junto ao NISPLAN/SESPA desde novembro/2020, a capacitação necessária ao acesso e manu-

seio do Sistema DIGISUS a todos os membros da COPAGES, por diversas situações conjunturais epidemiológicas, não foi possível cumprir com o cronograma pactuado. Somente agora, no período de 19 a 23/04/2021 tivemos nossa capacitação, com acesso ao sistema DIGISUS em 19/04/2021; A COPAGES/CES-PA (2020-2022) manifesta-se nos seguintes termos:

1. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES/PA) 2016-2019 Somente ao acessarmos o sistema, tomamos conhecimento de que o PES/PA 2016 a 2019, teve sua aprovação no CES/PA em 25/07/2017, consubstanciado pela Resolução nº 039/2017, bem como, na mesma resolução, foram aprovadas as PAS - Programações Anuais de Saúde referentes aos exercícios de 2016 e 2017. Não encontramos evidências no sistema DIGISUS se esses instrumentos foram entregues em tempo hábil ou se houve atraso por parte da gestão. Somente podemos evidenciar que o atraso das análises dos instrumentos de gestão já de muito vem acontecendo de forma recorrente, cabendo agora no atual mandato, corrigir tais falhas que agora evidenciamos. PARECER: Como o referido instrumento já foi objeto de análise por esta comissão em momento anterior, não cabe aos membros da atual composição da COPAGES realizar nova apreciação.

2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2018 A PAS 2018 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA, em virtude do atraso na entrega do referido instrumento, tanto por meio físico quanto por meio digital.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2019 A PAS 2019 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação, decidiram APROVAR SEM RESSALVAS, o referido instrumento de gestão.

1. PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS 2018-2019

PARECER: Em respeito ao trabalho executado por todos os técnicos envolvidos no processo de construção do SUS no Estado do Pará, diante da premente necessidade de correção dos atrasos da gestão e omissão de responsabilidade do Controle Social, recomendamos ao Pleno do CES/PA a APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Pactuação Interfederativa dos indicadores dos exercícios de 2018 e 2019, recomendando esforço mútuo da gestão e da instância de controle social, para o cumprimento de prazos de entrega e análise dos instrumentos de gestão.

1. RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES (RDQA's) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2018

Em 18 de julho de 2019, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS emitiu uma NOTA TÉCNICA sobre a migração do sistema SARGSUS para o então novo sistema DIGISUS, informando dos erros que a mesma apresentava no momento e orientando que os instrumentos de análise de 2018 fossem protocolados por meio físico.

O 1º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 03/07/2018 (Ofício nº 1337/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/10/2018 (Ofício nº 2165/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em setembro/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 3º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/02/2018 (Ofício nº 382/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento, entretanto, NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O RAG referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 28/03/2019 (Ofício nº 575/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos de forma física.

1. RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2019.

O 1º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 365/2020), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2019. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 366/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em setembro/2019.

O 3º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 344/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em fevereiro/2020.

O RAG referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 30/03/2020 (Ofício nº 454/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou

seja, ambos os lançamentos no prazo correto.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos físicos ou eletrônicos através do sistema PAE.

PARECER FINAL

Após apreciação dos seguintes instrumentos de Gestão: PAS 2018, PAS 2019, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2018, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019, 1º RDQA 2018, 2º RDQA 2018, 3º RDQA 2018, RAG 2018, 1º RDQA 2019, 2º RDQA 2019, 3º RDQA 2019, RAG 2019;

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por APROVAR TODOS ESSES INSTRUMENTOS COM AS SEGUINTES RESSALVAS:

- Programação Anual de Saúde (PAS) - DOMI 2018 entregue em atraso tanto por meio físico quanto por meio digital;
- Pactuações Interfederativas 2018-2019 entregues em atraso;
- 1º RDQA e 2º RDQA do exercício de 2018 entregues em atraso;
- 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA do exercício de 2019 entregues em atraso;
- Verificou-se também que, em todos os RDQA's, não houve por parte da gestão uma análise entre as metas físicas e financeiras programadas e o executado. Entendemos ser de suma importância que as equipes técnicas da gestão devam proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por RECOMENDAR: - Que este PARECER deve ser parte integrante e indissociável da resolução exarada pela decisão do Pleno CES/PA, em reunião ordinária a ser realizada no dia 27/04/2021;

- A COPAGES, pelo acompanhamento nas regiões de saúde, vem observando a dificuldade dos Conselhos Municipais de Saúde na execução da análise dos respectivos instrumentos de gestão, por isso, PROPÕE PARA DELIBERAÇÃO DESTA PLENO que os técnicos do NUPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES e/ou conselheiros de área, procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos CMS, para análise dos referidos instrumentos.

- Para isso, recomendamos também que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

Gracinda Lima Magalhães

Coordenadora COPAGES/CES-PA

Ezequiel Sousa Silveira

Relator COPAGES/CES-PA

Rosa do Socorro B. Umbuzeiro Leite

Membro COPAGES/CES-PA

Marcio Augusto Souza De Azevedo

Membro COPAGE/CES-PA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que cabe, por parte da Gestão Estadual, em cumprimento ao exercício da legalidade, da legitimidade e da transparência, a apresentação dos instrumentos de gestão para o acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO as diversas inconsistências e instabilidades das plataformas vigentes que regulam o sistema de apoio dos instrumentos de gestão SARGSUS e DIGISUS que dificultaram aos gestores a inserção de dados em tempo hábil o que impediu o cumprimento, por parte dos gestores do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

CONSIDERANDO que os novos membros do Conselho Estadual de Saúde tomaram posse em 27/08/2020, biênio 2020-2022, estando em atraso às análises e pareceres dos instrumentos de gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019 pelo mandato anterior;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2019, por parte da Gestão Estadual, protocolados no Conselho Estadual de Saúde – CES/PA por meio físico;

CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde – COPAGE/CES-PA que em cumprimento a responsabilidade e o cumprimento do dever, da impessoalidade, sanando as pendências com atrasos na análise, bem como acesso a plataforma do sistema dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

1. Aprovar:

oO Relatório Anual de Gestão - RAG 2019, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução, com as seguintes ressalvas: Relatório Anual de Gestão – RAG 2019 instrumento não consta no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema quando da migração da plataforma SARGSUS para DIGISUS.

1º RDQA; 2º RDQA e 3º RDQA do exercício de 2019 entregues em atraso.

•Que o Parecer Nº 001/2021 – COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;

•Que as equipes técnicas da gestão devem proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

## 2.Recomendar

Que os técnicos do Núcleo de Planejamento da Saúde - NISPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES/CES-PA e/ou conselheiros (as) de área procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos Conselhos Municipais de Saúde para análise dos seus respectivos instrumentos de gestão municipais.

Que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

3.Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 015 de 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

### **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 015 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

#### **PARECER Nº 001/2021 – COPAGES – INSTRUMENTO DE GESTÃO 2018 E 2019**

Considerando que ao tomarmos posse no CES/PA em 27/08/2020, biênio 2020-2022, encontramos em atraso as análises e pareceres dos Instrumentos de Gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019, cuja responsabilidade recaía sobre os membros do CES/PA do mandato anterior. No entanto, conforme exposto na Lei Complementar nº 141, a responsabilidade das instâncias oficiais de controle social é impessoal, cabendo-nos, portanto, agora, tais responsabilidades e o cumprimento do nosso dever, sanando tais pendências, no mais breve espaço de tempo possível;

Considerando que todas as Comissões Permanentes do CES/PA foram compostas somente na 1ª Reunião Ordinária de Setembro/2020, quando não houve condições e tempo hábil para tomarmos conhecimento dos desafios que enfrentaríamos pela frente;

Considerando que somente em outubro/2020, durante a 1ª reunião da COPAGES, foi possível ter a dimensão das dificuldades e acúmulo de tarefas, cujos nossos argumentos foram indispensáveis para a gestão perceber a necessidade de garantir condições para o desenvolvimento dos trabalhos da COPAGES;

Considerando que o sistema DIGISUS - Gestor, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29/04/2020, em substituição à Portaria 575 – 29/03/20212, que regulamentava o sistema de apoio SARGSUS, vem apresentando desde sua implantação, várias inconsistências e instabilidades em sua plataforma, dificultando aos gestores a inserção de dados em tempo hábil, bem como sua visualização. Em decorrência disso, no período de dois anos de sua implantação, tal sistema, esteve, várias vezes indisponível para correções e/ou atualizações impedindo deveras o cumprimento por parte das gestões municipais e estadual do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

Considerando que, muito embora tenhamos buscado junto ao NISPLAN/SESPA desde novembro/2020, a capacitação necessária ao acesso e manuseio do Sistema DIGISUS a todos os membros da COPAGES, por diversas situações conjunturais epidemiológicas, não foi possível cumprir com o cronograma pactuado. Somente agora, no período de 19 a 23/04/2021 tivemos nossa capacitação, com acesso ao sistema DIGISUS em 19/04/2021; A COPAGES/CES-PA (2020-2022) manifesta-se nos seguintes termos:

1.PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES/PA) 2016-2019 Somente ao acessarmos o sistema, tomamos conhecimento de que o PES/PA 2016 a 2019, teve sua aprovação no CES/PA em 25/07/2017, consubstanciado pela Resolução nº 039/2017, bem como, na mesma resolução, foram aprovadas as PAS - Programações Anuais de Saúde referentes aos exercícios de 2016 e 2017. Não encontramos evidências no sistema DIGISUS se esses instrumentos foram entregues em tempo hábil ou se houve atraso por parte da gestão. Somente podemos evidenciar que o atraso das análises dos instrumentos de gestão já de muito vem acontecendo de forma recorrente, cabendo agora no atual mandato, corrigir tais falhas que agora evidenciamos. PARECER: Como o referido instrumento já foi objeto de análise por esta comissão em momento anterior, não cabe aos membros da atual composição da COPAGES realizar nova apreciação.

2.PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2018 A PAS 2018 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA, em virtude do atraso na entrega do referido instrumento, tanto por meio físico quanto por meio digital.

1.PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2019 A PAS 2019 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação, decidiram APROVAR SEM RESSALVAS, o referido instrumento de gestão.

#### 1.PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS 2018-2019

PARECER: Em respeito ao trabalho executado por todos os técnicos envolvidos no processo de construção do SUS no Estado do Pará, diante da premente necessidade de correção dos atrasos da gestão e omissão de responsabilidade do Controle Social, recomendamos ao Pleno do CES/PA a APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Pactuação Interfederativa dos indicado-

res dos exercícios de 2018 e 2019, recomendando esforço mútuo da gestão e da instância de controle social, para o cumprimento de prazos de entrega e análise dos instrumentos de gestão.

#### 1.RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES (RDQA's) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2018

Em 18 de julho de 2019, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS emitiu uma NOTA TÉCNICA sobre a migração do sistema SARGSUS para o então novo sistema DIGISUS, informando dos erros que a mesma apresentava no momento e orientando que os instrumentos de análise de 2018 fossem protocolados por meio físico.

O 1º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 03/07/2018 (Ofício nº 1337/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/10/2018 (Ofício nº 2165/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em setembro/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 3º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/02/2018 (Ofício nº 382/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento, entretanto, NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O RAG referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 28/03/2019 (Ofício nº 575/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos de forma física.

#### 1.RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2019.

O 1º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 365/2020), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2019. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 366/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em setembro/2019.

O 3º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 344/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em fevereiro/2020.

O RAG referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 30/03/2020 (Ofício nº 454/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, ambos os lançamentos no prazo correto.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos físicos ou eletrônicos através do sistema PAE.

#### PARECER FINAL

Após apreciação dos seguintes instrumentos de Gestão: PAS 2018, PAS 2019, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2018, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019, 1º RDQA 2018, 2º RDQA 2018, 3º RDQA 2018, RAG 2018, 1º RDQA 2019, 2º RDQA 2019, 3º RDQA 2019, RAG 2019;

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por APROVAR TODOS ESSES INSTRUMENTOS COM AS SEGUINTE RESSALVAS:

- Programação Anual de Saúde (PAS) - DOMI 2018 entregue em atraso tanto por meio físico quanto por meio digital;
- Pactuações Interfederativas 2018-2019 entregues em atraso;
- 1º RDQA e 2º RDQA do exercício de 2018 entregues em atraso;
- 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA do exercício de 2019 entregues em atraso;
- Verificou-se também que, em todos os RDQA's, não houve por parte da gestão uma análise entre as metas físicas e financeiras programadas e o executado. Entendemos ser de suma importância que as equipes técnicas da gestão devam proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por RECOMENDAR: - Que este PARECER deve ser parte integrante e indissociável da resolução exarada pela decisão do Pleno CES/PA, em reunião ordinária a ser realizada no dia 27/04/2021;

- A COPAGES, pelo acompanhamento nas regiões de saúde, vem observando a dificuldade dos Conselhos Municipais de Saúde na execução da análise dos respectivos instrumentos de gestão, por isso, PROPE PARA DELIBERAÇÃO DESTE PLENO que os técnicos do NUPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES e/ou conselheiros de área, procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos CMS, para análise dos referidos instrumentos.

- Para isso, recomendamos também que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

Gracinda Lima Magalhães

Coordenadora COPAGES/CES-PA

Ezequiel Sousa Silveira

Relator COPAGES/CES-PA

Rosa do Socorro B. Umbuzeiro Leite

Membro COPAGES/CES-PA

Marcio Augusto Souza De Azevedo

Membro COPAGE/CES-PA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão substanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que cabe, por parte da Gestão Estadual, em cumprimento ao exercício da legalidade, da legitimidade e da transparência, a apresentação dos instrumentos de gestão para o acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO as diversas inconsistências e instabilidades das plataformas vigentes que regulam o sistema de apoio dos instrumentos de gestão SARGSUS e DIGISUS que dificultaram aos gestores a inserção de dados em tempo hábil o que impediu o cumprimento, por parte dos gestores do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

CONSIDERANDO que os novos membros do Conselho Estadual de Saúde tomaram posse em 27/08/2020, biênio 2020-2022, estando em atraso às análises e pareceres dos instrumentos de gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019 pelo mandato anterior;

CONSIDERANDO a apresentação dos 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores - RDQA's exercício 2019, por parte da Gestão Estadual, protocolados no Conselho Estadual de Saúde – CES/PA por meio físico, e não constando na plataforma do sistema DIGISUS justificado por erros do sistema informado anteriormente pela migração da plataforma SARGSUS para DIGISUS;

CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde – COPAGE/CES-PA que em cumprimento a responsabilidade e o cumprimento do dever, da impessoalidade, sanando as pendências com atrasos na análise, bem como acesso a plataforma do sistema dos instrumentos de gestão;

RESOLVE:

1. Aprovar:

Os 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA 2019, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução, com a seguinte ressalva:

1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA 2019, entregue em atraso.

Que o Parecer Nº 001/2021 – COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;

Que a equipe técnica da Gestão proceda à análise entre as metas físicas e financeiras programadas e o executado, análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

1. Recomendar

• Que os técnicos do Núcleo de Planejamento da Saúde - NISPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES/CES-PA e/ou conselheiros (as) de área procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos Conselhos Municipais de Saúde para análise dos seus respectivos instrumentos de gestão municipais.

• Que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 016 de 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA****Nº 016 DE 27 DE ABRIL DE 2021.****PARECER Nº 001/2021 – COPAGES – INSTRUMENTO DE GESTÃO 2018 E 2019**

Considerando que ao tomarmos posse no CES/PA em 27/08/2020, biênio 2020-2022, encontramos em atraso as análises e pareceres dos Instrumentos de Gestão referentes aos exercícios de 2018 e 2019, cuja responsabilidade recaía sobre os membros do CES/PA do mandato anterior. No entanto, conforme exposto na Lei Complementar nº 141, a responsabilidade das instâncias oficiais de controle social é impessoal, cabendonos, portanto, agora, tais responsabilidades e o cumprimento do nosso dever, sanando tais pendências, no mais breve espaço de tempo possível;

Considerando que todas as Comissões Permanentes do CES/PA foram compostas somente na 1ª Reunião Ordinária de Setembro/2020, quando não houve condições e tempo hábil para tomarmos conhecimento dos desafios que enfrentaríamos pela frente;

Considerando que somente em outubro/2020, durante a 1ª reunião da COPAGES, foi possível ter a dimensão das dificuldades e acúmulo de tarefas, cujos nossos argumentos foram indispensáveis para a gestão perceber a necessidade de garantir condições para o desenvolvimento dos trabalhos da COPAGES;

Considerando que o sistema DIGISUS - Gestor, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29/04/2029, em substituição à Portaria 575 – 29/03/20212, que regulamentava o sistema de apoio SARGSUS, vem

apresentando desde sua implantação, várias inconsistências e instabilidades em sua plataforma, dificultando aos gestores a inserção de dados em tempo hábil, bem como sua visualização. Em decorrência disso, no período de dois anos de sua implantação, tal sistema, esteve, várias vezes indisponível para correções e/ou atualizações impedindo deveras o cumprimento por parte das gestões municipais e estadual do SUS, em proceder com suas obrigações legais;

Considerando que, muito embora tenhamos buscado junto ao NISPLAN/SESPA desde novembro/2020, a capacitação necessária ao acesso e manuseio do Sistema DIGISUS a todos os membros da COPAGES, por diversas situações conjunturais epidemiológicas, não foi possível cumprir com o cronograma pactuado. Somente agora, no período de 19 a 23/04/2021 tivemos nossa capacitação, com acesso ao sistema DIGISUS em 19/04/2021; A COPAGES/CES-PA (2020-2022) manifesta-se nos seguintes termos:

1. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES/PA) 2016-2019 Somente ao acessarmos o sistema, tomamos conhecimento de que o PES/PA 2016 a 2019, teve sua aprovação no CES/PA em 25/07/2017, substanciado pela Resolução nº 039/2017, bem como, na mesma resolução, foram aprovadas as PAS - Programações Anuais de Saúde referentes aos exercícios de 2016 e 2017. Não encontramos evidências no sistema DIGISUS se esses instrumentos foram entregues em tempo hábil ou se houve atraso por parte da gestão. Somente podemos evidenciar que o atraso das análises dos instrumentos de gestão já de muito vem acontecendo de forma recorrente, cabendo agora no atual mandato, corrigir tais falhas que agora evidenciamos.

PARECER: Como o referido instrumento já foi objeto de análise por esta comissão em momento anterior, não cabe aos membros da atual composição da COPAGES realizar nova apreciação.

2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2018 A PAS 2018 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA, em virtude do atraso na entrega do referido instrumento, tanto por meio físico quanto por meio digital.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - DOMI 2019 A PAS 2019 foi protocolada no CES/PA em 22/08/2018, por meio físico, através do Ofício NISPLAN/SESPA nº 013/2018 e lançada no sistema DIGISUS apenas em 12/09/2019. O referido instrumento, entretanto, ainda não havia sido objeto de análise por esta comissão.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação, decidiram APROVAR SEM RESSALVAS, o referido instrumento de gestão.

1. PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS 2018-2019

PARECER: Em respeito ao trabalho executado por todos os técnicos envolvidos no processo de construção do SUS no Estado do Pará, diante da premente necessidade de correção dos atrasos da gestão e omissão de responsabilidade do Controle Social, recomendamos ao Pleno do CES/PA a APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Pactuação Interfederativa dos indicados dos exercícios de 2018 e 2019, recomendando esforço mútuo da gestão e da instância de controle social, para o cumprimento de prazos de entrega e análise dos instrumentos de gestão.

1. RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES (RDQA's) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2018

Em 18 de julho de 2019, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS emitiu uma NOTA TÉCNICA sobre a migração do sistema SARGSUS para o então novo sistema DIGISUS, informando dos erros que a mesma apresentava no momento e orientando que os instrumentos de análise de 2018 fossem protocolados por meio físico.

O 1º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 03/07/2018 (Ofício nº 1337/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 2º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/10/2018 (Ofício nº 2165/2018), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em setembro/2018. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

O 3º RDQA referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 26/02/2018 (Ofício nº 382/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento, entretanto, NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente. O RAG referente ao ano de 2018 foi protocolado de forma física neste Conselho no dia 28/03/2019 (Ofício nº 575/2019), ou seja, no prazo correto. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos de forma física.

1. RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2019.

O 1º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 365/2020), ou seja, em atraso, uma vez que deveria ter sido apresentado em maio/2019. O referido instrumento NÃO CONSTA no sistema DIGISUS, mas justifica-se pelo fato dos erros do sistema informados anteriormente. O 2º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº



366/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em setembro/2019.

O 3º RDQA referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 10/03/2020 (Ofício nº 344/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, em ambos os casos em atraso, uma vez que o mesmo deveria ter sido apresentado em fevereiro/2020.

O RAG referente ao ano de 2019 foi protocolado de forma eletrônica neste Conselho, através do sistema PAE no dia 30/03/2020 (Ofício nº 454/2020). No mesmo dia, o referido instrumento foi lançado no sistema DIGISUS, ou seja, ambos os lançamentos no prazo correto.

PARECER: Os membros da atual composição da COPAGES, após apreciação decidiram APROVAR COM RESSALVA (em virtude do atraso na entrega de alguns dos referidos instrumentos), informando que tal atraso não poderia ter se dado por culpa do sistema DIGISUS, uma vez que a instabilidade do mesmo não interferiria na entrega dos documentos físicos ou eletrônicos através do sistema PAE.

#### PARECER FINAL

Após apreciação dos seguintes instrumentos de Gestão: PAS 2018, PAS 2019, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2018, PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019, 1º RDQA 2018, 2º RDQA 2018, 3º RDQA 2018, RAG 2018, 1º RDQA 2019, 2º RDQA 2019, 3º RDQA 2019, RAG 2019;

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por APROVAR TODOS ESSES INSTRUMENTOS COM AS SEGUINTESS RESSALVAS:

- Programação Anual de Saúde (PAS) - DOMI 2018 entregue em atraso tanto por meio físico quanto por meio digital;

- Pactuações Interfederativas 2018-2019 entregues em atraso;

- 1º RDQA e 2º RDQA do exercício de 2018 entregues em atraso;

- 1º RDQA, 2º RDQA, 3º RDQA do exercício de 2019 entregues em atraso;

- Verificou-se também que, em todos os RDQA's, não houve por parte da gestão uma análise entre as metas físicas e financeiras programadas e o executado. Entendemos ser de suma importância que as equipes técnicas da gestão devem proceder à análise sobre seu desempenho técnico, financeiro e operacional, avaliando o cumprimento ou não das metas que foram propostas.

Os membros da atual composição da COPAGES decidiram por RECOMENDAR:

- Que este PARECER deve ser parte integrante e indissociável da resolução exarada pela decisão do Pleno CES/PA, em reunião ordinária a ser realizada no dia 27/04/2021;

- A COPAGES, pelo acompanhamento nas regiões de saúde, vem observando a dificuldade dos Conselhos Municipais de Saúde na execução da análise dos respectivos instrumentos de gestão, por isso, PROPÕE PARA DELIBERAÇÃO DESTA PLENÓ que os técnicos do NUPLAN/SESPA de cada região de saúde, em conjunto com membros da COPAGES e/ou conselheiros de área, procedam ao devido acompanhamento e assessoramento dos CMS, para análise dos referidos instrumentos.

- Para isso, recomendamos também que cada conselheiro de área do CES/PA receba capacitação sobre o sistema DIGISUS.

Gracinda Lima Magalhães

Coordenadora COPAGES/CES-PA

Ezequiel Sousa Silveira

Relator COPAGES/CES-PA

Rosa do Socorro B. Umbuzeiro Leite

Membro COPAGES/CES-PA

Marcio Augusto Souza De Azevedo

Membro COPAGE/CES-PA

#### RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a apresentação, por parte da Gestão Estadual, da Emenda Parlamentar no valor de R\$-2.000.000,00 (dois milhões de reais) em benefício do Hospital Referência em Oftalmologia Rodrigues Landim, que apresentou toda a estrutura hospitalar da empresa e capacidade técnica instalada, oferecendo tal estrutura para credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde, relacionando todo o elenco de procedimentos conforme tabela do SIA/SIH - SUS, que poderiam ser ofertados pela empresa pleiteante;

CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer nº 003/2021 da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde - COPAGE/CES-PA que dentro do princípio da legalidade, não poderia ser favorável a proposta de aplicação de recursos financeiros à uma empresa privada, quando sabemos da rede de hospitais público existentes, regionais e municipais que, por falta de recursos de MAC para habilitação dos serviços em questão, não conseguem atender seus municípios, a nível da rede pública /RAS do Pará.

#### RESOLVE:

1. Não Aprovar a aplicação dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar para atendimento das demandas em oftalmologia, direcionada especifica-

mente ao Hospital de Referência em Oftalmologia Rodrigues Landim, não credenciado pelo SUS, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução;

#### 2. Recomendar

• Que o Parecer Nº 003/2021 - COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;

• Que a Gestão Estadual do SUS no Pará até possa adquirir/contratar esse serviço, mas através de processo licitatório, conforme preconiza a legislação vigente;

• Que a Gestão Estadual do SUS no Pará, redistribua esse montante de Dois Milhões de Reais (R\$-2.000.000,00), que sejam aplicados na rede pública, nos Hospitais Regionais e/ou nas RAS dos municípios que apresentem capacidade física instalada de cada um;

• Que a Gestão Estadual do SUS no Pará, ao considerar as Emendas Parlamentares, tenha o cuidado de analisar se a referida Emenda está de acordo com o Plano Estadual de Saúde.

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 017 de 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 017 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

#### PARECER Nº 003/2021 - COPAGES - APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR

Objeto: Solicitação da Gestão Estadual, para aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar: ??? (Não tivemos acesso a EP em questão e nem do processo protocolado junto ao FNS)

Origem dos recursos: ??? (não nos foi repassado e não evidenciamos a proposta junto ao FNS)

Valor: R\$-2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) - Recursos de Emenda Parlamentar ???

#### 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO

- A proposta foi apresentada pela Gestão Estadual, na reunião ordinária do mês de Março/2021, solicitando a aprovação do CES/PA, para aplicar recursos oriundos de Emenda Parlamentar para atendimento das demandas em oftalmologia, direcionada especificamente ao Hospital de Referência em Oftalmologia Rodrigues Landim, não credenciado pelo SUS;

- A COPAGES, durante a mesma reunião e posteriormente, solicitou ao CES/PA e diretamente ao Conselheiro Horácio, representante da Gestão Estadual, sobre essa EP e/ou a proposta detalhada. O que não nos foi apresentado;

- Durante a reunião da COPAGES em Belém, de 19 a 23/04/2021, estivemos com o Conselheiro Horácio, que também não dispunha da documentação solicitada. No entanto, nos repassou ofício do Hospital Rodrigues Landim, de nº 091/2020, endereçado ao Exmo. Sr. Secretário Dr. Rômulo Rodovalho, apresentando toda a estrutura hospitalar da empresa e capacidade técnica instalada, oferecendo tal estrutura para credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde, relacionando todo o elenco de procedimentos conforme tabela do SIA/SIH - SUS, que poderiam ser ofertados pela empresa pleiteante;

- Afora uns poucos procedimentos habilitados em alguns municípios polos, por Regiões de Saúde, tem sido ofertados minimamente esses serviços, ocasionando uma longa lista de espera por esses procedimentos, que nunca se esgota, em decorrência dos poucos recursos habilitados para tanto, pelo Ministério da Saúde;

#### 2 - DO NOSSO PARECER

- Há anos o Estado do Pará apresenta uma série histórica bastante deficitária em relação a oferta de procedimentos do elenco de oftalmologia, restringindo praticamente a oferta desses serviços, as campanhas de cirurgias eletivas de catarata e pterígio, bem como a grande deficiência na oferta de outros procedimentos oftálmicos, que sequer são disponibilizados;

- Afora uns poucos procedimentos habilitados em alguns municípios polos, por Regiões de Saúde, tem sido ofertados minimamente esses serviços, ocasionando uma longa lista de espera por esses procedimentos, que nunca se esgota, em decorrência dos poucos recursos habilitados para tanto, pelo Ministério da Saúde;

- Conforme nossa CF/1988:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

• 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

• 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

- Dentro do princípio da legalidade, COPAGES não poderia ser favorável a proposta de aplicação de recursos financeiros à uma empresa privada, quando sabemos da rede de hospitais público existentes, regionais e municipais que, por falta de recursos de MAC para habilitação dos serviços em questão, não conseguem atender seus municípios, a nível da rede pública /RAS do Pará.

- Pelo exposto, estamos recomendando ao Pleno do CES/PA, não acatar e não aprovar o pleito do destino desses recursos para o setor privado, e que recomende à Gestão Estadual do SUS no Pará, que esse montante de Dois Milhões de Reais (R\$-2.000.000,00), sejam aplicados na rede pública, nos Hospitais Regionais e ou nas RAS dos municípios que apresentem capacidade física instalada de cada um.

- Este é o nosso parecer

Belém/PA, aos 23 dias do mês de Abril de 2021.

GRACINDA LIMA MAGALHÃES

Coordenadora da COPAGES/CES-PA

EZEQUIEL SOUSA SILVEIRA

Relator da COPAGES/CES-PA

ROSA DO SOCORRO B UMBUZEIRO LEITE

Membro da COPAGES/CES-PA

MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO

Membro da COPAGES/CES-PA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 001 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão substanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a proposta de aquisição de equipamentos para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, por meio de Emenda Parlamentar, de 10 ventiladores pulmonares e 40 bombas de infusão, destinados aos Hospitais: HMUE; Hospital Ophir Loyola; HR de Cametá; HR Conceição do Araguaia; HRT; HRBA; HR Sudeste do Pará; HR Dr. Olímpio; HRPT; HRP Leste do Pará; HRP do Marajó e Santa Casa de Misericórdia do Pará.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará/Fundo Estadual de Saúde, beneficiário da Emenda Parlamentar, propõe a mudança dos referidos equipamentos inicialmente propostos, por 08 (oito) tomógrafos, por, haver mais necessidade de aquisição de tomógrafos para substituir os danificados e suprir necessidades em regiões desprovidas desse equipamento;

CONSIDERANDO a apreciação, análise e parecer nº 002/2021 da Comissão Permanente da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde – COPAGE/CES-PA que recomenda a mudança do objeto da proposta inicial da emenda parlamentar, visto que neste momento de pandemia as necessidades prioritárias de equipamentos, a aquisição de tomógrafos seria de muito maior valia, até por ser determinante na escolha da conduta terapêutica a ser adotada em cada caso positivo por Covid-19.

RESOLVE:

1. Aprovar a mudança do objeto da Emenda Parlamentar, em favor à aquisição de 08 (oito) Tomógrafos para atender as regiões desprovidas deste equipamento, conforme parecer da Comissão de Gestão no Anexo Único desta Resolução;

2. Recomendar

• Que o Parecer Nº 002/2021 – COPAGE/CES-PA seja parte integrante e indissociável desta Resolução, Anexo Único desta Resolução;

• Que a Gestão Estadual do SUS no Pará, ao considerar as Emendas Parlamentares, tenha o cuidado de analisar se a referida Emenda está de acordo com o Plano Estadual de Saúde.

• Que a Gestão Estadual do SUS no Pará dê ciência ao Conselho Estadual de Saúde sobre o processo de aquisição e destino dos referidos tomógrafos.

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 018 de 27 de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA****Nº 018 DE 27 DE ABRIL DE 2021.****PARECER Nº 002/2021 – COPAGES – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MUDANÇA DE OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR.**

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Origem: FNS- Proposta nº 83369.835000

Valor: R\$ 9.617.751,00

Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada/Pará

Demanda do Beneficiário: Mudança do objeto da Emenda Parlamentar

Considerando que a proposta previa a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Especializada em Saúde, destinados aos hospitais: HMUE – Hosp. Ophir Loyola; HR de Cametá; HR Conceição do Araguaia; HRT; HRBA; HR Sudeste do Pará; HR Dr. Olímpio; HRPT; HRP Leste do Pará; HRP do Marajó e Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Considerando que os equipamentos seriam adquiridos para todos os hospitais regionais acima, contemplando com 10 Ventiladores Pulmonares Presiométricos e Volumétricos e 40 Bombas de Infusão, para cada hospital. Para o HRT – seria contemplado também com mais: 01 oftalmoscópio; 22 monitores multiparâmetros para UTI; 07 oxímetros de pulso portátil.

Considerando que a SESP/PA/FES, beneficiário da Emenda Parlamentar, propõe a mudança dos referidos equipamentos inicialmente proposto, por oito tomógrafos, considerando que já adquiridos recentemente 50 respiradores e respectivas bombas de infusão, havendo muito mais necessidade de aquisição de tomógrafos para substituir os danificados e suprir necessidades em regiões desprovidas desse equipamento;

Considerando que conforme parâmetros da Portaria GM/MS nº 1631 – Parâmetros Assistenciais de Saúde, verificamos a grande carência de tomógrafos em nosso Estado, cujos existentes não contemplam a necessidade populacional de cada região, resultando em lista de espera por tomografias, agravadas nesse período da pandemia COVID-19;

Considerando que a COPAGES teve o cuidado de pesquisar os preços atuais dos referidos equipamentos, constatando que os valores orçados na proposta original não seriam suficientes para suprir o quantitativo programado; 2

Considerando que, nesse momento de pandemia e em vista das necessida-

des prioritárias de equipamentos, a aquisição de tomógrafos seria de muito maior valia, até por ser determinante na escolha da conduta terapêutica a ser adotada em cada caso positivado por COVID-19;

PARECER

Os membros da COPAGES recomendam ao Pleno do CES/PA, a APROVAÇÃO DE MUDANÇA DO OBJETO da proposta inicial, sendo favorável a aquisição dos oito aparelhos de Tomógrafos.

RECOMENDAMOS ainda que a SESP/PA dê ciência ao CES/PA sobre o processo de aquisição e destino dos referidos tomógrafos.

- Este é o nosso parecer

Belém/PA, 22 de Abril de 2021.

GRACINDA LIMA MAGALHÃES

Coordenadora da COPAGES/CES-PA

EZEQUIELE SOUSA SILVEIRA

Relator da COPAGES/CES-PA

ROSA DO SOCORRO B UMBUZEIRO LEITE

Membro da COPAGES/CES-PA

MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO

Membro da COPAGES/CES-PA

**Protocolo: 657629**

**Resolução Nº 37, de 19 de Maio de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências.

- **Considerando** o Ofício Circular nº88/2021/SVS/MS, que trata das orientações referentes à vacinação dos Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas e Quilombolas.

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Pactuar a oficialização da listagem, em anexo, já validada pela Coordenação de Saúde Indígena e Povos Tradicionais/DPAS/SESPA, incluindo as últimas manifestações das Secretarias Municipais em incremento ou decremento ao quantitativo já registrado na lista original.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 2021.

Sipriano Ferraz Santos Júnior.

Secretário Adjunto de Políticas de Saúde- SAPS /SESPA.

Presidente da CIB/SUS/PA (em exercício).

Charles Cezar Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO				
Estimativa populacional enviada pelo PNI- Campanha Nacional de vacinação contra covid-19-2021- Pará-				
CRS	MUNICÍPIOS	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	FORNTE: MALUNGU Comunidades Quilombolas
1	Ananindeua	432	529	600
1	Belém	4.976	704	750
1	Benevides	517	-	
1	Marituba	-	-	
1	Santa Bárbara do Pará	-	-	
2	Acará	-	6.421	7.526
2	Bujaru	-	605	605
2	Colares	-	381	513
2	Concórdia do Pará	-	4.292	5.380
2	Santa Izabel do Pará	353	1.676	1.806
2	Santo Antônio do Tauá	-	562	
2	São Caetano de Odivelas	-	-	
2	Tomé-Açu	-	600	2.600
2	Vigia	-	-	

3	Castanhal	-	1.026	1.280
3	Curuçá	1.041	-	
3	Igarapé-Açu	-	1.513	1.513
3	Inhangapi	-	1.491	1.719
3	Magalhães Barata	-	-	
3	Maracanã	-	-	
3	Marapanim	-	-	
3	São Domingos do Capim	6.952	715	715
3	São Francisco do Pará	-	94	
3	São João da Ponta	-	-	
3	Terra Alta	-	-	
4	Augusto Corrêa	-	156	156
4	Bonito	-	215	215
4	Bragança	16.446	1.457	1.457
4	Cachoeira do Piria	-	803	1.860
4	Capanema	-	537	537
4	Nova Timboteua	-	-	265
4	Ourém	-	393	411
4	Peixe-Boi	-	-	
4	Primavera	-	-	
4	Quatipuru	-	-	
4	Salinópolis	-	-	
4	Santa Luzia do Pará	-	1.144	1.144
4	Santarém Novo	-	-	
4	São João de Pirabas	-	-	
4	Tracuateua	-	393	393
4	Viseu	-	3.552	3.552
5	Aurora do Pará	-	274	274
5	Capitão Poço	-	460	460
5	Dom Eliseu	-	-	
5	Garrafão do Norte	-	609	683
5	Ipixuna do Pará	-	-	
5	Irituia	-	3.149	3.149

5	Mãe do Rio	-	-	
5	Nova Esperança do Piria	-	-	
5	Paragominas	-	-	
5	Santa Maria do Pará	-	24	24
5	São Miguel do Guamá	-	2.700	2.700
5	Ulianópolis	-	-	
6	Abaetetuba	2.330	11.390	13.100
6	Barcarena	5.496	238	3.083
6	Igarapé-Miri	-	11	11
6	Moju	-	6.902	12.603
6	Tailândia	-	-	
7	Afuá	29	-	
7	Cachoeira do Arari	-	2.240	2.240
7	Chaves	1.770	-	
7	Muaná	2.241	-	
7	Ponta de Pedras	5.756	536	1.300
7	Salvaterra	-	6.357	6.357
7	Santa Cruz do Arari	-	-	
7	São Sebastião da Boa Vist	457	-	
7	Soure	-	27	27
8	Anajás	-	-	
8	Bagre	1.478	302	1.050
8	Breves	3.534	-	
8	Currálinho	-	1.474	1.700
8	Gurupá	-	3.196	3.196
8	Melgaço	1.361	-	
8	Portel	8.356	194	380
9	Alenquer	-	1.454	1.830
9	Almeirim	-	1.246	1.246
9	Aveiro	-	-	

9	Belterra	1.695	-	
9	Curuá	1.625	-	
9	Faro	1.010	-	
9	Itaituba	1.936	-	
9	Jacareacanga	-	-	
9	Juruti	-	427	427
9	Mojú dos Campos	1.054	-	
9	Monte Alegre	-	814	1.630
9	Novo Progresso	-	-	
9	Óbidos	1.725	7.594	7.960
9	Oriximiná	4.448	8.511	12.200
9	Placas	-	-	
9	Prainha	-	24	325
9	Rurópolis	181	-	
9	Santarém	-	6.770	8.154
9	Terra Santa	18	-	
9	Trairão	-	-	
10	Altamira	-	-	
10	Anapu	-	-	
10	Brasil Novo	-	-	
10	Medicilândia	-	-	
10	Pacajá	-	-	
10	Porto de Moz	3.936	340	340
10	Senador José Porfírio	4.313	-	
10	Uruará	-	-	
10	Vitória do Xingu	-	-	
11	Abel Figueiredo	-	-	
11	Bom Jesus do Tocantins	-	-	
11	Brejo Grande do Araguaia	-	435	435
11	Breu Branco	-	735	900
11	Canaã dos Carajás	-	-	
11	Curionópolis	-	-	
11	Eldorado do Carajás	-	-	
11	Goianésia do Pará	-	-	
11	Itupiranga	-	-	

11	Jacundá	-	-	
11	Marabá	-	-	
11	Nova Ipixuna	-	-	
11	Novo Repartimento	-	-	
11	Palestina do Pará	-	10	10
11	Parauapebas	-	-	
11	Piçarra	-	-	
11	Rondon do Pará	-	-	
11	São Domingos do Araguaia	-	-	
11	São Geraldo do Araguaia	-	-	
11	São João do Araguaia	-	-	
11	Tucuruí	-	-	
12	Água Azul do Norte	-	-	
12	Bannach	-	-	
12	Conceição do Araguaia	-	-	
12	Cumarú do Norte	-	-	
12	Floresta do Araguaia	-	-	
12	Ourilândia do Norte	-	-	
12	Pau D'Arco	-	-	
12	Redenção	-	-	
12	Rio Maria	-	-	
12	Santa Maria das Barreiras	-	-	
12	Santana do Araguaia	-	-	
12	São Félix do Xingu	2.825	-	
12	Sapucaia	-	-	
12	Tucumã	-	-	
12	Xinguara	-	-	
13	Baião	-	8.332	12.977
13	Cametá	3.880	12.892	12.889
13	Limoeiro do Ajuru	1.276	-	300
13	Mocajuba	-	5.780	6.228
13	Oeiras do Pará	-	5.064	7.356
	<b>total</b>	93.447	129.770	162.541

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO					
Estimativa populacional enviada pelo PNI- Campanha Nacional de vacinação contra covid-19-2021- Pará-					
	MUNICÍPIOS	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	FONTE: MALUNGU Comunidades Quilombolas	Informação coletada via COSEMS- Ribeirinhos
1	Ananindeua	432	529	600	872
1	Belém	4.976	704	750	
1	Benevides	517	-		624
1	Marituba	-	-		
1	Santa Bárbara do Pará	-	-		353
2	Acará	-	6.421	7.526	
2	Bujaru	-	605	605	
2	Colares	-	381	513	
2	Concórdia do Pará	-	4.292	5.380	
2	Santa Izabel do Pará	353	1.676	1.806	
2	Santo Antônio do Tauá	-	562		2,069
2	São Caetano de Odivelas	-	-		
2	Tomé-Açu	-	600	2.600	
2	Vigia	-	-		
3	Castanhal	-	1.026	1.280	0
3	Curuçá	1.041	-		
3	Igarapé-Açu	-	1.513	1.513	0
3	Inhangapi	-	1.491	1.719	
3	Magalhães Barata	-	-		
3	Maracanã	-	-		
3	Marapanim	-	-		
3	São Domingos do Capim	6.952	715	715	
3	São Francisco do Pará	-	94		0
3	São João da Ponta	-	-		0
3	Terra Alta	-	-		
4	Augusto Corrêa	-	156	156	
4	Bonito	-	215	215	
4	Bragança	16.446	1.457	1.457	
4	Cachoeira do Piria	-	803	1.860	0
4	Capanema	-	537	537	
4	Nova Timboteua	-	-	265	0
4	Ourém	-	393	411	
4	Peixe-Boi	-	-		
4	Primavera	-	-		
4	Quatipuru	-	-		
4	Salinópolis	-	-		
4	Santa Luzia do Pará	-	1.144	1.144	
4	Santarém Novo	-	-		

4	São João de Pirabas	-	-		
4	Tracuateua	-	393	393	
4	Viseu	-	3.552	3.552	
5	Aurora do Pará	-	274	274	
5	Capitão Poço	-	460	460	
5	Dom Eliseu	-	-		0
5	Garrafão do Norte	-	609	683	0
5	Ipixuna do Pará	-	-		
5	Irituia	-	3.149	3.149	
5	Mãe do Rio	-	-		0
5	Nova Esperança do Pirá	-	-		
5	Paragominas	-	-		
5	Santa Maria do Pará	-	24	24	0
5	São Miguel do Guamá	-	2.700	2.700	
5	Ulianópolis	-	-		
6	Abaetetuba	2.330	11.390	13.100	
6	Barcarena	5.496	238	3.083	8,711
6	Igarapé-Miri	-	11	11	
6	Moju	-	6.902	12.603	10,680
6	Tailândia	-	-		
7	Afuá	29	-		23,500
7	Cachoeira do Arari	-	2.240	2.240	3,500
7	Chaves	1.770	-		
7	Muaná	2.241	-		14,000
7	Ponta de Pedras	5.756	536	1.300	
7	Salvaterra	-	6.357	6.357	
7	Santa Cruz do Arari	-	-		
7	São Sebastião da Boa Vist	457	-		
7	Soure	-	27	27	0
8	Anajás	-	-		8,346
8	Bagre	1.478	302	1.050	8,460
8	Breves	3.534	-		21,838
8	Curralinho	-	1.474	1.700	8,113
8	Gurupá	-	3.196	3.196	6,228
8	Melgaço	1.361	-		10,340
8	Portel	8.356	194	380	14,527
9	Alenquer	-	1.454	1.830	
9	Almeirim	-	1.246	1.246	
9	Aveiro	-	-		
9	Belterra	1.695	-		
9	Curuá	1.625	-		
9	Faro	1.010	-		
9	Itaituba	1.936	-		
9	Jacareacanga	-	-		

9	Juruti	-	427	427	0
9	Mojú dos Campos	1.054	-		
9	Monte Alegre	-	814	1.630	
9	Novo Progresso	-	-		
9	Óbidos	1.725	7.594	7.960	1,988
9	Oriximiná	4.448	8.511	12.200	
9	Placas	-	-		
9	Prainha	-	24	325	
9	Rurópolis	181	-		181
9	Santarém	-	6.770	8.154	
9	Terra Santa	18	-		
9	Trairão	-	-		
10	Altamira	-	-		3,688
10	Anapu	-	-		368
10	Brasil Novo	-	-		150
10	Medicilândia	-	-		
10	Pacajá	-	-		
10	Porto de Moz	3.936	340	340	
10	Senador José Porfírio	4.313	-		
10	Uruará	-	-		
10	Vitória do Xingu	-	-		364
11	Abel Figueiredo	-	-		
11	Bom Jesus do Tocantins	-	-		
11	Brejo Grande do Araguaia	-	435	435	0
11	Breu Branco	-	735	900	
11	Canaã dos Carajás	-	-		
11	Curionópolis	-	-		
11	Eldorado do Carajás	-	-		60
11	Goianésia do Pará	-	-		
11	Itupiranga	-	-		
11	Jacundá	-	-		
11	Marabá	-	-		
11	Nova Ipixuna	-	-		
11	Novo Repartimento	-	-		0
11	Palestina do Pará	-	10	10	
11	Parauapebas	-	-		
11	Piçarra	-	-		
11	Rondon do Pará	-	-		
11	São Domingos do Araguaia	-	-		
11	São Geraldo do Araguaia	-	-		184
11	São João do Araguaia	-	-		
11	Tucuruí	-	-		
12	Água Azul do Norte	-	-		
12	Bannach	-	-		
12	Conceição do Araguaia	-	-		
12	Cumarú do Norte	-	-		

12	Floresta do Araguaia	-	-		
12	Ourilândia do Norte	-	-		
12	Pau D'Arco	-	-		
12	Redenção	-	-		
12	Rio Maria	-	-		
12	Santa Maria das Barreiras	-	-		
12	Santana do Araguaia	-	-		
12	São Félix do Xingu	2.825	-		
12	Sapucaia	-	-		
12	Tucumã	-	-		
12	Xinguara	-	-		0
13	Baião		8.332	12.977	
13	Cametá	3.880	12.892	12.889	21,526
13	Límoiro do Ajuru	1.276	-	300	
13	Mocajuba	-	5.780	6.228	2,059
13	Oeiras do Pará	-	5.064	7.356	
	<b>total</b>	93.447	129.770	162.541	

**Resolução Nº 38, de 19 de Maio de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências.

- **Considerando** a necessidade de garantir retorno seguro e gradual nas atividades escolares no Estado do Pará.

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Pactuar a oficialização da antecipação para a 3ª fase do Plano Paraense de vacinação contra Covid 19, da campanha de vacinação contra a COVID-19 para profissionais de educação Infantil, Atendimento Especializado, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Atividade Complementar e Ensino Superior com vínculo privado ou público das esferas Municipal, Estadual e Federal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de maio de 2021.

<b>Sipriano Ferraz Santos Júnior.</b> Secretário Adjunto de Políticas de Saúde- SAPS /SESPA. Presidente da CIB/SUS/PA (em exercício).	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**Resolução Nº 39, de 19 de Maio de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências.

- **Considerando** o quantitativo em reserva técnica no estado da vacina contra Covid 19.

- **Considerando** a necessidade de garantir as ações de fiscalização dos órgãos.

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Pactuar a garantia de imunização no estado do Pará aos **agentes de fiscalização** Estaduais e Municipais, após a análise técnica da SESPA e listagem de profissionais a ser disponibilizada pelos órgãos de fiscalização.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 2021.

<b>Sipriano Ferraz Santos Júnior.</b> Secretário Adjunto de Políticas de Saúde- SAPS /SESPA. Presidente da CIB/SUS/PA (em exercício).	<b>Charles Cezar Tocantins de Souza.</b> Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2021. INSCRIÇÕES PARA O CURSO FORMAÇÃO NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PNEPS**

A Diretora da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Formação na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Formação na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, destinado aos Profissionais da saúde, da área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), com atuação no Sistema Único de Saúde - SUS.

O Curso Formação na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS será destinado, nos municípios de Oeiras do Pará, Cametá e Limoeiro do Ajuru (Região de Saúde do Tocantins) e as demais Regiões de Saúde do Estado do Pará.

**2 - DO CURSO**

2.1 O Curso Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, apresenta carga horária de 40 horas, divididos em 8h diária, com duração de 1 (uma) semana;

2.2 O curso terá 2 (duas) turmas;

2.3 O Curso será realizado no período de 21 a 25 de Junho de 2021 para a 1ª Turma e no período de 02 a 06 de Agosto de 2021 para a 2ª Turma;

2.4 O curso será na modalidade de ensino de Educação a Distância- EaD disponibilizado na ferramenta de comunicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVACEFOR do Centro de Formação de Profissionais de Educação Básica do Estado do Pará/SEDUC sobre a responsabilidade da Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA em parceria com a Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde - CITIS/SESPA;

2.5 As aulas serão transmitidas no município de Belém, durante 1 (uma) semana em horário de 08h às 12h e 14h às 18h conforme cronograma articulado com os gestores do município.

**3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.2 Ser profissional da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social) do município de Oeiras do Pará, Cametá e Limoeiro do Ajuru as demais Regiões de Saúde do Estado do Pará.

3.1.3 Ter concluído o Ensino Médio;

**4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: www.saude.pa.gov.br

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir do dia 20 de Maio a 11 de Junho de 2021 para a 1ª Turma e de 21 de Junho a 08 de Julho de 2021 para a 2ª Turma conforme o funcionamento da ETSUS/PA, de segunda a sexta de 08:00h às 17:00h;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrela, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: inscricoesetsuspa@gmail.com

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01(um) documento do município em questão.

**5- DAS VAGAS**

5.1 Serão ofertadas 82 vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.

**6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 20 de Maio de 2021.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Região de Saúde	Municípios/Vagas Demandadas	Número de Turma/Alunos por Turma	Total
Tocantins	Oeiras do Pará 12 Profissionais	1ª Turma - 21 a 25/06/2021 (36 discentes) 2ª Turma - 02 a 06/08/2021 (36 discentes)	82
	Cametá 40 Profissionais		
	Limoeiro do Ajuru 20 Profissionais		
	Demais Regiões de Saúde 10 Profissionais*		

\*As 10 vagas às "Demais Regiões de Saúde", foram ofertadas pela ETSUS, por não terem apresentado nenhuma demanda específica.

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M ( ) F ( )	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE:		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO		15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO	
( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO			
( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO			
( ) GRADUAÇÃO:		QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( ) CARGO COMISSIONADO			

**TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL  
TERMO DE COMPROMISSO**

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

_____ Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata	_____ Assinatura do Participante
--	-------------------------------------

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ do município de Oeiras do Pará, Cametá, Limoeiro do Ajuru as demais Regiões de Saúde do Estado do Pará \_\_\_\_\_

tem disponibilidade para participar do Curso Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de \_\_\_\_\_

celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde Curso Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissional da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso a internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo: 657855**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 05, DE 20 DE MAIO DE 2021. INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO HUMANIZA REDE ABSUS-PA**

A Diretora da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação HumanizaRedeABSUS-PA

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação HumanizaRedeABSUS-PA, a profissionais do Sistema Único de Saúde-SUS, especificamente aqueles inseridos na Atenção Básica dos 144 municípios do Pará. O Curso de Qualificação HumanizaRedeABSUS-PA será destinado aos municípios de Limoeiro do Ajuru, Cametá, Baião (Região de Saúde do Tocantins) e as demais Regiões de Saúde do Estado do Pará.

**2 - DO CURSO**

2.1 O Curso de Qualificação HumanizaRedeABSUS-PA apresenta carga horária de 40 horas por turma, divididos em 8h diária, com duração de 1 (uma) semana;

2.2 O curso terá 07 (sete) turmas;

2.3 O Curso será distribuído em 07 (sete) turmas conforme tabela abaixo:

Turma	Período
1ª Turma	21 à 25/06/2021
2ª Turma	28/06 à 02/07/2021
3ª Turma	02 à 06/08/2021
4ª Turma	23 à 27/08/2021
5ª Turma	13 à 17/09/2021
6ª Turma	27/09 à 01/10/2021
7ª Turma	25 à 29/10/2021

2.4 O curso será na modalidade de ensino de Educação a Distância- EaD disponibilizado na ferramenta de comunicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVACEFOR do Centro de Formação de Profissionais de Educação Básica do Estado do Pará/SEDUC sobre a responsabilidade da Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA em parceria com a Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde - CITIS/SESPA.

2.5 As aulas serão transmitidas no município de Belém, durante 1 (uma) semana em horário de 08h às 12h e 14h às 18h conforme cronograma articulado com os gestores do município;

**3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.2 Ser profissional do Sistema Único de Saúde-SUS, aqueles inseridos na Atenção Básica especificamente dos municípios de Limoeiro do Ajuru, Cametá, Baião e as demais Regiões de Saúde do Estado do Pará;

3.1.3 Ter concluído o Ensino Médio;

**4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: [www.saude.pa.gov.br](http://www.saude.pa.gov.br)

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir do dia 20 de Maio a 11 de Junho de 2021 para a 1ª e 2ª Turma, de 01 a 16 de Julho de 2021 para a 3ª e 4ª Turma, de 09 a 27 de Agosto de 2021 para as 5ª, 6ª e 7ª Turmas, conforme o funcionamento da ETSUS/PA, de segunda a sexta de 08:00h às 17:00h;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrela, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: [inscricoesetsuspa@gmail.com](mailto:inscricoesetsuspa@gmail.com)

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01(um) documento dos municípios de Limoeiro do Ajuru, Cametá, Baião e as demais Regiões de Saúde do Estado do Pará.

**5- DAS VAGAS**

5.1 Serão ofertadas 326 vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 20 de Maio de 2021.

Elizeth do Socorro da Silva Braga  
Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Região de Saúde	Município	Turma/Período/ Alunos por Turma	Total
Tocantins	Limoeiro do Ajuru 245 Profissionais	1ª Turma** 21 à 25/06/2021 - 46 discentes	326
	Cametá 60 Profissionais	2ª Turma** 28/06 à 02/07/2021 - 45 discentes	
	Baião 11 Profissionais	3ª Turma** 02 à 06/08/2021 - 45 discentes	
Demais Regiões de Saúde 10 Profissionais*		4ª Turma** 23 à 27/08/2021 - 45 discentes	
		5ª Turma** 13 à 17/09/2021 - 45 discentes	
		6ª Turma** 27/09 à 01/10/2021 - 45 discentes	
		7ª Turma** 25 à 29/10/2021 - 45 discentes	

\* As 10 vagas às "Demais Regiões de Saúde", foram ofertadas pela ETSUS, por não terem apresentado nenhuma demanda específica.

\*\* O inscrito será alocado na turma, no período correspondente da inscrição.

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M ( ) F ( )	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP.:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE:		14. POS-GRADUAÇÃO:	
( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO		15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: _____	
( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO			
( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO			
( ) GRADUAÇÃO:			
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( ) CARGO COMISSIONADO			

**TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL****TERMO DE COMPROMISSO**

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata	Assinatura do Participante
---	----------------------------

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ do município de Limoeiro do Ajuru, Cametá, Baião e as demais Regiões de Saúde do Estado do Pará \_\_\_\_\_ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação HumanizaRedeABSUS-PA, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas semanais.  
Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**ANEXO IV****TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de \_\_\_\_\_

celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde no Curso de Qualificação HumanizaRedeABSUS-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito dos profissionais da saúde do Sistema Único de Saúde-SUS, especificamente aqueles inseridos na Atenção Básica dos 144 municípios do Pará ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso a internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 657861



**EDITAL DE ABERTURA Nº 02, DE 20 DE MAIO DE 2021. INSCRIÇÕES PARA O CURSO INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

A Diretora da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Instrumento de Gestão e Planejamento do Sistema Único de Saúde.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Instrumentos de Gestão e Planejamento do Sistema Único de Saúde, destinado a gestores, profissionais técnicos e trabalhadores de saúde e pessoas do Controle Social da Saúde. O curso Instrumentos de Gestão e Planejamento do SUS- Sistema Único de Saúde será destinado aos municípios de Belém, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru (Região de Saúde do Tocantins) e as demais Regiões do Estado do Pará.

**2 - DO CURSO**

- 2.1 O Curso Instrumentos de Gestão e Planejamento do Sistema Único de Saúde, apresenta carga horária de 40 horas, divididos em 8h diária, com duração de 1 (uma) semana;
- 2.2 O curso terá 1 (uma) turma;
- 2.3 O Curso será realizado no período de 21 a 25 de Junho de 2021;
- 2.4 O curso será na modalidade de ensino de Educação a Distância- EaD disponibilizado na ferramenta de comunicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVACEFOR do Centro de Formação de Profissionais de Educação Básica do Estado do Pará/SEDUC sobre a responsabilidade da Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA em parceria com a Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde - CITIS/SESPA.
- 2.5 As aulas serão transmitidas no município de Belém, durante 1 (uma) semana em horário de 08h às 12h e 14h às 18h conforme cronograma articulado com os gestores do município;

**3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
  - 3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;
  - 3.1.2 Ser Gestor, profissional técnico, trabalhador da área da saúde, do Controle Social da Saúde do município de Belém, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru e demais municípios do estado do Pará.
  - 3.1.3 Ter concluído o Ensino Médio;

**4- DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: www.saude.pa.gov.br
- 4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir do dia 20 de Maio a 11 de Junho de 2021, conforme o funcionamento da ETSUS/PA, de segunda a sexta de 08:00h às 17:00h;
- 4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrela, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: inscricoesetsuspa@gmail.com
- 4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
  - 4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
  - 4.6.3 Cópia do RG;
  - 4.6.4 Cópia do CPF;
  - 4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;
  - 4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01(um) documento do município de Belém, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru e demais municípios do estado do Pará.

**5- DAS VAGAS**

- 5.1 Serão ofertadas 50 vagas;
- 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.

**6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
  - 6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;
  - 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
  - 6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso;
  - 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 20 de Maio de 2021.  
 Elizeth do Socorro da Silva Braga  
 Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Região de Saúde	Município/ Vagas Ofertadas	Quantidade de Turma e de Vagas
Tocantins	Belém 13 Profissionais	1 Turma 41 vagas
	Mocajuba 08 Profissionais	
	Limoeiro do Ajuru 10 Profissionais	
Demais municípios	10 Profissionais*	

\*As 10 vagas às "Demais Regiões de Saúde", foram ofertadas pela ETSUS, por não terem apresentado nenhuma demanda específica.

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M ( ) F ( )	
3. C. IDENTIDADE:	4. ORGÃO EXPEDIDOR:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP.:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:	12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE:		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO:		15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO	
16. CARGO/FUNÇÃO:		17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( ) CARGO COMISSIONADO			

**TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL  
TERMO DE COMPROMISSO**

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.  
 Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

_____ Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante
---

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_ tem disponibilidade para participar do Curso Instrumentos de Gestão e Planejamento do Sistema Único de Saúde, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas semanais.  
 Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Carimbo e assinatura da chefia imediata  
 Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**ANEXO IV  
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de \_\_\_\_\_ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde Curso Instrumentos de Gestão e Planejamento do SUS - Sistema Único de Saúde.

- CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da área da saúde para formação no Curso Instrumentos de Gestão e Planejamento do SUS, ofertado pela ETSUS/PA.
- CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso a internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
- CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.
- CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.  
 Município \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE \_\_\_\_\_  
**Protocolo: 657772**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 2021. INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO SALA DE VACINA E REDE DE FRIOS.**

A Diretora da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização Sala de Vacina e Rede de Frios.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização Sala de Vacina Rede de Frios, destinado aos profissionais da saúde Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem das Unidades Básica de Saúde (UBS). O Curso de Atualização Sala de Vacina e Rede de Frios será destinado aos municípios de Belém (Região de Saúde Metropolitana I), Oeiras do Pará, Mocajuba e Limoeiro do Ajuru (Região de Saúde do Tocantins) e as demais Regiões de Saúde do Estado do Pará.

**2 - DO CURSO**

- 2.1 O Curso de Atualização Sala de Vacina e Rede de Frios, apresenta carga horária de 40 horas, divididos em 8h diária, com duração de 1 (uma) semana para cada turma;
- 2.2 O curso terá 2 (duas) turmas;
- 2.3 O Curso será realizado no período de 21 a 25 de junho de 2021 em horário de 08h às 12h e de 14h às 18h para a 1ª Turma e no período de 02 a 06 de agosto de 2021 em horário de 08h às 12h e de 14h às 18h para a

2ª Turma conforme cronograma articulado com os gestores do município;  
2.4 O curso será na modalidade de ensino de Educação a Distância- EaD disponibilizado na ferramenta da comunicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVACEFOR do Centro de Formação de Profissionais de Educação Básica do Estado do Pará sobre a responsabilidade da Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA em parceria com a Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde - CITIS/SESPA.

### 3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

- 3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;  
3.1.2 Ser Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde dos municípios de Belém, Oeiras do Pará, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru e as demais Regiões de Saúde do Estado do Pará.  
3.1.3 Ter concluído o Ensino Médio;

### 4- DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;  
4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: www.saude.pa.gov.br  
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir do dia 20 de Maio a 11 de Junho de 2021 para a 1ª Turma e do dia 07 à 25 de Junho de 2021 para a 2ª Turma, conforme o funcionamento da ETSUS/PA, de segunda a sexta de 08:00h às 17:00h;  
4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: inscricoesetsuspa@gmail.com  
4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;  
4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:  
4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);  
4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);  
4.6.3 Cópia do RG;  
4.6.4 Cópia do CPF;  
4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;  
4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01(um) documento do município em questão.

### 5- DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 85 vagas;  
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.

### 6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;  
6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;  
6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;  
6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso;  
6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.  
Belém, 20 de Maio de 2021.

Elizeth do Socorro da Silva Braga  
Diretora da ETSUS/PA

### ANEXO I

#### DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Região de Saúde	Município/Vagas Demandadas	Número de Turmas/ Quantitativo de Vagas	Total de Vagas
Metropolitana I	Belém 02 profissionais	1ª Turma - 21 a 25/06/2021 (43 discentes)** 2ª Turma - 02 a 06/08/2021 (42 discentes)**	85
	Oeiras do Pará 29 profissionais		
Tocantins	Mocajuba 22 profissionais		
	Limoeiro do Ajuru 22 profissionais		
Demais Regiões de Saúde	10 profissionais*		

\* As 10 vagas às "Demais Regiões de Saúde", foram ofertadas pela ETSUS, por não terem apresentado nenhuma demanda específica.

\*\* O inscrito será alocado na turma, no período correspondente da inscrição.

### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M ( ) F ( )	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( ) CARGO COMISSIONADO			

### TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

#### TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ do município de Belém, Oeiras do Pará, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru e as demais Regiões de Saúde do Estado do Pará \_\_\_\_\_

tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização Sala de Vacina e Rede de Frios, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

### ANEXO IV

#### TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de \_\_\_\_\_

celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde no Curso de Atualização Sala de Vacina e Rede de Frios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito aos profissionais da saúde Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso a internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE \_\_\_\_\_

Protocolo: 657821

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 0088 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER a servidora SHIRLEY MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 57190504-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021, referente ao triênio de 16/10/2016 a 15/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 657494

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2021.

OBJETO: Consultoria do Sistema de Gestão da Qualidade, com ênfase na acreditação de ensaios laboratoriais do LACEN/PA a ser executado em 6 (seis) Etapas, conforme especificações do Edital.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01 - FMG SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.770.551/0001-30, TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2021 - R\$ 155.000,00; Belém (PA), 19/05/2021.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 657863

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 315 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SILVIA DANYELLY DA SILVA DIAS matrícula 54195091-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "A", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.11.14 A 27.11.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 657797**

**PORTARIA Nº. 316 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NADIA NAZARE MORAIS OLIVEIRA matrícula 54193826-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "A", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.09.08 A 28.09.11. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.21 A 13.08.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 657801**

**PORTARIA Nº. 314 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA matrícula 5888861-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "A", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.14 A 01.05.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.21 A 03.08.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 657790**

**ERRATA**

**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 302 DE 13 DE MAIO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.583 DE 14 DE MAIO DE 2021, que CONCEDEU de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO matrícula 54189006-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "A", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.14 A 24.02.17. **Onde se lê** ao período de 01.07.21 A 30.07.14, **Leia-se** ao período de 01.07.21 A 30.07.21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 657822**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 336 de diária de 19/05/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar de reunião com o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/Sespa e o representante da empresa Y. M. GORAYEB SANTOS para tratar sobre o fornecimento de gêneros alimentícios para os pacientes hansenianos da Unidade especial Colônia do Prata. Origem: Igarapé-Açu – PA, Brasil. Destino: Belém- Pa- Brasil/ Período: 20/05/2021. Nº de Diárias: meia diária. Servidor: Pablo Roberto Moreira dos Reis | CPF: 962.439.102-53 | Matrícula: 5892813-2 / Cargo: Chefe de Unidade Especial. Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 657460**

**Portaria nº 335 de diária de 19/05/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: Participar de reunião com o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/Sespa e o representante da empresa Y. M. GORAYEB SANTOS para tratar sobre o fornecimento de gêneros alimentícios para os pacientes hansenianos da Unidade especial Colônia do Prata. Origem: Castanhal – PA, Brasil. Destino: Belém- Pa- Brasil/ Período: 20/05/2021. Nº de Diárias: meia diária. Servidor: Nélio Nazareno Amorim da Silva | CPF: 632.984.222-15 | Matrícula: 57191872-2 / Cargo: Diretor Regional. Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 657458**

**Portaria nº 337 de diária de 19/05/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992. Objetivo: Conduzir o Diretor Regional que irá participar de reunião com o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/Sespa e o representante da empresa Y.M. GORAYEB SANTOS para tratar sobre o fornecimento de gêneros alimentícios para os pacientes hansenianos da Unidade Especial Colônia do Prata. Origem: Castanhal – PA, Brasil. Destino: Belém – PA, Brasil. Período: 20/05/2021. Nº de Diárias: meia diária. Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira CPF: 173.260.952-72 Matrícula: 1086516 Cargo: Motorista. Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 657468**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**Portaria nº 238 30 DE ABRIL 2021**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar Capacitação em testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C para a rede de assistência primária Origem: Capanema/PA - Destino (s): VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira

Período: 17 a 21/05/2021 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**Portaria nº 239 30 DE ABRIL 2021**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar Capacitação em testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C para a rede de assistência primária Origem: Capanema/PA – Destino (s): VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: 17 a 21/05/2021 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 657710**

**Portaria nº 247 03 DE MAIO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar visita para monitoramento das ações dos programas de Assistência à Saúde da Mulher, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Vit. A e Ferro, Sisvan e Saúde do Idoso. Origem: Capanema/PA - Destino (s): BONITO/SALINOPOLIS/SÃO J DE PI-RABAS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Maria de Nazaré Vasconcelos Madeiros	3157520-1	Odontóloga

Período: 26 a 28/05/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA**

**Portaria nº 246 03 DE MAIO 2021**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar visita para monitoramento das ações dos programas de Assistência à Saúde da Mu-

Iher, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Vit. A e Ferro, Sisvan e Saúde do Idoso.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): BONITO/SALINOPOLIS/SÃO J DE PI-RABAS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: Período: 26 a 28/05/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 657697**

#### Portaria nº 231 22 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar ações EDUCATIVAS E CONTROLE DA COVID-19, em parceria com a VISA no município e demais localidades, Vilas e Povoados (Jaburú, Jabaróca e Cumarú).

Origem: Capanema/PA – Destino (s): PRIMAVERA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias
Ataídes Eduardo Nascimento	0505081	Ag. De Saúde Pública
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Tec. Em Educação Física

Período: 11 a 14/05/2021 Quantidade: 0,2 (DUAS) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### Portaria nº 232 22 DE ABRIL 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar ações EDUCATIVAS E CONTROLE DA COVID-19, em parceria com a VISA no município e demais localidades, Vilas e Povoados (Jaburú, Jabaróca e Cumarú).

Origem: Capanema/PA – Destino (s): PRIMAVERA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: Período: 11 a 14/05/2021 Quantidade: 0,2 (DUAS) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 657478**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 172 de 19 de maio de 2021.

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

#### São Miguel do Guamá, 19 de Maio de 2021.

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 617/2021 – CCG de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.558, de 20 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.168/2010, a Resolução nº. 001/2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor: HÉRCULES LUIS NASCIMENTO MOURA, Matrícula: 5959625-1 para atuar na qualidade de Homologador do Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado do Pará.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HÉRCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**Protocolo: 657858**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### Portaria nº 084 DE 19 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Dar suporte técnico na Inspeção Sanitária das Indústrias de Palmito em conserva localizadas na zona urbana e rural município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Jane Maria dos Passos Dias e José Cláudio Gomes Ferreira, 4,5 Diárias de 24 à 28/05/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 657837**

#### Portaria nº 085 DE 19 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Dar apoio administrativo e operacional à equipe de técnicos desta Regional na Inspeção Sanitária das Indústrias de Palmito em conserva, localizadas na zona urbana e rural do município.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Orlando de Sousa Fernandes, 4,5 Diárias de 24 à 28/05/2021.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 657840**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

#### Portaria nº 23 de 19 de Maio de 2021.

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diárias em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Receber treinamento no SISDIA ( SISTEMA DE Diária) acerca de dúvida no referido sistema para envio de processos administrativos eletrônico.

Destino: MARABA/ Belém

Período: 24 a 28/05/2021

Nº de Diárias: (4,5 diárias e meia)

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo
Francisca das Chagas Domingues Resplandes	54193844/1	60787783234	Agente Administrativo

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 657865**

#### Portaria nº 21 de 18 de Maio de 2021.

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diárias em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Fazer avaliação das metas quantitativas e qualitativas dos contratos assistenciais celebrados entre SESP e as instituições: Hospital São Jose e Clinica Monte Sinai ambos do município referente ao mês de Abril.

Destino: MARABA/ Rondon do Pará

Período: 18 a 21/ 05/2021

Nº de Diárias: (3,5 diárias e meias)

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo
MARIA ROSÁLIA BRITO CARDOSO,	05088640/1,	063.403.502-91	Odontóloga
ELENY RODRIGUES GUIMARÃES	5113130/1,	165.948.941-53	Auxiliar de Estatística em Saúde
JOSÉ SARAIVA AMADO	503577	299.571.762-34	Motorista

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 657530**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### Portaria nº 250 de 19 de Maio de 2021

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 23 a 29.05.2021

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir a equipe da Divisão Administrativa.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 657626**

#### Portaria nº 249 de 19 de Maio de 2021.

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Técnica em gestão Pública

Matrícula/Siape: 5146453-6

CPF: 282.418.512-00

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Período: 23 a 29.05.2021

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: tratar de assuntos administrativos junto ao FES, Vigilância em Saúde, DAS, Central de Abastecimento Farmacêutico e Gerência de Patrimônio

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 657620**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº057/2021 – HOL**

SRP Nº020/2021

Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico

Data da Abertura: 01/06/2021

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 19 de maio de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 657632**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº 290/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/453736;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora ANA ANDREA DO ROSARIO GOMES, ocupante da Função Técnico de Enfermagem, matrícula 6034873/1, a contar de 01/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDA DO ROSARIO GOMES (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 12 de maio de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 657465**

**Portaria nº 289/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/463996;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, ocupante da Função Terapeuta Ocupacional, matrícula 57202220/2, a contar de 29/04/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 18 de maio de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 657455**

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**Portaria nº 350/2020 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o casamento do servidor WAGNER AMADOR VELOSO, ocorrido em 10 de Dezembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento por motivo de Licença Gala, o servidor WAGNER AMADOR VELOSO, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 80845873/3, lotado no Serviço de Transporte Intra Hospitalar, no período de 10/12/2020 a 17/12/2020, conforme Certidão de Casamento nº 139303 01 55 2020 2 00006 147 0001647 79.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 657841**

**Portaria nº 357/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora JULIANA LISBOA MARTINS, ocorrido em 26 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora JULIANA LISBOA MARTINS, Id Funcional nº 5959915/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Médica, no período de 26/04/2021 a 03/05/2021, conforme Certidão de Óbito nº 104257 01 55 2021 4 00103 148 0039252 11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 657838**

**Portaria nº 354/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2021/388644;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 .

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor THYAGO DA SILVA ANTUNES, Id. Funcional nº 5951428/1, Agente de Artes Práticas, lotado no Serviço de Transporte Intra-Hospitalar, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 08/04/2021 a 17/04/2021, formalizada de acordo com a Certidão nº 068536 01 55 2021 1 00252 227 0110477 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 657846**

**Portaria nº 356/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora REJANE DE CASSIA RAMOS GONÇALVES, ocorrido em 02 de Maio de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora REJANE DE CASSIA RAMOS GONÇALVES, Id Funcional nº 5959276/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Médica, no período de 02/05/2021 a 09/05/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00440 117 0173155 10.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 657831**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público que realizará o certame licitatório, em referência, no dia 02/06/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 19 de Maio de 2021.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

**Protocolo: 657589**

## OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria nº 358/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Requerimento de 03/05/2021, protocolado sob o nº 2021/516066.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 17/05/2021, a cessão da servidora SARA NEGREIROS SANTOS, Id Funcional nº 5800110/5, Enfermeira, ora cedida para a Universidade do Estado do Pará-UEPA, com ônus para o órgão cessionário, desde 01/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de Maio de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 657850**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00724**

Valor: R\$ 22.680,00

Data: 19/05/2021

Objeto: Aquisição MATERIAL DE CONSUMO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM (77º GL) C/ 1L

Processo nº 2021/405319, Dispensa de licitação nº 068/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0149008950; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº125, Bairro: Aguas Brancas, BR 316 km 08, Cep:67.033-030, belém-pa. Telefone: (91) 3182-0395/0250/3202-1344/3202-1310/3202-1311

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 657843**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00721**

Valor: R\$ 29.000,00

Data: 17/05/2021

Objeto: Aquisição emergencial de CAPA PARA PRONTUÁRIO

Processo nº 2021/360976, Dispensa de licitação nº 070/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008053; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: GRAFICA PONTO DE ARTE LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.329.607/0001-97

ENDEREÇO: Av. Dr. Freitas, nº 850, Bairro: Sacramenta, CEP 66.123-05, Belém-PA, Telefone: (91) 3246-8441/ 98989-2501

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 657767**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA****Portaria nº 361/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 18 de maio de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelecido no art. 5º, LV da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar eventual responsabilidade de servidor desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo administrativo eletrônico nº 2021/414088, com prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA (Presidente)
- MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Vogal)
- CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de maio de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 657640**

**Portaria nº 342/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 19 de Maio de 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/476265; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
ANA PAULA DE SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	GERENCIA DE ENFERMAGEM	5959438	30/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de Maio de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 657567**

**Portaria nº 360/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 19 de maio de 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo eletrônico n. 2021/350465. RESOLVE,

I – CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	5919035	GERENCIA DE CAPTACAO DE DOADORES	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de maio de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 657568**

**Portaria nº 359/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 19 de maio de 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo eletrônico n. 2021/383104.

RESOLVE,  
I – CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
BETANIA DO SOCORRO SANTOS MOURAO	5959109-1	GERENCIA DE CAPTACAO DE DOADORES	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de maio de 2021.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 657569**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PROCESSADA SOB O Nº 6/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/233814.

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Luiz Gama, 971, Bairro Bonfim –Campinas –SP Cep: 13070-717, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.052.716/0001-02, neste ato representada por seu Gyvair dos Reis Molinari, portador do RG nº 4.630.000-4 SSP/SP, CPF nº 089.890.538-97, doravante denominada CONTRATADA,  
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE KIT SEPAX PARA PROCESSAMENTO E CRIOPRESERVAÇÃO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL EPLACENTÁRIO, conforme especificações arroladas neste contrato, no termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:  
Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10302150788790000

Fonte de Recurso: 0269001022 E 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 69.054,48 (sessenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável fiscal do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como gestora do processo a servidora Ana Luísa Langanke Pedrosa Meireles, médica, responsável técnica pelo Centro de Processamento Celular.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2021.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Gyvair dos Reis Molinari=BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 657578**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2020 (REF. PROC. 2021/505050).**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BELGELO COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.972/0001-16 com sede na Rua Esperantista, 8ª Anexo I- Coqueiro CEP: 66650-600 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Luis Diogo Nascimento Lopes, portador da CNH nº. 03885881905, CPF/MF sob o nº. 950.873.202-44, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente aditivo serve à prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos da lei federal 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/07/2021 a 29/07/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GELO CRISTAL E GELO EM ESCAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE, conforme especificações arroladas no contrato, no termo de referência e anexos).

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é R\$ 19.010,00 (dezenove mil e dez reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de maio de 2021.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Luis Diogo Nascimento Lopes- BELGELO COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 657642**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 – HEMOPA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE PRÉDIO EM LOCAÇÃO, O QUAL ABRIGARÁ NOVO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Edital disponível no Mural de Licitações do Portal www.compraspara.pa.gov.br.

A Visita Técnica deverá ser agendada pelo telefone 91-3110-6513 na Gerência de Infraestrutura.

SESSÃO PÚBLICA: 08/06/2021 (Terça – feira)

Hora: 10h00min Horas. (Horário Local)

Local: Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 449039

Ordenador da Despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Belém (PA), 19 de maio 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA

**Protocolo: 657661**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2021**

MUDANÇA DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 – HEMOPA

Em razão de alteração na redação no ITEM 9.1 do Anexo V - Orçamento Financeiro

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ÁREA DE PACIENTES DA SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.

Edital disponível no Mural de Licitações do Portal www.compraspara.pa.gov.br.

A Visita Técnica deverá ser agendada pelo telefone 91-3110-6513 na Gerência de Infraestrutura.

SESSÃO PÚBLICA: 29/06/2021

Hora: 10h00min Horas. (Horário Local)

Local: Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Natureza de Despesa: 449039

Fonte de Recurso: 0301000000

Ordenador da Despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

**Protocolo: 657743**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº da portaria: 364/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES Admin./CHR-CAS 55961651

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2.600,00

10122129783380000 269 339036 1.000,00

10122129783380000 269 339039 400,00

Observação: Nº do Processo: 2021/518622 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 657580**

**Nº da portaria: 365/2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS Gerente/CHR-MAR 59474251

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2800,00

10122129783380000 269 339036 600,00

10122129783380000 269 339039 1600,00

Observação: Nº do Processo: 2021/514542 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 657585**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade Pregão Eletrônico Número: 54/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o Curso BLS-BASIC LIFE SUPPORT (Suporte Básico de Vida em Cardiologia), aos servidores da FHCGV e público externo da área da saúde de diversas especialidades que desejem ampliar seus conhecimentos e habilidades, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 02/06/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 657734

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,0 a 1,2 m <sup>2</sup> e Coeficiente de ultrafiltração em torno de Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. Embalagem: unitária Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	250	R\$ 88,40	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
2.	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,4 a 1,5 m <sup>2</sup> e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 40ml/h x mmhg. Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. Embalagem: unitária Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	400	R\$ 40,00	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.
3.	Dialisador com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,7 a 1,8 m <sup>2</sup> e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 16 ml/h x mmhg Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. Embalagem: unitária. Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	1200	R\$ 43,00	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.
4.	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,8 a 1,9 m <sup>2</sup> e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 18 ml/h x mmhg. Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. Embalagem: unitária. Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	1600	R\$ 45,00	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.
5.	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 2,1 a 2,2 m <sup>2</sup> e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 18 ml/h x mmhg. Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. Embalagem: unitária. Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	400	R\$ 50,00	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.
6.	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 2,3 a 2,5 m <sup>2</sup> e Coeficiente de ultrafiltração em torno de. Descrição:Atóxico, estéril e apirogênico embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. Embalagem: unitária - Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	400	R\$ 59,00	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.

7.	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,0 a 1,2 m <sup>2</sup> Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. Embalagem: unitária Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	800	R\$ 64,00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
8.	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,4 a 1,5 m <sup>2</sup> Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. Embalagem: unitária Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	1600	R\$ 41,00	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
9.	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,7 a 1,8 m <sup>2</sup> Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS.Embalagem: unitária Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	4800	R\$ 42,00	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
10.	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,8 a 1,9 m <sup>2</sup> Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS.Embalagem: unitária Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	6400	R\$ 40,00	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.
11.	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 2,1 a 2,2 m <sup>2</sup> Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS.Embalagem: unitária Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	1600	R\$ 40,00	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.
12.	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 2,3 a 2,5 m <sup>2</sup> Descrição :Atóxico, estéril e apirogênico .embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS.Embalagem: unitária Validade: Mínima de 2 anos após data de fabricação.	800	R\$ 80,00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/FHCGV/2021:  
R\$ 907.700,00 (Novecentos e sete mil e setecentos reais).  
Belém/PA, 19 de Maio de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 657969

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa: 72/2021

Valor: R\$ 6.000,00

Objeto: Aquisição emergencial de beliches para atender a necessidade de adequação das áreas de repouso dos profissionais de saúde da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 07/05/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 0269

Plano Interno - PI: 104008289E

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: M. M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 638 - Batista Campos Belém/PA

CEP: 66025-160

Telefone: (91) 3242-1515 / (91) 3081-9127

E-mail: vendas@mmlvarenga.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 657668

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: SHIRLEY DE FARIAS FONTINELE

Matrícula: 5558826/ 1

Cargo/Lotação: FISIOTERAPEUTA/ FPEHCGV

Período: 07/05/2021 A 14/05/2021

Matrícula da Certidão: 066050 01 55 2021 2 00098 160 0029061 11

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 657938



## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### Portaria nº 244 DE 19 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL IOP – REFERÊNCIA EM ORTOPEDIA E NEUROLOGIA NA CIDADE DE PALMAS – TO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): PALMAS/ TO.

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07 À 08/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### Portaria nº 245 DE 19 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

GÉSSICA ESPINDULA SOUZA SILVA – MAT. 5942911-1, ENFERMEIRA

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 15 À 16/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### Portaria nº 247 DE 19 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA MED CENTER EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### Portaria nº 249 DE 19 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 17/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### Portaria nº 246 DE 19 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 10/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### Portaria nº 250 DE 19 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3, ENFERMEIRA

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 13 À 14/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### Portaria nº 248 DE 19 DE MAIO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 13 À 16/05/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 657907

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº 075 DE 19 DE MAIO DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1944 e ainda os termos do PAE nº 2021/87365; RESOLVE

Conceder ao servidor NIRLANDO BRONI PEREIRA Id.Funcional nº 3275868/1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Diretoria Técnica de Transportes, 30(trinta) dias de licença prêmio no período de 13/05 a 11/06/2021, correspondente ao triênio 16/02/2017 a 15/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 19/05/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 657603

### DIÁRIA

#### Portaria nº 066 DE 14 DE MAIO DE 2021

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Processo nº 2021/460402 PAE; SVS nº 21/2021

Objetivo: Acompanhar o Engº Leno Barbosa até o Município de Salinas;

Origem: Belém;

Destino: Salinas;

Servidor: Edson Lima Rodrigues;

Cargo: Braçal Id.Funcional: 2037777/1

Período: 06 à 07/05/2021;

Diárias: 1,5( uma e meia);

Valor R\$ 356,07.

Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

#### Portaria nº 067 DE 14 DE MAIO DE 2021

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Processo nº 2021/427352 PAE; SVS nº 009/2021

Objetivo: Fiscalizar os Serviços de Pavimentação no Município de Salinas do 2º NR.

Origem: Belém;

Destino: Salinas;

Servidor: Leno Augusto Machado Barbosa;

Cargo: Supervisor Técnico Id.Funcional: 5947412/1

Período: 06 à 07/05/2021;

Diárias: 1,5( uma e meia);

Valor R\$ 356,07

Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

#### Portaria nº 068 DE 14 DE MAIO DE 2021

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Processo nº 2021/422336; SVS nº 015/2021

Objetivo: Inspeccionar os serviços no âmbito no Município de Inhangapi do 1º NR.

Origem: Belém;

Destino: Inhangapi;

Servidor: Jacob Santana Auday

Valor R\$ 356,07

Cargo: Gerente Id.Funcional: 5432944/1

Período:06 a 07/05/2021;

Diárias: 1,5( uma e meia);;

Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

#### Portaria nº 069 DE 14 DE MAIO DE 2021

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Processo nº 2021/422250; SVS nº 010/2021

Objetivo: Inspeccionar os serviços no âmbito no Município de Barcarena do 4º NR.

Origem: Belém;

Destino:Barcarena;

Servidor: Jacob Santana Auday

Valor R\$ 356,07

Cargo: Gerente Id.Funcional: 5432944/1

Período:03 a 04/05/2021;

Diárias: 1,5( uma e meia);;

Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

**Portaria nº 070 DE 14 DE MAIO DE 2021**

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Processo nº 2021/422173; SVS nº 019/2021

Objetivo: Inspeccionar os serviços no âmbito no Município de Abaetetuba 4º NR.

Origem: Belém;

Destino: Abaetetuba;

Servidor: Jacob Santana Auday

Valor R\$ 356,07

Cargo: Gerente Id.Funcional: 5432944/1

Período:10 a 11/05/2021;

Diárias: 1,5( uma e meia);

Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

**Portaria nº 071 DE 14 DE MAIO DE 2021**

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;

Processo nº 2021/460402; SVS nº 021/2021

Objetivo: Acompanhar o Engº Leno Barbosa até o Município de Salinas.

Origem: Belém;

Destino: Salinas;

Servidor: Edson Lima Rodrigues;

Valor R\$ 356,07

Cargo: Braçal Id.Funcional: 2037777/1

Período:06 a 07/05/2021;

Diárias: 1,5( uma e meia);

Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

**Protocolo: 657563****FÉRIAS****Portaria nº 076 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;

Considerando o teor do Processo nº 2021/529792 PAE;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA, Id.Funcional nº 5946658/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotada no Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF, no período de 20/05 à 18/06/2021, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 02/03/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 19 de maio de 2021.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 657889****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**Na publicação **651641** referente a 1º Termo aditivo ao Contrato 003/2021-CPH, publicado no DOE 34.572 de 04 de maio de 2021, onde se lê: Natureza: 339033 e Fonte do Recurso: 0101 leia-se: Natureza: 449051 e Fonte do Recurso: 0661**Protocolo: 657574****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 10****Contrato: 23/2018**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 023/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Limoeiro do Ajurú/PA

Data de Assinatura: 14/05/2021

Vigência: 17/05/2021 a 14/08/2021

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 657911****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****OUTRAS MATÉRIAS****EXTINÇÃO DE LINHA**

A ARCON-PA - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, Diretor-Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições, at. 2º, incisos I e II da Lei 6,099/19997, resolve publicar a EXTINÇÃO da outorga de Autorização ARCON-PA emitida à empresa L.P. TRANSPORTES E TURISMO LTDA referente à linha nº 06611 - MARABÁ X TUCURUÍ.

**Protocolo: 657878****SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****Portaria nº 148 DE 19 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO os Processos nº 2019/436568 ; 2021/231107 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:  
Art.1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON REIS DA COSTA, matrícula nº 5958064/1, ocupante do cargo de Gerente, para atuar como Fiscal Titular, e o servidor, CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE MORAES matrícula nº 55586542/2, ocupante do cargo de Motorista, para atuar como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 36/2021 - SEDAP, celebrado com a empresa UNIDAS VEÍCULOS OFICIAIS S/A., CNPJ/MF sob nº 02.491.558/0001-42.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 657951****Portaria nº 146 DE 19 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/400534 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:  
Art.1º - DESIGNAR, o servidor JURANDIR FERREIRA DE AZARA, matrícula nº 18783/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para atuar como Fiscal no Convênio nº 03/2021 - SEDAP, celebrado com o Município de São Felix do Xingu, CNPJ/MF sob nº. 05.421.300/0001-68.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 657954**

**CONTRATO****Contrato nº 39/2021-SEDAP****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021 – SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALIMENTARES EM FEIRAS E MERCADOS (BALCÃO FRIGORÍFICO PARA AÇOUGUE CAPACIDADE: VARIÁVEL - TEMPERATURA: +3°C A 10°C VOLTAGEM: 127 V; COR: INOX; DIMENSÕES APROXIMADAS: A 139 X L 150 X P 71 CM USO: EXPOSIÇÃO DE CARNES RESFRIADAS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: SERPENTINA SUPERIOR, GANCHEIRA DUPLA. Modelo:RF-361-Especial/ Marca: Frilux Fabricante: Frilux Procedência: Nacional).

Valor Global: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715; Fonte de Recursos: 0301; Natureza da Despesa: 339030/449052; Funcional Programática: 20.608.1491.8715.

Data Assinatura: 19/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022

Contratado: FRILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI  
Endereço: Rodovia Municipal MFR 030, Zona Rural, CEP: 89300-000, Mafra/SC.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

**Protocolo: 657929**

**Contrato nº 43/2021-SEDAP****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021 – SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALIMENTARES EM FEIRAS E MERCADOS (Serra de fita para osso, ¾ HP, capacidade fita estendida (serra) 2,18 cm voltagem 127/220 v, cor branca / mesa (corre) em inox, dimensões aproximada A 156 x L 66 x P90 cm, uso serrar e fatiar carnes, aves, peixes e produtos em diversos. Marca Tropikal, lâmina 2,30 big).

Valor Global: R\$ 402.658,50 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715; Fonte de Recursos: 0301; Natureza da Despesa: 339030/449052; Funcional Programática: 20.608.1491.8715.

Data Assinatura: 19/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022

Contratado: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO ME  
Endereço: Rua Orvalina Oliveira de Mello, 1237 – Dívino, Palmas - PR.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

**Protocolo: 657935**

**Contrato nº 44/2021-SEDAP****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021 – SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALIMENTARES EM FEIRAS E MERCADOS (Painel de pressão, capacidade 10 litros, cor alumínio, dimensões aproximadas A 35 x L 40 x P 25 cm, uso preparo de alimentos em geral).

Valor Global: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715; Fonte de Recursos: 0301; Natureza da Despesa: 339030/449052; Funcional Programática: 20.608.1491.8715.

Data Assinatura: 19/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022

Contratado: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
Endereço: Passagem Nº Senhora Aparecida, 164 – CEP: 66.645-455, Castanheira, Belém - PA.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

**Protocolo: 657945**

**Contrato nº 36/2021-SEDAP**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Objeto: contratação de serviços de locação de veículos, tipo Pick UP, sem motorista, livre de quilometragem, sem combustível e com seguro total para atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Valor Global: R\$ 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/8705/8338; Fonte de Recursos: 0306/0135/0397/0101; Natureza da Despesa: 339033; Funcional Programática: 20.608.1491.8715/ 20.608.1401.8705/ 20.608.1491.8705/ 20.122.1297.8338.

Data Assinatura: 19/05/2021

Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022

Contratado: UNIDAS VEÍCULOS OFICIAIS S/A  
Endereço: Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Bairro: Sacomã, São Paulo-SP - CEP: 04298-000.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

**Protocolo: 657886**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2020 - SEDAP**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02(DOIS) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.05.2021 À 04.07.2021.

DATA DE ASSINATURA: 04.05.2021.

CONTRATADO: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 08.811.324/0001-11

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: BR-316, Km 11, s/nº, sala 02, Posto 2000, no município de Marituba-PA, CEP 67.200-000.

ORDENADOR: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

**Protocolo: 657830**

**CONVÊNIO****Convênio nº 03/2021 – SEDAP**

Processo nº 2021/400534

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Objeto: Repasse de recursos para a Aquisição de 02 Pás Carregadeiras para o Município de São Felix do Xingu.

Data de assinatura: 19/05/2021

Valor Total: R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais).

Contrapartida: R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715, Elemento de Despesa: 444052, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8715  
Prazo de Vigência e Execução: 19/05/2021 a 31/10/2021.

Conveniente: Município de São Felix do Xingu, CNPJ nº 05.421.300/0001-68.  
Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu, Estado do Pará.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

**Protocolo: 657819**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 016/2021**

BASE LEGAL Decreto Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento, no atendimento as necessidades da Regional da SEDAP de Capanema.

BENEFICIÁRIO: Grayce Maria da Silva Costa

CARGO/ FUNÇÃO: Coordenador(a) Regional

MATRÍCULA: 8061984

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

PROJETO ATIVIDADE. 8338

FONTES DE RECURSO: 0101000000

NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; 3390-36

ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 657701**

**DIÁRIA****Portaria nº 183/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019

OBJETIVO: Conduzir servidores que irão "acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 116/2020 – SEDAP do processo 2018/34209 - SEDAP".

DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

DATA INÍCIO: 25/05/2021

DATA FINAL: 30/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia)

BENEFICIÁRIO:Jonatas Tavares de Sousa

CARGO: Motorista)

MATRÍCULA: 5214424

ORIGEM:Belém/PA

ORDENADOR:Timara Miranda

**Portaria nº 184/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019

OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 116/2020 – SEDAP.

DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

DATA INÍCIO: 25/05/2021

DATA FINAL: 30/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia)

BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 22764

ORIGEM:Belem/PA

ORDENADOR:Timara Miranda

**Portaria nº 185/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019

OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 116/2020 – SEDAP.

DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

DATA INÍCIO: 25/05/2021

DATA FINAL: 30/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia)  
 BENEFICIÁRIO: Max Miguel Pardal Possas  
 CARGO: Téc. Em Gestão Infraestrutura – Engº Civil  
 MAT. FUNCIONAL: 55587277/3  
 ORIGEM: Belém/PA  
 ORDENADOR: Timara Miranda

**Portaria nº 186/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019

OBJETIVO: Conduzir servidoras para reuniões preparatórias para identificação de demandas para formatação do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável (PDLs) do Território da Bacia do Marapanim

DESTINO: Santa Izabel, Castanhal, Igarapé Açu e Marapanim /PA

DATA INÍCIO: 25/05/2021

DATA FINAL: 28/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia)

BENEFICIÁRIO: Antonio Fernandes de Lima

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 14338

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

**Portaria nº 187/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019

OBJETIVO: Conduzir Servidora que irá participar de reuniões preparatória para identificação de demandas para formatação do Plano de Desenvolvimento Local Sustentável (PDLs) do Território da Bacia do Marapanim

DESTINO: Igarapé Açu/PA

DATA INÍCIO: 27/05/2021

DATA FINAL: 27/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn

CARGO: (Motorista)

MATRÍCULA: 5893618

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

**Portaria nº 188/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019

OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário Alfredo Verdelho que irá acompanhar a agenda do Exmº Sr. Governador em visita Governamental no município.

DESTINO: Bragança/PA

DATA INÍCIO: 20/05/2021

DATA FINAL: 21/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 57205257

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

**Portaria nº 189/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019

OBJETIVO: Acompanhar a agenda do Exmº Sr. Governador em visita Governamental no município.

DESTINO: Bragança/PA

DATA INÍCIO: 20/05/2021

DATA FINAL: 21/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

BENEFICIÁRIO: Alfredo de Souza Verdelho Neto

CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

MATRÍCULA: 5280907

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

**Portaria nº 190/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019

OBJETIVO: Participar de reunião com o secretário para levantamento de demandas do município. V

DESTINO: Aurora do Pará/PA

DATA INÍCIO: 28/05/2021

DATA FINAL: 28/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira CARGO: Coordenadora

MATRÍCULA: 59549091

ORIGEM: Paragominas/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

**Portaria nº 191/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – Portaria nº 278/2019

OBJETIVO: Buscar servidores no município de Abaetetuba que retornaram de Limoeiro do Ajuru, onde estavam realizando curso de capacitação em aquicultura.

DESTINO: Abaetetuba/PA

DATA INÍCIO: 22/05/2021

DATA FINAL: 22/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

MATRÍCULA: 12130

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 657965

**FÉRIAS****Portaria nº 143 DE 17 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2021/519678;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 24/05/2021 a 01/06/2021 da servidora CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO, matrícula nº 5947307/1, concedida por meio da Portaria nº 093 de 05/04/2021, publicada no DOE 34.544 de 07/04/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 657806

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIA****Portaria nº 607 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, também prevista na Lei nº 8.878/2019, de 08 de julho de 2019, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha, mais precisamente na Gleba Guajará I, conforme TAC pactuado;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2016/97054, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo relativo a RETIFICAÇÃO DE PERMUTA de direitos sobre os títulos: nº 080, representativo do Lote 03-A, Setor "A" – 1.045,0638ha e nº 046, do Lote 19, Setor "I" – 412,0000ha; ambos do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada: Lote 35, Setor "A", com 1.455,5969ha, localizada na Gleba Maracu e Gleba Vila Nova, Município de Prainha/PA, em favor de NELSON LUIZ PROENÇA FERNANDES.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 657955

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	AREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
111502955/2020	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES SIQUEIRA	SÍTIO PÉ DA SERRA	51ha11a44ca	SÃO FELIX DO XINGU	0034/2021
110702880/2020	ELIAS ALMEIDA	SÍTIO BARREIRINHO	93ha42a50ca	SÃO FELIX DO XINGU	0035/2021
110702888/2020	ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO	SÍTIO ALDEIA	83ha19a56ca	SÃO FELIX DO XINGU	0036/2021
011202944/2020	VALDECI FOGAÇA TEIXEIRA	SÍTIO PRESENÇA DE EDUS	0ha87a25ca	SÃO FELIX DO XINGU	0037/2021
111202943/2020	ELZA RODRIGUES DE SOUZA	CHÁCARA 8 IRMÃOS	0ha16a31ca	SÃO FELIX DO XINGU	0038/2021

012700153/2021	ELESSANE MENDES VIEIRA	SÍTIO BOM JESUS	18ha48a02ca	SÃO FELIX DO XINGU	0039/2021
111202936/2020	SILVANO SOUSA	SEM DENOMINAÇÃO	92ha58a01ca	SÃO FELIX DO XINGU	0040/2021
111202933/2020	DERLAN DA SILVA ARAÚJO	SÍTIO PRESEÇA DE DEUS	11ha44a63ca	SÃO FELIX DO XINGU	0041/2021
010700035/2021	HELIO BEZERRA DA SILVA	SÍTIO CARIOCA	80ha33a62ca	SÃO FELIX DO XINGU	0042/2021
092802590/2020	FENIX FARIAS DE SOUSA	CHACARA JESUS É O CAMINHO	26ha78a86ca	SÃO FELIX DO XINGU	0043/2021
093002610/2020	IGOR AMADEUS PORTO DE SOUZA	SÍTIO 6 IRMÃOS	60ha35a97ca	SÃO FELIX DO XINGU	0044/2021
050700190/2019	ELIZEU ANDRADE DA SILVA	FAZENDA DOM ELIZEU	31ha60a62ca	SÃO FELIX DO XINGU	0045/2021
110302814/2020	MARLENE RABELO	SÍTIO SANTA BARBARA	43ha78a50ca	SÃO FELIX DO XINGU	0046/2021
012700158/2021	CLEONICE JACINTO DA SILVA	SÍTIO BOA ESPERANÇA	11ha67a02ca	SÃO FELIX DO XINGU	0047/2021
012000100/2021	JORGE JACINTO FILHO	SÍTIO MONTE BELO	35ha84a76ca	SÃO FELIX DO XINGU	0048/2021
010902909/2020	SÉRGIO PAULO GONÇALVES	SÍTIO SERRA VERDE	97ha62a87ca	SÃO FELIX DO XINGU	0049/2021
010800044/2021	THALLYSSON HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	SÍTIO DO THALLYSSON	34ha37a14ca	SÃO FELIX DO XINGU	0050/2021
011300068/2021	LEONES ARRUDA SOARES	SÍTIO CAJAZERA	93ha12a20ca	SÃO FELIX DO XINGU	0051/2021
042600146/2019	JOSINER LOPES CAETANO	SÍTIO NE CAETANO	0ha60a18ca	SÃO FELIX DO XINGU	0052/2021
020703051/2020	VILMAR DOS SANTOS CONCEIÇÃO	SÍTIO VALE DA SERRA	9ha57a98ca	SÃO FELIX DO XINGU	0053/2021
0122000131/2021	ABSSAI MARTINS TEIXEIRA	SÍTIO VALE DA SERRA	64ha58a83ca	SÃO FELIX DO XINGU	0054/2021
100602680/2020	ERICA SILVA OLIVEIRA AVELINO	CHÁCARA ALIANÇA COM DEUS	2ha50a09ca	SÃO FELIX DO XINGU	0055/2021

Belém (PA), 19.05.2021  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 657699**

**DIÁRIA**

**Portaria nº0596 de 18 /05/2021**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária  
Município:Ananindeua  
Período: 17 a 19.05.2021(1,5)Diárias  
Servidor:  
-5719-8186/1-Jony Lima de Sousa-Motorista  
Período: 20 a 31.05.2021(6,0)Diárias  
Servidor  
-3170-454/1-Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno-Motorista  
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 657972**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-ITERPA**

Na qualidade de Pregoeira do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, conferidas através da Portaria nº 082/2021-ITERPA, comunico a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 03/2021-ITERPA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (Tablets), tendo em vista a necessidade de retificação do Edital e seus anexos e, desde já, informo que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do, §4º, do art. 21 da Lei 8.666/93. Belém (Pa), 19 de maio de 2021  
GIZELLE ALENCAR  
Pregoeira/ITERPA

**Protocolo: 657590**

Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1) e Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FELIPE COELHO PICANÇO  
Gerente Executivo -NGPR  
MAT- 5945755-1

**Protocolo: 657809**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº2407/2021 – ADEPARÁ, DE 19 DE MAIO DE 2021**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2021/534897, a Certidão de Nascimento Nº 06717301 55 2021 1 00075 141 0059925 64, apresentada a esta GAGP e o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR, matrícula nº 791148/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 13/05/2021 a 22/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 657908**

**Portaria nº 2355/2021 – ADEPARÁ, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021/529476 e o de acordo da DG.

R E S O L V E:  
LOTAR, o(a) servidor(a) CAMILA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 54188789/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Gerência de Trânsito Agropecuário/GTAGRO, a contar de 10.05.21.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 657905**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2396/2021:** BENEFICIÁRIO: JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES; Matrícula: 57176052; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objeto: Realizar despesa de pronto pagamento de prestação de serviço de locomoção, no deslocamento de servidor no município de Salvaterra. Elemento de Despesa / Valor: 339033/R\$ 300,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657643**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 026/2021-NGPR/RH Belém, 19 de Maio de 2021**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/536752.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 24 a 29 de maio de 2021, aos Municípios de Oeiras do Pará/PA, Curralinho/PA e Bagre/PA. Aos servidores João

**DIÁRIA**

**Portaria 2395/2021** Objetivo Dar apoio no atendimento aos produtores e registro de vacinação contra aftosa – etapa maio/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CRUZEIRO DO SUL/PA Servidor: 57223522/ LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 31/05/2021 a 05/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657649**

**Portaria 2397/2021** Objetivo Realizar notificações de vacinas, atualização cadastral, emissão de gta s durante o período da Campanha contra Febre aftosa/mayo2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657654**

**Portaria: 2398/2021** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e vacinações assistidas e fiscalizadas em propriedades rurais localizadas no município. Justifica-se o pedido de diárias para o mesmo município de origem devido ao número de propriedade a serem assistidas bem como também

pelas péssimas condições das estradas nesta época do ano. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5902113/ BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 25/05/2021 a 27/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657664**

**Portaria: 2401/2021** Objetivo: Realizar atendimento no EAC de Quatipuru para notificação de vacina contra a febre-aftosa de propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 5555914/MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 31/05/2021 a 02/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657694**

**Portaria 2399/2021** Objetivo: Realizar fiscalização em Estabelecimento de Pré-embarque para encerramento de quarentena para exportação de animais vivos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: ABAETETUBA/ PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 15/05/2021 a 16/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657682**

**Portaria: 2400/2021** Objetivo: Realizar atendimento ao Projeto de Assistência a municípios que não possuem FEA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57200249/JOSE CID ALVES FERREIRA NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657687**

**Portaria: 2403/2021** Objetivo: Representar GICV/GIPOV, na inauguração de uma Agroindústria de processamento de Derivados da Mandioca no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: 05861497/ HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) /1,5 DIÁRIA / 26/05/2021 a 27/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 657768**

**Portaria: 2402/2021** Objetivo: Realizar atividades de orientação para cadastro de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas. Justifique-se as diárias para o mesmo município, uma vez que as localidades encontram-se distantes da sede do município com a necessidade de pernoitarmos locais das atividades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54186852/MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS /24/05/2021 a 28/05/2021 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 657756**

**Portaria: 2404/2021** Objetivo: Realizar levantamentos de detecção de pragas quarentenárias em propriedades rurais produtoras de Citros, com a finalidade de o status de Área Livre de Cancro Cítrico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA. Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 657783**

**Portaria: 2406/2021** Objetivo: Reunir com Superintendente Federal da Agricultura do Amapá, Gerência Regional de Almeirim, DIAGRO, para tratar sobre o Programa Nacional de Erradicação da Mosca das carambola no Vale do Jari. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MONTE DOURADO /PA. Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA) / 4,5 DIÁRIAS/ 30/05/2021 a 03/06/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 657804**

**Portaria: 2405/2021** Objetivo: Realizar apoio na supervisão interna e acompanhar a equipe de levantamento de patrimônio nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: GURUPÁ, PORTO DE MOZ, PRAINHA/PA Servidor: 5943113/ CÁSSIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 657795**

**Portaria: 2382/2021** Objetivo: Realizar palestras e vistorias nos estabelecimentos que produzem queijos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 6403242/CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 20/05/2021 a 22/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657593**

**Portaria: 2386/2021** Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades rurais de risco. As diárias se justificam em virtude das propriedades estarem a uma distância de mais de 150 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657595**

**Portaria: 2383/2021** Objetivo: Realizar fiscalização móvel de trânsito de Animais, Vegetais e dos seus produtos e subprodutos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BONITO/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5871026/ JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 10,5 DIÁRIAS / 21/05/2021 a 31/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657596**

**Portaria: 2387/2021** Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades rurais de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657598**

**Portaria: 2381/2021** Objetivo: Realizar supervisão dar apoio a equipe de levantamento patrimonial nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM, GURUPÁ, PORTO DE MOZ, PRAINHA, URURAU/PA Servidor: 5947922/ PAULO BESERRA MAIA (GERENTE REGIONAL) /10,5 DIÁRIAS /18/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 657584**

**Portaria: 2380/2021** Objetivo: Realizar cadastro de produtores e de unidade produtiva de açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 27/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 657576**

**Portaria: 2388/2021** Objetivo: Realizar o atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 57226263/KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657602**

**Portaria 2390/2021** Objetivo Realizar supervisão, orientação e capacitação nas ULSas e reunião com revendedores e distribuidores nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA,NOVA TIMBOTEUA,PEIXE-BOI,SANTA LUZIA DO PARÁ,VILA NAZARÉ/PA Servidor: 5869102/ HERIKA BITTENCOURT LOBATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657612**

**Portaria: 2389/2021** Objetivo: Realizar atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 57226263/KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657606**

**Portaria: 2384/2020** Objetivo: Realizar fiscalização móvel de trânsito de Animais, Vegetais e dos seus produtos e subprodutos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5739012/UILTER SOUZA CAVALCANTE (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 10,5 DIÁRIAS / 21/05/2021 a 31/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657610**

**Portaria 2391/2021** Objetivo Realizar palestras e vistorias nos estabelecimentos que produzem queijos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 57223938/ ALEXANDRO DE SOUZA BORGARO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 20/05/2021 a 22/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657615**

**Portaria: 2392/2021** Objetivo: Realizar atendimento no EAC de Quatipuru para notificação de vacina contra a febre-aftosa de propriedades rurais dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 5555914/MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657624**

**Portaria: 2393/2021** Objetivo: Realizar atendimento ao Projeto de Assistência a municípios que não possuem FEA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5869552/FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657630**

**Portaria: 2385/2021** Objetivo: Realizar fiscalização móvel de trânsito de Animais, Vegetais e dos seus produtos e subprodutos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5861500/DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 10,5 DIÁRIAS / 21/05/2021 a 31/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657628**

**Portaria: 2394/2021** Objetivo: Realizar vacinações assistidas e fiscalizadas em propriedades rurais de maior risco localizadas no município. Justifica-se o pedido de diárias para o mesmo município de origem devido ao número de propriedade a serem assistidas bem como também pelas péssimas condições das estradas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 6403325/ CARLA VILANI RODRIGUES MAGALHÃES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /2,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 26/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 657639**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 0273/2021 – 17.05.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 17.05.2021, a Portaria de nº 0355/2019, que Nomeou PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA, Matrícula 5533953/2, para exercer o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Organizacional/ASDO. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

**Portaria nº 0274/2021 – 17.05.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 17.05.2021, HELEN VIVIANE MEDEIROS MACHADO, para exercer o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Organizacional/ASDO.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

**Protocolo: 657671**

**LICENÇA PRÊMIO**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ**

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0049/2021- 12.05.2021

C O N C E D E R, a EXTENSIONISTA SOCIAL II MARIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 3170977/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio (1º, 2º e 3º) mês, relativo ao quinquênio 10/07/2013 a 09/07/2018, que será gozado no período de 05.04.2021 a 03.07.2021.

**Protocolo: 657915**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**Portaria: 0045/2021** – Publicada no DOE nº 34.561 de 23/04/2021

**Onde se lê:** 01/11/2006 a 31/10/2011

**Leia-se:** 01/11/2011 a 31/10/2006

**Protocolo: 657853**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 115/2021;**BENEFICIÁRIO:ANDERSON COSTA DOS SANTOS;MATRÍCULA:54196307/1;FUNÇÃO:RESP. PELO NÚCLEO ADMINISTRATIVO ; OBJETIVO :PARA CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO ; MUNICÍPIO : MARITUBA ; PROGRAMA :1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0661; ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.000,00 ;3390-39=R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

**Protocolo: 657930**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 074/2021;**BENEFICIÁRIO:CELSON PAULO AFONSO JUNIOR;MATRÍCULA: 5953138/1;FUNÇÃO:TÉC. PLANEJAMENTO -ENGº CIVIL;OBJETIVO:VIAGRAR AOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO DAS REFORMAS ;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);-DESTINO:SOURE, SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

**Protocolo: 657618**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**LOTAÇÃO DE SERVIDOR**

**Portaria nº 00649/2021-GAB/SEMAS, DE 18.05.2021**

Servidor: BRUNO TIMÓTEO SILVA REZENDE

Cargo: Gerente

Lotação: Unidade Regional de Redenção a partir de 18/05/2021

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 657860**

**Portaria nº 654/2021-SAGAT/GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO a Portaria nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021; R E S O L V E:

I - EXCLUIR da Portaria 630/2021 - GAB/SEMAS de 17/05/2021, publicada no DOE 34.587 de 18/05/2021, que concedeu Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 5109558/ 2.

Belém, 19 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 657784**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 00652/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/263693.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do item 2 (Copos de água - 200ML) do Contrato nº 017/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, os servidores, CELI ARAÚJO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5467497/5, como fiscal Titular, e JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA, Matrícula nº 3252930/1, como fiscal suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de Maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 657550**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 027/2021-SEMAS/PA**

Processo: PAE 2021/352653

Ata de Registro de Preços 001/2021- SRP/DLG/SEPLAD

Pregão Eletrônico SRP/DGL/SEPLAD 007/2020

Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), de acordo com as condições e especificações do Edital

Valor Total: R\$ 121.464,56

Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022

Assinatura: 19/05/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116002156; Elemento 339039; PI 4120008338C; Ação 239323

Contratado: CLARO DO BRASIL S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47)

Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, 1186, fone 4005-8234, regina.nascimentoto@claro.com.br, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O´ de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 657921**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás (butano para cozinha) de 13 kg e aquisição de Botijão de Gás (butano cozinha de 13 kg) de Petróleo - GLP (gás de cozinha).

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 01/06/2021 às 10:00 h (horário de Brasília)

Belém - Pa, 20 de maio de 2021

Aziel Moraes da Luz

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

**Protocolo: 657608**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021-SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 687582/2020 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2021 - SEMAS, cujo objeto é Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, tendo como vencedoras do certame, as empresas abaixo discriminadas:

Empresa: PUBLIC SHOP/ CNPJ: 34.354.190/0001-67

Item 5: GPS PORTÁTIL

Qtd: 12

Valor total: R\$ 11.963,76

Empresa: Maiorca Comércio/ CNPJ: 34.802.325/0001-00

Item 7: Drone

Qtd: 2

Valor total: R\$ 43.557,00

Empresa: Belpará Comercial/ CNPJ: 05.903.157/0001-40

Item 10: Nobreak

Qtd: 130

Valor total: R\$ 68.477,50

Belém/Pa, 19 de maio de 2021.

JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Protocolo: 657925**

**DIÁRIA****Portaria nº 660/2021 - GAB/SEMAS 19 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Entrega de 350 mudas de Goulosa e acompanhamento técnico.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: São Félix do Xingu/PA

Destino: Distrito da Taboca (zona rural de São Félix do Xingu)

Período: 18/05/2021- ½ diária

Servidores:

- 5905603/2 - CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 657835**

**Portaria nº 569/2021 - GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Abaetetuba/PA, Moju/PA, Acará/PA, Tailândia/PA, Tomé-Açu/PA e IPIXUNA DO PARÁ/PA

Período: 24/05 a 28/05/2021- 04 e ½ - diárias.

Servidores:

- 5904092/5 - ALINE GOMES DA COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 8400928/1 - MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954867/1 - FELIPE MEIRELES TEOBALDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57175253/ 1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 652982**

**Portaria nº 573/2021 - GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar Capacitação Técnica em Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ulianópolis/PA

Período: 23/05 a 29/05/2021- 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 5923751/2 - MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 80845193/1 - MARCELO SILVA AUZIER - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 653174**

**Portaria nº 600/2021 - GAB/SEMAS 12 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em área de Plano de Manejo Florestal Sustentável, no município de Alenquer.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Alenquer/PA

Período: 24/05 a 30/05/2021- 06 e ½ - diárias.

Servidores:

- 5955134/1 - JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5901825/4 - JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 655038**

**Portaria nº 635/2021 - GAB/SEMAS 17 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Vistoria técnica pré exploratória em Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizados nos municípios citados

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Prainha/PA e Óbidos/PA

Período: 25/05 a 31/05/2021 - 06 e ½ diárias

Servidores:

- 5888888/3 - EVERTON ARAUJO CAVALCANTE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 656603**

**Portaria nº 641/2021 - GAB/SEMAS 17 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Conduzir veículo oficial

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Monte Alegre/PA, Óbidos/PA, Oriximiná/PA e Juruti/PA

Período: 23/05 a 30/05/2021- 7,0 diárias.

Servidor:

- 57176223-1 - ANDERSON BARROS MENDONÇA - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 656817**

**Portaria nº 651/2021 - GAB/SEMAS 18 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar visita técnica ao município para averiguação de local para instalação de estação meteorológica.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Capanema/PA

Período: 01/06/2021 - ½ diária

Servidores:

- 57215444/1 - DIOGO MARQUES OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente)

- 5951705/1 - GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5927761/2 - MICHEL DOS SANTOS BOTELHO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 657291**

**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO: 30440/2016

**Onde se lê:** "... deverá ser retirado o referido gravame da área em questão, e em caso de descumprimento, pena de multa diária de 150 UPF's. Ademais, determina-se ao atuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.494,86m<sup>3</sup>".

**Leia-se:** "... deverá ser retirado o referido gravame da área em questão. Ademais, determina-se ao atuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.494,86m<sup>3</sup>".

(Publicada com incorreção no DOE nº 33872, DE 14/05/2019)

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 4299/2016

NOME DO INFRATOR: W N MADEIRAS LTDA - ME

INFRAÇÃO: art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 25.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 08014/2015/GEFLOR, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 44891/2016

NOME DO INFRATOR: VALDINELSON NEVES MONTEIRO

INFRAÇÃO: art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 69-A, da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 250 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 09057/2016/GEFAU, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.



**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 18418/2016  
 NOME DO INFRATOR: JOÃO VIDAL PEREIRA CARDOSO  
 INFRAÇÃO: art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 31, parágrafo único e art. 81, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.750 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 08511/2016/GEFAU, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2303/2016  
 NOME DO INFRATOR: REBÊLO E CIA LTDA - POSTOS BOM JESUS  
 INFRAÇÃO: art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 81, incisos I e IV da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 08554/2015/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 2352/2016  
 NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU  
 INFRAÇÃO: art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 2º, da Lei Estadual nº 5.977/1996 e art. 29, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 08502/2015/GEFAU, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 17079/2016  
 NOME DO INFRATOR: PAULO GILMAR BATISTA HUNGRIA  
 INFRAÇÃO: art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 29, §1º, inciso da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 2º, da Lei Estadual nº 5.977/1996, em consonância com o art. 24, §3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/2008 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 250 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 07568/2016/GEFAU, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 23174/2016  
 NOME DO INFRATOR: MADEREIRA IPIXUNA EIRELI-ME  
 INFRAÇÃO: art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 07023/2016/GEFLOR, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 36859/2016  
 NOME DO INFRATOR: RAIMUNDA FERREIRA SOFFA  
 INFRAÇÃO: art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 38, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e arts. 63 e 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 08187/2016/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 7619/2016  
 NOME DO INFRATOR: OSVALDO NATALINO FORMIGHIERI  
 INFRAÇÃO: art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 03443/2016/GEFLOR, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 10143/2016  
 NOME DO INFRATOR: ANTONIO WELITON ACACIO FERREIRA  
 INFRAÇÃO: art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 29, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 2º da Lei Estadual nº 5.977/1996, em consonância com o art. 24, §3º, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 250 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 08533/2016/GEFAU, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 657798**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº. 202 de 18 de maio de 2021**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
 Servidor - Matrícula - Cargo: Jocilete de Almeida Ribeiro - 57175480 - Gerente  
 PTRES: 798933  
 Fonte: 0316005605  
 Elemento: 33.90.36.. R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)  
 Elemento: 33.90.47.. R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)  
 Ação: 260.990  
 Ação: 260.991  
 KARLA LESSA BENGTONSON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 657484**

**DIÁRIA**

**Portaria nº. 197 de 18 de maio de 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/510376 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Realizar ação de limpeza e manutenção da Rota do Guarumã no trecho que compreende ao Refúgio Metrópole da Amazônia  
 Origem: Belém- PA  
 Destino: Ananindeua-PA  
 Período: 24 a 28/05/2021 - 4,5 (quatro e meia) diárias  
 Servidor: Letícia Lima de Freitas - 5939808 - Técnico em Gestão Ambiental  
 Wanessa Silva Grangeiro - 57208461 - Especialista em Educação Classe II  
 Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral - 5942880 - Auxiliar Operacional  
 KARLA LESSA BENGTONSON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 192 de 18 de maio de 2021**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Tomé-Açu, Concórdia do Pará, Acará e Mojú-PA de 24 a 28/05/2021:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, cargo de Gerente.	Acompanhamento técnico regular do projeto Prosaf.
José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/357247 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 KARLA LESSA BENGTONSON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 198 de 18 de maio de 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/387459 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Objetivo: Apresentar protótipo de software desenvolvido com a finalidade de otimizar a gestão e planejamento do Programa de Restauração Florestal, Projeto PROSAF e o Sócio biodiversidade para Diretorias e equipe do FUNDEFLORE

Origem: Marabá-PA  
Destino: Belém-PA  
Período: 03/05 a 07/05/2021 - 4,5 (quatro e meia) diárias  
Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 199 de 18 de maio de 2021**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Castanhal, Santa Bárbara e Mosqueiro-PA, de 24 a 26/05/2021:

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Analisar o plantio do SAF realizados nas áreas mecanizadas pelo Instituto no assentamento; Visitar os lotes para orientação; Visitar o viveiro para analisar as mudas em desenvolvimento e conservação; Reunião em Assentamento indicado pelo MST; Analisar o cronograma de produção de mudas/espécie.; Observando o calendário de plantio das mudas/período chuvoso e Meta do PPA/ área plantada.
Welliton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/264556 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 200 de 18 de maio de 2021**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Acará-PA, no dia 27/05/2021:

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Visitar os lotes para orientação; Visitar o viveiro para analisar as mudas em desenvolvimento e conservação; Analisar o cronograma de produção de mudas/espécie; Observando o calendário de plantio das mudas/período chuvoso e Meta do PPA/ área plantada.
Fábio Fonseca Figueira, matrícula nº 5950032, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II - Conceder ½ (meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/264512 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 194 de 18 de maio de 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/323075 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização e monitoramento na Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru - FLOTA do Trombetas, e no entorno da Unidade, controlar a entrada dos extrativistas na FLOTA, com apoio da Polícia Militar do Pará

Origem: Oriximiná-PA

Destino: Faro-PA

Período: 02 a 15/04/2021 - 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor: Jones Dam Picanço Guerreiro - 333 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 196 de 18 de maio de 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/502262 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de reuniões com Instituições e Gerências do IDEFLOR-Bio, para ajustes técnicos e administrativos

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém, Oriximiná, Erepecuru, Jaramacuru, Cachoeira Porteira e Faro-PA

Período: 18/05 a 04/06/2021 - 17,5 (dezessete e meia) diárias

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - 5615003 - Diretor

Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade - 57222698 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 195 de 18 de maio de 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/481589 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Capacitar a equipe técnica da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente do Município no intuito de torna-las aptas a planejar, implementar e avaliar Sistemas Agroflorestais para agricultura familiar local

Origem: Marabá-PA

Destino: Tucuruí-PA

Período: 19 a 21/05/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 193 de 18 de maio de 2021**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/504471 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar intercâmbio agrícola com equipe técnica da Semagri Ulianópolis em SAFs implantado nas comunidades

Origem: Marabá-PA

Destino: Goianésia-PA

Período: 27 a 28/05/2021 - 1,5 (uma e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

Henrique Almeida Cardela - 5890355 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº. 191 de 18 de maio de 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/504676 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar visitas aos projetos de SAFs implantados nas comunidades do Município

Origem: Marabá-PA

Destino: Novo Repartimento-PA

Período: 31/05 a 02/06/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 657473**

**FÉRIAS****Portaria nº. 201 de 18 de maio de 2021**

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JANILSON LOPES NUNES	6403004	02/05/2020 a 01/05/2021	07/06/2021 a 06/07/2021

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 657475**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****Portaria nº 640/2021-CRH/SAGA****Belém, 17 de maio de 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Laudo Médico nº 74258

RESOLVE: Conceder 15(quinze) dias de Licença Saúde ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, MF nº 3156427/1, Assistente Administrativo, no período de 21/03/2021 a, 05/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 657554**

**ERRATA**

**Errata da publicação** no DOE 34.567 do dia 29/04/2021- Protocolo nº 649676

**Onde se lê:** Matrícula Funcional: 51133253.

**Leia-se:** Matrícula Funcional: 5113253.

**Protocolo: 657613**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/367430

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora da disciplina Tecnologias Educacionais e Práticas Pedagógicas, no Curso de especialização em docência do Ensino Superior em Segurança Pública, a ser realizado no período de 14/06/2021 a 18/06/2021, e terá carga horária de 30 horas/aula.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 122/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 14 de maio de 2021

Vigência: 14/06/2021 a 18/12/2021

Valor Global:R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos)

Programação Orçamentaria: Programação: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratada: ZENEIDE SANCHES PUREZA

CPF: 395.075.562-49

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 657770**

## DIÁRIA

**Portaria nº 643/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): MUANÁ/PA  
 PERÍODO: 19 à 21.05.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SGT PM NILZA SILVA CABRAL, MF: 5727324-1  
 SGT PM JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO, MF: 5730937-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Portaria nº 644/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar do Programa "SEGUP Por Todo Pará".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): TUCURUÍ/PA  
 PERÍODO: 17 à 21.05.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR(ES): MAJ PM JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, MF: 50209561  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR(ES): WANDO DIAS MIRANDA, MF: 8014251-2  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Portaria nº 645/2021-SAGA**

OBJETIVO: para participar do Programa "SEGUP Por Todo Pará".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): TUCURUÍ/PA  
 PERÍODO: 17 à 21.05.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Portaria nº 646/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): TOMÉ AÇU/PA  
 PERÍODO: 08 à 09.05.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR(ES): SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1  
 CB BM HERYEWERTON RÊGO PAULA, MF: 57175072-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Portaria nº 647/2021-SAGA**

OBJETIVO: para a apoio aos Servidores da Polícia Civil  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PORTEL/PA  
 PERÍODO: 03 à 05.05.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1  
 TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 58177571  
 SUB TEN PM ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, MF: 5195292-1  
 SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728371-1  
 CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR(ES): ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ, MF: 5410592-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Portaria nº 648/2021-SAGA**

OBJETIVO: para ações de Combate ao COVID-19.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTA CRUZ DO ARARI/PA  
 PERÍODO: 05.05.2021  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1  
 CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF: 5196604-2  
 SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF: 5374138-1  
 CB PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPARG, MF: 57199641-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 657956**

## FÉRIAS

**Portaria nº 663/2021-SAGA**

**Belém, 19 de maio de 2021**  
 CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/535842 e Mem. Nº15/2021-CEOF, de 19.05.2021.  
 CONSIDERANDO: A Portaria nº 400/2021-SAGA, de 31.03.2021, publicada no DOE nº34.544, de 07.04.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias à servidora LORENA CORREA COSTA, Secretária de Diretoria MF nº 5954071/1, 2020/2021, no período de 17.05 a 15.06.2021.  
 R E S O L V E: Transferir o período de gozo de férias da servidora LORENA CORREA COSTA, Secretária de Diretoria MF nº 5954071/1, 2020/2021, do período de 17.05 a 15.06.2021, para 11.11 a 10.12.2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 657814****Portaria nº 641/2021-SAGA**

**Belém, 18 de maio de 2021**  
 CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/528969, e Mem. Nº22/2021-NPC, de 18.05.2021.  
 CONSIDERANDO: A Portaria nº 540/2021-SAGA, de 30.04.2021, publicada no DOE nº34.572, de 04.05.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Coordenador de Projetos, MF nº 5897876/1, 2020/2021, no período de 01.06 a 30.06.2021.  
 R E S O L V E: Transferir o período de gozo de férias do servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Coordenador de Projetos, MF nº 5897876/1, 2020/2021, do período de 01.06 a 30.06.2021, para o mês de setembro de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 657559**

## OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO Nº 418 / 2021 - CONSEP**

EMENTA: Designa membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação- CTAMA  
 O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019(DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto No 1.465, respectivamente.

Considerando o disposto na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);  
 Considerando o disposto na Lei nº 8.905, de 06 de novembro de 2019, que instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESS-PDS;

Considerando o disposto na Resolução 397, homologado pelo Decreto nº 1.139, de 09/11/2020;

Considerando finalmente, que a proposição apresentada pelo Conselheiro/Presidência do Colegiado Ualame Fialho Machado, foi submetido a apreciação e julgamento do Plenário do CONSEP, recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 361ª Reunião Ordinária, de 04 de maio de 2021  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem, sob a Coordenação da primeira a Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação- CTAMA, dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública, conforme disposto nos Incisos II, VI e VII do artigo 4º, Lei nº 8.906, de 6 de novembro de 2019, que alterou a lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011:

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos  
 Educadora Social - Maria de Fátima Silva Matos - Conselheira Titular/ SDDH  
 Representantes Das Entidades De Classe Dos Órgãos do Sieds,  
 PC Cesar Figueiredo Cursino - Conselheiro Titular /Representação das Entidades e Trabalhadores do SIEDS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará  
 Advº José Braz Mello Lima - Conselheiro Suplente  
 Art. 2º - As ações da citada Comissão estão dispostas na Resolução 397, homologado pelo Decreto nº 1.139, de 09/11/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 05 de maio de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 657722****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO Nº 415 / 2020 - CONSEP**

EMENTA: Julgamento do Relatório da Comissão Especial encarregada da eleição dos Conselheiros representantes das entidades da Sociedade Civil - biênio 2021/2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº

33.989, de 23/09/2019), , respectivamente.

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 8906/19, que estabelece a composição do CONSEP, incluindo a participação de tres (03) representantes das entidades ou Organizações da Sociedade Civil, escolhidas por meio de processo público aberto.

CONSIDERANDO a Resolução 388/CONSEP de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21/07/2020 - DOE 34.289, de 21/07/2020, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP;

CONSIDERANDO que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Servidores do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregado de realizar o certame encontram-se disciplinados na Resolução nº 394/CONSEP, 27/08/2020 - DOE 34.334, 03/09/2020.

CONSIDERANDO que a consta na Resolução nº 400/2020, homologada pelo Decreto nº

1.169, de 17 de novembro de 2020, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes da sociedade civil, previsto no inciso XIII, §1º, Art.1º, Lei nº 8906/19.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 394/20-CONSEP, de 27/08/2020, em relatório circunstanciado apresentado pelo Promotor de Promotor de Justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano - Conselheira Titular Ministério Público, vice-presidente do CONSEP.

CONSIDERANDO o resultado da votação obtida por cada Entidades em processo via online realizado no período de 19 a 21.12.2020.

CONSIDERANDO finalmente virtual Reunião Extraordinária do CONSEP, realizada no dia 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada, constante do anexo, após a manifestação favorável dos Conselheiros membros do Colegiado.

Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos:

SDDH - SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ( 52,17 % dos votos)

Titular: MARIA DE FATIMA MATOS SILVA,

Suplente: DOMINGOS CONCEICAO;

2-CEDECA-CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO NO PARÁ ( 39,13 % dos Votos) -

Titular: MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES,

Suplente: GILVAN FERREIRA DE SOUZA;

CEDECA-EMAUS - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ( 8,70% dosvotos) Titular: JOSÉ LUIZ GUERREIRO HOLANDA,

Suplente: TIAGO LOPES PEREIRA.

Paragrafo Único Os Conselheiros ora eleitos para o exercício das funções de membros do CONSEP, correspondente ao biênio governamental 2021/2022, compreendendo o período 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Plenário do CONSEP, em 22 de dezembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Diário Oficial Nº. 34.467 de 20/01/2021

**Protocolo: 657492**

## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RESOLUÇÃO Nº 416 /2021 - CONSEP

EMENTA: Referendo do Cel PM Ricardo André Biloia da Silva, para o exercício do cargo de Corregedor Geral da PMPA.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019(DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto No 1.465, respectivamente.

CONSIDERANDO o previsto no §1º, Art 10, da Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, que trata da designação do Corregedor Geral da PMPA, a ser aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP;

CONSIDERANDO os ditames estabelecidos nos Arts. 1º e 2º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, vinculando ao CONSEP as Corregedorias Gerais das Polícias Civil e Militar, exigindo a arguição pública dos profissionais indicados para o exercício dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO a Portaria 474 SGCPM, de 09/04/2021, publicada no BGPM, DE 09/04/2021, de exoneração do Cel PM Albernando Monteiro de Silva, da função de Corregedor Geral da Polícia Militar;

CONSIDERANDO satisfatório o resultado da arguição pública do oficial superior indicado pelo Comando Geral da Polícia Militar, recebendo a manifestação favorável e unânime dos Conselheiros presentes na 361ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 04 de maio de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Referendar o profissional de segurança pública Cel PM Ricardo André Biloia da Silva para exercer o cargo de Corregedor Geral da Polícia Militar, conforme nomeação disposta na Portaria nº475/DP/1, de 09/04/2021, publicada no BG 068, de 09/04/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 05 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 657495**

## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RESOLUÇÃO Nº 417 /2021 - CONSEP

Ementa: Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2020

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019(DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto No 1.465, respectivamente.

Considerando o disposto no art 1º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, estabelecendo a vinculação no CONSEP da Corregedoria Geral da PM PA, com obrigação de prestar informações de sua atuação, para exame e apreciação deste Colegiado;

Considerando a apresentação feita pelo Cel PM do Cel PM Ricardo André Biloia da Silva, Corregedor Geral nomeado pela Portaria nº475/DP/1, de 09/04/2021, publicada no BG 068, de 09/04/2021;

Considerando que o parecer emitido pelo Conselheiro Inocêncio Renato Gasparim, Relator do Processo nº 06/2021-CONSEP, Protocolo nº 7848- Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da PM - Ano 2020, acatado pela unanimidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da 361ª Reunião Ordinária, em 04/05/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2020, da lavra e responsabilidade do Cel PM Albernando Monteiro da Silva/Corregedor Geral da Instituição no ano de 2020, conforme está sinteticamente disposto no extrato anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 05 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO**

### RESOLUÇÃO Nº 417 /CONSEP-2021- CONSEP

#### EXTRATO DO RELATÓRIO-ANO 2020

1-Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará/Ano 2020

2- Exigência Regimental

Previsto no Art. 1º da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, que dispõe sobre a vinculação da Corregedoria Civil da PMPA ao CONSEP..

3-Análise preliminar da matéria pelo Plenário do CONSEP

Constatado ter sido produzido o Relatório dentro das normas regulamentares, tendo o Relator/Conselheiro Inocêncio Renato Gasparim, Relator do Processo nº 06/2021-CONSEP, Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da PM - Ano 2020, conforme proposição constante no item 8.1 do referido relatório, descrito abaixo:

8.1 Situação e Relacionamento

A situação e o relacionamento da Corregedoria da PMPA com os órgãos da justiça e da própria administração pública desenvolveram-se de forma satisfatória e harmônica.

Para a Justiça Militar Estadual foram encaminhados os Inquéritos Policiais Militares e as Sindicâncias que resultaram no indiciamento criminoso dos investigados, assim como os processos administrativos que após serem garantidas a ampla defesa e o contraditório também concluíram pela individualização criminosa do acusado pela Força Pública.

Todas as cautelares solicitadas como prisões preventivas, interceptações telefônicas, buscas e apreensões e ações controladas foram autorizadas judicialmente, demonstrando o preparo técnico dos Oficiais Corregedores, bem como, a confiança da justiça na Corregedoria.

O Ministério Público Militar também colaborou sobremaneira com as investigações das mais simples às mais complexas, não perdendo sua função institucional de controlador de atividade externa policial e ainda como fiscal da lei de cobrar e controlar as denúncias que são levadas até o parquet pela sociedade.

Quanto aos outros órgãos da administração pública a Corregedoria preocupou-se com as respostas de suas requisições visando um melhor atendimento tanto por meio das investigações quanto pelo retorno dos resultados alcançados depois das perscrutações seriamente desenvolvidas.

8.2 Dificuldades Enfrentadas, Formação de Propostas, Desempenho do Setor. A dificuldade decorre de um problema que atinge todo o sistema de segurança pública, qual seja, a falta de efetivo, principalmente do militar estadual qualificado para trabalhar com investigação complexa que envolva o uso de tecnologia contra as organizações criminosas.

As propostas foram trabalhadas de forma significativa, com a mudança do Código Ética e Disciplina e da Lei de Organização Básica da PMPA, Criação do terceiro curso de Polícia Judiciária Militar e ampliação predial para abranger as novas estruturas constituídas pelas divisões que vão aprimorar e especializar as investigações, com ganho na qualidade e eficiência dos resultados correicionais.

A Corregedoria da PMPA apresenta sua estrutura administrativa descentralizada, ocupando todas as sedes das regiões do próprio SIEDS, assim, comissões apresentaram desempenho plausível com elevado número de procedimentos instaurados e ações preventivas desempenhadas principalmente por palestras direcionadas à tropa operacional

4- Deliberação Plenária:

Julgado aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 361ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 04/05/2020.

Belém (PA), em 05 de maio de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 657496**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 024/2021-EPPM**—Nomear o MAJ QOPM RG 26922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021—EP/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. Belém/PA, 19/05/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA—TEN CEL QOPM; Chefe do EP/PMPA.

**Protocolo: 657867**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 071/2021 – CCC:** NOMEIA o CAP QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS BRITO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2021 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 19 de Maio de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

**Protocolo: 657777**

**PORTARIA Nº 731/2021 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o TEN CEL PM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, da função de Chefe do Almoxarifado Central;

Art. 2º TRANSFERIR o TEN CEL PM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, por necessidade do serviço do Almoxarifado Central (Icoaraci) para a Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci);

Art. 3º NOMEAR o TEN CEL PM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, para exercer a função de Subdiretor de Apoio Logístico;

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de Maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 19 de Maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 657553**

**PORTARIA Nº 129/2021 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o MAJ QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, da função de Membro da Controladoria Interna ;

Art. 2º TRANSFERIR o MAJ QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, por necessidade do serviço, da Controladoria Interna (Icoaraci) para Centro de Compras e Contratos/ DAL (Icoaraci);

Art. 3º NOMEAR o MAJ QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, para exercer a função de Chefe do Centro de Compras e Contratos/DAL;

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de Maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 657532**

**PORTARIA Nº 643/2021 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o CEL QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci) para a Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci);

Art. 2º NOMEAR o CEL QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, para exercer função de Diretor de Apoio Logístico.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de Maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de Maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 657541**

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 019/2021-PMPA; EXERCÍCIO:** 2021; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso das ambulâncias do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará – HPM, da Unidade Sanitária de Área I(USA I/CFAP) e Unidade Sanitária de Área IV(USA IV/CME) do Corpo Militar de Saúde(-CMS), conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I). Valor total: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). Data da assinatura: 19/05/2021. Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DE SEG. PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo, 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Tesouro do Estado). Empresa: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA; CNPJ: 08.648.188/0001-90, com sede na Rua Caviúna, nº 200, Alto da Boa Vista, cidade Patos de Minas/MG; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 657571**

## APOSTILAMENTO

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021–CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 033/2021–CCC/PMPA; celebrado entre a PMPA e a Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. cujo objeto é "o fornecimento de aparelho de ar condicionado de 9.000 btus/h e na prestação de serviços especializado de instalação;" Onde se lê: Projeto/Atividade: 26/8338 – Operação das ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; Plano Interno: 4120008338C.; Fonte: 0101(Recursos Ordinários); Leia-se: Projeto/Atividade: 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3339039 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Plano Interno: 1050008833E; Fonte: 03010008850; Belém/PA, 19 de maio de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 657952**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020–CCC/PMPA ;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2020–CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NREYS ENGENHARIA EIRELI. cujo objeto é " a contratação de empresa especializada nos serviços de arquitetura e engenharia, referente à elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas;" Onde se lê: Fonte: 0101(Recursos Ordinários), Plano Interno: 105CO-CFAPBBE;105CPADDGBE;105REFCMEBE; Leia-se: Plano Interno: 105CPADDGBE;105REFCANBE;105REFHMEBE; Fonte: 0101(TESOURO DO ESTADO) e/ou 0301; Belém/PA, 19 de maio de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044, Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 657963**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 – CCC/PMPA.** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 009/2021 -CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a "Construção do prédio do Departamento Geral de Pessoal- DGP- da PMPA, no município de Belém/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual"; Fica acrescido a Fonte de Recurso: 301008850; Belém/PA, 19 de maio de 2021. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 657920**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 807/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cachoeira do Arari/PA; Destino: Belém/PA; Período: 19 a 20/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Cleonice Calandrine da Cruz; CPF: 840.357.902-06; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 808/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa/PA; Destino: Oriximiná/PA; Período: 13 a 15/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Nelito Monteiro de Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 809/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA ; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 17/04/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Bruno Afonso de Melo Favacho; CPF: 785.585.222-00; Valor: R\$ 126,60. SD PM Gilson de Almeida Silva; CPF: 052.412.143-56; Valor: R\$ 126,60. SD PM Luan de Jesus Silva; CPF: 059.975.045-65; Valor: R\$ 126,60. SD PM Lucas do Nascimento Gois; CPF: 095.128.364-24; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 810/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra/PA; Destino: Belém/PA; Período: 19 a 20/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Rubens Lopes das Neves; CPF: 443.128.302-15; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 811/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Paragominas/PA; Período: 09 a 14/05/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: CB PM Josiele Cordeiro Paranhos; CPF: 838.996.502-04; Valor: R\$ 1.519,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 812/21/DI/DF** – Objetivo: Cumprir diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá/PA; Destino: Parauapebas/PA; Período: 17 a 19/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM William Rubens Gonçalves Costalat; CPF: 011.222.982-42; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Josiley da Silva Nascimento; CPF: 560.152.322-34; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 813/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba/PA; Destino: Acará/PA; Período: 10 a 11/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Edésio Quaresma Rêgo; CPF: 333.135.472-49 ; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Lauriney Carvalho da Silva; CPF: 423.715.972-87; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Marco Antonio de

Lima Gomes; CPF: 399.977.152-68; Valor: R\$ 395,64. CB PM Joanio Cardoso da Silva; CPF: 964.852.642-72; Valor: R\$ 379,80. CB PM Rildo José Fonseca Lima; CPF: 787.659.862-53; Valor: R\$ 379,80. CB PM Ademilton da Costa Pantoja; CPF: 886.242.852-91; Valor: R\$ 379,80. CB PM Carlos da Silva Machado Filho; CPF: 641.971.072-34; Valor: R\$ 379,80. CB PM Marcos Henrique de Paula Lopes; CPF: 012.872.462-57; Valor: R\$ 379,80. CB PM Renato Cardoso de Sousa; CPF: 792.933.012-53; Valor: R\$ 379,80. SD PM Bekel Viana Ferreira; CPF: 033.630.452-80; Valor: R\$ 379,80. SD PM Wilson Costa Rodrigues; CPF: 001.891.422-51; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 814/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba/PA; Destino: Barcarena/PA; Período: 07/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação. Servidor: SGT PM Raimundo Nonato Rodrigues Dias; CPF: 574.616.272-87; Valor: R\$ 131,88. CB PM Jonilson Sousa dos Reis; CPF: 593.938.232-00; Valor: R\$ 126,60. CB PM Fabio Cardoso Pereira; CPF: 770.527.302-00; Valor: R\$ 126,60. CB PM Marcos Roberto Ribeiro Dias; CPF: 947.822.452-20; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 815/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Marapanim/PA; Período: 30/04/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação. Servidor: CB PM Lucas Thomás Soares Ferreira Nobre; CPF: 022.486.002-08; Valor: R\$ 85,72. CB PM Jorge Henrique Saraiva Dias; CPF: 899.646.672-72; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 816/21/DI/DF** – Objetivo: Ações de Corregoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre/PA; Destino: Prainha/PA; Período: 01 a 05/06/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Andson dos Santos da Costa; CPF: 580.082.092-91; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 817/21/DI/DF** – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra/PA; Destino: Belém/PA; Período: 18 a 20/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Arleison da Silva Lobato; CPF: 509.515.212-68; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 818/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Acará/PA; Período: 10 a 11/05/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Geraldo André Saraiva Santa Rosa; CPF: 625.352.182-91; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Aldo Caldas de Pina Junior; CPF: 411.289.582-87; Valor: R\$ SGT PM Paulo Guilherme Damasceno dos Santos; CPF: 379.341.632-15; Valor: R\$ 395,64. SD PM Eduardo Campos de Melo; CPF: 004.692.552-00; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 819/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 18 a 21/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Kleverton Antunes Firmo Gomes; CPF: 578.078.502-30; Valor: R\$ 1.498,14. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 820/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Igarapé-Miri/PA; Período: 28/02 a 01/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Alan Diego Silva de Abreu; CPF: 806.931.562-87; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 821/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Igarapé-Miri/PA; Período: 03 a 07/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Alan Diego Silva de Abreu; CPF: 806.931.562-87; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 657731

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 001/2021 – UCI/FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002. Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art.61; Considerando o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, da função de Autoridade Hierarquicamente Superior do SIC.PA.

Art. 2º NOMEAR o servidor TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, Sub Diretor do FUNSAU, para exercer a função de Autoridade Hierarquicamente Superior no SIC.PA.

Art. 3º MANTER A DESIGNAÇÃO do Servidor CAP QOPM RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Presidente do Controle Interno do FUNSAU, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º MANTER A DESIGNAÇÃO como RESPONSÁVEL SIC o CB PM RG 34709 IVAN VASCONCELOS MEIRELES e o SD PM RG 40. 873 JOSE FELIPE FERREIRA PANTOJA, para serem responsáveis pelo atendimento das solicitações de acesso à informação SIC.PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de maio de 2021.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM  
Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 657871

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 208 DE 18 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando a decisão proferida na Ação Cível nº 0002270-51.2019.8.14.0200, em favor do 1º SGT BM GEORGE CLETO SOUZA CORREA; Considerando mandado de intimação DOC: 2020041340827 do Tribunal de Justiça do Estado;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/266928.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a sanção de reforma administrativa disciplinar aplicada ao 1º SGT BM GEORGE CLETO SOUZA CORREA constante no Boletim Geral nº 039, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Reintegrar ao serviço ativo da Corporação o 1º SGT BM GEORGE CLETO SOUZA CORREA, MF: 5211344/1.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 09 de março de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 657527

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 00665/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/523727, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/05/2021 a 21/05/2021;

1. IPC SIBELE JOISE TAPAJOS DA SILVA - MAT: 5940334 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

2. EPC ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76) CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que a Cotação Eletrônica nº 002/2021, Processo nº 016/2021 - CPL/FASPMPA, na modalidade MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto da presente licitação "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE CÂMERAS, SENSORES, SIRENE, MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME E CFTV PARA ACESSO REMOTO POR PARTE DA FARMACESO E FARDACESO - FASPMPA", que foi publicada no dia 14/05/2021 e realizada no dia 17/05/2021, foi cancelada por conter vícios formais.

Belém, 19 de maio de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPMPA

Protocolo: 657711

**PORTARIA Nº: 00666/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/51215, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/05/2021 a 18/05/2021;

1. IPC ALUIZIO POMBO CORREA - MAT: 5299616 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 250.58)
2. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 250.58)
3. EPC EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 250.58)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 751.74 ( SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00667/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021531452, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORRÊA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/05/2021 a 21/05/2021;

1. IPC ALAN HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE - MAT: 5940064 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA - MAT: 5853346 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - MAT: 5940450 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00668/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021529089, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/05/2021 a 20/05/2021;

1. DPC CELSO DE JESUS PEREIRA SALDANHA SANTIAGO - MAT: 54185825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. EPC VALENTIM CHAVES PINTO JUNIOR - MAT: 57223354 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC OZI BRITO ASSUNCAO - MAT: 5856680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. EPC BENEDITO SERGIO SILVA CORDEIRO - MAT: 5826330 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO - MAT: 5876966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00669/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021528870, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/05/2021 a 20/05/2021;

1. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC ANTONIO JOSÉ FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
6. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00670/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/528439, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/05/2021 a 21/05/2021;

1. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83.53 ( OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00671/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/529502, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 20/05/2021 a 20/05/2021;

1. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83.53 ( OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00672/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/528439, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 19/05/2021 a 19/05/2021;

1. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83.53 ( OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 657467****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 010/2021 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA. Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e... CONSIDERANDO o sobrestamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2010-DGPC/PAD, instaurado para apurar irregularidade funcional atribuída ao servidor N. B. D. O. - Delegado de Polícia Civil, matrícula 5233399; CONSIDERANDO que os fatos constantes nos referidos autos, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em que lhe seja assegurado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**R E S O L V E:**  
I - Revogar os termos da PORTARIA de Sobrestamento, convalidando todos os atos já praticados;

II- CONSTITUIR NOVA COMISSÃO, com fulcro no que dispõe o artigo 94 da Lei nº 022/94, para apurar conduta irregular atribuída ao servidor N. B. D. O. - Delegado de Polícia Civil, matrícula 5233399, pela prática, em tese, das condutas que, se comprovadas, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III - DESIGNAR os servidores CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIKANÇO e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 011/2021 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

Belém/PA, 28 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO a declaração de NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, instaurado para apurar irregularidade funcional atribuída ao servidor N. B. D. O. - Delegado de Polícia Civil, matrícula 5233399, objeto da denúncia oferecida pelo Representante do Ministério Público da Comarca de Currallinho/PA, nos autos da Ação Penal nº 083.2011.2.00005-2;

CONSIDERANDO que o pedido de sobrestamento da Comissão Processante foi indeferido e que os fatos constantes nos referidos autos, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em que lhe seja assegurado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**R E S O L V E:**

I - CONSTITUIR NOVA COMISSÃO, com fulcro no que dispõe o artigo 94, da Lei nº 022/94, para apurar conduta irregular atribuída ao servidor N. B. D. O. - Delegado de Polícia Civil, matrícula 5233399, pela prática, em tese, das condutas que, se comprovadas, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III - DESIGNAR os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIKANÇO, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações

citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 025/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

Belém/PA, 19 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 29/03/2021, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020-PAD/DG/PC-PA, de 16/11/2020, publicado no DOE 34.421, de 30/11/2020, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador S. R. S. R. – matrícula 5942417;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020-PAD/DG/PC-PA, de 16/11/2020, publicado no DOE 34.421, de 30/11/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 026/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

Belém/PA, 19 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 011/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 16/04/2021, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020-PAD/DG/PC-PA, de 17/12/2020, publicado no DOE 34.441, de 21/12/2020, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação aos servidores Escrivão A. N. G. – matrícula 5940357, Investigadora D. S. D. N. – matrícula 5940304 e Investigador R. O. D. A. – matrícula 5940061;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020, de 17/12/2020, publicado no DOE 34.441, de 21/12/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 027/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

Belém-PA, 16 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/2021-CPAD, de 16/04/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2021, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2011-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então servidor RAIMUNDO CARLOS DE MELO MENDONÇA;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2021, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, a contar de 23/04/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 028/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

Belém-PA, 23 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Revisional nº 002/2020-DGPC/PAD, de 23/04/2020, publicado no DOE nº 34.241, de 02/06/2020, com o objetivo de revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2012 – DGPC/PAD, de 18/06/2012, que ensejou na demissão do então servidor PAULO DE TARSO DUTRA MENDES; CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de presi-

dente e membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA – Delegado de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 002/2020-DGPC/PAD, de 23/04/2020, publicado no DOE nº 34.241, de 02/06/2020, como Segundo Membro, em substituição à servidora REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 029/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

Belém-PA, 23 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 010/2021-CPAD, de 20/04/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 002/2021, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2012-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então servidor EDMILSON DA CRUZ PEREIRA;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional 002/2021, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, a contar de 23/04/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 030/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

Belém/PA, 23 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2021-CPAD/CG/PC-PA, de 10/02/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020-PAD/DG/PC-PA, de 28/09/2020, publicado no DOE 34.374, de 15/10/2020, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador S. L. P. A. – matrícula 57233656;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – Delegadas de Polícia Civil, e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020-PAD/DG/PC-PA, de 28/09/2020, publicado no DOE 34.374, de 15/10/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 032/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

Belém-PA, 04 de maio de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 04/2021-CPAD, de 04/05/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, de 11/01/2021, publicado no DOE 34.483, de 05/02/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Delegado C. A. L. – matrícula 57233557;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 001/2020, de 11/01/2021, publicada no DOE 34.483, de 05/02/2021, a contar de 06/04/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 033/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**

Belém-PA, 04 de maio de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Revisional nº 004/2021-DGPC/PAD, de 05/02/2021, publicado no DOE nº 34.498, de 22/02/2021, com o objetivo de revisar a decisão exarada dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012 – DGPC/PAD, de 12/12/2012, que ense-



jou na demissão do então servidor ALCYR UBIRAJARA PEREA FREITAS;  
CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de presidente e membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;  
R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 004/2021-DGPC/PAD, de 05/02/2021, publicado no DOE nº 34.498, de 22/02/2021, como Segundo Membro, em substituição à servidora MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;  
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA Nº 034/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.**  
Belém-PA, 04 de maio de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..  
CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2021-CPAD, de 04/05/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 004/2021, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então servidor ALCYR UBIRAJARA PEREA FREITAS;  
R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 004/2021, de 05/02/2021, publicado no DOE 34.498, de 22/02/2021, a contar de 23/04/2021;  
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 657869**

**PORTARIA Nº 056/2021/PA – GAB/DG/PC-PA.**  
Belém-PA, quinta-feira, 06 de maio de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO: o requerimento registrado sob o protocolo nº 2020/614150, na Diretoria de Recursos Humanos, pela interessada RAIMUNDA GONÇALVES GERÔNIMO, solicitando pensão especial pelo falecimento do servidor ARNALDO ALVES PEREIRA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5725763, ocorrido em 27/07/2020;  
CONSIDERANDO: a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;  
CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a".  
R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ARNALDO ALVES PEREIRA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5725763, ocorrido em 27/07/2020, objetivando o direito de recebimento de Auxílio Morte por sua companheira RAIMUNDA GONÇALVES GERÔNIMO;  
II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora a servidora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria-Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;  
III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para que adote as providências de alçada para o pleno cumprimento deste ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.585, de 17/05/2021.**

**Protocolo: 657851**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**  
**ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**PARECER**

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/18381 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	30988	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP. ALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	31007	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	31008	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP. ALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	31018	MESA DE MDF, OVAL, REV. MEL., EST. METAL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	31025	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	31035	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	31036	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

8	31089	LONGARINA EST., 3 LUGARES, PRANCH. ESCAM.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	31090	LONGARINA EST., 3 LUGARES, PRANCH. ESCAM.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	31091	LONGARINA EST., 3 LUGARES, PRANCH. ESCAM.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	31096	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	31098	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	31099	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	31115	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	31844	MESA DE MDF, OVAL, REV. MEL., EST. METAL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	31845	MESA DE MDF, OVAL, 12 LUG., REV. MEL., EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	31846	MESA DE MDF, OVAL, 12 LUG., REV. MEL., EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	31847	MESA DE MDF, OVAL, 12 LUG., REV. MEL., EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	31853	MESA DE MDF, P/REUNIAO, SEMI-OVAL, 6 LUG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	32078	MESA DE MDF, OVAL, REV. MEL., EST. METAL	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	32187	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	32188	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	32189	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	32190	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	32191	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	32199	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	32519	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	32520	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	32521	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	32522	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
31	32523	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
32	32524	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
33	32525	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
34	32526	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
35	32527	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
36	32528	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
37	32799	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
38	32800	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
39	32801	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
40	33086	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
41	33087	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
42	33088	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
43	33089	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
44	33090	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
45	33091	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
46	33475	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, RODIZ.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
47	33476	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
48	33485	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
49	33486	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
50	33487	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A.REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
51	34179	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
52	34486	MESA DE MDF, P/REUNIAO, SEMI-OVAL, 6 LUG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
53	34878	MESA DE MDF, P/REUNIAO, SEMI-OVAL, 6 LUG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
54	35653	MESA DE MDF, P/REUNIAO, SEMI-OVAL, 6 LUG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

**Protocolo: 657622**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS**  
**RENATO CHAVES**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº173 DE 19/05/2021-DAF**  
SERVIDOR: BRÉNO VIEGAS DANTAS MARTINS  
CARGO: Aux. Téc. de Perícias, MATRÍCULA: 57217750/2  
PERÍODO: 20.05.2021 a 18.06.2021  
TRIÊNIO: 22.11.2010 a 21.11.2013

**Protocolo: 657748**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 025/2021**  
Objeto: Aquisição de material de consumo específico para perícia veicular, a fim de atender as necessidades da sede (belém) e as unidades regionais e núcleos avançados do centro de perícias científicas renato chaves, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses.  
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)  
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)  
Data de abertura: 01 de junho de 2021, às 09h (Horário de Brasília).  
Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos  
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 657842**



**PORTARIA Nº. 277/ 2021**

OBJETIVO: Participar da Operação ISIS- 2ª Fase.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Gleidson Alves Pantoja  
CPF: 565.035.122-87  
MATRÍCULA: 57221229/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Natanael Pinto de Carvalho Neto  
CPF: 651.734.652-04  
MATRÍCULA: 80028390-1/ Perito Criminal;  
Origem: BARCARENA - PA Destino: TOMÉ AÇÚ - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 04/03/2021 a 05/03/2021.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 129/ 2021**

OBJETIVO: Visita Técnica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Francisco José Souza Santos  
CPF: 175.937.272-20  
MATRÍCULA: 5832500/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.  
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 10/02/2021 a 11/02/2021.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 657778**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº135/21 DE 19 DE MAIO DE 2021 – GAB/DGCPARC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2021/497217.  
R E S O L V E:

I – TRANSFERIR por necessidade de serviço, 15 dias de férias do servidor EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº5129516/1, referente ao período de 16.06.2021 a 30.06.2021 das férias concedidas inicialmente de 01.06.2021 a 30.06.2021, pela PORTARIA Nº 102//21-GAB/CP-CRC de 29.04.2021, publicada no DOE nº 34.572 de 04.05.2021.

II – CONCEDER gozo de férias ao servidor no período: 16.11.2021 a 30.11.2021, 15 (quinze) dias.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Maio de 2021.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral  
Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo: 657719**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 084/2021 DE 30/03/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.539 DE 31/03/2021.**

Onde se lê:  
Elizangela Lima de Araújo Carvalho

Leia – se:  
Elizangela Lima de Araújo.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 657605**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1370/2021-DAF/CGP, de 13/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 204852A/1 de 18/12/2020,  
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora CÁSSIA RIBEIRO BORGES, Vistoriadora, matrícula 57211536/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/11 a 15/12/2020, conforme Laudo Médico nº 204852A/1 de 18/12/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 16/11/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1368/2021-DAF/CGP, de 13/05/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 204845A/1 de 17/12/2020,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALDENORA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO, Burocrata, matrícula 3264858/1, lotada na Gerência de Posto Avançado/Antonio Barreto, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/09 a 01/10/2020, conforme Laudo Médico nº 204845A/1 de 17/12/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18/09/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 657854**

**PORTARIA Nº 117/2021- CGD/PAD/DIVERSAS, de 14 de maio de 2021.**

A Corregedora-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 68/2021-SSPAD/DETRAN, de 14.05.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão, Fernando Zanuto Ferrari, no qual é exposto a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/205690.  
R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor estável Luiz Alberto Barreto Nepomuceno, Assistente de trânsito, matrícula funcional nº: 54191079/2, para na condição de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do servidor público estadual MAURO AUGUSTO PINHEIRO SOUTO, indiciado pelo Colegiado processante designado pela PORTARIA nº 72/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, o qual foi devidamente citado por edital e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição do artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo tiver ciência de sua designação;

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
MARISE PAES BARRETO MARQUES  
Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**Protocolo: 657817**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

**NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 22/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SALINÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 05.149.166/0001-98.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 14/05/2021 Término: 13/05/2023

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 34.585 DE 17 DE MAIO DE 2021)**

**Protocolo: 657591**

**PORTARIA Nº 1474/2021-DG/DETRAN**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 466 do CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013 e alterações, em especial em seu art. 2º, §1º, que dispõe que, a emissão de laudo de vistoria por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual será exclusivamente por meio eletrônico; e Considerando ainda, o disposto nas Portarias do DENATRAN nº 130, de 25 de agosto de 2014, e 160 de 17 de setembro de 2014;

Considerando o disposto nas Portarias 020/2020 e 579/2021 do DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelecer a circunscrição de atendimento das pessoas jurídicas de direito público ou privado, credenciadas junto ao DETRAN/PA, para a prestação dos serviços de vistoria veicular (ECV), através da Portaria 24/2020-DETRAN/PA.

Parágrafo único. A circunscrição será estabelecida por 03 (três) Regiões e seus respectivos municípios, conforme Anexo desta Portaria.

Artigo 2º - A Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) poderá realizar vistorias em veículos que estejam registrados ou sendo transferidos para região pertencente a sede da ECV.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**ANEXO**

REGIÃO I	
Nº	MUNICÍPIOS
1	ABAEJETUBA
2	ACARÁ
3	AFUÁ
4	ANAJÁS
5	ANANINDEUA
6	AUGUSTO CORRÊA
7	AURORA DO PARÁ
8	BAGRE
9	BAIÃO
10	BARCARENA
11	BELÉM

12	BENEVIDES
13	BONITO
14	BRAGANÇA
15	BREVES
16	BUJARU
17	CACHOEIRA DO ARARI
18	CACHOEIRA DO PIRIÁ
19	CAMETÁ
20	CAPANEMA
21	CAPITÃO POÇO
22	CASTANHAL
23	CHAVES
24	COLARES
25	CONCÓRDIA DO PARÁ
26	CURRALINHO
27	CURUÇÁ
28	GARRAFÃO DO NORTE
29	GURUPÁ
30	IGARAPÉ-AÇU
31	IGARAPÉ-MIRI
32	INHANGAPI
33	IPIXUNA DO PARÁ
34	IRITUIA
35	LIMOEIRO DO AJURU
36	MÃE DO RIO
37	MAGALHÃES BARATA
38	MARACANÁ
39	MARAPANIM
40	MARITUBA
41	MELGAÇO
42	MOCAJUBA
43	MOJU
44	MUANÁ
45	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
46	NOVA TIMBOTEUA
47	OEIRAS DO PARÁ
48	OUREM
49	PARAGOMINAS
50	PEIXE-BOI
51	PONTA DE PEDRAS
52	PORTEL
53	PRIMAVERA
54	QUATIPURU
55	SALINÓPOLIS
56	SALVATERRA
57	SANTA BÁRBARA DO PARÁ
58	SANTA CRUZ DO ARARI
59	SANTA IZABEL DO PARÁ
60	SANTA LUZIA DO PARÁ
61	SANTA MARIA DO PARÁ
62	SANTARÉM NOVO
63	SANTO ANTONIO DO PARÁ
64	SÃO CAETANO DE ODIVELAS
65	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
66	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
67	SÃO JOÃO DA PONTA
68	SÃO JOÃO DE PIRABAS
69	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
70	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
71	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
72	SOURE
73	TAILÂNDIA
74	TERRA ALTA
75	TOMÉ-AÇU
76	TRACUATEUA
77	ULIANÓPOLIS
78	VIGIA
79	VISEU
80	VITÓRIA DO XINGU

REGIÃO II	
Nº	MUNICÍPIOS
1	ABEL FIGUEIREDO
2	ÁGUA AZUL DO NORTE
3	BANNACH
4	BOM JESUS DO TOCANTINS
5	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
6	BREU BRANCO
7	CANAÃ DOS CARAJÁS
8	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
9	CUMARU DO NORTE
10	CURIONÓPOLIS
11	DOM ELISEU
12	ELDORADO DOS CARAJÁS
13	FLORESTA DO ARAGUAIA
14	GOJANÉSIA DO PARÁ
15	ITUPIRANGA
16	JACUNDÁ
17	MARABÁ
18	NOVA IPIXUNA
19	NOVO REPARTIMENTO
20	OURILÂNDIA DO NORTE
21	PACAJÁ
22	PALESTINA DO PARÁ
23	PARAUPEBAS
24	PAU D'ARCO
25	PIÇARRA
26	REDEÇÃO
27	RIO MARIA
28	RONDON DO PARÁ
29	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
30	SANTANA DO ARAGUAIA
31	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
32	SÃO FÉLIX DO XINGU
33	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
34	SAPUCAIA
35	TUCUMÃ
36	TUCURUÍ
37	XINGUARA

REGIÃO III	
Nº	MUNICÍPIOS
1	ALENQUER
2	ALMEIRM
3	ALTAMIRA
4	ANAPU
5	AVEIRO
6	BELTERRA
7	BRASIL NOVO
8	CURUA
9	FARO
10	ITAITUBA
11	JACAREACANGA
12	JURUTI
13	MEDICILÂNDIA
14	MOJÚ DOS CAMPOS
15	MONTE ALEGRE
16	NOVO PROGRESSO
17	ÓBIDOS
18	ORIXIMINÁ
19	PLAÇAS
20	PORTO DE MOZ
21	PRAINHA
22	RURÓPOLIS
23	SANTARÉM
24	TERRA SANTA
25	TRAIRÃO
26	URUARÁ

**PORTARIA Nº 1475/2021-DG/CGP, de 19/05/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora TATIANA PEREIRA LIMA, Assistente de Trânsito, matrícula 57200237/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, até ulterior deliberação.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/05/2021.  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 658037**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2021 – FISP DE 12 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.739/1993. CONSIDERANDO os princípios da celeridade e eficiência na Administração Pública e para tanto a necessidade de designação de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para comporem Comissão Especial Mista de Licitação, os quais serão responsáveis por processar e julgar atos licitatórios no Regime Diferenciado de Contratação - RDC, nas formas eletrônica e presencial de interesse do respectivo Órgão, em conformidade com o Art. 34 da Lei 12.462/2011 de 04 de agosto de 2011.  
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para que componham a referida COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO, a fim de realizarem procedimentos licitatórios das seguintes obras: Construção do quartel do 3º GBM, BR 316 - Ananindeua-PA e Construção da Garagem da Capela do Comando Geral do CBMPA, conforme respectivas motivações encaminhadas a este FISP. CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA - MF: 57216377/1; SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO - MF: 5932318/1 Ag. Adm. DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA - MF: 56154  
Art. 2º DEFINIR que a presente PORTARIA tem abrangência exclusiva para os certames sob a modalidade de RDC.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 016/2021 - FISP, publicada no DOE de 15/04/2021, protocolo nº 645263.  
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ualame Fialho Machado  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 657548**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 500/2021 – GAB/SEAP/PA**

Belém - PA, 18 de Maio de 2021.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária; CONSIDERANDO que a SEAP PA, conforme o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 8.937/2019, possuiu gerência no planejamento estratégico e sistêmico; CONSIDERANDO a necessidade de se manter a normalidade e a segurança para a execução penal da totalidade dos presos recolhidos nos estabelecimentos prisionais, com garantia da prevalência dos interesses coletivos sobre os individuais; CONSIDERANDO que a infra estrutura da Central de Triagem de Altamira não atende aos paradigmas de Segurança Institucional; e CONSIDERANDO a necessidade de primar pela incolumidade do sistema de segurança pública em sua totalidade e em observância a todos os dispostos legais cabíveis.  
R E S O L V E

Art. 1º - Desativar a Unidade Penitenciária Central de Triagem de Altamira – CTALT.  
Art. 2º - Transferir todas as Pessoas Privadas de Liberdade custodiadas na Central de Triagem Masculino de Altamira para o Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu.  
Art. 5º - Esta PORTARIA produzirá efeitos a partir do dia 18 de maio de 2021.  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 657953**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 822/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 19 DE MAIO DE 2021.**  
Nome: MARIA KELLY MODESTO LOPES BRITO, Matrícula nº 5952362/1; Cargo: Técnica em Enfermagem.  
Assunto: Licença Maternidade  
Período: 14/05/2021 a 09/11/2021 (180) Dias.

**Protocolo: 657810**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 711/2021 DGP/GAB/SEAP BELÉM/PA, 12 DE MAIO DE 2021, DE LICENÇA MATERNIDADE, publicada no DOE 34.587, de 18/05/2021,**  
**Onde se lê:** Nome: MIRINA DE SOUZA BARROSO  
**Leia-se:** Nome: MIRIAN DE SOUZA BARROSO

**Protocolo: 657828**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 083/2021  
EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: aquisição de munições para carabinas semi-automáticas em calibre 5,56mm (5,56x45mm) para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP nas atividades de serviço e educação, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.  
VALOR TOTAL: R\$ 332.260,00 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.  
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021  
VIGÊNCIA: 19/05/2021 A 19/05/2022 (12 meses)  
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.  
CNPJ: 57.494.031/0001-63  
ENDEREÇO: Av. Humberto de Campos, 3220, Guapituba, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900  
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 657877**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2018**

**Termo aditivo: 6**  
Data da assinatura: 18/05/2021  
Classificação do Objeto: outros  
Motivo: VIGÊNCIA  
Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 22/05/2021 e encerrando em 21/11/2021 para fins burocráticos, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 042/2021 – CEAR/ SEAP".  
Processo: 2017/369902  
Contrato: 160/2018  
Exercício: 2021  
Contratado: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 03.832.803/0001-09  
Endereço: Estrada do Caixa Pará, nº 65, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-520, Ananindeua-PA  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 657874**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO baseada no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, localizada na Av. Humberto de Campos, 3220, Guapituba, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900, neste ato representada pelo Gerente de Negócios Institucional, Sr. JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 15.482.035-0 e do CPF nº 269.148.988-47, cujo objeto é a aquisição de munições para carabinas semi-automáticas em calibre 5,56mm (5,56x45mm) para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP nas atividades de serviço e educação, com valor global de R\$ 332.260,00 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta reais), na : programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.  
Belém/PA, 19 de maio de 2021.  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SEAP  
Nesta data ratifico, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-SEAP, fundamentado no art. 25, inc. I, do referido diploma legal.  
Belém/PA, 19 de maio de 2021.  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 657883**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 2020/866328****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens abaixo relacionados, referentes ao Pregão Eletrônico nº 014/2021, pelo critério de julgamento de melhor lance, em favor das seguintes empresas, conforme segue adiante: ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ 15.622.879/0001-80, foi a vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.014.583,20 (um milhão quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos); Objeto: Contratação de empresa de serviços especializados para MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ETE's COMPACTAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) instaladas em todas as unidades penitenciárias do Estado do Pará. Valor total do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SEAP: R\$ 1.014.583,20 (Um milhão quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Belém-PA, 19 de maio de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 657946**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 2020/1010713****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 009/2021, que tem como objeto a aquisição de material técnico hospitalar e de enfermagem para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: F.CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens 14, 17, 18, 19, 20 e 49, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 14.255,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco mil reais). NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PROD. BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ 05.234.897/0001-31, vencedora do item 40, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.468.162/0001-02, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 25, 35, 41, 42, 43, 45, 46 e 51 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 127.905,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinco reais). GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens 12, 26, 27, 28, 29 e 50 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 83.585,00 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais). CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 17.700.085/0001-13, vencedora do item 31, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 12.102,00 (doze mil cento e dois reais). G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 23.420.875/0001-48, vencedora do item 22, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 9.985,00 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais). RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 26.543.386/0001-71, vencedora dos itens 01, 09, 32, 33, 34 e 44, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 28.613,60 (vinte e oito mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos). SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.762.284/0001-02, vencedora dos itens 13 e 24, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais). POLYMEDH EIRELI, CNPJ 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens 07 e 30, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). C J A PARENTE, CNPJ 83.646.307/0001-91, vencedora dos itens 11, 15 e 52, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 159.280,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais). Valor total do Pregão Eletrônico nº 009/2021/SEAP: R\$ 522.045,60 (quinhentos e vinte e dois mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Belém-PA, 19 de maio de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 657914**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA nº 824/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 19 DE MAIO DE 2021.**

Nome: FABRICIO JUNIO LAURINDO DA CRUZ, Matrícula nº. 5949657/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 23/04/2021 a 34/04/2021.

**Protocolo: 657919**

**PORTARIA nº 820/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 19 DE MAIO DE 2021.**

Nome: EZEQUIEL SOUSA NOLETO, Matrícula nº 6403344/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 04/05/2021 a 13/05/2021.

**Protocolo: 657816**

**PORTARIA Nº 821/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 19 DE MAIO DE 2021.**

Nome: FLAVIO PAIXAO ALMEIDA, Matrícula nº 57221096/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 15/05/2021 a 24/05/2021.

**Protocolo: 657820**

**PORTARIA Nº 823/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 19 DE MAIO DE 2021.**

Nome: CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA, Matrícula nº 5859794/4;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 14/05/2021 a 23/05/2021.

**Protocolo: 657824**

**PORTARIA nº 819/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 19 DE MAIO DE 2021.**

Nome: COSMO IVAN DA SILVA, Matrícula nº. 5950092/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 07/05/2021 a 14/05/2021.

**Protocolo: 657803**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 001/2021. SECULT/PA****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2020/974923**

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os convenientes, para Fortalecer as atividades culturais do Marambiré no território quilombola do Pacoval/Alenquer, de acordo com as ações indicadas no plano de trabalho, parte integrante do presente Termo.

VALOR: O valor total do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao repasse da CONCEDENTE depositados em conta corrente aberta pelo CONVENIENTE, em instituição bancária oficial, Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, exclusivamente para fins de execução do presente instrumento.

ASSINATURA: 12.04.2021

VIGÊNCIA: 12.04.2021 a 12.04.2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 158842 Fonte de recurso: 0101008923 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES PTRES: 158842 PI: 1030008842C AÇÃO: 265596 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842.

FISCAL DO CONVÊNIO: Yvens Guerreiro Penna, matrícula 5946497/1.

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59

ENDEREÇO: Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós), Salé, CEP 68.035-110, Santarém, Pará.

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA – FIAM, CNPJ (MF) nº 23.778.639/0001-06

ENDEREÇO: Rua Santana, nº 24 – Salé, CEP 68.040-260, Santarém-PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.541, DO DIA 05.04.2021, PROTOCOLO:641763

**Protocolo: 657594**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00440****PROCESSO Nº 2021/515112**

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 18/05/2021

OBJETO: Prestação de serviço a ser realizada pelo profissional Matheus Rossy Araújo Aguiar, que fará apresentação cultural no evento em alusão ao Dia Internacional de combate à LGBTIfobia, que acontecerá na Praça dos Artistas/Fundação Cultural do Pará, no dia 17 de maio de 2021.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 006/2019, Inexigibilidade de Licitação 007/2019. ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8841 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158841 PI: 1010008841C AÇÃO: 267955 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, matrícula no 54186746/2.

CONTRATADA: MATHEUS ROSSY ARAUJO AGUIAR CPF Nº 013.105.052-41

ENDEREÇO: Travessa dos Tupinambás, nº 1093 Bairro: Jurunas - CEP: 66033-012, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 657944**

**EDITAL 001/2021 - Curso de Qualificação Técnica do Museu do Marajó**

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a inclusão, na Lista de Habilitados do processo seletivo acima indicado, do seguinte candidato

Hitalo Christhoffer Alamar Melo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 657708**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### Apostilamento nº 001/2021

#### Contrato: 001/2021

Referente: Adesão à Ata SRP nº 013/2020 PE SRP nº 03/2019 DGL/SEPLAD  
PAE: 2020/393879

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ e BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI  
Objeto do Apostilamento: Repactuação de preços, em virtude do desequilíbrio econômico-financeiro em que se apresentam atualmente os preços dos serviços de vigilância, haja vista o reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços de vigilância e segurança do Estado do Pará, instituídos pela Convenção Coletiva de Trabalho SINDIVIPA x SINDESP 2021/2022, fundamentado no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93  
Valor Mensal: R\$ 313.913,57  
Valor Mensal Repactuado: R\$ 336.495,02  
Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0101  
Data de Assinatura: 18/05/2021  
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 658035**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### ERRATA

**Errata da PORTARIA 162/2020, DE 17 DE MAIO DE 2021, que trata da NOMEAÇÃO, publicada em DOE 34.588 de 19 de maio de 2021, Onde se lê:**

PORTARIA Nº 162/2020, DE 17 DE MAIO DE 2021

**Lê-se:**

PORTARIA Nº 162/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

**Protocolo: 657514**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 005/2021 PROCESSO Nº 2021/99994

Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, é DISPENSÁVEL a Licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, MICROFILMAGEM, ARMAZENAMENTO E SOFTWARE.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - Centro Administrativo do Estado - Belém/PA - CEP: 66.820-000.

Do Valor Global: R\$ 38.268,98 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201. 24.122.1297.8338

Elemento: 339039

Fonte: 0101

Ação nº 231.454

PI: 412.000.8338C

Belém (PA), 19 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Ivo Santos

Presidente da CPL/FUNTELPA

**Protocolo: 657900**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 005/2021 PROCESSO Nº 2021/99994

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA para SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, MICROFILMAGEM, ARMAZENAMENTO E SOFTWARE.

CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Belém (PA), 19 de maio de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 657901**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 168/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 68/2021, de 19/02/2021, publicada em DOE 34.798, de 27/02/2021.

CONSIDERANDO Manifestação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de 22/04/2021, contidos nos autos do processo 2019/274073de 18/12/2019; R E S O L V E:

I – Prorrogar o prazo de 60 dias para efetivação do Processo Administrativo Disciplinar que apura a responsabilidade, em determinada infração disciplinar, já verificada por meio de sindicância investigativa em desfavor de P.A.R. da S., conforme consta nos autos do Processo n.º 2019/274073, de 08/07/2019.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 657749**

#### PORTARIA Nº 166/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 70/2021, de 19/02/2021, publicada em DOE 34.798, de 27/02/2021.

CONSIDERANDO Manifestação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de 22/04/2021, contidos nos autos do processo 2019/87904 de 18/12/2019;

R E S O L V E:

I – Prorrogar o prazo de 60 dias para efetivação do Processo Administrativo Disciplinar que apura a responsabilidade, em determinada infração disciplinar, já verificada por meio de sindicância investigativa em desfavor de C.A.N de A., conforme consta nos autos do Processo n.º 2019/87946, de 18/12/2019.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 657745**

#### PORTARIA Nº 167/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 64/2021, de 19/02/2021, publicada em DOE 34.798, de 27/02/2021.

CONSIDERANDO Manifestação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de 22/04/2021, contidos nos autos do processo 2019/322157 de 18/12/2019;

R E S O L V E:

I – Prorrogar o prazo de 60 dias para efetivação do Processo Administrativo Disciplinar que apura a responsabilidade, em determinada infração disciplinar, já verificada por meio de sindicância investigativa em desfavor de J.C.C. da S., conforme consta nos autos do Processo n.º 2019/322157, de 08/07/2019.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 657755**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE REDES. Nº 599/2021-GAB/PAD. Belém, 19 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2021-NDE/SEDUC, de 18/05/2021, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 112/2019-GAB/PAD de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 217/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.  
R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 600/2021-GAB/PAD. Belém, 19 de maio de 2021.**  
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 574/2021-NDE/SEDUC, de 19/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 168/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 245/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 601/2021-GAB/PAD. Belém, 19 de maio de 2021.**  
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 575/2021-NDE/SEDUC, de 19/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 179/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 258/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 602/2021-GAB/PAD. Belém, 19 de maio de 2021.**  
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2021-NDE/SEDUC, de 18/05/2021, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 248/2019-GAB/PAD de 30/10/2019, publicada no DOE nº 34.024 de 31/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 316/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 603/2021-GAB/PAD. Belém, 19 de maio de 2021.**  
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2021-NDE/SEDUC, de 18/05/2021, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 253/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 312/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 657898**

**PORTARIA DE REDES. Nº 595/2021-GAB/PAD. Belém, 19 de maio de 2021.**  
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 554/2021-NDE/SEDUC, de 19/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 304/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 298/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 596/2021-GAB/PAD. Belém, 19 de maio de 2021.**  
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 583/2021-NDE/SEDUC, de 18/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 300/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 597/2021-GAB/PAD. Belém, 19 de maio de 2021.**  
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 555/2021-GAB/PAD de 18/05/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA nº 304/2017, de 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 598/2021-GAB/PAD. Belém, 19 de maio de 2021.**  
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-GAB/PAD de 19/05/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA de Substituição nº 37/2020, de 21/02/2020, publicada no DOE nº 34.129 de 27/02/2020, pela servidora SILVIANE BATTISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 657764**

**PORTARIA Nº592/2021-GAB/PAD Belém, 19 de maio de 2021.**  
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/290350 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pela Consultora Jurídica – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora – SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.P.S., matrícula nº 57202277-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;



II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
 III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
 IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 593/2021-GAB/SIND Belém, 19 de maio de 2021.**  
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2020/808965 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;  
 CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 677/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora V.S.S.M., matrícula nº 5900148-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem o art. 177, VI, da Lei 5.810/1994;  
 II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
 III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
 IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 594/2021-GAB/SIND. Belém, 19 de maio de 2021.**  
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2020/719995 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;  
 CONSIDERANDO a Manifestação nº 577/2021 exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;  
 CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;  
 II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1 e ANA CLÁUDIA SEABRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
 III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 657627**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADRIANA DE ALMEIDA PEREIRA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 19/02/21 A 19/04/21  
 MATRICULA: 5757460/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE BOCA ACRE/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 72659  
 NOME: GERALDA ALVES MOREIRA  
 CONCESSAO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 25/03/21 A 20/09/21  
 MATRICULA: 57208463 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE RUI BARBOSA/TUCURUI  
 LAUDO MEDICO: 1581/2021  
 NOME: INEREE PAIVA GALVAO RODRIGUES  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 22/03/21 A 05/04/21  
 MATRICULA: 54197513/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: 16ª URE/TUCURUI  
 LAUDO MEDICO: 1570/2021  
 NOME: KELINE DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 14/04/21 A 12/07/21  
 MATRICULA: 57213269/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE ALM GUILLOBEL/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 72661  
 NOME: MARIA DE NAZARE ALVES AMORIM  
 CONCESSAO: 181 DIAS  
 PERÍODO: 18/02/21 A 17/08/21  
 MATRICULA: 203327/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTAÇÃO: EE RUI BARBOSA/TUCURUI  
 LAUDO MEDICO: 1559/21  
 NOME: MARIA LUCINEIDE COSTA SANTOS  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 05/03/21 A 03/05/21  
 MATRICULA: 5215790/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ULISSES GUIMARAES/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 205311A/1  
 NOME: MEIKO SUELY VELOSO ASSUNCAO  
 CONCESSAO: 5 DIAS  
 PERÍODO: 17/03/21 A 21/03/21  
 MATRICULA: 57214178/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTAÇÃO: EE RUI BARBOSA/TUCURUI  
 LAUDO MEDICO: 1572/21  
 NOME: NIVIA MARIA SOARES VIANA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 01/03/21 A 15/03/21  
 MATRICULA: 57214423/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTAÇÃO: EE RUI BARBOSA/TUCURUI  
 LAUDO MEDICO: 1564/21

**Protocolo: 657744**

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: CARMEN CELINA BITTENCOURT SILVA  
 CONCESSAO: 40 DIAS  
 PERÍODO: 03/03/21 A 11/04/21  
 MATRICULA: 5441811/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI  
 LAUDO MEDICO: 1561/2021  
 NOME: ELAYNE WANZELER GARCIA  
 CONCESSAO: 55 DIAS  
 PERÍODO: 18/02/21 A 13/04/21  
 MATRICULA: 57208530/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTAÇÃO: EE CASTELO BRANCO/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 72657  
 NOME: MARIA LUCIA SANTOS RODRIGUES  
 CONCESSAO: 104 DIAS  
 PERÍODO: 01/08/20 A 12/11/20  
 MATRICULA: 394408/1 CARGO: AG PORTARIA  
 LOTAÇÃO: EE AMILCAR TUPIASSU/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 65165

**Protocolo: 657741**

**LICENÇA PARA CURSO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA 002318-2021-SAGEP DE 29/04/2021**  
 CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EN-SINO DAS CIÊNCIAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, NO PERÍODO DE 15/03/2021 A 14/03/2023, A(O) SERVIDOR(A) ANTONIO DENILSON LEANDRO DA SILVA MATRICULA Nº 57216598-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PADRE MARINO CONTTI (SEDE), NO MUNICÍPIO DE MAE DO RIO.

**Protocolo: 657583**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º 057 | 2021 - Sale|Seduc**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:  
 Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 101|2020, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico FNDE n.º 011/2019, celebrado entre a Seduc e a empresa San Marino Ônibus LTDA (CNPJ: 93.785.822/0001-06), que tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão indetificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;  
 Art 2º - Designar a servidora Lucilene do Socorro Melo de Santana, matrícula n.º 5899557/1, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 101|2020;  
 Art 3º - Designar a servidora Alini do Socorro Pinheiro Cruz, matrícula n.º 54181473/4, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 101|2020;  
 Art 4º - Designar o servidor Rodrigo Barros de Moraes, matrícula n.º 5901693/1, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 101|2020;  
 Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.  
Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 19 de maio de 2021.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 657943**

#### **PORTARIA N.º 055 | 2021 - Sale|Seduc**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 099|2020, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico FNDE n.º 011/2019, celebrado entre a Seduc e a empresa San Marino Ônibus LTDA (CNPJ: 93.785.822/0001-06), que tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão indetificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

Art 2º - Designar a servidora Lucilene do Socorro Melo de Santana, matrícula n.º 5899557/1, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 099|2020;

Art 3º - Designar a servidora Alini do Socorro Pinheiro Cruz, matrícula n.º 54181473/4, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 099|2020;

Art 4º - Designar o servidor Rodrigo Barros de Moraes, matrícula n.º 5901693/1, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 099|2020;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 19 de maio de 2021.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 657939**

#### **PORTARIA N.º 056 | 2021 - Sale|Seduc**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 100|2020, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico FNDE n.º 011/2019, celebrado entre a Seduc e a empresa San Marino Ônibus LTDA (CNPJ: 93.785.822/0001-06), que tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão indetificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

Art 2º - Designar a servidora Lucilene do Socorro Melo de Santana, matrícula n.º 5899557/1, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 100|2020;

Art 3º - Designar a servidora Alini do Socorro Pinheiro Cruz, matrícula n.º 54181473/4, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 100|2020;

Art 4º - Designar o servidor Rodrigo Barros de Moraes, matrícula n.º 5901693/1, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 100|2020;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão,

devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.  
Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 19 de maio de 2021.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 657940**

#### **PORTARIA N.º 045/2021 - SALE|SEDC**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público n.º 037|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 11.209.875/0001-14), que tem por objeto a reforma da EEEM Profª. Ducilla Almeida do Nascimento, em Altamira/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Diego Alexandre Ferreira de Sousa, inscrito na Matrícula nº 57234200, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 037|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 11.209.875/0001-14), que tem por objeto a reforma da EEEM Profª. Ducilla Almeida do Nascimento, em Altamira/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 05/05/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo  
Secretário Adjunto de Logística Escolar  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 657964**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 11  
Contrato: 005/2012**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF Preventório Santa Terezinha, Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato original justificado pelo reajuste do IPCA, bem como prorrogar sua vigência.

Dispensa de Licitação: 004/2012-NLIC/SEDC

Valor Mensal: R\$ 32.705,56

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509

- Projeto Atividade: 8904. - Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Preventório Santa Terezinha, CNPJ nº 04.886.586/0001-94, com sede na av. Almirante Barroso, 4352, Marco, CEP 66.050-000, Belém /PA

Data de Assinatura: 19/05/2021

Vigência: 25/05/2021 a 24/05/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 654617**

#### **DIÁRIA**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47852/2021**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizar fiscalização da obra de construção da escola da ETPP de Tomé Açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0

TOME-ACU / BELEM / 17/05/2021 - 19/05/2021 Nº Diárias: 2.5

NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300 CPF: 10532668200

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657903**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47907/2021**

OBJETIVO: Visita técnica nas EEEF Padre Dubois e EEEFM Deodato Rezende (Salinópolis) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0

SALINOPOLIS / BELEM / 17/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: ISRAEL SOUZA CARMONA

MATRÍCULA: 5958681 CPF: 89356101272

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657906**

#### **PORTARIA DE DIARIAS No. 47958/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais para atender a demanda da EEEFM Deputado Nicias Ribeiro que será inaugurada, Portel.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PORTEL / 17/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 3

PORTEL / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA

MATRÍCULA: 182966 CPF: 12712205200

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657692**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47836/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais na EEEM Dr. Romildo Velloso e Silva, em Ourilandia do Norte.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 14/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 4  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 18/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLAUDIA NASCIMENTO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 6333699 CPF: 30628997272  
 CARGO/FUNÇÃO: VIGIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657688****PORTARIA DE DIARIAS No. 47960/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da CRM que irão realizar entrega de materiais para atender a demanda da EEEFM Deputado Nicias Ribeiro que será inaugurada, Portel.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PORTEL / 17/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 3  
 PORTEL / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA  
 MATRÍCULA: 192813 CPF: 18602266200  
 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657690****PORTARIA DE DIARIAS No. 47989/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar remanejamento de bens móveis no sistema de patrimonio SISPATWEB, recebimento no sistema SISPATWEB e o desfazimento dos bens móveis inservíveis que serão retirados da EEEF Leopoldina Guerreiro, em Afuá.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / AMAPA / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0  
 AMAPA / AFUA / 17/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 3  
 AFUA / AMAPA / 20/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 1  
 AMAPA / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 942049 CPF: 29229960268  
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657679****PRD COMPLEMENTAR****Despesa Origem nº 81136****PORTARIA DE DIARIAS No. 47971/2021**

OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 81136. Solicitação de diárias complementar para dar continuidade na vistoria da obra de reforma na EEEF Leopoldina Guerreiro, em Afuá.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / AMAPA / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0  
 AMAPA / AFUA / 14/05/2021 - 15/05/2021 Nº Diárias: 1  
 AFUA / AMAPA / 15/05/2021 - 16/05/2021 Nº Diárias: 1  
 AMAPA / BELEM / 16/05/2021 - 16/05/2021 Nº Diárias: 0  
 NOME: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 57193076 CPF: 61392863287  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA DE T /  
 ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657683****PORTARIA DE DIARIAS No. 47988/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da SAGEP que irão realização de visita técnica no município de Vigia.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0  
 VIGIA / BELEM / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: COSME ELIZEU DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 240036 CPF: 14562421215  
 CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657686****PORTARIA DE DIARIAS No. 47982/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar visita técnica na EEEMTI Onésima Pereira de Barros, em Santarém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 17/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 3  
 SANTAREM / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA  
 MATRÍCULA: 57201967 CPF: 52771539268  
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657657****PORTARIA DE DIARIAS No. 47969/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de levantamento técnico para orçamento, projetos eletricos, hidro-sanitários e arquitetônico para reforma e ampliação da EEEFM Onésima Pereira, em Santarém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM SANTAREM 20/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM BELEM 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DARLEI PINHEIRO DE FREITAS CPF: 00313794278  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657662****PORTARIA DE DIARIAS No. 47990/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realização de visita técnica no município de Vigia.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0  
 VIGIA / BELEM / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS  
 MATRÍCULA: 14516 CPF: 10429549253  
 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS / DI-  
 RECAO  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657673****PORTARIA DE DIARIAS No. 47986/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da DRTI que irão realizar serviços de levantamento técnico para orçamento, projetos eletricos, hidro-sanitários e arquitetônico para reforma e ampliação da EEEFM Profª Maria de Nazare Cezar Pinheiro e apresentação de projetos no município de Bragança.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 17/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 1  
 BRAGANCA / BELEM / 18/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 557811 CPF: 04541839253  
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657675****PORTARIA DE DIARIAS No. 47981/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar visita técnica na EEEM Onésima Pereira de Barros, em Santarém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 17/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 3  
 SANTAREM / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA DARCILENA DO SOCORRO TRINDADE CORREIA  
 MATRÍCULA: 54184124 CPF: 48889792272  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657676****PORTARIA DE DIARIAS No. 47987/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realização de visita técnica no município de Vigia.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / VIGIA / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0  
 VIGIA / BELEM / 17/05/2021 - 17/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR  
 MATRÍCULA: 57213450 CPF: 96907347253  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657670****PORTARIA DE DIARIAS No. 47927/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para participar da reinauguração da EM Expedito Ribeiro e da EEEFM Senador Catete Pinheiro, em Rio MARIA, bem como da EEEM Pedro Ribeiro Mota em Xinguara.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / RIO MARIA / 13/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 0  
 RIO MARIA / XINGUARA / 13/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 0  
 XINGUARA / BELEM / 13/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA  
 MATRÍCULA: 6030610 CPF: 28111435215  
 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657471****PORTARIA DE DIARIAS No. 47892/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o Secretario de Logistica realizar visita técnica na EEEFM Pedro Ribeiro Mota e EEEFM Senador Cate-  
 te Pinheiro nos municípios de Xinguara e Rio Maria.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MARABA / 12/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 0  
 MARABA / XINGUARA / 12/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 1  
 XINGUARA / RIO MARIA / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1  
 RIO MARIA / MARABA / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0  
 MARABA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO  
 MATRÍCULA: 57217573 CPF: 17435552291  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657497****PORTARIA DE DIARIAS No. 47956/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais para atender a demanda da EEEFM Deputado Nicias Ribeiro que será inaugurada, Portel.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PORTEL / 17/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 3  
 PORTEL / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SEVERINO REIS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5216427 CPF: 15127370204  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657500**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47891/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar visita técnica na EEEFM Pedro Ribeiro Mota e EEEFM Senador Catete Pinheiro nos municípios de Xinguara e Rio Maria.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MARABA / 12/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 0  
 MARABA / XINGUARA / 12/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 1  
 XINGUARA / RIO MARIA / 13/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 0  
 RIO MARIA / MARABA / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1  
 MARABA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO  
 MATRÍCULA: 57217305 CPF: 31838154272  
 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657501****PORTARIA DE DIARIAS No. 47953/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para participar da reinauguração da EEEFM Leopoldina Guerreiro, em Afuá.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / AFUA / 18/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 0  
 AFUA / BELEM / 18/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA  
 MATRÍCULA: 6030610 CPF: 28111435215  
 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657504****PORTARIA DE DIARIAS No. 47929/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para visitar a EEEFM Romildo Veloso em Ourilândia do Norte e EEEFM Ronan Fidelis em Redenção.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / REDENCAO / 17/05/2021 - 19/05/2021 Nº Diárias: 2  
 REDENCAO / OURILANDIA DO NORTE / 19/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 1  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 20/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: ALDEMIRA CORREA GUIMARAES  
 MATRÍCULA: 454168 CPF: 17222206272  
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657509****PORTARIA DE DIARIAS No. 47837/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais na EEEFM Dr. Romildo Veloso e Silva, em Ourilândia do Norte.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 14/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 4  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 18/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: TIZA CARDOSO PINHEIRO JACOB  
 MATRÍCULA: 57196431 CPF: 53056132215  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657493****PORTARIA DE DIARIAS No. 47835/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais na EEEFM Dr. Romildo Veloso e Silva, em Ourilândia do Norte.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 14/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 4  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 18/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 456098 CPF: 25361147249  
 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657490****PORTARIA DE DIARIAS No. 47834/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais na EEEFM Dr. Romildo Veloso e Silva, em Ourilândia do Norte.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 14/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 4  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 18/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS  
 MATRÍCULA: 316962 CPF: 25101684287  
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657485****PORTARIA DE DIARIAS No. 47838/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da CRM que irão realizar entrega de materiais na EEEFM Dr. Romildo Veloso e Silva, em Ourilândia do Norte.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 14/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 4  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 18/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS  
 MATRÍCULA: 942073 CPF: 25942786291  
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657486****PORTARIA DE DIARIAS No. 47926/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para participar da assinatura da Ordem de Serviço da reinauguração da EEEFM Plinio Pinheiro e da EEEFM Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, em Marabá.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MARABA / 12/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 0  
 MARABA / BELEM / 12/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA  
 MATRÍCULA: 6030610 CPF: 28111435215  
 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657474****PORTARIA DE DIARIAS No. 47862/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da CRM que irão realizar entrega de materiais na EEEFM Dr. Romildo Veloso e Silva.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 14/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 4  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 18/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234  
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657477****PORTARIA DE DIARIAS No. 47968/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de levantamento técnico para orçamento, projetos eletrônicos, hidro-sanitários e arquitetônico para reforma e ampliação da EEEFM Onésima Pereira, em Santarém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 20/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GIZELY CRISTINE MODESTO GUIMARAES  
 MATRÍCULA: 57225318 CPF: 63586991215  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657561****PORTARIA DE DIARIAS No. 47957/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais para atender a demanda da EEEFM Deputado Nicias Ribeiro que será inaugurada, Portel.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PORTEL / 17/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 3  
 PORTEL / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE NEWTON GONZALEZ DA COSTA  
 MATRÍCULA: 5918070 CPF: 26723077253  
 CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657528****PORTARIA DE DIARIAS No. 47955/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais para atender a demanda da EEEFM Deputado Nicias Ribeiro que será inaugurada, Portel.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PORTEL / 17/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 3  
 PORTEL / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO  
 MATRÍCULA: 57202599 CPF: 34300813604  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657535****PORTARIA DE DIARIAS No. 47937/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar visita técnica na EEEFM Leopoldina Guerreiro, em Afuá.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / AMAPA / 16/05/2021 - 16/05/2021 Nº Diárias: 0  
 AMAPA / AFUA / 16/05/2021 - 19/05/2021 Nº Diárias: 3  
 AFUA / AMAPA / 19/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 1  
 AMAPA / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 759929 CPF: 23562811268  
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657547****PORTARIA DE DIARIAS No. 47936/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar visita técnica na EEEFM Leopoldina Guerreiro, em Afuá.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / AMAPA / 16/05/2021 - 16/05/2021 Nº Diárias: 0  
 AMAPA / AFUA / 16/05/2021 - 19/05/2021 Nº Diárias: 3  
 AFUA / AMAPA / 19/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 1  
 AMAPA / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS  
 MATRÍCULA: 5858283 CPF: 26386097220  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657549**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47961/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da CRM que irão realizar entrega de materiais para atender a demanda da EEEFM Deputado Nicias Ribeiro que será inaugurada, Portel.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PORTEL / 17/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 3  
 PORTEL / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF  
 MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253  
 CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657538**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47895/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para apurar denúncias constantes nos autos dos PAD nº 437/2017, nos municípios de Eldorado dos Carajás e Marabá.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ELDORADO DOS CARAJAS / 17/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 1  
 ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / 18/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 3  
 MARABA / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: THIAGO MELO FRIAES  
 MATRÍCULA: 57212475 CPF: 81973772272  
 CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINISTR. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657542**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47894/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para apurar denúncias constantes nos autos dos PAD nº 437/2017, nos municípios de Eldorado dos Carajás e Marabá.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ELDORADO DOS CARAJAS / 17/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 1  
 ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / 18/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 3  
 MARABA / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SAYONARA CAMARGO FONTANA  
 MATRÍCULA: 773573 CPF: 29623685220  
 CARGO/FUNÇÃO:AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657558**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47954/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer visita na EEEFM Leopoldina Guerreiro, em Afuá.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / AMAPA / 16/05/2021 - 16/05/2021 Nº Diárias: 0  
 AMAPA / AFUA / 16/05/2021 - 19/05/2021 Nº Diárias: 3  
 AFUA / AMAPA / 19/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 1  
 AMAPA / BELEM / 20/05/2021 - 20/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ  
 MATRÍCULA: 5947171 CPF: 63759314287  
 CARGO/FUNÇÃO:GERENTE / DIRECAO  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657555**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47896/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos do Núcleo de Disciplina e Ética que irão apurar denúncias constantes nos autos dos PAD nº 437/2017, nos municípios de Eldorado dos Carajás e Marabá.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ELDORADO DOS CARAJAS / 17/05/2021 - 18/05/2021 Nº Diárias: 1  
 ELDORADO DOS CARAJAS / MARABA / 18/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 3  
 MARABA / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO  
 MATRÍCULA: 5120314 CPF: 37934180225  
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 657551**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA nº 109/2019-GAB/PAD de 17/06/2019, publicada no DOE Edição nº 33.898 de 18/06/2019, CONVOCO na forma do art. 219 Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, o ex-servidor LUIZ PAULO MENDES, matrícula nº 5819415-4, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, na sede da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 10 – Térreo do edifício-sede, Bairro: Tenoné, CEP: 66.820-000, Belém/PA.  
 Considere o ex-servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo no 1368172/2019-GAB/PAD: 109/2019 do ex-servidor LUIZ PAULO MENDES, matrícula nº 5819415-4, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 190, IV, da Lei Estadual 5.810/94 RJU/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.  
 Fica ainda o ex-servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a Presidente requerer a V.S.a designação de Defensor Dativo, no qual indico a ex-servidora Tania de Nazare Pamplona Seabra, matrícula no 5618460-3, com o objetivo de

acompanhar os procedimentos da Comissão referente o ex-servidor LUIZ PAULO MENDES, matrícula nº 5819415-4.  
 Belém (PA), 11 de janeiro de 2021

Karina da Rocha Góes Araújo  
 Presidente da Comissão

Luciana Gomes Caramelo  
 1º Membro/Secretário

Kelton Monteiro de Menezes  
 2º Membro

**Protocolo: 657832**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da PORTARIA nº. 432/2021-GAB/PAD de 19/04/2021, publicada no DOE Edição 34.558 de 20/04/2021, CONVOCA na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA, matrícula 57203211-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão para ser notificado, do processo nº1272607/2018 de 23/08/2018. A Comissão está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, térreo da Secretaria de Estado de Educação, com endereço na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Bairro Icoaraci, Belém/PA – CEP: 66.820-000, Fone: (91)3201-5159. Considere o servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo supracitado, pelo cometimento de transgressões, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts.178,IV c/c190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94. Sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório. Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.  
 Edson Matos dos Santos Júnior  
 Presidente

**Protocolo: 657815**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº.: 3445/2021 de 18/08/2021**

De acordo com o Processo Nº 456850/2021  
 Formalizar a Dispensa do servidor ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 6301657/3, Professor, da função de Secretario (GED-1) da EEEEM Padre Jose Nicolino de Souza sede/Oriximina, a partir de 02/02/2020, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 3388/2021 de 17/08/2021**

De acordo com o Processo Nº 1358593/2019  
 Formalizar a Dispensa da servidora HILDA COSTA MARTINS CARAVELAS, Matrícula nº 5348510/3, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da ERCEF APAE/Barcarena, a partir de 16/07/2019, para fins de regularização funcional.

**REVOGAR/CONCEDER**

**PORTARIA Nº.: 00085/2021 de 17/05/2021**

I- Revogar, a contar de 06/05/2021, a PORTARIA nº 3618/2019 de 23/05/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 47 %, ao servidor MAX CHARLES LEAL FRAGOSO, matrícula nº 5902674/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor.  
 II- Conceder, a contar de 06/05/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor MAX CHARLES LEAL FRAGOSO, matrícula nº 5902674/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor.  
 LICENÇA ATIVIDADE POLITICA

**PORTARIA Nº.: 3441/2021 de 18/05/2021**

Conceder a Licença para Atividade Política, o servidor EDMILSON BRITO RODRIGUES, matrícula nº 388041/1, Professor, lotado nesta Secretaria, a fim de Exercer Mandato de Prefeito, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024 , fazendo Opção pela remuneração do Cargo Eletivo de Prefeito.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA nº. 3492/2021 DE 18/05/2021**

Nome: MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES  
 Matrícula:55585920/1 Cargo:Professor  
 Lotação:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém  
 Período:21/10/21 a 19/12/21  
 Triênios:18/05/09 a 17/05/12

**PORTARIA nº. 3493/2021 DE 18/05/2021**

Nome: CANAAN BEZERRA PEREIRA  
 Matrícula:57204409/1 Cargo:Professor  
 Lotação:EE Rio Tocantins/Maraba  
 Período:11/08/2020 a 09/10/20 a 08/12/20  
 Triênios:15/09/11 a 14/09/14 - 15/09/14 a 14/09/17

**PORTARIA nº. 000088/2021 DE 18/05/2021**

Nome: RAIMUNDO SERGIO BECKMAN FILHO  
 Matrícula:57173675/2 Cargo:Espec. em Educação  
 Lotação:EEEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci/Belém  
 Período:01/06/21 a 30/06/21 - 15/08/21 a 13/09/21  
 Triênios:16/05/12 a 15/05/2015

**PORTARIA nº. 3490/2021 DE 18/05/2021**

Nome: DENILSON ELIAS LIMA SILVA  
 Matrícula:5842395/2 Cargo:Professor  
 Lotação:Diviscao de Legislação e Enquadramento/Belém  
 Período:30/04/21 a 28/06/21  
 Triênios:17/02/12 a 16/02/15



**PORTARIA nº.: 271/2021 de 11/05/2021**

Nome:MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula:5901215/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Dr Gaspar Vianna -Anexo II/Maraba

**PORTARIA nº.: 273/2021 de 11/05/2021**

Nome:EDNA GOMES TAVARES DE SOUZA  
Matrícula:57209591/1Período:01/06 a 15/07/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Anizio Teixeira/Maraba

**PORTARIA nº.: 274/2021 de 11/05/2021**

Nome:GEOVA SOARES DA CRUZ  
Matrícula:6028896/2Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Anizio Teixeira/Maraba

**PORTARIA nº.: 276/2021 de 11/05/2021**

Nome:SONIA DAS GRAÇAS PASTANA FRANCO  
Matrícula:365742/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Anizio Teixeira/Maraba

**PORTARIA nº.: 278/2021 de 13/05/2021**

Nome:RIJANIA MARIA DA SILVA CORDEIRO  
Matrícula:57209541/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Anizio Teixeira/Maraba

**PORTARIA nº.: 280/2021 de 12/05/2021**

Nome:JANETE DE OLIVEIRA SERVALO  
Matrícula:5902791/1Período:02/07 a 15/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Helio Frota Lima/Abel Figueiredo

**PORTARIA nº.: 281/2021 de 12/05/2021**

Nome:JOSE GEDEAO ALVES ALEXANDRINO  
Matrícula:777684/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Helio Frota Lima/Abel Figueiredo

**PORTARIA nº.: 289/2021 de 14/05/2021**

Nome:GABRIEL ALVES LIMA  
Matrícula:57214776/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Profa Maria da Gloria/Jacunda

**PORTARIA nº.: 095/2021 de 17/05/2021**

Nome:CLAUDIA SOLANDE PINHEIRO LINHARES  
Matrícula:57193794/1Período:02/08 a 31/08/21 Exercício:2019  
Unidade:CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA nº.: 199/2021 DE 30/04/2021**

Nome: KLEVERSON CICERO AIRES GUARA

Onde se lê:Exercício:2020

Leia-se:Exercício:2021

Publicada no Diário Oficial nº 34.583/21 de 14/05/2021

**ERRATA da PORTARIA nº.: 235/2021 de 06/05/2021**

Nome: ELINALVA CARMO FONTENELE

Onde se lê:Port.nº /2021 de 06/05/20201

Leia-se:Port. Nº 235/2021 de 06/05/2021

Publicada no Diário Oficial nº34.588/21 de 19/05/2021

**ERRATA da PORTARIA nº.: 249/2021 de 06/05/2021**

Nome: ELINALVA CARMO FONTENELE

Onde se lê:Port.nº /2021 de 10/05/20201

Leia-se:Port. Nº 249/2021 de 06/05/2021

Publicada no Diário Oficial nº34.588/21 de 19/05/2021

**ERRATA da PORTARIA nº.: 188/2020 de 11/09/2020**

Nome: DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Onde se lê:Exercício:2020

Leia-se:Exercício:2018

Publicada no Diário Oficial nº 34.360/20 de 01/10/2020

**ERRATA da PORTARIA nº.: 3096/2021 de 11/05/2021**

Nome: VERA LUCIA GONÇALVES BASTOS

Onde se lê:Período:14/06/21 a 28/07/21 (45) dias

Leia-se:14/06/21 A 13/07/21 (30) dias

Publicada no Diário Oficial nº 34.585/21 de 17/05/21

**Protocolo: 657917**



**PORTARIA**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.**

**Processo eletrônico nº 2021/42941**

**PORTARIA Nº 712/21, de 17 de maio de 2021**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA, Id. Funcional nº 5221307/ 4, cargo de PROFESSOR ASSIS-

TENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, referente à defesa de Tese de Doutorado na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 657704**

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE.**

**Processo eletrônico nº 2020/1088976**

**PORTARIA Nº 713/21, de 17 de maio de 2021**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME ID. FUNCIONAL CARGO CONCEITO  
MARCIO RISCIK 55586863/ 3 PROFESSOR AUXILIAR BOM  
RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/242409**

**PORTARIA Nº 714/21, de 17 de maio de 2021.**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME ID. FUNCIONAL CARGO CONCEITO  
DANIELLE DO SOCORRO CASTRO MOURA 5940826/ 1 PROFESSOR AUXILIAR BOM  
RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 657709**

**ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.**

**Processo eletrônico nº 2020/835951**

**PORTARIA Nº 718/21, de 17 de maio de 2021.**

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO /UEPA, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a contar de 07.04.2021.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL  
ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 5898190/ 2  
RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 657706**

**REVOGAR CESSÃO DE SERVIDOR**

**Processo eletrônico nº 2021/380250**

**PORTARIA Nº 716/21, de 17 de maio de 2021.**

REVOGAR, a contar de 05.04.2021, os efeitos da PORTARIA nº 1876/20 de 13.10.2020, publicada no D.O.E nº 34.372 de 14.10.2020, que cedeu a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH o servidor CHARLES SANTOS PENICHE, Id. Funcional nº 5794722-1, cargo de Auxiliar Administrativo B, lotado na Diretoria de Acesso e Avaliação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 657715**

**NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- Edital nº 074/2019**

**Processo eletrônico nº 2021/421587**

**PORTARIA Nº 717/21, de 17 de maio de 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO a Lei nº 6.839, de 15.03.2006, publicada em 17.03.2006, que dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará, CONSIDERANDO finalmente o resultado final do Concurso Público para provimento de vaga na Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Pará, referente ao Edital nº 074/2019, assim como vacância de cargo público nesta IES conforme o Processo eletrônico nº 2021/421587 de 22.04.2021; R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, LEILA MAUÉS OLIVEIRA HANNA, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40H, na área de conhecimento GIESC-HUMANIDADES MÉDICAS-PESQUISA CIENTÍFICA, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 657716**

**ERRATA**

**ERRATA**

**Processo eletrônico nº 2020/872379**

Retificar os termos da PORTARIA nº 2957/14, de 22 de julho de 2014, publicado no DOE Nº 32.700 de 06.08.2014, referente a vigência da concessão do adicional de insalubridade do(a) servidor(a) ROBERTO CHAVES CASTRO, o seguinte:

**ONDE SE LÊ :** " ..., ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.06.2014."

**LEIA-SE:** " ..., ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 28.02.2012.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 657712**

**IV ERRATA AO EDITAL Nº040/2020 - UEPA  
PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PERMANÊNCIA NO REGIME DE TEMPO  
INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE)**

**3. CRONOGRAMA**

	<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>
Etapas	Período	Período
I) Publicação do Edital	13/10/2020	13/10/2020
II) Período de pedido de impugnação do Edital	14/10/2020 a 16/10/2020	14/10/2020 a 16/10/2020
III) Resultados dos pedidos de impugnação	19/10/2020	19/10/2020
IV) Entrega de relatório e plano de trabalho	20/10/2020 a 19/02/2021	20/10/2020 a 19/02/2021
V) Resultado parcial - Homologação da entrega de relatório e plano de trabalho	26/02/2021	26/02/2021
VI) Período de interposição de recurso	01 e 02/03/2021	01 e 02/03/2021
VII) Resultado da homologação da entrega de relatório e plano de trabalho	05/03/2021	05/03/2021
VIII) Período de avaliação da documentação pela Comissão	08/03/2021 a 14/05/2021	08/03/2021 a 06/08/2021
IX) Resultado parcial da avaliação da documentação	19/05/2021	11/08/2021
X) Período de interposição de recurso	20 e 21/05/2021	12 e 13/08/2021
XI) Resultado Final	29/05/2021	27/08/2021

Belém/PA, 19 de maio de 2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 657564**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 728/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030 \_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

LEONY LUIS LOPES NRGRÃO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 657726**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 3668/21-CONSUN, de 19 de Maio de 2021.**

EMENTA: Homologa a Lista Tríplex com os Nomes dos Docentes Escolhidos pela Comunidade Universitária para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UEPA. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2021, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica homologada a lista com os nomes dos docentes escolhidos pela comunidade universitária para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, quadriênio 2021-2025, consoante o que estabelece o artigo 23 do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.

Parágrafo único: Compõem a lista os docentes:

1º lugar - Clay Anderson Nunes Chagas (Reitor) e Ilma Pastana Ferreira (Vice-Reitora), com 51,70% de votos válidos ponderados;

2º lugar - Benedito Ely Valente da Cruz (Reitor) e Sheyla Mara Silva de Oliveira (Vice-Reitora), com 31,50% dos votos válidos ponderados;

3º lugar - Ionara Antunes Terra (Reitora) e Nilson Veloso Bezerra (Vice-Reitor), com 16,80% dos votos válidos ponderados.

Art. 2º - A presente lista deverá ser encaminhada ao Governador do Estado do Pará para escolha e nomeação do Reitor(a) e Vice-Reitor(a), consoante o que estabelece o artigo 30 do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 19 de Maio de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

**Protocolo: 657695**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 269/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. PROCESSO: 2021/21122

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06/2021 A 01/06/2021, correspondente ao triênio de 01/02/2015 A 31/01/2018, para a servidora, LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula nº 116289/2, CARGO: Técnica em Gestão do Trabalho, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de maio de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 657753**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 275/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o PAE nº 2021/299139

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA, matrícula 5097762/ 3, para responder pela Gerência do Abrigo Estadual de Mulheres de Belém, em substituição a titular, CLAUDIA AGUIAR VIEIRA, matrícula 80845321/ 8, que se encontra afastada em licença para tratamento de saúde no período de 06/03/2021 a 05/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de maio de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 657758**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 290/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/517630

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de ½ ( meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Isolda Loy Louchard da Cunha - Matrícula 54187558/3 e Cledison Brabo dos Santos - matrícula 8022536, que se deslocarão para o município de Marituba no dia 29/05/2021., COM OBJETIVO DE EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL E APOIO AO BUCA ATIVA PARA CADASTRO ÚNICO NA EXECUÇÃO DO BUSCA ATIVA DO PROJETO MEU REGISTRO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8899 01039002241 261.646 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 291/2021 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/501889



RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 7 ½ ( SETE E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANTONIO CARLOS COSTA SENA, ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 57192835; LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, SOCIOLOGO, MAT. 54191320; SE DESLOCARÃO PARA OS MUNICIPIOS DE PARAGOMINAS E TAILANDIA, NOS DIAS DE 26/05/2021 A 02/06/2021, COM O OBJETIVO DE APOIO TECNICO AO PROJETO CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA.CUJO MOTORISTA JOSIAS ELIAS DE MELO, MAT. 57176166 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0339006699 234.135 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 292/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/475448

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR

CITADO ABAIXO:

ESMERINO NERI BATISTA FILHO, MAT.569620, SECRETARIO ADJUNTO DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA; TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, MAT. 2025183 , GERENTE, que se deslocará para a cidade de CASTANHAL, no período 07/05/2021 com o objetivo de VISITA TECNICA NA EMPRESA FLANBYAN, CUJO MOTORISTA MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA., MAT.5938894 FARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8946 0101006357 266.721 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 289/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/523184

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ ( CINCO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria Jacirene de Souza Barbosa, matrícula 54192688-1 e Natércia Freire França, matrícula 335940-3, que se deslocarão para o município de Anajás no período de 31/05/2021 a 05/06/2021. COM OBJETIVO DE ASSESSORAMENTO TECNICO PARA A GESTÃO DO CAD ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 294/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/508608

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ (CINCO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS , COORDENADORA, MAT. 57217289;ROLANDO AUGUSTO NORONHA BATISTA,COORDENADOR,MAT. 80845321, LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS,MAT.57192819, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, IRÃO VIAJAR PARA O MUNICIPIO DE OURILANDIA, XINGUARA E REDENÇÃO NO PERIODO 24/05/2021 A 29/05/2021, CUJO OBJETIVO HABILITAÇÃO DE TECNICOS A PLATAFORMA EMPREGA MAIS BRASIL, REUNIÃO COM GESTORES DE FUNDO A FUNDO E FISCALIZAR A SEDE DO SINE E ORIENTAR OS TECNICOS DO SINE QUE OPERAM O SISTEMA. O MOTORISTA VALDIVINO ROCHA DA CRUZ, MAT 3223639 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8950 0101006357 266.734 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 295/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/514446

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ (CINCO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCY GABRIELA MARQUES, COOEDENADORA, matrícula nº 80845399; ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, COORDENADOR, MAT.80845321; CÁSSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES ,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MAT.54190384, que se deslocaram ao município de BRAGANÇA E CAPANEMA , para HABILITAR E ORIENTAR TECNICOS NA PLATAFORMA EMPREGA MAIS BRASIL , no período de 07/06/2021 A 12/06/2021, CUJO MOTORISTA VALDIVINO ROCHA DA CRUZ , MAT 3223639, REALIZARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8950 0101006357 266.734 3390 14

43105- 11.333.1504.8946 0101006357 266.721 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 287/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/502896

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ ( QUATRO E meia) diárias PARA CADA

SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Nayana Diniz Túlio - matrícula 594556/3, Edna Marta da Silva Ribeiro Villacorte - matrícula 54195914/1 e Elisângela Martins da Silva - matrícula 57234466/1, que se deslocarão para os municípios de Santa Luzia do Pará e Cachoeira do Piriá no período de 24 à 28/05/2021.COM OBJETIVO DE APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS, CUJO MOTORISTA QUE REALIZARÁ O DESLOCAMENTO RAIMUNDO ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS , MAT 35076.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 293/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/499434

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias PARA CADA

SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Diretora - DISAN, Matrícula: 80845759/3 , Luís Guilherme Cardoso Dantas, Gerente - DISAN, Matrícula: 54189624, Alex Fernando Soares Souza, Assistente Administrativo – Núcleo de Engenharia e Arquitetura, Matrícula: 1952617/1: os quais se deslocarão ao município de Xinguara/PA no período de 25/05 a 28/05/2021, com objetivo de realizar monitoramento da cozinha comunitária no município para os servidores Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha e Alex Fernando Soares Souza e; monitoramento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA para o servidor Luís Guilherme Cardoso Dantas.CUJO MOTORISTA HALLAN WANSEL AZEVEDO DAS NEVES,MOTORISTA COLABORADOR EVENTUAL, CPF.002701902, REALIZARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 0101006357/0101 261.877 339014/339036

43101- 08.244.1505.8396 0101006357 267.051 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 19 de MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 283/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/519659

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (DUAS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER, Sr. MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, motorista, matrícula nº 5938895/1, e Sr. ADONAI DO SOCORRO DA CRUZ GONÇALVES, matrícula nº 57231288/3, Diretor de Assistência Social que se deslocaram ao município de Abaetetuba, para Participar de Reunião sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com a Gestão Municipal, no período de 14/05 à 16/05/2021.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 284/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/517661

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Isolda Loy Louchard da Cunha - Matrícula 54187558/3 e Raquel dos Santos Souza - matrícula 55587724/1, que se deslocarão para o município de Ananindeua no dia 28/05/2021, COM OBJETIVO DE APOIO AO BUSCA ATIVA PARA CADASTRO ÚNICO NA EXECUÇÃO DO PROJETO TER PAZ.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8899 01039002241 261.646 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 285/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/515636

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER e Sr. PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 5946524/3, Assessor que se deslocaram à cidade de Brasília - DF, para Participar de reunião na Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana e Reunião com deputados federais do Pará sobre emendas parlamentares, no período de 27/05 à 31/05/2021.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 282/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/502730

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Bruno Sousa Leão, Colaborador eventual/Engenheiro Civil, o qual se deslocará ao município de Igarapé-Miri/PA no período de 24/05 a 28/05/2021, com objetivo de promover a inclusão sócio produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 0101 261.877 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 281/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/504829

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ (CINCO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Taiana Nascimento da Silva - matrícula 5946558 e Adriana Souza de Barros - matrícula 5875412/2, que se deslocarão para os municípios de Curalinho e Bagre no período de 24 à 29/05/2021. COM OBJETIVO DE PRESTAR ASSSESORAMENTO TECNICO A GESTÃO DO CADUNICO E BOLSA FAMILIA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8399 0339002241 234.194 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 280/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/513608

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ (CINCO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO, MAT 54190378, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E FRANCY GABRIELA MARQUES, COORDENADORA, matrícula nº 80845399, ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS, MAT 57217289, COORDENADORA, que se deslocaram ao município de GOIANESIA, BREU BRANCO E TUCURUI, COM OBJETIVO DE HABILITAR E ORIENTAR TECNICOS NA PLATAFORMA EMPREGA MAIS BRASIL, no período de 31/05/2021 A 05/06/2021, CUJO MOTORISTA VALDIVINO ROCHA DA CRUZ, MAT. 3223639 REALIZARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8950 0101006357 266.734 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 286/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/514254

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ (CINCO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Kleidilena do Socorro Andrade Teles, Conselheira Suplente pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, e do Secretário Executivo do CEDCA Anderson Danilo Lopes, a qual se deslocaram do Município de Belém para os municípios de Curalinho/ Melgaço/Breves/ Belém no período de 24 a 29/05/2021, com objetivo de participar da Reunião ampliada para apresentação do Projeto AWURÉ UBUNTU aos gestores municipais, que na ocasião será assinado pelo mesmos o Termo de Compromisso com os objetivos do projeto.

Classificação Orçamentária:

430103- 08.422.1505.8402 0138002151 249.624 3390 36/339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de DE MAIO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**Protocolo: 657529**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 305 DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER, 10 (Dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidor LINDINALDA HELENA LIMA BARBOSA, matrícula nº. 57200264/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada na CESEF, no período de 28/07/2020 a 06/08/2020.

**PORTARIA Nº 306 DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER, 13 (Treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidor LEANDRO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº. 54195524/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada na CESEF, no período de 06/10/2020 a 18/10/2020. LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA

**Protocolo: 657721**

**PORTARIA Nº 296 DE 17 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora IVONE VANDA DA SILVA, matrícula nº. 3217337/1, ocupante do cargo de SERVENTE, lotada na GERAD, no período de 23/01/2021 a 23/03/2021.

**PORTARIA Nº 297 DE 17 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DA GUIA CONCEICAO LIMA, matrícula nº. 3240525/1, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na UASE ANANINDEUA, no período de 23/12/2020 a 20/02/2021.

**PORTARIA Nº. 302 DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO, Matrícula nº: 57192818/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CSEBA, no período 01.05.2021 à 08/05/2021.

**PORTARIA Nº 303 DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER, 14 (Quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidor IZAAC DE CARVALHO CHAGAS, matrícula nº. 3192032/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SEÇÃO DE ZELADORIA E TRANSPORTE - GZET, no período de 05/10/2020 a 18/10/2020.

**PORTARIA Nº 304 DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER, 14 (Quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidor ILDENE MIRANDA SOEIRO, matrícula nº. 5508509/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 03/10/2020 a 16/10/2020. LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA

**Protocolo: 657696**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 16/2021-GECON DE 19 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2021/345196, de 18/05/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARONI MIWA MATSUMURA, matrícula 595966-1 para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 16/2021, firmado com a empresa T.A.M COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DEREFRIGERAÇÃO LTDA, a contar de 19 de maio de 2021;

II - DESIGNAR o servidor WALDEREI MACEDO DA SILVA, matrícula 54187894/ 1 para atuar como fiscal suplente do referido contrato.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 657794**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 180, de 19 de maio de 2021.**

**Processo nº 225456/2021.**

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TOMÉ-AÇÚ/PA.

PERÍODO: 19/02/2021 a 19/02/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: SHEILA FREITAS DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195519/1, e EDUARDO NAZARENO DO NASCIMENTO JÚNIOR, MOTORISTA, Matrícula 5956474/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 657787**

**PORTARIA nº 179, de 19 de maio de 2021.**

Processo nº 524771/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: NOVA IPIXUNA/PA.  
PERÍODO: 10/05/2021 a 10/05/2021. - (0,5) DIÁRIA  
SERVIDORES: WAKCILAN SOARES DOS REIS, PSICÓLOGO, Matrícula 5956753/1, JOEL SILVA, MONITOR, Matrícula 5956595/1, e ADÃO LENNON DE SOUSA FEITOSA, MOTORISTA, Matrícula 5956653/1.  
LUIZ CELSO DA SILVA  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 657539**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, SUBSTITUI na Port. 158/2021, Publicação 653606-DIOE, Processo 470359/2021, o servidor Luiz Augusto da Silva Alcantara, Motorista, Matrícula 5920980/2, POR, JARELE ALVES TORRES, MOTORISTA, Matrícula 5956490/1, na viagem ao município de MOCAJUBA/PA, realizada no período de 13 a 14/05/2021, conforme MEMO.210/2021-BNV.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 657703**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 187/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 06 de maio de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1338, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora Jeanete da Silva Gomes, relacionado no Anexo I desta PORTARIA, considerando-a apta para exercer seu cargo, obtendo nota de 100, ficando com o conceito EXCELENTE, de acordo com o seu respectivo processo.

ANEXO I

Nome : JEANETE DA SILVA GOMES

Matrícula: 54188359/3

Cargo : Técnico em Gestão de Direitos Humanos - Serviço Social

Conceito: EXCELENTE

Processos nº 2012/617783; 2019/164582; 2019/164589; 2019/164600.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 657678**

**PORTARIA Nº 188/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 06 de maio de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1338, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor Antônio Euclides do Nascimento, relacionado no Anexo I desta PORTARIA, considerando-o apto para exercer seu cargo, obtendo nota de 100, ficando com o conceito EXCELENTE, de acordo com o seu respectivo processo.

ANEXO I

Nome : ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO

Matrícula: 5898164/1

Cargo : Motorista

Conceito: EXCELENTE

Processos nº 2013/436021; 2013/436000; 2018/499619; 2018/499624.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 657680**

**PORTARIA Nº 189/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 06 de maio de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1338, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor Marcelo Santos Lauzid, relacionado no Anexo I desta PORTARIA, considerando-o apto para exercer seu cargo, obtendo nota de 100, ficando com o conceito EXCELENTE, de acordo com o seu respectivo processo.

ANEXO I

Nome : MARCELO SANTOS LAUZID

Matrícula: 57201157/2

Cargo : Assistente Administrativo

Conceito: EXCELENTE

Processos nº 2010/10132; 2010/92497; 2014/218757; 2014/218374.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 657681**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 049/2021 – BELÉM, 19 DE MAIO DE 2021.

Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO /Matrícula: 59189069/1/ Cargo: MOTO-RISTA /Origem: Belém-PA/ Destino: Cachoeira do Pirá e Augusto Corrêa – PA/Período:24/05/2021 a 29/05/2021/ Diária:5,5(cinco e meia)/Objetivo: conduzir servidor aos municípios já mencionados.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 657893

#### PORTARIA Nº 050/2021 – BELÉM, 19 DE MAIO DE 2021.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: 57195771/2/ Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /Origem: Belém-PA/ Destino:Barcarena-PA/Período: 21/05/2021/ Diária:0,5(meia)/Objetivo: Visita à prefeitura, Indústrias Aço Pará, Regaf Indústria de Metais, Alubar e CELBA.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 657894

#### PORTARIA Nº 047/2021 – BELÉM, 19 DE MAIO DE 2021.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO /Matrícula: 31658/3/ Cargo: DIRETOR /Origem: Belém-PA/ Destino: Barcarena-PA/Período: 21/05/2021/ Diária:0,5(meia)/Objetivo: acompanhar o Secretário titular da Secretaria em uma ação que ocorrerá no referido município  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 657890

#### PORTARIA Nº 048/2021 – BELÉM, 19 DE MAIO DE 2021.

Nome: ULYSSES FERREIRA GONÇALVES /Matrícula: 5942/ Cargo: MOTO-RISTA /Origem: Belém-PA/ Destino: Barcarena-PA/Período: 21/05/2021/ Diária:0,5(meia)/Objetivo: conduzir servidor ao município já mencionado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 657891

#### PORTARIA Nº 046/2021 – BELÉM, 19 DE MAIO DE 2021.

Nome: ADENOR SANTANA PEGADO NETTO /Matrícula: 5913756/3/ Cargo: COORDENADOR /Origem: Belém-PA/ Destino: Cachoeira do Pirá e Augusto Corrêa –PA/Período:24/05/2021 a 29/05/2021/ Diária:5,5(cinco e meia)/Objetivo: realizar vistoria técnica para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 657888

#### PORTARIA Nº 044/2021 – BELÉM, 18 DE MAIO DE 2021.

Nome:MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO /Matrícula: 31658/3/Cargo: DIRETOR /Origem: Belém-PA/Destino: São João de Pirabas - PA/Período:14/05/2021/Diária:0,5(meia)/Objetivo: Visita à Prefeitura, Câmara dos Vereadores e Associação Comercial do Município.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 657513

início em 10 de maio de 2021 e término em 17 de maio de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00497 247 0186580 44.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 10/05/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de maio de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 657663

#### PORTARIA Nº 75/2021-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;  
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública.

RESOLVE:

- CONSTITUIR a contar de 07/03/2021 a Comissão Permanente de Licitação – CPL do IMETROPARÁ, com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios desta Autarquia.
- Designar para compor a CPL os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Glenda Navarro da Silva	Assessor	0397	Presidente da Comissão - Pregoeiro
Edilson Amoras Chaves Junior	Gerente do Núcleo de Informática	0280	Membro
Ana Cláudia Lobo Correa	Assistente Administrativo	0255	Membro
Livia Christine Lobo de Melo Miranda	Chefe de Gabinete	0396	Membro

•Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de maio de 2021

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 657634

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 69/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo de nº 52619.000699/2021-86.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo 10/07/2018/2021 ao servidor JOSÉ MARIANO SILVA LISBOA mat. 024, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologista, com início em 12 de Julho de 2021 e término em 09 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de maio de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 657651

#### PORTARIA Nº 68/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo de nº 52619.001701/2020-53.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 15/07/1987/1990 ao servidor RAIMUNDO AZEVEDO CORREA, mat. 037, ocupante do cargo de Metrologista, com início em 1º de Julho de 2021 e término em 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de maio de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 657646

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 70/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre afastamento por motivo de falecimento de pessoa da Família. A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor AMARILDO DA SILVA LEITE, esposo da servidora CARLA CRISTINA PANGRACIO, ocorrido em 10 de maio de 2021 e especialmente o que dispõe o Art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR 8 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora CARLA CRISTINA PANGRACIO, matrícula nº 468, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Gerais, com

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 71/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 70/2021, GAB/IMETROPARA de 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JOÃO VICTOR DA SILVA SOUSA, matrícula nº 398, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder pela Gerência de Serviços Gerais, durante o impedimento da titular, no período de 10/05/2021 a 17/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/05/2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de maio de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 657665**

**PORTARIA Nº 72/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 67/2021, GAB/IMETROPARA de 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JOÃO VICTOR DA SILVA SOUSA, matrícula nº 398, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder pela Gerência de Finanças, durante o impedimento da titular, no período de 21/05/2021 a 04/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de maio de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 657669**

**PORTARIA Nº 73/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 66/2021, GAB/IMETROPARA, 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora SILVANA YURI SHIBATA, matrícula nº 404, ocupante do cargo de Gerente de Finanças, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o impedimento da titular, no período de 07/06/2021 a 21/06/2021, cumulativamente com a Gerência de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de maio de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 657674**

**ERRATA**

**Errata da publicação do Termo de Apostilamento nº 003/2021**, publicado no D.O.E nº 34.536 de 29 de março de 2021, protocolo nº 640182.

**Onde se Lê:** "Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas."

**Leia-se:** "Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação."

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

**Protocolo: 657700**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 66/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA, matrícula nº 408, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, com início em 07 de junho de 2021 e término em 21 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de maio de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 657641**

**PORTARIA Nº 67/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 10/10/2019, publicado no DOE nº 34.007, de 11/10/2019; CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a interrupção de férias da servidora por meio da Portaria de nº 046/2020, GAB/IMETROPARA, de 12/03/2020, publicada no DOE em 13/03/2020 de nº 34.141.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias interrompidas, a servidora SILVANA YURI SHIBATA, matrícula 404, ocupante do cargo de Gerente de Finanças, de 21/05/2021 a 04/06/2021, referente ao período aquisitivo 02/01/2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de maio de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 657644**

**PORTARIA Nº 65/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor SAULO EMÍLIO MARTINS FIGUEIREO, matrícula nº 362, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com início em 21 de junho de 2021 e término em 20 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo 01/06/2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 18 de maio de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 657638**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 019/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O Diretor-Geral do NGPM – Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/524179.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Roberta Nazareth de Araújo Vaz Pereira, matrícula 54197662/4, CPF: 629.457.182-00, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 190,00(Cento e noventa Reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339039	190,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Júnior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 657600**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 013/2021 – 19 DE MAIO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Castanhal/Belém/Castanhal, com o objetivo de realizar palestras e cadastros aos microempreendedores do município abaixo mencionado, do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	19 a 21/05/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 657849**

### PORTARIA Nº 022/2021 – 19 DE MAIO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para os servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Aurora/Santa Luzia/Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	20 a 22/05/2021	2 1/2
FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO	837.863.092-72	COLABORADOR EVENTUAL	20 a 22/05/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 657959**

### PORTARIA Nº 020/2021 – 19 DE MAIO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para os servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Ipixuna do Pará/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastro de créditos, a futuros microempreendedores do município acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JACKELINE YASMIM NOGUEIRA SILVA	5930821-2	GERENTE REGIONAL	19 a 21/05/2021	2 1/2
LUZCILENY COSTA AUZIER	57209489-1	GERENTE REGIONAL	19 a 21/05/2021	2 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	19 a 21/05/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 657636**

DE INCÊNDIO, E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis através do site da SEDOP no link: [www.sedop.pa.gov.br/licitações-0](http://www.sedop.pa.gov.br/licitações-0) e no e-mail: [cpl@sedop.pa.gov.br](mailto:cpl@sedop.pa.gov.br).

Belém-PA, 19 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 657725**

### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021– CPL/ SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, transporte, carga, descarga e instalação de Máquinas/Caminhões e Equipamentos Industriais com vistas a viabilizar ações de operação do Aterro Sanitário e Galpão de Triagem do município de Brasil Novo por meio do Projeto "IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO", sendo financiado parcialmente pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina-CAF, através do Programa Municípios Sustentáveis do Estado do Pará, conforme as quantidades e especificações mínimas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

Data de abertura: 01 de junho de 2021

Horário: 10h00min (Dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Belém-PA, 19 de maio de 2021

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro/SEDOP.

**Protocolo: 657736**

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 009/2021–CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SANTARÉM, no Município de Santarém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis através do site da SEDOP no link: [www.sedop.pa.gov.br/licitações-0](http://www.sedop.pa.gov.br/licitações-0) e no e-mail: [cpl@sedop.pa.gov.br](mailto:cpl@sedop.pa.gov.br).

Belém-PA, 19 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 657483**

### AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 014/2021– CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE DA COMUNIDADE DO RECREIO E DA VILA MURAJÁ NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

Data de abertura: 08 de Junho de 2021.

Horário: 10:00h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de Licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 19 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 657510**

### 3º TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO

Nº 48/2013 – CP Nº 03/22013

JUSTIFICATIVA: Confissão da dívida, por parte do DEVEDOR, em decorrência de cálculos de reajuste dos serviços executados no Contrato Administrativo nº 48/2013, que teve por objeto a obra de "Obra de construção do Hospital Dr. Abelardo Santos, no Município de Belém e Regional do Tapajós, no Município de Itaituba neste Estado", cfe. lei 8.666/93

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.183.819,56

DORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 90101 10.302.1507.7582 449051 0103/0303/0130/0330

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021.

CRETOR: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA

DEVEDOR: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ORDENADOR DE DESPESA: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 657470**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 012/2021–CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME

**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 007/2021-SEDOP**

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção do Hospital Público da Mulher Nossa Senhora de Nazaré no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - QUADRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.558.805/0001-06 -	R\$ 111.167.239,88
2ª - CONSÓRCIO CDG-MULTISUL -	R\$ 112.389.026,83
3ª - PAULTEC CONSTRUÇÕES LTDA -	R\$ 114.950.799,46
4ª - CONSÓRCIO ME SEDOP NAZARÉ -	R\$ 119.601.000,00
5ª - PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -	R\$ 121.170.583,21
6ª - CONSTRUTORA LDN LTDA -	R\$ 124.479.401,87
7ª - CONSÓCIO CINZEL/GOMES SODRÉ-HOSPITAL DA MULHER -	R\$ 125.949.992,82
8ª - MRM CONSTRUTORA LTDA -	R\$ 126.514.845,81
9ª - JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S. A -	R\$ 126.849.923,33
10ª - SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA -	R\$ 139.073.023,09

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa QUADRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.558.805/0001-06 – R\$ 111.167.239,88 (Cento e onze milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Belém-PA, 20 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 658038**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 066/2021 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2020 – ASLIC, datado de 04 de agosto de 2020, referente ao Processo Eletrônico nº 2020/561395, que trata sobre a Designação de Comissão Permanente de Licitação, bem como a necessidade de alteração dos membros.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE:

1.DESIGNAR a Advogada LIGIA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 57176087, CPF nº 440.068.882-87, o Auxiliar Técnico MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551, CPF nº 319.356.052-91, o Contador RODOLFO JOB DE ARAÚJO CORREA, matrícula nº 57223785, CPF nº 657.529.882-68, o Engenheiro Civil JOSE FERREIRA PUTY, matrícula nº 3190897, CPF nº 032.913.402-72 e o Engenheiro Civil DAILSON ABREU FRANCO, matrícula nº 57194832, CPF nº 608.520.112-53, para, sob a Presidência da primeira, integrarem como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação.

2.DESIGNAR as Auxiliares Administrativas MARIA DE LOURDES RAIOL CRAVO, matrícula nº 3190790, CPF nº 116.613.992-15 e MARIA DAS GRAÇAS RAMOS REBÊLO, matrícula nº 3191478, CPF 089.406.064-34, para atuarem como Secretárias da referida Comissão.

3.FICAM também designados como Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação, a Assessora Técnica ADRIA SUELI PEREIRA E PEREIRA, matrícula nº 57235164, CPF nº 961.075.532-15, a Engenheira Civil MÁRCIA CRISTINA BARROSO LIMA, matrícula nº 57176102, CPF nº 429.771.502-34, Geógrafo CRISTIANO MALATO DA ENCARNAÇÃO, matrícula nº 51855870, CPF nº 581.065.702-82, e o Gerente de Célula Executiva NEY FIGUEIREDO SABATHE, matrícula nº 5959178, CPF nº 186.628.542-49.

4.O presidente da Comissão será substituído por um dos Membros Suplentes, na ordem em que figura no artigo 3, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

5.Esta Portaria terá vigência por um ano, a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 657885**

**PORTARIA N.º 065/2021 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1.DESIGNAR a Senhora CRISTINA MARIA PENNA E SILVA, CPF nº 219.183.922-34, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Cé-

lula Estratégica de Gestão de Obras – GEGOB, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função

2.Esta Portaria entra em vigor a contar de 19.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 657892**

**PORTARIA N.º 064/2021 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1.DESIGNAR a Senhora ELIANA BRAGA DA COSTA, CPF nº 508.987.102-78, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Regularização Patrimonial, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2.Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.06.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 657895**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTE METROPOLITANO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 021/2021-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/448882, mediante Pregão Presencial nº 003/2019- SEAD, conforme Ata de Registro de Preços nº 013/2020, que se refere à contratação de empresa especializada no serviço de vigilância armada, a serem executados nas dependências do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, pela empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR

1 - O servidor JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, Identidade Funcional nº 5832365, ocupante do cargo de Assessor Administrativo deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para fiscalizar o contrato 004/2021-NGTM, celebrado entre o NGTM e a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.

2 -A servidora DANÚBIA LETÍCIA DIAS DE BARROS, Identidade Funcional nº 5944274, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para assumir a fiscalização do contrato nº 004/2021, nas ausências e impedimentos do titular.

.Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de maio de 2021

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 657962**

**CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 004/2021-NGTM**

Valor Total: 265.394,40

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Vigilância Armada, a serem executados nas dependências do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM.

Data da Assinatura:18/05/2021

Vigência:18/05/2021 a 18/05/2022

LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº013/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº003/2019 - SEAD

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 95101.26.122..1297.8338

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.

Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, 205, Souza, CEP 66.613-155, Belém/PA

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 657936**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 175 DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/477246.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor ROSIVALDO BATISTA FILHO, Identidade Funcional nº 5894772/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Núcleo Jurídico - NUJUR, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 21/02/2013 a 20/02/2016, a ser gozada nos períodos de 02/05/2021 à 31/05/2021, 30 dias e 01/07/2021 à 30/07/2021, 30 dias; e 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 21/02/2016 a 20/02/2019, a ser gozada no período de 31/07/2021 à 28/09/2021.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de maio de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 657875**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 177 DE 19 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/497688.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELO CID GARCIA SALES, Identidade Funcional nº 5895261/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração, lotado no Núcleo de Controle Interno - NUCI, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 08/06 a 07/07/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 57222720/1, ocupante do cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se encontra respondendo pelo cargo de Diretor, GEP-DAS-011.5, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 162, de 13/05/2021, publicada no DOE nº 34.583, de 14/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 657927**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 176 DE 19 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/274639

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informação, e CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, que tem como objeto o fornecimento de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial nº 045/2021) e Termo de Referência.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 14/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 657870**

## PORTARIA Nº 172 DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/344391

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras ELIANETE VIEIRA VALDEZ BARRETO, Identidade Funcional nº 5900588/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, e CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, Identidade Funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotadas na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

II - Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 19/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 657746**

## ERRATA

### FICA RETIFICADA NA PORTARIA Nº 118 DE 30/03/2021, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.539 DE 31/03/2021.

Onde se lê: no período de 01/03/2020 a 29/04/2020

Leia-se: no período 01/03/2021 a 29/04/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de maio de 2021.

**Protocolo: 657902**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Órgão Licitante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET - Processo: 2020/939489

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021, do tipo "menor preço".

Data: 02/06/2021 as 14:00 Hs ( horário de Brasília)

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, mediante terceirização, compreendendo serviços de recepcionista, merendeira, copeira, auxiliar de limpeza, apoio operacional de logística e agente de portaria de forma contínua, para atender as necessidades da SECTET, conforme especificação e quantitativo estabelecidos neste documento.

Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Leonildes P. R. Junior

Pregoeiro/SECTET

**Protocolo: 657685**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 174 DE 19 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o processo nº 2021/520638.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta; CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Coordenador, e DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDONIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados na SECAD, a viajarem ao município de Marabá-PA, nos dias 21 e 22.05.2021, a fim de participarem de reunião com a Reitoria da UNIFESSPA, onde será analisada a oferta de Cursos Superiores nos municípios da região Sul e Sudeste do Pará.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2(uma e meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 657738**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 173 DE 19 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário, em caráter de substituição;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo da Secretaria de Estado Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica - SECTET e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2020/794899;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Educação Superior Profissional e Tecnológica - SECTET, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado - PSS de contratação temporária, de servidores para exercer função temporária nesta SECTET.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlos Eduardo Miranda da Conceição	54187348/2
Fernando Quintela Smith	57205845/1
Priscila Carvalho Castro	5947233/1
Maria José de Sousa Trindade	5897939/2

Art. 3º. A Comissão será coordenada pela servidora Rita Simone da Silva Matni, Matrícula Funcional 57195101/4 que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º. A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º. O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SECTET, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 657714**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021  
CRONOGRAMA DO EDITAL 005/2021 - PRORROGAÇÃO  
DE PRAZOS**

Etapas	Prazos
Publicação do Edital de Chamamento Público nº 005/2021 no site: <a href="http://www.sectet.pa.gov.br">www.sectet.pa.gov.br</a>	05/05/2021
Prorrogação do período para recebimento das propostas através do e-mail: <a href="mailto:ies.credenciamento@gmail.com">ies.credenciamento@gmail.com</a>	Da 00:00h do dia 18/05/2021 até às 23:59h do dia 18/06/2021
Divulgação do resultado no site <a href="http://www.sectet.pa.gov.br">www.sectet.pa.gov.br</a>	23/06/2021
Interposição de recursos contra o resultado através de manifestação via e-mail: <a href="mailto:ies.credenciamento@gmail.com">ies.credenciamento@gmail.com</a>	24 e 25/06/2021
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	28 a 30/06/2021
Homologação e publicação do resultado definitivo, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) no site <a href="http://www.sectet.pa.gov.br">www.sectet.pa.gov.br</a>	06/07/2021

Esta publicação possui efeitos retroativos ao dia 18/05/2021. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 657506**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA  
DE PREÇOS Nº 001/2020.**

Processo nº 2020/894504

O Diretor Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada (aceleradora) ou consórcio de empresas para a execução de serviço técnico especializado, não comum, visando a realização do Programa Startup Pará, criado pela PORTARIA Nº 384/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.070, de 23 de dezembro de 2019, Tipo técnica e Preços, considerando a ata de julgamento da Proposta de Preços, emitida pela Comissão Especial de Licitação, subsidiado pelo DESPACHO nº 33/2021 - PROJUR/FAPESPA, fls. 2076/2077 e Manifestação nº 227/2021 da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, fls. 2085/2093 dos autos HOMOLOGA a licitação, ADJUDICANDO o objeto a licitante FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ, inscrita no CNPJ: 11.024.200/0001-09, no valor de R\$1.105.812,50 (Hum milhão, cento e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Belém-PA, 19 de Maio de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor-Presidente

**Protocolo: 657910**

**ALTERAÇÃO DOS CRONOGRAMAS DAS CHAMADAS Nº001/2021  
(PRONEM) E Nº 002/2021 (PPP)**

Atividade	Data
Lançamento da Chamada	02/02/2021
Período para submissão de propostas	17/02/2021 a 22/03/21
Divulgação do resultado preliminar na página da Fapespa e no Diário Oficial do estado do Pará.	21/06/2021
Prazo para Recurso Administrativo	22/06/2021 a 06/07/2021
Divulgação do resultado final na página da Fapespa e no Diário Oficial do estado do Pará.	20/07/2021

**Protocolo: 657573**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

PROCESSO (PAE) Nº 2020/347.898

OBJETO: Prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva de equipamentos que compõem o parque computacional da PRODEPA e de outros sob sua responsabilidade, incluindo o fornecimento de peças e componentes.

VENCEDOR: LIP CPMEC LTDA.

CNPJ: 03.084.788/0001-50

LOTE ÚNICO - VALOR GLOBAL: R\$ 256.491,00

Item 1 - Manutenção Preventiva: R\$ 148.770,00 (300 chamados - R\$ 495,90 / chamado

Item 2 - Utilização de Materiais: R\$ 107.721,00

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

**Protocolo: 657812**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 139/2021-SEEL, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999,

alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação do Processo nº 2021/385398 e Laudos Médicos.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores listados abaixo, Licença para tratamento de Saúde, conforme os dados da planilha:

SERVIDORES	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	Nº. LAUDO MÉDICO
ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO	5892438/1	Téc. em Gestão Pública	03/03 a 10/03/2021	73793
AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA	317438/1	Téc. em Gestão de Esporte	01/03 a 10/03/2021	73795
LUCIANA COSTA DE CARVALHO	57233946/2	Assist. Administrativo	10/03 a 16/03/2021	73796
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS	54190570/1	Téc. em Gestão de Esporte	08/03 a 11/03/2021	73792
ROSIANE SOUZA GOMES	5892432/1	Assist. Administrativo	22/01 a 25/01/2021	73797

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE MAIO DE 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 657625**

#### ERRATA

**ERRATA AO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 655845, PUBLICADA NO DOE Nº 34.583 DE 14 DE MAIO DE 2021, A QUAL ALTERA O CNPJ DA FEDERAÇÃO.**

**ONDE SE LÊ:**

CNPJ Nº 26.912.533/0001-03.

**LEIA-SE:**

CNPJ Nº 26.912.533/0001-33.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 657739**

**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 13/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 655842, PUBLICADA NO DOE Nº 34.583 DE 14 DE MAIO DE 2021. A QUAL ALTERA O CNPJ DA FEDERAÇÃO E A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO.**

**ONDE SE LÊ:**

CNPJ Nº 26.912.533/0001-03.

**LEIA-SE:**

CNPJ Nº 26.912.533/0001-33.

**ONDE SE LÊ:**

VIGÊNCIA: 20/05/2021 a 30/08/2021.

**LEIA-SE:**

VIGÊNCIA: 30/05/2021 a 15/08/2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 657737**

**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 10/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 655821, PUBLICADA NO DOE Nº 34.583 DE 14 DE MAIO DE 2021. A QUAL ALTERA O CNPJ DA FEDERAÇÃO E A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO.**

**ONDE SE LÊ:**

CNPJ Nº 26.912.533/0001-03.

**LEIA-SE:**

CNPJ Nº 26.912.533/0001-33.

**ONDE SE LÊ:**

VIGÊNCIA: 30/05/2021 a 18/07/2021.

**LEIA-SE:**

VIGÊNCIA: 20/05/2021 a 15/07/2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 657733**

**ERRATA AO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 – SEEL, PROTOCOLO Nº 655822, PUBLICADA NO DOE Nº 34.583 DE 14 DE MAIO DE 2021, A QUAL ALTERA O CNPJ DA FEDERAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

CNPJ Nº 26.912.533/0001-03.

**LEIA-SE:**

CNPJ Nº 26.912.533/0001-33.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 657735**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação contínua de autômatos terrestre para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Considerando os autos do processo nº 2021/248901 do PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021, O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 45 do Decreto 10.024/2019. Publique e encaminhe-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante. Licitante vencedora: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ: 02.491.558/0001-42.

Valor global do contrato: R\$118.920,00

Belém, 19 de maio de 2021.

Arlindo Penha da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 657729**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 157/2021-SEEL, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 025/2021;

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 152/2021 – SEEL, publicada no DOE nº 34.587 de 18/05/2021, que resolve substituir o servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, membro, pelos membros KÁTIA CILENE DE FARIAS ROCHA e ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS para comporem a Comissão Especial de Licitação de Tomada de Preços nº 02/2020 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para contratação de empresa especializada em Construção de quadra poliesportiva, referente ao processo de nº 2020/570372, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, a contar de 11 de maio de 2021.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 19 DE MAIO DE 2021.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

**Protocolo: 657807**

##### PORTARIA Nº 156/2021-SEEL, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 025/2021;

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 151/2021 – SEEL, publicada no DOE nº 34.587 de 18/05/2021, que resolve substituir o servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, membro, pelos membros KÁTIA CILENE DE FARIAS ROCHA e ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS para comporem a Comissão Especial de Licitação de Tomada de Preços nº 01/2020 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para contratação de empresa especializada em Construção de quadra poliesportiva, referente ao processo de nº 2020/570391, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, a contar de 11 de maio de 2021.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

**Protocolo: 657796**

##### PORTARIA Nº 158/2021-SEEL, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 025/2021;

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 153/2021 – SEEL, publicada no DOE nº 34.587 de 18/05/2021, que resolve substituir o servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, membro, pelos membros KÁTIA CILENE DE FARIAS ROCHA e ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação de Tomada de Preços nº 03/2020 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para contratação de empresa especializada em reforma de quadra poliesportiva, referente ao processo de nº 2020/570363, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, a contar de 11 de maio de 2021.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 19 DE MAIO DE 2021.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

**Protocolo: 657818**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PROCESSO Nº. 2021/518083 – SEEL/PA

OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE NO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021, nos termos do art. 31,II da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVENIENTES DE DEMANDA PARLAMENTAR ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 233 /2121-AJUR/SEEL.

Belém, 14 de maio de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 657918**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 19/2021**

EXERCÍCIO: 2021  
 PROCESSO Nº: 2021/518083  
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 15/05/2021  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE NO ESTADO DO PARÁ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.  
 VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 30/07/2021.  
 OSC: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, CNPJ Nº 35.281.139/0001-35  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Funcional Programática 08101.27.812.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 335041;  
 Ação: 192193; PI: 21DEMP00170  
 Valor: R\$ 800.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 657912**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2021**

EXERCÍCIO: 2021  
 PROCESSO Nº: 2021/518083  
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/05/2021  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE NO ESTADO DO PARÁ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.  
 VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).  
 Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 19/2021, nos termos Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, CNPJ Nº 35.281.139/0001-35

**Protocolo: 657913**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 09/2021**

EXERCÍCIO: 2021  
 PROCESSO Nº: 2021/477297  
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/05/2021  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PROGRAMA DE FOMENTO E INCENTIVO AO FISICULTURISMO NO ESTADO DO PARÁ/BELÉM  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.  
 VIGÊNCIA: 14/05/2021 a 31/08/2021.  
 OSC: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, CNPJ Nº 35.281.139/0001-35.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0301000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 192193; PI: 21DEMG00101; Valor: R\$ R\$ 500.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 657750**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 SEEL/PA.**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. nº 49 a Lei nº 8.666/93;  
 CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, que teve sua abertura no dia 05/03/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em reforma de quadra poliesportiva para E.E.E.M. Maria Helena Valente Tavares;  
 RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 2020/570363, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº03/2020 SEEL/PA. Belém, 19 de maio de 2021.  
 Arlindo Penha da Silva  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer/PA.

**Protocolo: 657785**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 SEEL/PA.**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. nº 49 a Lei nº 8.666/93;  
 CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, que teve sua abertura no dia 03/03/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obra de Construção de quadra poliesportiva para E.E.E.F. Deputado Armando Corrêa;  
 RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 2020/570372, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº02/2020 SEEL/PA. Belém, 19 de maio de 2021.  
 Arlindo Penha da Silva  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer/PA.

**Protocolo: 657782**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 SEEL/PA.**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. nº 49 a Lei nº 8.666/93;  
 CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, que teve sua abertura no dia 01/03/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obra de Construção de quadra poliesportiva para E.E.E.F. Maria Luiza Vella Alves;  
 RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 2020/570391, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº01/2020 SEEL/PA. Belém, 19 de maio de 2021.  
 Arlindo Penha da Silva  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer/PA.

**Protocolo: 657780**

**PROCESSO Nº. 2021/477297 – SEEL/PA**

OBJETO: "PROJETO PROGRAMA DE FOMENTO E INCENTIVO AO FISICULTURISMO NO ESTADO DO PARÁ".  
 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021, nos termos do art. 31, II da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVENIENTES DE DEMANDA GOVERNAMENTAL ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 226/2121-AJUR/SEEL.  
 Belém, 14 de Maio de 2021.  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 657761**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021**

EXERCÍCIO: 2021  
 PROCESSO Nº: 2021/477297  
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/05/2021  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PROGRAMA DE FOMENTO E INCENTIVO AO FISICULTURISMO NO ESTADO DO PARÁ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.  
 VALOR: R\$ 500,00,00 (quinhentos mil reais).  
 Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 09/2021, nos termos Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, CNPJ Nº 35.281.139/0001-35.

**Protocolo: 657752**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2021**

EXERCÍCIO: 2021  
 PROCESSO Nº: 2020/569849  
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/05/2021  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAMP - ATLETAS DO FUTURO 2021.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 caput e 31, II da lei nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.  
 VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).  
 Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 17/2021, nos termos do art. 29 caput e 31, II da lei nº 13.019/2014 visando firmar parceria com CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CAUC, CNPJ Nº 08.403.732/0001-34.

**Protocolo: 657650**

**PROCESSO Nº. 2020/569849 – SEEL/PA**

OBJETO: " CAMP – ATLETAS DO FUTURO 2021".

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2021, nos termos do Art. 29 caput e 31, II da lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e demais legislações aplicáveis. RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 221/2121-AJUR/SEEL.

Belém, 14 de maio de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 657652****PORTARIA Nº 154/2021-SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor (a) LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC, CNPJ Nº 08.403.732/0001-34 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto CAMP – ATLETAS DO FUTURO 2021.

Belém, 14 de Maio de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 657659****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 17/2021**

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/569849

DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/05/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAMP – ATLETAS DO FUTURO 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 art. 29 caput e 31, II da lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 09/06/2021.

OSC: CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC, CNPJ Nº 08.403.732/0001-34 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c;

Fonte de Recursos: 7368000000;

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 240355;

PI: 20EMF4187130

Valor: R\$ 750.000,00

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 657637****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DIÁRIA****PORTARIA 104/GEPS/SETUR DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/523203; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, mat. 55589514-1, Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. OBJ: Participar de visitas técnicas e reuniões com equipe MTUR. DESTINO: Santarém – PA. PERÍODO: 26 a 28/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 657757****PORTARIA Nº. 105/2021-GEPS/SETUR, DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/523076; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao empregado público ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, mat. 57203859/1, Coord. de Segmentação de Produtos Turísticos. OBJ: Participar de visitas técnicas e reuniões com equipe MTUR. DESTINO: Santarém – PA. PERÍODO: 26 a 28/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 657763****PORTARIA 107/GEPS/SETUR DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/515964; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diária ao servidor CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN, mat. 5948344/1, Diretor de Políticas para o Turismo. OBJ: Acompanhar a equipe do Ministério do Turismo na visita Técnica, para o desenvolvimento do Projeto Tapajós. DESTINO: Santarém/Pa. PERÍODO: 26 a 28/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 657781****PORTARIA Nº 106/2021/GEPS/SETUR, DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/516123; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora KATIA REGINA FARIAS BARROS, mat. 2014050/1, Coord. de Programas e Investimentos. OBJ: Acompanhar a equipe do Ministério do Turismo na visita Técnica para o desenvolvimento do Projeto Tapajós. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 26 a 28/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 657773****PORTARIA Nº 108/GEPS/SETUR DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/516059; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao empregado público ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, Ger. de Desenv. e Projetos de Investimento. OBJ: Acompanhar a equipe do Ministério do Turismo na visita Técnica, para o desenvolvimento do Projeto Tapajós. DESTINO: Santarém/Pa. PERÍODO: 26 a 28/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 657791****PORTARIA Nº 103/GEPS/SETUR DE 19 DE MAIO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/524484; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora CAROLINA NASCIMENTO ABDON, mat. 5948412/2, Chefe de Gabinete. OBJ: Missão institucional, acompanhar visita técnica no Ministério do Turismo na Região do Tapajós junto a outros órgãos do Governo Federal. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 25 a 28/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 657747****DEFENSORIA PÚBLICA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 02/2021****CONTRATO Nº: 015/2020**

PROCESSO Nº: 2020/93.523- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.150.504/0001-65.

OBJETO: Modifica o valor Contratual, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Repactuação do Contrato nº 015/2020, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, vigente a partir de 01/01/2021, modificando o valor global para R\$ 33.785,88 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e mensal para R\$ 2.815,49 (dois mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), respectivamente, a contar da Data-Base de 01/01/2021.

Data da Assinatura: 18/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460. Natureza de Despesa: 339037. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008460C. Gp Pará: 266601

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA. CPF/MF: 514.307.113-53.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 657751****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

PROCESSO Nº 2021/315140 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da Sra. Eglacy Cristina Sophia, CPF nº 147.292.878-43, residente e domiciliada à Al Jaú, nº 150, Apto 22, Ed. Mamoré, CEP: 01420-000, São Paulo/SP, ofertante do curso de capacitação denominado "IV Curso de Extensão "Reabilitação do Amor Patológico", no valor total de R\$ 1.100,00

(hum mil e cem reais), referente a inscrição da servidora pública Rosana Lemos Faraon.

Valor Global de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0115

Plano Interno (PI): 1050008740C

Gp Pará: 266527

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 18 de maio de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**Protocolo: 657960**

**6º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ RELAÇÃO NOMINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

Considerando os termos da Resolução CSDP Nº 271, de 29 de Abril de 2021, a qual declara 16 (dezesseis) vagas na Classe Especial para fins de promoção e dá outras providências;

Considerando a publicação da Resolução CSDP nº 271 e do Edital do 6º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará ocorrida no Diário Oficial do Estado do Pará, em sua Edição de nº 34.571, de 03 de maio de 2021;

Considerando o caput do Art. 3º do Edital do 6º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, que concede o prazo de 15 (quinze) dias corridos para inscrições dos interessados, a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Pará;

Considerando o disposto no Art. 5º, §2º, da Resolução CSDP Nº 033/2008, de 06 de novembro de 2008, alterada pela Resolução CSDP Nº 269, de 29 de abril de 2021, e o disposto no Art. 3º, §1º, do Edital do 6º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará; O presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará vem, por meio deste instrumento, tornar pública a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas para o 6º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nome	PAE	Data de Protocolo
Maria de Belém Batista Pereira	2021/477798	05/05/2021
Ana Marina Monteiro Valente do Couto	2021/477009	05/05/2021
Alira Cristina de Menezes Pereira	2021/474273	05/05/2021
Mônica Palheta Furtado Belém Dias	2021/477837	05/05/2021
Edgar Moreira Alamar	2021/475999	05/05/2021
Anelyse Santos Freitas	2021/483418	06/05/2021
Marcus Vinícius Campos da Silveira Franco	2021/483987	06/05/2021
Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig	2021/485973	06/05/2021
Andrea Barreto Ricarte de Oliveira	2021/484128	06/05/2021
Paulo Roberto Silva Avelar	2021/491414	07/05/2021
Carmen Elizabeth Aragão Addário Haber	2021/486198	07/05/2021
Nilza Maria Paes da Cruz	2021/487691	07/05/2021
Rossana Parente Souza	2021/492070	07/05/2021
João Peres de Andrade Filho	2021/486582	07/05/2021
Fernando Albuquerque de Oliveira	2021/491447	07/05/2021
Alexandre Martins Bastos	2021/492290	08/05/2021
Bruno Braga Cavalcante	2021/497586	10/05/2021
Germana Serra de Freitas	2021/497852	10/05/2021

André Martins Pereira	2021/497294	10/05/2021
Luana Rochelly Miranda Lima Pereira	2021/497684	10/05/2021
Breno Luz Morais	2021/502967	11/05/2021
Suzy Souza de Oliveira	2021/500730	11/05/2021
Arnoldo Peres Junior	2021/501686	11/05/2021
Samuel Burlamaqui de Moraes	2021/509496	12/05/2021
Tânia do Socorro Bandeira de Souza	2021/505785	12/05/2021
Luiz Paulo de Albuquerque Franco	2021/505453	12/05/2021
Alcides Alexandre Ferreira da Silva	2021/509511	12/05/2021
Marcio da Silva Cruz	2021/513464	13/05/2021
Luciana Albuquerque Lima	2021/511870	13/05/2021
Fábio Guimarães Lima	2021/515960	13/05/2021
Reinaldo Martins Junior	2021/514481	13/05/2021
Ana Paula Pereira Marques Vieira	2021/522201	16/05/2021
Rosinei Rodrigues da Silva Castro	2021/526893	17/05/2021
Odoldira Auxiliadora Espindola de Figueiredo	2021/526769	17/05/2021
Heliana Denise da Silva Sena	2021/526711	17/05/2021
Raimundo Cirino Irmão	2021/525312	17/05/2021
Adalberto da Mota Souto	2021/522531	17/05/2021
Anderson da Silva Pereira	2021/523065	17/05/2021

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Não houve indeferimento de inscrições.
--

Conforme o disposto nos Art. 5º, §3º, da Resolução CSDP Nº 033/2008 e Art. 3º, §2º, do Edital do 6º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para impugnações dos interessados a contar da data de publicação deste instrumento.

Belém-Pa, 19 de maio de 2021.

João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 658030**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2021**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 022/TJPA/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a manutenção Preventiva e corretiva da Plataforma de percurso vertical no Fórum de Baião, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 19/05/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 657599**

## OUTRAS MATÉRIAS

## DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2021

Quadro : ATIVO  
Mês.....MARÇO/2021  
R\$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.063.866,60	42.036,91	134.047,17		189.340,61	1.409.912,95
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	21	707.471,31	57.652,03	4.716,47		63.661,95	831.593,31
	Juiz(a) de 1 Entrancia	48	1.459.412,16	156.136,27	4.256,61		182.775,57	1.802.580,61
	Juiz(a) de 2 Entrancia	129	4.128.599,85	297.931,32	31.364,55		336.524,47	4.792.058,77
	Juiz(a) de 3 Entrancia	92	3.099.398,12	86.342,07	132.061,16		385.325,35	3.702.666,87
	Juiz(a) Substituto(a)	49	1.489.816,58	51.930,53			62.991,48	1.604.738,59
	Pretor(a) da Capital	2	57.768,40		8.087,56		2.696,40	68.552,36
* TOTAL DO REGIME ->		371	12.006.333,02	692.029,13	314.533,52	0,00	1.223.315,83	14.212.103,46
REG. JURIDICO	Analista Judiciario	1.363	6.376.864,55	5.987.063,43	3.274.794,65	37.362,12	291.080,94	15.892.206,03
ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Oficial de Justiça Avaliador	632	2.925.358,93	2.697.215,11	2.144.906,56	2.041.217,92	1.299.354,23	11.108.052,75
* TOTAL DO REGIME ->		1.995	9.302.223,48	8.684.278,54	5.419.701,21	2.078.580,04	1.590.435,17	27.000.258,78
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	2	7.884,48		29.767,23			37.651,71
	Auxiliar de Secretaria	15	45.864,30	1.834,57	23.427,02	1.528,81		72.654,70
	Auxiliar de Seguranca	123	456.013,72		408.776,67	316.708,36	132.864,40	1.314.363,15
	Auxiliar Judiciario	786	2.773.087,39	97.749,55	732.278,37	31.311,20	106.927,76	3.741.354,27
	Avaliador Judicial	1	1.343,30		1.106,87			2.450,17
	Depositario Publico	2	2.686,60		1.611,96			4.298,56
	Diretor de Secretaria	6	26.981,10	2.069,47	8.877,61			37.928,18
	Escrivao	2	2.674,30		1.337,14			4.011,44
	Motorista	5	18.584,26	383,94	12.006,88			30.975,08
	Oficial de Justicia	38	131.668,10		153.822,87	92.167,48	79.122,48	456.780,93
* TOTAL DO REGIME ->		980	3.466.787,55	102.037,53	1.373.012,62	441.715,85	318.914,64	5.702.468,19
REG. JUR. ÚNICO NIV.FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	128	404.783,25	12.446,90	225.917,56	8.965,64	15.577,97	667.691,32
* TOTAL DO REGIME ->		128	404.783,25	12.446,90	225.917,56	8.965,64	15.577,97	667.691,32
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	10	0,00	18.274,11	0,00	2.411,01	661,50	21.346,62
* TOTAL DO REGIME ->		10	0,00	18.274,11	0,00	2.411,01	661,50	21.346,62
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	21	27.539,83	18.138,98	23.972,31	3.842,96	4.025,06	77.519,14
	Servico Militar Lei 6500/02	136		11.836,83		262.194,12	5.215,89	279.246,84
* TOTAL DO REGIME ->		157	27.539,83	29.975,81	23.972,31	266.037,08	9.240,95	356.765,98
REQUISITADO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	5	3.017,28	8.654,22	4.096,27	0,00	5.061,54	20.829,31
* TOTAL DO REGIME ->		5	3.017,28	8.654,22	4.096,27	0,00	5.061,54	20.829,31
CARGOS COMIS- SIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	23	62.253,52	119.050,61	37.210,83	0,00	1.902,85	220.417,81
	CJS-2	314	942.659,59	1.486.381,59	205.530,92	2.975,37	130.096,23	2.767.643,70
	CJS-3	404	1.718.441,70	2.533.432,01	992.013,79	32.380,92	122.362,12	5.398.630,54
	CJS-4	118	515.317,26	996.436,32	289.769,09	1.351,38	58.034,81	1.860.908,86
	CJS-5	13	66.361,69	122.148,07	43.668,62	0,00	1.162,50	233.340,88
	CJS-6	158	909.603,94	1.511.865,16	498.498,06	0,00	29.265,49	2.949.232,65
	CJS-7	3	19.938,50	45.620,13	35.665,34	0,00	0,00	99.004,15
	CJS-8	7	50.298,99	132.025,34	38.322,99	0,00	0,00	220.277,54
* TOTAL DO REGIME ->		1.040	4.284.875,19	6.946.959,23	2.140.679,64	36.707,67	342.824,00	13.749.456,13
CARGOS COMIS- SIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	183	470.377,36	456.033,34	203.537,62	0,00	22.729,35	1.152.677,67
* TOTAL DO REGIME ->		183	470.377,36	456.033,34	203.537,62	0,00	22.729,35	1.152.677,67
FUNCAO GRATI- FICADA	FG-1	13	40.595,14	35.727,67	32.582,18	0,00	0,00	108.904,99
	FG-2	75	305.318,54	353.903,72	245.186,86	14.566,98	13.590,26	932.566,36
* TOTAL DO REGIME ->		88	345.913,68	389.631,39	277.769,04	14.566,98	13.590,26	1.041.471,35
* TOTAL DO QUADRO ->		4.957	30.311.850,64	17.340.320,20	9.983.219,79	2.848.984,27	3.542.351,21	63.925.068,81

Quadro: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.063.866,60				19.409,60	1.083.276,20
	Juiz Auditor	1	33.689,11					33.689,11
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	212.830,94				11.308,59	224.139,53
	Juiz(a) de 2 Entrancia	20	572.253,23				30.362,44	602.615,67
	Juiz(a) de 3 Entrancia	26	875.916,86				23.972,92	899.889,78
	Juiz(a) Togado	1	33.689,11				3.368,91	37.058,02
	Pretor Interior Vitalicio	4	115.536,80				2.624,40	118.161,20
	Pretor(a) da Capital	1	28.884,20					28.884,20
Pretor(a) do Interior	8	231.073,60				8.638,45	239.712,05	
* TOTAL DO REGIME ->		108	3.442.140,35	0,00	0,00	0,00	99.685,31	3.541.825,66
REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	138	2.349.123,84	40.201,99	627.408,04	0,00	185.777,35	3.055.838,21
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	19.281,45					19.281,45
	Assessor de Camara	2	34.511,66					34.511,66
	Assessor de Juiz	3	30.285,66					30.285,66
	Diretor de Secretaria	2	24.599,47					24.599,47
	Escrivão Auditoria Militar	1	17.546,75	4.177,81				21.724,56
	Escrivão Judicial	6	86.346,90		11.031,35			97.378,25
	Médico	3	43.336,26	2.226,90	0,00	4.736,59	0,00	50.299,75
	Oficial Justiça Avaliador	49	687.069,25	18.423,42	22.565,07	146.615,00	58.000,00	923.802,45
	Sec. Câmaras Isoladas	4	127.150,47	44.686,14	69.873,07	0,00	0,00	141.848,88
	Sec. Câmaras Reunidas	1	32.640,12	11.171,51	11.685,60			35.462,22
	Secretario do Tribunal R09/90							
	Taquigrafo Judiciario I	3	29.779,77					29.779,77
	Taquigrafo Judiciario II	1	12.483,25	1.920,50				14.403,75
	Técnico Assistente	2	23.119,55	0,00	2.902,09	0,00	0,00	26.021,64
	Técnico Especial I	1	13.653,71		2.100,50			15.754,21
Técnico Especial II	10	221.784,69	12.854,30	93.227,87	3.246,02		302.685,34	
Técnico Judiciário I	2	28.847,92		3.267,56			32.115,48	
Técnico Judiciário II	11	234.250,57	20.774,52	98.125,88			341.943,60	
* TOTAL DO REGIME ->		240	4.015.811,29	156.437,09	942.187,03	154.597,61	243.777,35	5.197.736,35
REG. JURIDICO UNICO NIVEL MEDIO	Agente de Segurança	23	121.116,72		2.043,65		21.679,38	144.839,75
	Aux. Administração I	1	4.552,90					4.552,90
	Aux. Administração II	5	35.190,75	5.229,72	6.420,78			46.841,25
	Aux. Administrativo I	5	22.260,95		2.773,20			25.034,15
	Aux. Administrativo III	4	31.541,81	3.540,95	8.081,90			43.164,66
	Aux. de Secretaria	7	29.678,81	0,00	733,80	0,00	0,00	30.412,61
	Aux. de Serv. Médico I	1	5.396,03					5.396,03
	Aux. Judiciario	102	617.397,52	12.392,21	86.969,85	0,00	43.351,55	760.111,13
	Aux. Judiciario I	6	32.079,24		2.356,56			34.435,80
	Aux. Judiciario II	8	44.897,27	1.409,37	6.645,60	1.720,30		54.672,54
	Aux. Judiciario III	4	38.266,77	8.951,70	11.603,00			58.821,47
	Avaliador Judicial	2	2.651,75		1.273,61	1.100,00		5.025,36
	Contador do Juizo	1	2.149,28					2.149,28
	Diretor de Secretaria	8	52.672,70	0,00	0,00	0,00	7.613,44	60.286,14
	Distribuidor	7	12.761,34			1.681,82		14.443,16
	Escrevente	4	18.912,28	0,00	0,00	0,00	0,00	18.912,28
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.255,01			176,23		2.431,24
	Escrevente Cart Ofic	2	9.784,38					9.784,38
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	6.962,86					6.962,86
	Escrivão do Cível	6	19.808,02			46.853,90		66.661,92
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	27.633,85					27.633,85
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	7.659,15					7.659,15
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	2	3.527,13			1.427,11		4.954,24
Of. Reg. de Casamento	1	2.341,05			319,63		2.660,68	
Oficial de Justiça	68	444.738,68	0,00	377,85	149.761,67	14.564,23	609.442,43	
Programador de Computador	1	9.864,57		6.718,80			16.583,37	
Tabeliao	8				22.025,05		22.025,05	
Tec Contabilidade	3	31.637,66	9.231,72	9.953,10			50.822,48	
* TOTAL DO REGIME ->		286	1.637.738,48	40.755,67	145.951,70	225.065,71	87.208,60	2.136.720,16
REG. JURIDICO UNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	4	26.685,41	3.525,98	9.341,61			39.553,00
	Atendente Judiciario	72	319.908,47	0,00	5.338,77	0	20.938,43	346.185,67
	Atendente Judiciario I	5	18.353,10					18.353,10
	Atendente Judiciario II	3	16.080,32	1.681,12				17.761,44
	Aux. Serviços Gerais	5	17.682,63		97,38			17.780,01
	Aux. Serviços Gerais I	6	21.031,99					21.031,99
	Aux. Serviços Gerais II	2	9.004,71			1.429		10.434,03
Aux. Serviços Gerais III	1	6.144,76	1.432,71			318	7.895,85	

* TOTAL DO REGIME ->	98	434.891,39	6.639,81	14.777,76	1.747,70	20.938,43	478.995,09	
* TOTAL DO QUADRO ->	732	9.530.581,51	203.832,57	1.102.916,49	381.411,02	451.609,69	11.355.277,26	
* TOTAL GERAL ->	5.689	39.842.432,15	17.544.152,77	11.086.136,28	3.230.395,29	3.993.960,90	75.280.346,07	
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA		FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL			
- Ativo		9.757.422,49	864.410,22	1.343.051,28	11.964.883,99			
- Inativo		1.531.890,71			1.531.890,71			
- Pensionista		379.778,42			379.778,42			
* TOTAL DO QUADRO ->		11.669.091,62	864.410,22	1.343.051,28	13.876.553,12			
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2021 Quadro : ATIVO Mês.....: ABRIL/2021 R\$ 1,00								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	1.028.404,38	46.941,19	129.082,46		153.243,30	1.337.219,81
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	21	707.471,31	19.459,84	4.716,47		100.438,99	832.086,61
	Juiz(a) de 1 Entrancia	47	1.429.007,74	135.602,78	4.256,61		140.070,09	1.708.937,22
	Juiz(a) de 2 Entrancia	130	4.160.604,50	261.047,48	31.364,55		445.502,71	4.883.835,77
	Juiz(a) de 3 Entrancia	92	3.099.398,12	61.486,75	132.061,16		372.934,91	3.664.522,74
	Juiz(a) Substituto(a)	49	1.489.816,58	40.924,32			121.689,08	1.652.429,98
	Pretor(a) da Capital	2	57.768,40		8.087,56		902,47	66.758,43
* TOTAL DO REGIME ->		370	11.972.471,03	565.462,36	309.568,81	0,00	1.334.781,55	14.145.790,56
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1.355	6.338.322,83	5.965.655,75	3.257.655,54	40.046,53	261.088,55	15.787.337,52
	Oficial de Justiça Avaliador	628	2.915.713,16	2.691.213,67	2.127.022,15	2.034.465,91	1.287.327,30	11.055.742,19
* TOTAL DO REGIME ->		1.983	9.254.035,99	8.656.869,42	5.384.677,69	2.074.512,44	1.548.415,85	26.843.079,71
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	3	10.901,76	0,00	33.863,50	0,00	0,00	44.765,26
	Auxiliar de Secretaria	15	45.864,30	3.548,61	23.427,02	1.528,81		74.368,74
	Auxiliar de Segurança	123	456.408,40		409.125,04	316.984,64	103.136,31	1.285.654,39
	Auxiliar Judiciario	783	2.760.257,48	119.395,20	727.173,18	31.337,68	117.761,54	3.755.925,08
	Avaliador Judicial	1	1.343,30		1.106,87			2.450,17
	Depositario Publico	2	2.686,60		1.611,96			4.298,56
	Diretor de Secretaria	6	26.981,10	3.362,90	8.877,61		4.260,89	43.482,50
	Escrivao	2	2.674,30		1.337,14			4.011,44
	Motorista	5	18.584,26		12.006,88		2.167,93	32.759,07
* TOTAL DO REGIME ->		978	3.457.369,60	126.306,71	1.372.352,07	442.018,61	293.485,45	5.691.532,44
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	128	405.070,31	12.641,82	226.085,76	8.965,64	22.068,84	674.832,37
* TOTAL DO REGIME ->		128	405.070,31	12.641,82	226.085,76	8.965,64	22.068,84	674.832,37
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	11	0,00	19.959,24	0,00	2.411,01	0,00	22.370,25
* TOTAL DO REGIME ->		11	0,00	19.959,24	0,00	2.411,01	0,00	22.370,25
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	26	27.539,83	26.223,93	23.972,31	3.842,96	6.746,54	88.325,57
	Servico Militar Lei 6500/02	137		11.836,83		263.975,46	3.186,86	278.999,15
* TOTAL DO REGIME ->		163	27.539,83	38.060,76	23.972,31	267.818,42	9.933,40	367.324,72
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	8	0,00	13.185,08	0,00	0,00	5.749,82	18.934,90
* TOTAL DO REGIME ->		8	0,00	13.185,08	0,00	0,00	5.749,82	18.934,90
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	23	61.663,61	118.008,81	37.288,67	0,00	0,00	216.961,09
	CJS-2	311	937.261,72	1.478.443,55	203.964,13	2.521,82	108.655,22	2.730.846,44
	CJS-3	404	1.725.065,31	2.545.303,96	981.062,83	28.930,92	88.408,49	5.368.771,51
	CJS-4	116	517.695,46	1.004.513,20	289.921,61	1.351,38	7.408,72	1.820.890,37
	CJS-5	13	66.361,69	121.954,42	43.668,62	0,00	0,00	231.984,73
	CJS-6	157	903.855,55	1.501.946,48	493.009,50	0,00	18.797,38	2.917.608,91
	CJS-7	3	19.938,50	45.620,13	35.665,34		11.819,55	110.823,70
	CJS-8	7	50.298,99	132.025,34	38.322,99	0,00	0,00	220.277,54
* TOTAL DO REGIME ->		1.034	4.282.140,83	6.947.815,89	2.122.903,69	32.804,12	235.089,36	13.618.164,29
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	182	476.008,55	465.685,99	205.476,70	0,00	8.206,83	1.155.378,07



* TOTAL DO REGIME ->		182	476.008,55	465.685,99	205.476,70	0,00	8.206,83	1.155.378,07
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	40.595,14	39.097,26	32.582,18	0,00	0,00	112.274,58
	FG-2	77	313.623,90	355.503,18	252.594,50	14.596,13	23.835,23	960.152,94
* TOTAL DO REGIME ->		90	354.219,04	394.600,44	285.176,68	14.596,13	23.835,23	1.072.427,52
* TOTAL DO QUADRO ->		4.947	30.228.855,18	17.240.587,71	9.930.213,71	2.843.126,37	3.481.566,33	63.609.834,83

Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.063.866,60				26.944,94	1.090.811,54
	Juiz Auditor	1	33.689,11					33.689,11
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	212.830,94				12.212,51	225.043,45
	Juiz(a) de 2 Entrancia	20	572.253,23				30.671,07	602.924,30
	Juiz(a) de 3 Entrancia	26	875.916,86				33.805,79	909.722,65
	Juiz(a) Togado	1	33.689,11				3.368,91	37.058,02
	Pretor Interior Vitalicio	4	115.536,80				902,47	116.439,27
	Pretor(a) da Capital	1	28.884,20					28.884,20
	Pretor(a) do Interior	8	231.073,60				18.440,20	249.513,80
* TOTAL DO REGIME ->		106	3.387.260,37	0,00	0,00	0,00	133.399,63	3.520.660,00
REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	138	2.349.123,84	40.201,99	627.408,04	0,00	183.900,31	3.053.961,17
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	19.281,45					19.281,45
	Assessor de Camara	2	34.511,66					34.511,66
	Assessor de Juiz	3	30.285,66					30.285,66
	Diretor de Secretaria	2	24.599,47					24.599,47
	Escrivão Auditoria Militar	1	17.546,75	4.177,81				21.724,56
	Escrivão Judicial	6	86.346,90		11.031,35			97.378,25
	Médico	3	43.336,26	2.226,90	0,00	4.736,59	0,00	50.299,75
	Oficial Justiça Avaliador	48	672.985,59	18.423,42	22.565,07	143.627,56	50.934,36	899.665,71
	Sec. Câmaras Isoladas	4	127.150,47	44.686,14	69.873,07	0,00	1.585,44	143.434,32
	Sec. Câmaras Reunidas	1	32.640,12	11.171,51	11.685,60			35.462,22
	Taquigrafo Judiciario I							
	Taquigrafo Judiciario II	3	29.779,77					29.779,77
	Técnico Assistente	1	12.483,25	1.920,50				14.403,75
	Técnico Especial I	2	23.119,55	0,00	2.902,09	0,00	0,00	26.021,64
	Técnico Especial II	1	13.653,71		2.100,50			15.754,21
Técnico Judiciário I	10	221.784,69	12.854,30	93.227,87	3.246,02	649,20	303.334,54	
Técnico Judiciário II	2	28.847,92		3.267,56			32.115,48	
* TOTAL DO REGIME ->		239	4.001.727,63	156.437,09	942.187,03	151.610,17	239.016,91	5.175.904,81
REG. JURIDICO UNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	23	121.116,72		2.043,65		21.679,38	144.839,75
	Aux. Administração I	1	4.552,90					4.552,90
	Aux. Administração II	5	35.190,75	5.229,72	6.420,78			46.841,25
	Aux. Administrativo I	5	22.260,95		2.773,20			25.034,15
	Aux. Administrativo III	3	24.077,23	1.918,22	8.081,90			34.077,35
	Aux. de Secretaria	7	29.678,81	0,00	733,80	0,00	0,00	30.412,61
	Aux. de Serviço Médico I	1	5.396,03					5.396,03
	Aux. Judiciario	101	611.275,67	12.392,21	86.969,85	0,00	36.045,79	746.683,52
	Aux. Judiciario I	6	32.079,24		2.356,56			34.435,80
	Aux. Judiciario II	8	44.897,27	1.409,37	6.645,60	1.720,30		54.672,54
	Aux. Judiciario III	4	38.266,77	8.951,70	11.603,00			58.821,47
	Avaliador Judicial	2	2.651,75		1.273,61	1.100,00		5.025,36
	Contador do Juizo	1	2.149,28					2.149,28
	Diretor de Secretaria	8	52.672,70	0,00	0,00	0,00	7.613,44	60.286,14
	Distribuidor	7	12.761,34			1.681,82		14.443,16
	Escrevente	4	18.912,28	0,00	0,00	0,00	0,00	18.912,28
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.255,01			176,23		2.431,24
	Escrevente Cart Ofic	2	9.784,38					9.784,38
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	6.962,86					6.962,86
	Escrivão do Cível	6	19.808,02			46.853,90		66.661,92
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	27.633,85					27.633,85
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	7.659,15					7.659,15
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	2	3.527,13			1.427,11		4.954,24
	Of. Reg. de Casamento	1	2.341,05			319,63		2.660,68
	Oficial de Justica	68	444.738,68	0,00	377,85	149.761,67	14.564,23	609.442,43
	Programador de Computador	1	9.864,57		6.718,80			16.583,37
Tabelliao	8				22.025,05		22.025,05	
Tec Contabilidade	3	31.637,66	9.231,72	9.953,10			50.822,48	
* TOTAL DO REGIME ->		284	1.624.152,05	39.132,94	145.951,70	225.065,71	79.902,84	2.114.205,24

REG. JURÍDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	3	19.681,89	3.525,98	6.635,04		29.842,91
	Atendente Judiciário	72	319.908,47	0,00	5.338,77	0,00	346.185,67
	Atendente Judiciário I	4	13.784,91				13.784,91
	Atendente Judiciário II	3	16.080,32	1.681,12			17.761,44
	Aux. Serv. Gerais	5	17.682,63		97,38		17.780,01
	Aux. Serv. Gerais I	6	21.031,99				21.031,99
	Aux. Serv. Gerais II	2	9.004,71			1.429,32	10.434,03
	Aux. Serv. Gerais III	1	6.144,76	1.432,71		318,38	7.895,85
* TOTAL DO REGIME ->		96	423.319,68	6.639,81	12.071,19	1.747,70	464.716,81
* TOTAL DO QUADRO ->		725	9.436.459,73	202.209,84	1.100.209,92	378.423,58	11.275.486,86
*TOTALGERAL ->		5.672	39.665.314,91	17.442.797,55	11.030.423,63	3.221.549,95	74.885.321,69
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.							
ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL							
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA		FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
- Ativo		9.723.145,66	861.984,29	1.348.298,63	11.933.428,58		
- Inativo		1.519.461,10			1.519.461,10		
- Pensionista		421.619,95			421.619,95		
* TOTAL DO QUADRO ->		11.664.226,71	861.984,29	1.348.298,63	13.874.509,63		

Protocolo: 657833

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 37.071, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 004977/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100489, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 21-11-2003/2006 e 21-11-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-05 a 01-07-2021.

Protocolo: 657677

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 37.088, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 156/2021, de 14-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 005307/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100187, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 16-05-2021.

Protocolo: 657730

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 37.066, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2021 - SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 004677/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101085 (Coordenador); ADRIANO CÉSAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101069; JULIANA

MARTINS SOUSA ENÉAS, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101505; MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101474; RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101099; RODRIGO ALMEIDA SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101078; SÔNIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula 0100347, para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar o sistema eletrônico de auditoria deste Tribunal, até 30-09-2022.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

Protocolo: 657658

#### OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 05 de maio de 2021, tomou a seguinte decisão:

##### RESOLUÇÃO N.º 19.266

(Processo n.º 50815-6/2014)

**Assunto:** Prestação de Contas do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2013

**Responsáveis:** LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA (período de 01/01/2013 a 07/07/2013)

CELSO SABINO DE OLIVEIRA (período de 08/07/2013 a 31/12/2013)

**Advogados:** THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA – OAB/PA n.º 14.106 (Constituído pelo Sr. Luiziel Henderson Guedes de Oliveira) LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO – OAB/PA n.º 12.948 (Constituído pelo Sr. Celso Sabino de Oliveira)

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Impedimento:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 178 do RITCE-PA)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º inciso II, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem, no prazo de 10 dias, sobre a documentação apresentada.

Protocolo: 657691

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 082-D/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Empresa TRANSPORTES PASSAGEIROS PARAENSE LTDA, (CNPJ: 03.551.580/0001-01), na pessoa do representante legal, de que no dia 26.05.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 502846/2006, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SEDUC nº 179/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar

requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 19 de maio de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 082-G/2021**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora LEONELMA SILVA DE CASTRO (CPF: 674.137.732-87), membro da Comissão de Licitação à época, de que no dia 26.05.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 502846/2006, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SEDUC nº 179/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 19 de maio de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 657786**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

Número: 10/2021/MPC/PA

Processo Nº: 2021/1048439

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento com instalação/substituição de

Peças de mobiliário já existente nos gabinetes e ambientes operacionais do edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, com instalação inclusa, conforme condições, exigências, especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas no termo de referência (Anexo I).

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://comprasnet.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.

Responsável pelo certame: Nazaré do Socorro Gillet das Neves

Local de Abertura: No site <https://comprasnet.gov.br/>.

Data da Sessão: 07/06/2021

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 657720**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 085/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Roberta Loureiro Chaves Anijar, datado de 12/05/2021 (Protocolo PAE nº 2021/507309), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200020, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2020, para o período de 28/06 a 02/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de maio de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 657466**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 086/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora Ana Marly Lameira da Silva, na qual se atesta o falecimento de sua mãe, ocorrido em 06/05/2021, conforme o processo administrativo eletrônico nº 2021/520089, e

CONSIDERANDO o art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200257, afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, a contar de 06/05/2021, por motivo de falecimento de sua mãe, nos termos do art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de maio de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 657723**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1135/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 006/2013-CPJ, de 04/04/2013, publicada no D.O.E. de 08/04/2013, e republicada no D.O.E. de 16/04/2013; e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 071/2021/GSI-MPPA, de 22/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5340/2021, em 23/04/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão de Segurança Institucional dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará - CSI, a contar de 10/05/2021, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 657519**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-MP/PA, do Processo Administrativo n.º 097/2019-SGJ-TA, que tem como objeto a contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá; Lote II - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju:

1) As empresas as empresas B2B SERVIÇOS EIRELI-ME, A. RODRIGUES LIMA EIRELI, CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ EIRELI – EPP, PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI, COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA EIRELI, ORBIS ENGENHARIA LTDA, N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI – EPP, MR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA – EPP, BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA – ME e M MANOEL MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI foram enquadradas como beneficiárias da Lei nº 123/06, uma vez terem apresentado toda a documentação exigida no item 6 do edital;

2) A empresa KM BATISTA CARDOSO EIRELI - EPP não foi considerada como beneficiária da Lei nº 123/06, uma vez não ter apresentado o documento exigido na alínea "b" do subitem 6.1 do Edital; a empresa LACA ENGENHARIA LTDA não foi considerada como beneficiária da Lei nº 123/06, uma vez não ter apresentado os documentos exigidos nas alíneas "a" e "b" do subitem 6.1 do Edital; a empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA não foi considerada como beneficiária da Lei nº 123/06, uma vez não ter apresentado os documentos exigidos nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.1 do Edital; a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA não foi considerada como beneficiária da Lei nº 123/06, uma vez não ter apresentado os documentos exigidos nas alíneas "a" e "b" do subitem 6.1 do Edital; a empresa PROJETER EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME não foi considerada como beneficiária da Lei nº 123/06, uma vez não ter apresentado o documento exigido na alínea "b" do subitem 6.1 do Edital; a empresa CONS-

TRUTORA SANTA TEREZA LTDA não foi considerada como beneficiária da Lei nº 123/06, uma vez não ter apresentado os documentos exigidos nas alíneas "a" e "b" do subitem 6.1 do Edital; a empresa B&M CONSTRUTORA LTDA não foi considerada como beneficiária da Lei nº 123/06, uma vez não ter apresentado os documentos exigidos nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 6.1 do Edital;

3) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa KM BATISTA CARDOSO EIRELI - EPP em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1 do Edital;

4) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa B2B SERVIÇOS EIRELI-ME em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1 do Edital, haja vista que a Nota Explicativa apresentada pela licitante não indica qual o procedimento contábil adotado;

5) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ EIRELI - EPP em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1 do Edital, e também por seu Capital Circulante Líquido estar negativo, o que é incompatível com o montante mínimo exigido no subitem 8.2.4.3 do Edital;

6) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa LACA ENGENHARIA LTDA em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1 do Edital, e também por não atender ao subitem 8.2.3.1 do Edital, uma vez que a certidão de registro da empresa no CREA/PA está vencida desde dezembro/2020;

7) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1 do Edital;

8) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1 do Edital;

9) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1 do Edital;

10) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA EIRELI em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1 do Edital;

11) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa N ESTHEFANY F DA SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI - EPP em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1 do Edital, e também em razão do Balanço Patrimonial não ter sido apresentado na forma da lei, conforme exige o subitem 8.2.4.2 do instrumento convocatório, uma vez que foi verificada a ausência de assinatura/registo digital do Administrador da Empresa nos documentos contábeis, e em razão de seu Capital Líquido Circulante ser inferior ao mínimo exigido no subitem 8.2.4.3 do Edital;

12) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa MR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI - EPP em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1 do Edital, uma vez que a Nota Explicativa apresentada pela empresa informe a Nota Técnica adotada, qual seja, Escrituração Contábil Simplificada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que se encontra revogada atualmente;

13) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1.1 do Edital;

14) INABILITAR, nos Lotes para os quais concorre, a empresa B&M CONSTRUTORA LTDA em razão de não terem sido apresentados os demonstrativos contábeis exigidos no subitem 8.2.4.2.1.1 do Edital;

15) HABILITAR, nos Lotes para os quais concorrem, as empresas RODRIGUES LIMA EIRELI, PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI, FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, PROJETER EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, ORBIS ENGENHARIA LTDA, MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA, BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA - ME e M MANOEL MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 19 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 657897**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 009/2021-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para a aquisição de toners e cartuchos novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

36.780.413/0001-83 - DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - TOTAL R\$ 25.000,00

ITEM 01 - Valor Total .... R\$ 25.000,00

39.632.556/0001-36 - IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI - TOTAL R\$ 25.650,00

ITEM 02 - Valor Total .... R\$ 25.650,00

10.820.186/0001-89 - NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - TOTAL R\$ 32.718,00

ITEM 03 - Valor Total .... R\$ 13.908,00

ITEM 04 - Valor Total .... R\$ 18.810,00

20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - TOTAL R\$ 30.668,00

ITEM 11 - Valor Total .... R\$ 5.700,00

ITEM 12 - Valor Total .... R\$ 4.080,00

ITEM 13 - Valor Total .... R\$ 10.680,00

ITEM 14 - Valor Total .... R\$ 7.438,00

ITEM 15 - Valor Total .... R\$ 2.770,00

Valor Total do Certame: R\$ 114.036,00

Belém (PA), 18 de maio de 2021

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

**Protocolo: 657476**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Mesas e Cadeiras Enfileiráveis com Tampo e Assento Rebatíveis

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 193/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 013/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa "aberto", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global por item e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº. 880/2021-MP/PGJ, de 16/04/2021, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item 01 - Valor Unitário .....R\$ 970,00 ..... Valor Total R\$ 67.900,00

CNPJ 35.661.486/0001-93 - ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA

Item 02 - Valor Unitário..... R\$ 807,00 ..... Valor Total R\$ 149.295,00

Valor total do Certame: R\$ 217.195,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 19 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 657469**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS, SOFÁS E MESAS DE CENTRO E CANTO

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 050/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 011/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por grupo, modo de disputa "aberto", e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº. 767/2021-MP/PGJ, de 30/03/2021, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Grupo 01 - Valor Global.....R\$ 156.539,30

CNPJ 06.300.105/0001-42 - E DIAS DE OLIVEIRA LTDA

Grupo 02 - Valor Global.....R\$ 125.989,80

Valor Total do Certame: R\$ 282.529,10

Obs.: GRUPO 03 - RESULTADO FRACASSADO

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 19 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 657472**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CAFÉ

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 009/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 014/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa "aberto", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global por item e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº. 881/2021-MP/PGJ, de 16/04/2021, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item 01.....Valor Unitário R\$ 5,09..... Valor Total .....R\$ 50.900,00

Valor Total do Certame: R\$ 50.900,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 19 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 657462**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N.º 1.165/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6.100/2012-MP/PGJ, de 19/12/2012, publicada no D.O.E. de 26/12/2012, que instituiu a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, com a responsabilidade de providenciar o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de projetos direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla, e com mobilidade reduzida, em todos os procedimentos, serviços e dependências do Ministério Público do Estado do Pará, mediante a realização de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes e construção e/ou criação de meios e/ou mecanismos de acessibilidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 13.146/2015, de 06/07/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 22/2021-MP/CAO/Cidadania, datado de 27/04/2021, protocolizado sob o n.º 5612/2021, em 28/04/2021, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA Nº 6.100/2012-MP/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão ora instituída:

- Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa (Presidente);
- Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
- 01 Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém;
- 01 Assistente Social;
- 01 Psicólogo;
- 01 Representante do Departamento de Recursos Humanos;
- 01 Representante do Departamento de Obras e Manutenção;
- 01 Representante do Departamento de Administração;
- 01 Representante do Departamento de Informática;
- 01 Representante da Assessoria de Comunicação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2021

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 657934**

**PORTARIA Nº 0158/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 22 de abril de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de abril de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso VI da PORTARIA Nº 1102/2021-MP/PGJ, de 14/05/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 22 e 23/05/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO**

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL PERÍODO: 22 e 23/05/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês maio de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de abril de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de abril de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1102/2021-MP/PGJ, de 14/05/2021.

DIA 22/05/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Thyago da Costa Feio (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)

Adriane da Costa Guimarães (Assessora da Procuradoria Criminal)  
DIA 23/05/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor técnico da Procuradoria Cível)

Tarcya Karlyan Amaral Gomes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

**Protocolo: 657788**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 32/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004678-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 032/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: RITA DE CÁSSIA AFONSO DE MIRANDA

Polo Passivo: EM APURAÇÃO

Assunto: Visando a apuração de possível situação de vulnerabilidade envolvendo a idosa

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 657660**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 31/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a prorrogação do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 006233-040/2018 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 031/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOAO DA PONTA

Assunto: Prorrogação do Inquérito Civil por mais um ano

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 657653**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 29/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000800-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 29/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: ANTONIA MATOS CUNHA/ROSA MARIA MATOS CUNHA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: RICARDO MATOS CUNHA

Assunto: Visando a apuração de possível situação de vulnerabilidade envolvendo a idosa

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 657645**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 30/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a prorrogação do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 006233-040/2018 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 030/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA PONTA

Polo Passivo: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTA

Assunto: Prorrogação do Inquérito Civil por mais um ano

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 657647**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 33/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a prorrogação do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000888-040/2019 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 033/2021-MPE-PJ-CASTANHAL  
 Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL  
 Polo Passivo: PREFEITURA DE CASTANHAL  
 Assunto: Prorrogação do Inquérito Civil por mais um ano  
 SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 657666**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 000477-151/2020-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000477-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 043/2021

Data da Instauração: 14/05/2021

Objeto: Apurar possíveis indícios de mora injustificada na conclusão de investigação policial (Inquérito nº 00538/2020.100177-0), por parte do DPC J. A. F. N.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

**Protocolo: 657463**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2021-11PJMB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL 000730-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 023/2021-11PJMB

Objeto:

APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DO CIAM MARABÁ, RELATIVO A SUPOSTO USO INDEVIDO DE EQUIPAMENTOS, PERSEGUIÇÃO FUNCIONAL, USO POLÍTICO DO CARGO DE DIRETOR DA UNIDADE, CONCESSÃO INDEVIDA DE BENEFÍCIO E MAU USO DAS VERBAS PÚBLICAS DA INSTITUIÇÃO

Envolvidos: CENTRO DE INTERNAÇÃO DO ADOLESCENTE MASCULINO – CIAM – MARABÁ

MAURO SÉRGIO C. LIMA

ELIANA MAIA SIQUEIRA

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 657456**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000026-826/2019 – MP/PJLA**  
 A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURÚ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Fórum de Limoeiro do Ajurú, Município de Limoeiro do Ajurú/PA.

PA SIMP Nº 000026-826/2019 – MP/PJLA

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 127 da Constituição da República.

Interessado(s): A.K.D.G

Objeto: Apurar possível crime de estupro de vulnerável praticado contra a adolescente A.K.D.G, garantindo direito individual e indisponível.

Diligências:

- 1.a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
- 2.b) Comunicação para publicação do extrato desta portaria no DOE/PA;
- 3.d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Limoeiro do Ajurú/PA, 18 de maio de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú

**Protocolo: 657457**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
 INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000028-826/2019 – MP/PJLA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO AJURÚ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Avenida Conceição, nº 231, Bairro Cuba, Fórum de Limoeiro do Ajurú, município de Limoeiro do Ajurú/PA.

IC SIMP Nº 000028-826/2019 – MP/PJLA

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República.

Interessado(s): Coletividade

Objeto: Apurar a regularidade das contratações e demissões de servidores públicos temporários pela Prefeitura de Limoeiro do Ajurú.

Diligências:

- 1.a) Registro, em sistema SIMP, dos dados acima consignados;
- 2.b) Comunicação para publicação do extrato desta portaria no DOE/PA;

3.d) Após, retornem os autos para determinação das diligências necessárias.

Limoeiro do Ajurú/PA, 18 de maio de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajurú

**Protocolo: 657459**

**PORTARIA N.º 027/2021-MP/CGMP**

Altera a Portaria n.º 023/2021-MP/CGMP, sobre Correição Ordinária, conforme as atribuições legais do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria n.º 023/2021-MP/CGMP, de 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça de Castanhal, São Francisco do Pará, Inhangapi, Igarapé-Açu, São Domingos do Capim e Magalhães Barata, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos (Redação dada pela PORTARIA Nº023/2021-MP/CGMP, de 11/05/2021);

III – DESIGNAR os integrantes da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Alexandre Lima da Graça e Alexandre da Silveira Sampaio Neto, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização (Redação dada pela PORTARIA Nº023/2021-MP/CGMP, de 11/05/2021);

IV – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB D'Angeles e CB Cardoso, para garantirem a segurança da equipe (Redação dada pela PORTARIA Nº023/2021-MP/CGMP, de 11/05/2021);

Art. 2º Fica determinada a republicação da Portaria n.º 023/2021-MP/CGMP, com as alterações ora realizada por esta Portaria n.º 027/2021-MP/CGMP;

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 025/2021-MP/CGMP, de 14/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 18 de maio 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 657442**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2021-11PJMB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000657-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 029/2021-11PJMB

Objeto: apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa relativo a suposto extravio de documento público Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU

Envolvidos: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO- SDU

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 657444**

**PORTARIA N.º 028/2021-MP/CGMP**

Altera a PORTARIA N.º 024/2021-MP/CGMP, sobre Correição Ordinária, conforme as atribuições legais do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a PORTARIA N.º 024/2021-MP/CGMP, de 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça de Bujaru, Acará, Tomé-Açu e Concórdia do Pará, no período de 31/05 a 02/06 e 04 a 05/06/2021;

II – DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS e VIVIANE LOBATO SOBRAL, para prestar assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos (Redação dada pela PORTARIA Nº 024/2021-MP/CGMP, de 11/05/2021);

III – DESIGNAR o integrante da Assessoria Jurídica desta Corregedoria-Geral, Mário Luciano de Barros Fima, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

IV – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB Ismayle e CB Cleidisson Robson, para garantirem a segurança da equipe

(Redação dada pela PORTARIA Nº 024/2021-MP/CGMP, de 11/05/2021); Art. 2º Fica determinada a republicação da PORTARIA Nº 024/2021-MP/CGMP, com as alterações ora realizada por esta PORTARIA Nº 028/2021-MP/CGMP;

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 024/2021-MP/CGMP, de 11/05/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 18 de maio 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 657443**

**PORTARIA Nº 029/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça de Santo Antonio do Tauá, Colares e São Caetano de Odivelas, no período de 31/05 a 02/06/2021;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR os integrantes desta Corregedoria-Geral, Fabrício Jorge Rosa de Vasconcelos e Carlos Alberto da Mata Veloso, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

III – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB D'Angeles e CB Cardoso, para garantirem a segurança da equipe;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 18 de maio 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 657445**

**PORTARIA Nº 030/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à marcação de sessão de fisioterapia para a Sra. SELMA DE OLIVEIRA ROCHA, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se à CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 12 de maio de 2021

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO  
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

**Protocolo: 657446**

**PORTARIA Nº 030/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30,

caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça de Vigia, Curuçá, Marapanim e Maracanã, no período de 07 a 12/06/2021;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR os integrantes desta Corregedoria-Geral, Fabrício Jorge Rosa de Vasconcelos e Alexandre Lima da Graça, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

III – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB D'Angeles e CB Cardoso, para garantirem a segurança da equipe;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 18 de maio 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 657447**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2021-MP/2ª PJMOJU**

A 2ª Promotoria de Justiça de Moju, com base no art. 129, incisos II, II, IV e art. 37, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 1º, incisos IV e VIII e art. 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; art. 25, incisos IV, alínea "a", art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000575-750/2020/2ªPJMOJU, através da PORTARIA Nº 04/2021-MP/2ªPJMOJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Moju, situada na Praça do Estudante, nº 80, Fórum, CEP: 68.450-000 - Moju - Pará - Fone: (91) 3756-1219.

**PORTARIA Nº 04/2021-MP/2ª PJ MOJU**

Procedimento Preparatório - SIMP nº 000575-750/2020  
Data de Instauração: 12 de Maio de 2021  
Assunto: Instaura o presente Procedimento Preparatório a fim de apurar suposta prática de improbidade administrativa em relação aos procedimentos licitatórios, ocorridos nos anos de 2019 a 2020, praticados pela Prefeitura de Moju.

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Moju

**Protocolo: 657448**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 027/2021/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incura, Marabá-PA.

**PORTARIA Nº 27/2021/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000662-940/2020  
Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de registro civil ao idoso J. R, o qual se encontra acolhido no Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues  
Marabá/PA, 19 de maio de 2021  
LÍLIAN VIANA FREIRE  
Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 657449**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2021 – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000187-151/2020.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000187-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 005/2021-MP/6ºPJDPMPA  
Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), indicadas no Relatório de Auditoria AGE n. 004/2011-FAPESPA, relacionadas ao Contrato n. 007/2009 e n. 019/2010.  
Data da Instauração: 20/04/2021.  
Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE  
Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 657450**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2021 – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000182-151/2020.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000182-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 008/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na celebração do Acordo nº 07/2010 do Edital nº03/2020-PIBIC – Graduação, indicadas no Relatório de Auditoria AGE n. 004/2011-FAPESPA, que visava à concessão de 100 (cem) bolsas de iniciação científica no Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) pelo PIBICMPEG/FAPESPA, no valor individual de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), durante 12 (doze) meses.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 657451**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 001/2021/MP/PJU**

A Promotoria de Justiça de Ulianópolis, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a sra. LENILZA KELLE SILVA DA CONCEIÇÃO, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000179-086/2021, o qual visava apurar notícia de inexistência de certidão de óbito de Francisco da Conceição Silva. Ulianópolis/PA, 18 de maio de 2021.

HELEM TALITA LIRA FONTES

Promotora de Justiça

**Protocolo: 657452**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2021-MP/PJ DE AVEIRO**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000232-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

**PORTARIA Nº 012/2021-MP/PJ DE AVEIRO**

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA SILVA NUNES / E.C.P

Assunto: A presente Portaria resolve instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência no caso do menor E.C.P. e sua família.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

**Protocolo: 657453**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2021-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei 8.429/92, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000164-043/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

**PORTARIA Nº 009/2021-MP/PJTS**

Investigado: Odair José Farias Albuquerque

Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente da apurar a aplicação irregular verbas públicas destinadas às políticas públicas de enfrentamento ao COVID-19 em outras finalidades, como pagamento de aluguel de imóveis (quitinetes) para a Secretaria de Administração, pagamento de serviço de táxi, pagamento de serviços de manutenção de portas e janelas da Secretaria de Administração. Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

**Protocolo: 657454**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 01/2021-MP/4ª/13ªPJ DE MARABÁ E 3ª PJ DE BELÉM**

As 4ª e 13ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ E A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BELÉM tornam pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

**PORTARIA Nº 01/2021-MP/4ª/13ªPJ DE MARABÁ E 3ª PJ DE BELÉM**

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENCARCERAMENTO DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS/TRANSGÊNEROS/INTERSEXUAIS, TENDO EM VISTA PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NOS ESTABELECIMENTOS PRISIO-

NAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM BEM COMO ASSEGURAR A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS A QUE FAZEM JUS DURANTE O CUMPRIMENTO DA PENA.

Marabá/PA, 19 de maio de 2021.

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ

Titular da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos

EDVAR CAVALCANTE LIMA JR.

Promotor de justiça

Titular da 3ª. Promotoria de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas de Belém

**Protocolo: 657581**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/N, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º008/2021-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000023-450/2021

OBJETO: Garantir o direito fundamental indisponível à educação da adolescente V.B.D.S.

**Protocolo: 657586**

**EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS Nº 03/2021-MP/12ªPJC**

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 000245-110/2017-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Santarém, referentes ao exercício financeiro de 2014 e 2015, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

**Protocolo: 657575**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2021-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento no art. 129, incisos III, da Constituição Federal, art. 26 da Lei n.º 8.625/93; no art. 52, inciso III, da Lei Complementar n.º 057 de 6 de Julho de 2006, art. 9º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do art. 32, c/c art. 24, §2º, inc.I, ambos da Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000302-043/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

**PORTARIA Nº 008/2021-MP/PJTS**

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Tem como objetivo acompanhar as ações e decisões tomadas pela Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, relacionadas às nomeações e convocações dos aprovados no concurso público realizado em 2020.

Guilherme Lima Carvalho-Promotor de Justiça

**Protocolo: 657579**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000039-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

**PORTARIA Nº 34/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: M.A.G.D.S

Assunto: Visando a apuração de situação de suposto assédio sexual envolvendo a menor M.A.G.D.S

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 657570**



# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o Resultado Final da Tomada de Preços n.º 003/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS "NADIR LOBATO, RAIMUNDA BARAUNA, LEOPOLDINA GUERREIRO, FREI FAUSTINO LEGARDA, Dr. JARBAS CAVALCANTE E CENTRO DE ENSINO INFANTIL - CEI," DA CIDADE DE AFUÁ - PARÁ. Empresa Vencedora: EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, VALOR: R\$ 381.273,45 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Afuá-PA, 18 de maio de 2021.

**ROSILEY CANELA DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 657922**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 19/2021

Contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Peças para Máquinas Pesadas, para atender Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA: Remarcado para ABERTURA 25/05/2021, às 09:00 horas (hora local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

**RODOLFO RÉGIS NOGUEIRA CABRAL - Pregoeiro**

**Protocolo: 658016**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações consoantes no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, considerando o que consta nos Processos Administrativos, que trata da contratação das seguintes empresas e respectivos processos: ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.275.673/0001-80 e ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82 vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação N.º 030/2021-SEMSA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides. Valor global estimado: R\$ 894.091,30 (oitocentos e noventa e quatro mil noventa e um reais e trinta centavos); RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-CNPJ: 26.543.386/0001-71 vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação N.º 035/2021-SEMSA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit de testagem rápida para Covid-19, com sorologia para igg/igm, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides. Valor global estimado: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais). **Secretário Municipal de Saúde - Rodrigo Batista Balieiro.**

**Protocolo: 657923**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações consoantes no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, considerando o que consta no Processo Administrativo, que trata da contratação da seguinte empresa e respectivo processo: MYTDT TECNOLOGIA EIRELI - EPP CNPJ: 13.704.677/0001-52 vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação N.º 032/2021-SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção mensal, hospedagem e

suporte técnico aos usuários do Sistema i-Educar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA. Valor global estimado: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Data de ratificação: 31/03/2021. **Secretária Municipal de Educação - Maria do Socorro Fernandes de Oliveira.**

**Protocolo: 657924**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benevides/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações consoantes no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, considerando o que consta nos Processos Administrativos, que trata da contratação das seguintes empresas e respectivos processos: MARLYSE LEILA CRAVO BARBOSA CNPJ: 36.575.020/0001-38 vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação N.º 031/2021-PMB. Objeto: Locação de duas tendas, sendo estruturas de ferro com cobertura de lona acompanhada de 100 cadeiras cada, no total de 200 cadeiras, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides/PA. Valor global estimado: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais). Data de ratificação: 15/03/2021. R J MENDONÇA & SOUZA - POSTO SANTA RITA CNPJ: 22.606588/0001-64 vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação N.º 034/2021-PMB. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), visando atender as necessidades da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Benevides/PA. Valor global estimado: R\$ 650.118,82 (seiscentos e cinquenta mil cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos). Data de ratificação: 31/03/2021. **Prefeita Municipal de Benevides - Luziane de Lima Solon Oliveira.**

**Protocolo: 657926**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES-PA/FMS AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Breves/PA, através do Fundo municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, declara que o Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Processo nº 9/2021-220401, tipo menor preço unitário, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Recarga de oxigênio medicinal, para o atendimento das necessidades do sistema de Saúde do município de Breves/PA, resultou FRACASSADO, tendo em vista a Desclassificação e Inabilitação das empresas participantes, com base nas Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, e com justificativas fundamentadas no processo, junto ao portal [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br). **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro**

**Protocolo: 657928**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔ SRP Nº 27/2019

Objeto: Fornecimento de Central de Ar Condicionado Tipo Split de Parede e Piso/Teto. Beneficiário: W do S C Barra - Epp, CNPJ 05.724.970/0001-53. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 180.760,50 (cento e oitenta mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura do Contrato nº 054/2021: 18 de maio de 2021. Contratada: W do S C Barra - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.724.970/0001-53, estabelecida na Rua Vinte e Três de Novembro, nº 1972, Bairro: Centro, Cametá/PA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. **Ordenadores: Klenard Atilio Ranieri - Secretário Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 657931**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO.

O Fundo Municipal de Educação de Castanhall - FME (UASG:927637), por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021/FME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de equipamentos de climatização, para as unidades escolares, conforme termo de compromisso

de emendas nº 202101025-5 com a utilização de recursos oriundos de assistência financeira do FNDE/MEC (emenda parlamentar) e contrapartida deste município, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 02/06/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. **Paula Francinara Silva Sampaio - Pregoeira do Fundo Municipal de Educação.**

Protocolo: 657932

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-08/2021-SEMECEL

Data Abertura: 01/06/2021 - Hora: 09h01min. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2021, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com) - CPL e/ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Tamires Mendes Nascimento. Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-09/2021-PMGP

Data Abertura: 02/06/2021 - Hora: 08h31min. Objeto: registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em vasilhames de 13 kg e 45 kg, e recarga em botijão de 13 kg e 45 kg, com lacre, em padrão ABNT, e validade de acordo com as normas técnicas, conforme portarias e correlatos da agência nacional de petróleo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com) - CPL e/ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Tamires Mendes Nascimento. Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-11/2021-PMGP

Data Abertura: 02/06/2021 - Hora: 14h01min. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das diversas unidades administrativas do município de Goianésia do Pará - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com) - CPL e/ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Tamires Mendes Nascimento. Pregoeira.**

Protocolo: 657941

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a Tomada de Preço 001/2021 PMI- TP para a empresa S DE N L CLARINDO EIRELI- CNPJ: 39.792.118/0001-35, no valor Global de R\$415,631,23; homologado em 19/05/2021. Roberto Pina Oliveira.

**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 657942

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**AVISO DE CANCELAMENTO E REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, faz saber a todos os interessados que a Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais do município de Igarapé-Miri, tais como: avisos de licitações, extratos, citações e demais atos de interesse do município, realizada no dia 24/03/2021, está CANCELADA, em razão de falhas de publicação no horário de abertura. Por conseguinte, dá ampla publicidade que a nova Sessão se dará no dia 02/06/2021, às 09:00h. Informações: [pregoeiroigarapemiri@outlook.com](mailto:pregoeiroigarapemiri@outlook.com). Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP/CPL**  
Tipo: - Menor preço por item. Pregão Eletrônico para registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, suplementos, materiais correlatos e judicializados do município de Igarapé-Miri. Abertura: 04/06/2021 às 09:00h. Informações: [pregoeiroigarapemiri@outlook.com](mailto:pregoeiroigarapemiri@outlook.com). Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 657947

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - UASG 980385

Processo Licitatório nº 031/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, duplagem, vulcanização, recauchutagem de pneus em geral, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Cumaru do Norte - PA, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 09h30min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). Cumaru do Norte - PA, 14 de maio de 2021. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 657933

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO -

#### TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2021

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA, torna público que fará realizar no dia 09 do mês de Junho de 2021 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-GEOVAMIRA ATE PA 449-21,5KM, LIGAÇÃO LOTE 5 ATE O LOTE 08-7,5KM, PA 449 ATE RIO ARAGUAIA-14KM, PA 449 ATE SERRA VERDE-26KM, PAMONHA ATE A PONTE DO CHICÃO-42KM, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MDR Nº906145/2020-OPERAÇÃO1073037-25, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E PLANILHAS EM ANEXO AO PROCESSO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br). Conceição do Araguaia-PA, 19 de Maio de 2021. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão Permanente de Licitação**

Protocolo: 657937

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS**, torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021, o qual será realizado as 09:00h, do dia 31/05/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento do serviço de internet com link dedicado, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Curionópolis, suas Secretarias e Fundos Municipais. Curionópolis, 19 de maio de 2021. **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 657852

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2021 - TIPO: Menor Preço por Item- OBJETO registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 02 de junho de 2021. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) - 19 de maio 2021 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro**

Protocolo: 657844

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência de execução do Contrato nº 091/2020-TP do Processo Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº 002/2020 PMLA-TP. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão I na localidade Terê - Rio Cupijó no Município de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001/85. Contratada: Roma Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 10.969.317/0001-94. Data da Assinatura: 26/04/2021. Vigência: 26/04/2021 à 26/10/2021. **Ordenador: Alcides Abreu Barra - Prefeito.**

Protocolo: 657949

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.773/2021-PMM.** Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 09/06/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ENTREGA EM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ-GMM VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. UASG: 928243. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 928243. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 19/05/2021.

**RODRIGO SOUSA BARROS**  
Pregoeiro CPL/PMM  
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 657950

**ATO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Termo de Cancelamento de Registro de Preços firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará e JB SERVIÇOS EIRELI, amigavelmente conforme Capítulo VIII - Art. 21, Inciso II do Decreto 7.892/2013 mediante solicitação do Contratado.

O presente Termo tem por objetivo cancelar, na data de sua assinatura, a vigência do Registro de Preços firmado entre as partes através do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 9/2021-002/PMNI - Ata de Registro de Preços nº 02/2021. Assinatura: 18 de Maio de 2021.

Nova Ipixuna-PA, 19 de Maio de 2021.  
**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal

Protocolo: 657966

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 08/2021/PMNI - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26 de Maio de 2021, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com) e/ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Nova Ipixuna - PA, 19 de Maio de 2021

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**  
Pregoeiro - PMNI  
Portaria no 052/2021 - GP

Protocolo: 657961

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMM.**

Processo Licitatório nº 3.601/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Onde sagrou vencedora a empresa: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 12.320.177/0001-54, vencedora do lote: 01 perfazendo o valor total de: R\$ 619.000,00 (Seiscentos e dezenove mil reais), pelo HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 18/05/2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-CPL/PMM.**

Processo Licitatório nº 2.865/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagrou vencedora a empresa: L C B PONTES EIRELI - CNPJ: 17.763.550/0001-65, vencedora dos Itens: 04, 18, 19, 21 perfazendo o valor total de: R\$ 43.899,00 (Quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais), AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ: 29.187.032/0001-20, vencedora dos Itens: 01, 03, 12, 13, 15, 16, 20 perfazendo o valor total de: R\$ 230.110,00 (Duzentos e trinta mil cento e dez reais), pelo HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 18/05/2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

Protocolo: 657957

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 2.270/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 07/06/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI. Íntegra do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 928243. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 19/05/2021.

**RODRIGO SOUSA BARROS**  
Pregoeiro CPL/PMM  
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 657958

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 050-02/2021**

**O Município de Medicilândia,** torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 050-02/2021, ocorrida em 01 de abril de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da média e alta complexidade ambulatorial em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, e tem por contratada Instituto Madre Teresa, CNPJ 23.960.983/0001-03, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais).

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 20210085-02. DISPENSA Nº 050-02/2021**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da média e alta complexidade ambulatorial em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO Nº 20210085-02. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Instituto Madre Teresa. Valor total de R\$ 1.300.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais). Vigência 05/04/2021 à 31/05/2021.

Protocolo: 657967

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.009.2021.PMM.SEMAS.** Órgão Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/ Prefeitura Municipal de Moca-juba - PMM - UASG 980491. Objeto: Aquisição De Equipamento E Material Permanente Destinados A Secretaria Municipal De Assistência Social. Data,

Hora e Local de Abertura: 02 de Junho de 2021 às 10h00mm, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA.  
**Ivani Da Silva Pereira - Secretária Municipal De Assistência Social.**

Protocolo: 657968

VALOR TOTAL.....: R\$ 215.239,60 (duzentos e quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.008, 2.014, 2.040, 2.033, 2.026, 2.037 e 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,  
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
Pregoeira

Protocolo: 657974

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210142**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº PE 021/2021**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA - CNPJ: 28.644.957/0001-90  
OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.870.210,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e dez reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.008, 2.014, 2.040, 2.033, 2.026, 2.037 e 2.020 Manutenção da Secretária de Desenvolvimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
Pregoeira

Protocolo: 657975

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO SRP Nº 012/2021, NA FORMA ELETRÔNICA**  
O Prefeito Municipal de Pacajá Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR, o processo, PREGÃO- 012/2021:  
OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias, ocorrida no dia 26 de abril de 2021, às 09h00Min.  
De início, vale ressaltar que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Pacajá/PA, 04 de maio de 2021.  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
PREFEITO

Protocolo: 657976

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210133**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº PE 021/2021**  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O).....: POSTO PANORAMA LTDA  
CNPJ: 83.753.392/0001-97  
OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação.  
VALOR TOTAL...: R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
Pregoeira

Protocolo: 657978

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210135**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº PE 021/2021**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O).....: POSTO PANORAMA LTDA  
CNPJ: 83.753.392/0001-97  
OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência social  
VALOR TOTAL..: R\$ 215.657,97 (duzentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.052, 2.054, 2.057, 2.058, 2.059, 2.060, 2.061, 2.073, 2.071, 2.072 e 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo  
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
Pregoeira

Protocolo: 657979

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021

**O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO, para aquisição do objeto especificado no Anexo I deste Edital. OBJETO: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Locação de Máquinas Pesadas, com condutor, manutenção preventiva e corretiva inclusas, sem combustível, sob demanda por hora trabalhada, visando a execução de atividades diversas da Prefeitura Municipal e/ou manutenção/conservação de vias e áreas públicas (urbanas e rurais), serviços de terraplenagem nos ramais vicinais e demais serviços correlatos, para atender as necessidades do município de Ourilândia do Norte/PA. Data de Abertura: 02/06/2021; Horário da Sessão: 10:00h; Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Ourilândia do Norte (PA), 18 de maio de 2021**

**JULIO CESAR DAIREL**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 658031

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210084 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 007/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O).....: L A DE SOUSA COMERCIO  
CNPJ 09.521.369/0001-14.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral e gás engarrafado, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR TOTAL.....: Exercício 2021 Atividades 2.045 e 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo  
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
Pregoeira

Protocolo: 657971

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210134 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CONTRATADA(O).....: POSTO PANORAMA LTDA  
CNPJ: 83.753.392/0001-97  
OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias  
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.330.700,00 (três milhões, trezentos e trinta mil, setecentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.008, 2.014, 2.040, 2.033, 2.026, 2.037 e 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,  
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
Pregoeira

Protocolo: 657973

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210139 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 021/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CONTRATADA(O).....: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 05.368.599/0002-15  
OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210143**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº PE 021/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA - 28.644.957/0001-90  
 OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social  
 VALOR TOTAL.: R\$ 136.010,00 (cento e trinta e seis mil, dez reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades; 2.052, 2.057, 2.058, 2.059, 2.060, 2.061, 2.071, 2.072 e 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
 VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
 Pregoeira

**Protocolo: 657980**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210136**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº PE 021/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: POSTO PANORAMA LTDA - CNPJ: 83.753.392/0001-97  
 OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Prefeitura Municipal de Saúde  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 738.630,00 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.092, 2.083, 2.080.  
 VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
 Pregoeira

**Protocolo: 657981**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210144**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº PE 021/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA - CNPJ: 05.368.599/0002-15  
 OBJETO..: Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria municipal de Saúde  
 VALOR TOTAL.: R\$ 600.320,00 (seiscentos mil, trezentos e vinte reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.092, 2.083 e 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
 VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
 Pregoeira

**Protocolo: 657982**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200133**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20200133**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-001SEMED  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED  
 CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM PLANALTO, NO COMPLEXO VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.967.993,83 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de março de 2020 a 17 de Março de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 6.285.074,42 (Seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.

Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de MAIO/2019 E ABRIL/2021, conforme demonstrado pela formula que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 18/05/2021

**Protocolo: 657521**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20200420**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA  
 CONTRATADA (O): CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 378.495,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.  
 DATA DE EMISSAO: 11 de Dezembro de 2021.  
 DATA DO ENCERRAMENTO: 14/05/2021.

**Protocolo: 657522**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20200426**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA  
 CONTRATADA (O): PHENIX HOSPITALR LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 137.181,50 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.  
 DATA DE EMISSAO: 15 de Dezembro de 2020  
 DATA DO ENCERRAMENTO: 14/05/2021.

**Protocolo: 657523**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 7/2021-002SEDEN**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo MARIANO DE SOUSA BARREIRA JUNIOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
 Objeto Locação de imóvel localizado na Rua C, nº 471, Bairro Cidade Nova, que atenderá a Sala de Empreendedor, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
 Contratada BETÂNIA MARIA AMORIM VIVEIROS.  
 Valor Contratado R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, quatrocentos reais).  
 Fundamento Legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo MARIANO DE SOUSA BARREIRA JUNIOR.

PARAUPEBAS - PA, 14 de Maio de 2021.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
 Comissão de Licitação  
 Presidente

**Protocolo: 657517**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20210047**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA  
 CONTRATADA (O): CONQUISTA DIST DE MED E PROD. HOSPITALARES EIRELI.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 28.687,50 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DE EMISSAO: 29 de Janeiro de 2021.

DATA DO ENCERRAMENTO: 14/05/2021.

**Protocolo: 657525**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0018

**REGISTRO DE PREÇOS** para futura eventual aquisição de materiais de expediente, em atendimento as Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde deste Município. Data e abertura dos envelopes: 08/06/2021 horário: 9:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0019

Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado de parede das unidades escolares, unidades de saúde e unidades administrativas Zona urbana e rural deste Município, Data e abertura dos envelopes: 09/06/2021 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) Site: [www.picarra.pa.gov.br](http://www.picarra.pa.gov.br) e-mail: [pmppi.departamentolicitacao@gmail.com](mailto:pmppi.departamentolicitacao@gmail.com) Fone: 94 3422-1341

**EDER RABELO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 657983**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
AVISOS DE LICITAÇÃO

**O Município de Prainha-Pá/Secretaria de Administração**, torna público que se fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº9/2021-120401, tipo menor preço por item, abertura dia 02/06/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Para Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: [licitaph@gmail.com](mailto:licitaph@gmail.com) e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/> **Abraão Pereira do Nascimento - Sec. Mun. de Saúde de Prainha**

**O Município de Prainha-Pá/Secretaria de Administração**, torna público que se fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº9/2021-190403, tipo menor preço por item, abertura dia 07/06/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Prainha/Pa, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: [licitaph@gmail.com](mailto:licitaph@gmail.com) e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/> **Davi Xavier de Moraes - Prefeito de Prainha**

**Protocolo: 657984**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021

Objeto: Registro de Preço Para Futura Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, No Município de Santa Maria do Pará/Pa. Vencedoras: B J Barbosa Comercio e Serviços- Eireli CNPJ: 33.471.717/0001-70. Valor R\$ 939.838,00 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais); L C Osta E G Ramos Ltda CNPJ: 33.724.724/0001-37 VALOR: 59.508,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos). **Edilson Graciano de Aquino. Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 657985**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/PMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de 520 metros de bueiros nos PA's do Município de Santana do Araguaia - Pá, Conforme o Convênio nº 021.2020- SETRAN. Abertura da sessão no dia 09/06/2021 às 08:00 hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

**Advaldo Rodrigues da Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo: 657987**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/PMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Vicinal Gleba Caju, Bairro Alto da Conquista que liga a sede do Município ao PA Pimenta, conforme Contrato de repasse 891494/2019/MDR/CAIXA. Abertura da sessão no dia 09/06/2021 às 14:00 hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

**Advaldo Rodrigues da Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo: 657988**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 027/2021 - NAF/SEMAG, DE 13/05/2021

Designar A Servidora Comissionada, Georgilka Paula Walfredo Pessoa, Para Fiscal De Contrato De Inexigibilidade Para Contratação De Escritório De Advocacia. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Georgilka Paula Walfredo Pessoa, matrícula 33155, lotada no Gabinete do Prefeito, como SECRETARIO(A) GAB.PREFEITO I, para exercer a função de Fiscal De Contrato de Inexigibilidade para contratação de escritório de advocacia.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor Alberto Portela De Souza, matrícula 61135.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 13 de maio de 2021. Emir Machado De Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/ Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS

**Protocolo: 657986**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00004

**O Município de São Domingos do Capim** através da presidente da C.P.L. Torna público a abertura de processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE ALAS DE CONTENÇÕES E PONTILHÕES EM MADEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. A abertura será no dia 07/06/2021 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na

Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000, com visita técnica nos dias 25 E 26 de Maio de 2021, com horário de saída às 09:00 horas do prédio da Prefeitura, o edital está disponível no site do TCM e na prefeitura municipal deste município das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2021**

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) E COMBUSTÍVEL (GASOLINA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº33390015/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 02/06/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaosdc2021@gmail.com](mailto:licitacaosdc2021@gmail.com), e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, são domingos do capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL**  
PREGOEIRA

**Protocolo: 657989**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-0804001**

Objeto: Aquisição Emergencial de Combustível do Tipo Óleo Diesel e Gasolina do Tipo Comum, para atender as demandas do Município de Tomé Açú. Contratante: Município de Tomé Açú. Contratado: Posto Cidade Eireli, CNPJ 12.803.025/0001-02, Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Data da Ratificação: 15 de abril de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-100501-CP**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Limpeza Urbana, Incluindo: Varrição, Capina, Roçada, Poda, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Coletados no Município de Tomé Açú (Pa). Do tipo: Menor Preço Global. Abertura: 24/06/2021 às 10h00min. Retirada do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação - Av. Três Poderes nº 738 - Centro - Tomé Açú/PA, das 8:00h as 12:00h de segunda a sexta-feira ou no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>). **João Francisco dos Santos Silva - Prefeito Municipal em exercício.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS  
CONTRATO 20212960**

Origem: Dispensa nº 7/2021-0804001. Contratante: Município de Tomé Açú. Contratado: Posto Cidade Eireli, CNPJ 12.803.025/0001-02. Objeto: Aquisição Emergencial de Combustível do Tipo Óleo Diesel e Gasolina do Tipo Comum, para atender as demandas do Município de Tomé Açú. Valor Global: R\$ 478.467,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). Vigência: 16 de abril de 2021 a 16/06/2021.

**CONTRATO Nº 20212961**

Origem: Dispensa nº 7/2021-0804001. Contratante: Município de Tomé Açú /Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratado: Posto Cidade Eireli, Cnpj 12.803.025/0001-02. Objeto: Aquisição Emergencial de Combustível do Tipo Óleo Diesel e Gasolina do Tipo Comum, para atender as demandas do Município de Tomé Açú. Valor Global: R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais). Vigência: 16 de abril de 2021 a 16 de junho de 2021.

**CONTRATO Nº 20212962**

Origem: Dispensa nº 7/2021-0804001. Contratante: Município de Tomé Açú /Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Posto Cidade Eireli, Cnpj 12.803.025/0001-02. Objeto: Aquisição Emergencial de Combustível do Tipo Óleo Diesel e Gasolina do Tipo Comum, para atender as demandas do Município de Tomé Açú. Valor Global: R\$ 350.700,00 (trezentos e cinquenta mil, setecentos reais). Vigência: 16 de abril de 2021 a 16 de junho de 2021.

**CONTRATO Nº 20212963**

Origem: Dispensa nº 7/2021-0804001. Contratante: Município de Tomé Açú / Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Contratado: Posto Cidade Eireli, Cnpj 12.803.025/0001-02. Objeto: Aquisição Emergencial de Combustível do Tipo Óleo Diesel e Gasolina do Tipo Comum, para atender as demandas do Município de Tomé Açú. Valor Global: R\$ 66.720,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 16 de abril de 2021 a 16 de junho de 2021. **João Francisco dos Santos Silva - Prefeito Em exercício.**

**Protocolo: 657993**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRACUATEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial No 9/2021-00008-SRP. Neste mesmo ato, marca-se a REABERTURA para o dia 03/06/2021, às 09:00 hs. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços e materiais Fúnebres, com o intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: [cpl-tracuateua2021@gmail.com](mailto:cpl-tracuateua2021@gmail.com). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br> <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **José Braulio da Costa - Prefeito.**

**Protocolo: 657994**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº20210128- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA, COZINHA, AGUA MINERAL RECARGA 20LTS, AGUA MINERAL GALÃO 20LTS C/ VASILHAME, ATENDENDO AS MINERAL RECARGA 20LTS, AGUA MINERAL GALÃO 20LTS C/ VASILHAME, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Vigência: 17/05/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 118.103,12 (cento e dezoito mil, cento e três reais e doze centavos) - Data da Assinatura: 17/05/2021.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 657990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº20210129- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP - Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA, COZINHA, AGUA MINERAL RECARGA 20LTS, AGUA MINERAL GALÃO 20LTS C/ VASILHAME, ATENDENDO AS MINERAL RECARGA 20LTS, AGUA MINERAL GALÃO 20LTS C/ VASILHAME, ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Vigência: 17/05/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 8.577,50 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 17/05/2021.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 657991**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Luzia, localizada na Vila de Santa Luzia, município de São João de Pirabas - Pa, incluindo colocação de cobertura de quadra já existente. Abertura: 07/06/2021 às 09h00min. Retirada do Edital: No Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, nº 265, Centro, CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA ([www.saojoaodepirabas.pa.gov.br](http://www.saojoaodepirabas.pa.gov.br)), e Portal dos Geobras. **Ordenador de Despesa: Fernando Antº F. da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 657992**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2021PMT-PE-SRP

Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS. Data da Abertura: 01/06/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 657995

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATO Nº 20219072; CONTRATADA: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI; VALOR R\$: 3.776,00 (Três Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais); CONTRATO Nº 20219073; CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; VALOR R\$: 32.788,00 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais); CONTRATO Nº 20219074; CONTRATADA: DINATECH COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; VALOR R\$: 25.780,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais); CONTRATO Nº 20219075; CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP; VALOR R\$: 78.512,00 (Setenta e Oito Mil Quinhentos e Doze Reais); CONTRATO Nº 20219076; CONTRATADA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI; VALOR R\$: 3.040,00 (Três Mil e Quarenta e Quatro Reais); CONTRATO Nº 20219077; CONTRATADA: L. CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; VALOR R\$: 54.858,00 (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais); CONTRATO Nº 20219078; CONTRATADA: MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; VALOR R\$: 87.750,00 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais); CONTRATO Nº 20219079; CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA; VALOR R\$: 1.945,00 (Hum Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais); CONTRATO Nº 20219080; CONTRATADA: SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA; VALOR R\$: 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos e Oito Reais); CONTRATO Nº 20219082; CONTRATADA: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI; VALOR R\$: 28.506,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Seis Reais). OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde proposta nº 11.899.610000/1200-01 MS; VIGÊNCIA: 05/05/2021 à 31/12/2021.

**ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00023;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATO Nº 20219083; CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; VALOR R\$: 267.264,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Sessenta e Setenta e Quatro Reais); CONTRATO Nº 20219084; CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB VALOR R\$: 82.944,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais); CONTRATO Nº 20219089; CONTRATADA: SAMPÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ VALOR R\$: 754.128,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Vinte e Oito Reais); OBJETO: Locação de veículos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará; VIGÊNCIA: 11/05/2021 à 31/12/2021.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Processo: 920210019;** Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20210018, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-00019-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material elétrico e equipamentos de segurança para manutenção da Iluminação Pública; Fornecedores: BARROS E ROCHA LTDA, no Valor Total: R\$ 565.713,80 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Treze Reais e Oitenta Centavos); COELHO E MARTINS LTDA, no valor R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais); COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, no valor R\$ 779,80 (Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos); NOVA AGROPEC EMPREENDIMENTS EIRELI, no valor R\$ 383.917,92 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos); ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, no valor R\$ 170.805,00 (Cento e Setenta e Oito mil Oitocentos e Cinco Reais) Vigência: 12 meses, contados de 17/05/2021 à 17/05/2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00027 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021027

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de expediente para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA DA ABERTURA: 02 de Junho de 2021  
HORÁRIO 09:00 horas.**

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM.

Protocolo: 657996

## PARTICULARES

### REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA CNPJ: 63.853.394/0001-40

**DANIEL FONSECA DE ARAÚJO, CPF: 431.175.382-91, E FELIPE FONSECA DE ARAÚJO, CPF: 583.955.042-68,** Torna público que recebeu da Semma de São Miguel do Guamá-PA a Licença de Atividade Rural (LAR) n.o 006/2019 para a cultura de ciclo longo (dendê) da Fazenda Abadia, em virtude da mudança de razão social. A antiga arrendatária do projeto era a empresa ADM do Brasil LTDA, CNPJ: 02.003.402/0110-29.

**REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA, CNPJ: 63.853.394/0001-40, E GODFREY ERROLD McPHEE, CPF: 000.908.082-15,** Torna público que recebeu da Semma de São Miguel do Guamá-PA a Licença de Atividade Rural (LAR) n.o 007/2019 para a cultura de ciclo longo (dendê) da Fazenda Diamantina IV, em virtude da mudança de razão social. A antiga arrendatária do projeto era a empresa ADM do Brasil LTDA, CNPJ: 02.003.402/0110-29.

**REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA, CNPJ: 63.853.394/0001-40, E GODFREY ERROLD McPHEE, CPF: 000.908.082-15,** Torna público que recebeu da Semma de São Miguel do Guamá-PA a Licença de Atividade Rural (LAR) n.o 009/2019 para a cultura de ciclo longo (dendê) da Fazenda Diamantina III, em virtude da mudança de razão social. A antiga arrendatária do projeto era a empresa ADM do Brasil LTDA, CNPJ: 02.003.402/0110-29.

**REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA, CNPJ: 63.853.394/0001-40, E CLEODON PIRES DA SILVA, CPF: 038.748.422-15,** Torna público que recebeu da Semma de São Miguel do Guamá-PA a Licença de Atividade Rural (LAR) n.o 010/2019 para a cultura de ciclo longo (dendê) da Fazenda Eldorado I, em virtude da mudança de razão social. A antiga arrendatária do projeto era a empresa ADM do Brasil LTDA, CNPJ: 02.003.402/0110-29.

**REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA, CNPJ: 63.853.394/0001-40, E GODFREY ERROLD McPHEE, CPF: 000.908.082-15,** Torna público que recebeu da Semma de São Miguel do Guamá-PA a Licença de Atividade Rural (LAR) n.o 008/2019 para a cultura de ciclo longo (dendê) da Fazenda Diamantina II, em virtude da mudança de razão social. A antiga arrendatária do projeto era a empresa ADM do Brasil LTDA, CNPJ: 02.003.402/0110-29.

**REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA, CNPJ: 63.853.394/0001-40, E PAMELA DA ROCHA PIRES, CPF: 704.499.292-72,** Torna público que recebeu da Semma de São Miguel do Guamá-PA a Licença de Atividade Rural (LAR) n.o 011/2019 para a cultura de ciclo longo (dendê) da Fazenda Eldorado III, em virtude da mudança de razão social. A antiga arrendatária do projeto era a empresa ADM do Brasil LTDA, CNPJ: 02.003.402/0110-29.

**REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA, CNPJ: 63.853.394/0001-40, E CLEODON PIRES DA SILVA FILHO, CPF: 759.860.512-20,** Torna público que recebeu da Semma de São Miguel do Guamá-PA a Licença de Atividade Rural (LAR) n.o 012/2019 para a cultura de ciclo longo (dendê) da Fazenda Eldorado II, em virtude da mudança de razão social. A antiga arrendatária do projeto era a empresa ADM do Brasil LTDA, CNPJ: 02.003.402/0110-29.

Protocolo: 657997

### JOSÉ EDIMAR ALVES DE SOUZA CPF Nº 179.040.992-68

Torna público Que Requereu da SEMMA LO para a lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Pista do Meio Mun. de Itaituba/Pa. Processo nº 465/2021

Protocolo: 657998

### CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI CPF 103.961.791-34

Torna público que requereu à SEMMA LO para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo Serra Dourada, Mun. de Itaituba Processo 469/2021

Protocolo: 657999

### CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI CPF 103.961.791-34

Torna público que requereu à SEMMA LO para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo Serra Dourada, Mun. Itaituba Processo 477/2021

Protocolo: 658000



**EMIVAL ALVES DE ALMEIDA**  
**CPF 218.452.722-49**

Torna público que Requereu da SEMMA LO para lavrar e beneficiar Ouro, Columbita Cassiterita no Garimpo Piririma, Mun de Itaituba Proc. 478/2021  
**Protocolo: 658001**

**EMPRESARIAL****CLAUDIO RENATO SILVA QUEIROGA**  
**CPF: 445.136.196-87**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT, a Autorização Ambiental Nº 003/2021 para atividade de Supressão Vegetal, na estrada do Maratá, S/Nº, Santa Rosa, no município de Benevides/PA.

**Protocolo: 658002****CLAUDIO RENATO SILVA QUEIROGA**  
**CPF: 445.136.196-87**

Torna público que recebeu da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT, a Licença de Operação (LO) Nº 093/2021 para atividade de Extração de Saibro Fora de Recursos Hídricos, na estrada do Maratá, S/Nº, Santa Rosa, no município de Benevides/PA.

**Protocolo: 658003****COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ S.A.****NIRE: 153001879-0 - CNPJ/ME: 10.262.257/0001-75**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2021, às 09:00 horas, via Microsoft Teams (reunião virtual devido à pandemia da Covid-19). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei no 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Foi dispensada a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. 4. MESA: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Pedro Garcia foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou o Sr. Daniel Rivera como Secretário. 5. PUBLICAÇÕES: Os resultados financeiros da Companhia foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e O liberal, no dia 15 de abril de 2021. 6. ORDEM DO DIA: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; e (iii) Aprovar a remuneração fixa anual dos administradores da Companhia. 7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações: 7.1. Aprovar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 7.2. Uma vez aprovados, sem restrições, os documentos mencionados no item 7.1 acima, os acionistas decidiram reconhecer o prejuízo líquido verificado no exercício de 2020, no valor total de R\$6.617.151,86 (seis milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), evidenciado na demonstração de resultado, cuja quantia deverá ser incorporada à conta de prejuízos acumulados. Com a incorporação acima, a conta de prejuízos da Companhia ficará em R\$196.725.624,67 (cento e noventa e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). Considerando que a Companhia não teve lucro líquido durante o referido exercício social, não haverá distribuição de dividendos, pagamento de juros líquidos ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas, assim o prejuízo acumulado deverá ser integralmente absorvido pela reserva de retenção de lucros. 7.3. A remuneração fixa anual dos administradores para o exercício de 2021 será individualizada pela Diretoria da Companhia até o montante de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). 8. ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, quais sejam: (i) Calypso Alumina S.A.; (ii) Hydro Aluminium Pará B.V.; e (iii) Dubal Holding LLC. Confere com o original lavrado em livro próprio. Barcarena/PA, 30 de abril de 2021. Mesa: Pedro Garcia - Presidente. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 12/05/2021 sob o nº 20000710383. Protocolo 216437733 de 10/05/2021. **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária-Geral.**

**Protocolo: 658004****A COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MORAIS ALMEIDA E TRANSGARIMPEIRA - COOPERTRANS**

Devidamente inscrita no CNPJ nº 27.339.736/0001-45, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, o pedido de Licença de Operação (LO) protocolo nº 018/2021 para extração de minério de ouro em regime de permissão de lavra garimpeira para o processo ANM nº - 851.251/2020

**Protocolo: 658005****HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**CNPJ: 27.902.165/0001-05**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal Meio Ambiente de Cametá, a licença Prévia nº 003/2021 e licença de Instalação nº 004/2021 sob protocolo nº 051/2021 - Processo 015/2021 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB para TELEFONIA CELULAR (site PACMT004\_4S-PAS022), localizada Travessa Benedito Rodrigues, s/nº Vila Curuçambaba Cametá/PA..

**Protocolo: 658006****HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**CNPJ: 27.902.165/0001-05**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal Meio Ambiente de Cametá, a licença Prévia nº 002/2021 e licença de Instalação nº 003/2021 sob protocolo nº 050/2021 - Processo 014/2021 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB para TELEFONIA CELULAR (site PACMT003\_4S-PAS021), localizada Rua Bela Vista, s/nº Vila Juaba - Cametá/PA.

**Protocolo: 658007****HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**CNPJ: 27.902.165/0001-05**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal Meio Ambiente de Cametá, a licença Prévia nº 004/2021 e licença de Instalação nº 005/2021 sob protocolo nº 064/2021 - Processo 022/2021 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB para TELEFONIA CELULAR (site PACMT001\_4S-PAS020), localizada Estrada São Benedito, nº 200 - Vila do Carmo - Cametá/PA.

**Protocolo: 658008****PETRONILO & PETRONILO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.271.844/0001-65**

Localização a Avenida 31 de Março, 369, Santa Isabel CEP: 68.456-110 Tucuruí-PA torna público que recebeu junto à SEMMA - Tucuruí/PA, no 01 de Abril de 2019 a Licença de Operação - LO, Nº 0029/2019, para a atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**Protocolo: 658009****COOPTURISMO**

**A Cooperativa de Transporte Urbano Cooppturismo** convida a todos sócios cooperados para participar de uma reunião que acontecerá no dia 29/05/2020 na rua da cerâmica, número 27 quadra 47, bairro nova reunião às 19:30.

**Primeira Chamada:** 19:30.**Segunda Chamada:** 20:00.**Terceira Chamada:** 20:30. Pauta da reunião: inclusão ou exclusão de cooperados, eleição de nova diretoria e o que vier a mais.**Protocolo: 658010****CORTE REAL****CNPJ: 19.115.539/0001-14**

Torna público que está dando entrada na sua licença de operação junto à SEMMA - Tucuruí/PA, para atividade de: Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

**Protocolo: 658011****AREIAL MINERAIS E CONST. LTDA**  
**CNPJ 19.79.2987/0001-52**

Torna público que requereu L.O. SEMMAT/ANAPÚ proc. 501/2017 para extração de areia e cascalho em corpos hídricos, margem do Rio Xingu.

**AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA**  
**CNPJ 18.998.901/0001-80**

Torna público que requereu SEMAS/PA. L.O. p/ Transp. Produtos Perigosos, proc. 14558/21, sito a Av. Wayne Cavalcante S/N, QD 01, Lote 1 e 2, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000

**Protocolo: 658012****W G PIMENTEL EPP****CNPJ 11.671.201/0001-37**

Torna público que Requereu a SEMMA a renovação da LO para extração de Areia e seixo no Rio Tapajós Município de Itaituba/Pa. Proc. 457/2021

**Protocolo: 658013****EMÍLIA AZEVEDO MARANHÃO**  
**CPF: 440.289.462-04**

Proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Rio das Pedras, localizada no município de Mãe do Rio - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Mãe do Rio, a obtenção da Licença de Atividade Rural (LAR) para criação de bovinos.

**Protocolo: 658014****J N DE ARAUJO JUNIOR**

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-MUNICÍPIO DE BENEVIDES, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 06/04/2022, para comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com sede na Estrada Neópolis, Conj. Jardim Neópolis, Quadra 15, n.º 138, Bairro Canutama, CEP. 68797-000, no município de Benevides/PA.

**Protocolo: 658015**

**JUMBINHO****CNPJ: 05.024.674/0002-20**

Torna público que está dando entrada na sua licença de operação junto à SEMMA - Tucuruí/PA, para atividade de: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral.

**Protocolo: 658017****SANTA CRUZ IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ nº 18.599.739/0001-27**

Rua São José, s/nº, Lot. Sto Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/Benevides Renov. Da Lic. de Operação nº180/2020 para ativ. de desdobro de mad. em tora para mad. serrada e seu beneficiamento através do processo nº133/2021.

**Protocolo: 658018****SANTA CRUZ IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI - EPP**  
**CNPJ nº 18.599.739/0001-27**

Rua São José, s/nº, Lot. Sto Antônio do Acaraí, Bairro Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT/Benevides Renov. Da Lic. de Operação nº183/2020 para ativ. de Instalação Portuária de Pequeno Porte através do processo nº 132/2021.

**Protocolo: 658019****MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA/ITB, a Licença de Operação - LO nº 153/2021, válida até 28/04/2022, para atividade de Armazenamento de Fertilizantes, em Itaituba/PA.

**Protocolo: 658020****A EMPRESA HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**(CNPJ 27.902.165/0001-05)**

Torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paragominas/PA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base/ERB Site ID. PAPRG002\_4S-PAS071, situado à Rua Zezitos dos Anjos Prates, 202, Vila Nagibão, Paragominas/PA, CEP 68630-508. Apresentado Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório Ambiental Prévio - RAP.

**Protocolo: 658021****CLARO S.A.****Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PACH101), localizada na Rua Vicente de Paulo, S/N, Bairro Piçarrreira, Cachoeira do Piriá/PA, sob o Nº 12648/2021.

**Protocolo: 658022****A BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**  
**CNPJ 05.644.974/0008-06**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do município de Itaituba/PA a Licença de Operação (LO) nº 195/2021, para a atividade "Complexo de armazéns para fertilizantes exceto organo minerais, Fábrica Misturadora de Fertilizantes, e Ponto de Abastecimento de Combustível", com porte C III e área útil de 9.210,89 m<sup>2</sup>, localizada em Miritutuba, no município de Itaituba, Estado do Pará.

**Protocolo: 658023****REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA**  
**CNPJ Nº 05.685.961/0001-09****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS**

Ficam convocados os sócios da REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - LTDA ("Reicon"), a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 26/05/2021, às 09:30h e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 26/05/2021, às 10:00h, na sede da "Reicon" sito à Rod. Arthur Bernardes nº 605, Telégrafo, Belém/PA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Tomar conhecimento da transferência de quotas da sociedade por falecimento de sócio; (2) Entrada de sócio por sucessão na Sociedade; (3) Deliberar sobre a inclusão de novas atividades no objeto social da sociedade; (4) Deliberar sobre a criação de filiais da sociedade; (5) Consolidação do Contrato Social (6) Assuntos Gerais.

REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA  
Espólio de Luiz Rebelo Neto  
Inventariante José Rebelo III  
Administrador

**Protocolo: 658024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO FAZENDA SANTO AMBRÓSIO S/A**  
**CNPJ 34.632.893/0001-00**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO:** Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da 11ª Assembleia Geral Ordinária e 6ª Extraordinária, a ser realizada em 26/05/2021 às 10:30 horas, excepcionalmente no endereço sito a Rodovia Arthur Bernardes, 605 - 1º andar, Telégrafo, Belém, PA, em razão das restrições de circulação impostas pela pandemia COVID-19, para fins de retificar e ratificar a 6ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 06/05/2021, em razão de não ter constado nos editais de convocação publicados nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado do Pará nas edições nº 34.542, fls. 73, 34.544,

fls. 85, 34.545, fls. 79 respectivamente, e no Amazônia Jornal, no Caderno "Gerais" às fls. 4, 4 e 8, respectivamente, e nos editais de rerratificação do edital de convocação que foram publicados nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado do Pará nas edições nº 34.565, fls. 92, 34.567, fls. 101, 34.569, fls. 113 respectivamente, e no Amazônia Jornal, no Caderno "Gerais" às fls. 4, 4 e 4, respectivamente, a indicação expressa de convocação para a 6ª Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, mas apenas as matérias que seriam deliberadas em caráter extraordinário, bem como, ratificar as deliberações da 11ª Assembleia Geral Ordinária da Sociedade. Ordem do dia de deliberações: 1) Ratificar a Eleição da Diretoria; 2) Ratificar a Aprovação das contas dos Administradores dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; 3) Ratificar a Aprovação das Demonstrações Financeiras, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado dos Exercícios, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017, 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019; 4) Ratificar a admissão de novo acionista por sucessão; 5) Ratificar a aprovação da abertura de até 03 (três) filiais da sociedade; 6) Ratificar a aprovação de mudança da marca para ferra do gado da fazenda para futura escolha do padrão.

Belém, 17 de maio de 2021

**JOSÉ REBELO III - Diretor-Presidente****Protocolo: 658025****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LOJAS AMERICANAS S.A.**  
**CNPJ nº 33.014.556/1720-51**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a L.O. Nº L042121 para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, para o endereço na AV ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, N 8, CEP 67030-180, Dist. Industrial, Ananindeua/PA

**Protocolo: 658026****ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.****NIRE: 15300000149 - CNPJ/ME: 05.848.387/0001-54****ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021. 1. DATA, HORA E LOCAL:**

Em 30 de abril de 2021, às 09:00 horas, via Microsoft Teams (reunião virtual devido à pandemia da Covid-19). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei no 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Foi dispensada a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. 4. MESA: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Pedro Garcia foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou o Sr. Daniel Rivera como Secretário. 5. PUBLICAÇÕES: Os resultados financeiros da Companhia foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e O liberal, no dia 15 de abril de 2021. 6. ORDEM DO DIA: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; e (iii) Aprovar a remuneração fixa anual dos administradores da Companhia. 7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações: 7.1. Aprovar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 7.2. Uma vez aprovados, sem restrições, os documentos mencionados no item 7.1 acima, os acionistas decidiram reconhecer o prejuízo líquido verificado no exercício de 2020, no valor total de R\$ 43.609.417,06 (quarenta e três milhões e seiscentos e nove mil e quatrocentos e dezessete reais e seis centavos), evidenciado na demonstração de resultado, cuja quantia deverá ser incorporada à conta de prejuízos acumulados. Com a incorporação acima, a conta de prejuízos da Companhia ficará em R\$ 340.992.760,65 (trezentos e quarenta milhões e novecentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Considerando que a Companhia não teve lucro líquido durante o referido exercício social, não haverá distribuição de dividendos, pagamento de juros líquidos ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas, até que o prejuízo acumulado seja integralmente absorvido pela reserva de retenção de lucros. 7.3. A remuneração fixa anual dos administradores para o exercício de 2021 será individualizada pela Diretoria da Companhia no montante de até R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). 8. ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, quais sejam: (i) ANANKE ALUMINA S.A.; (ii) HYDRO ALUMINIUM BRASIL INVESTMENT B.V.; (iii) COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO; (iv) NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD.; (v) MITSUI & CO., LTD.; e (vi) JAPAN ALUNORTE INVESTMENT CO., LTD. Confere com o original lavrado em livro próprio. Barcarena/PA, 30 de abril de 2021. Mesa: Pedro Garcia - Presidente. Daniel Rivera - Secretário. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 12/05/2021 sob o nº 20000710389. Protocolo 216439060 de 10/05/2021. **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária-Geral.**

**Protocolo: 658027**